

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPÚBLICA — N. 233

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.055, que autoriza a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos a explorar o trafego aereo no territorio nacional.

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 16 de setembro proximo findo e rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justica, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e de Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.055 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1925

Autoriza a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos a explorar o trafego aereo no territorio nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o art. 49 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno e de accordo com as disposições do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho ultimo, e attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos, sociedade anonyma de nacionalidade brasileira, constituida nos termos da legislação vigente, conforme os documentos que apresentou, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos a explorar o trafego aereo no

territorio nacional, de conformidade com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá

Clausulas a que se refere o decreto n. 17.055, desta data

I

O serviço de navegação aerea, objecto da presente concessão, comprehenderá a realização de viagens, para transporte de passageiros, cargas, encomendas, valores e malas postaes, entre Recife e Pelotas, com escalas intermediarias por Meceió, S. Salvador, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianapolis e Porto Alegre, podendo ser, ulteriormente, estendida até Natal, Fernando de Noronha e Rochedos de S. Paulo.

A rota aerea entre duas escalas consecutivas, das acima mencionadas, será determinada por decisão do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

II

A Companhia se obriga a effectuar, na linha de que trata a clausula anterior, uma viagem redonda semanal, que obedecerá a horario approved pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Poderá a companhia effectuar maior numero de viagens na referida linha; as viagens excedentes ficarão, porém, sujeitas ao mesmo regimen das viagens contractuaes acima estipuladas.

Outrosim, poderá a companhia, sem prejuizo destas ultimas viagens, effectuar outras de caracter internacional, com prévia autorização do Governo e de accordo com as convenções diplomaticas celebradas entre o Brasil e os respectivos paizes estrangeiros.

III

A companhia poderá estabelecer trafego mutuo com outras empresas de navegação aerea, nacionaes ou estrangeiras, que estejam devidamente autorizadas a operar no territorio nacional. Os accordos com esse fim celebrados só se tornarão effectivos, porém, depois de approveds pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

IV

A companhia submeterá á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, um mez antes do inicio do respectivo trafego, o horario das viagens de que trata a clausula II. A publicação dos horarios approveds será feita no *Diario Official*, á custa da contractante.

V

A companhia fica autorizada a construir aerodromos de sua propriedade nos pontos de escala da linha contractual,

menção na clausula I, bem como os campos de pouso necessários ao longo do trajecto entre dous aerodromos.

Os aerodromos e campos de pouso supracitados, e suas respectivas installações, serão construídos á custa da companhia, em terrenos que lhe forem cedidos gratuitamente, locados ou vendidos, pelo Governo ou quaesquer terceiros, e de conformidade com a situação, dimensões e características definidas em planos previamente approvados pelo ministro da Viação e Obras Publicas, que fixará igualmente as condições pelas quaes se regerá a sua exploração, reservando-se o Governo o direito de fazer o policiamento dos aerodromos por meio de destacamentos da aviação militar, que nelles estacionarão para esse fim, em área de terreno que será gratuitamente cedida pela companhia.

As estações telegraphicas, radiotelegraphicas, telephonicas e meteorologicas dos aerodromos serão estabelecidas mediante permissão do Governo, de conformidade com as disposições legais vigentes.

O Governo, de accordo com as possibilidades da legislação vigente, relativa ao assumpto, auxiliará a construcção e conservação das estradas de acesso aos aerodromos e campos de pouso.

VI

Mediante o pagamento das respectivas taxas de utilização, os aerodromos e campos de pouso da companhia deverão ser franqueados ás aeronaves publicas, em quaesquer circumstancias, e as aeronaves privadas, nos casos de emergencia de pouso forçado; devendo essa utilização ser feita sem prejudicar os serviços da companhia.

A companhia, com prévia autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, poderá conceder a quaesquer terceiros o uso e utilização dos seus aerodromos e campos de pouso, mediante as condições que estabelecer, salvo o disposto na clausula seguinte sobre as taxas de utilização.

VII

As taxas de utilização dos aerodromos e campos de pouso da companhia, para os fins da clausula anterior, serão objecto de tarifas approvadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas, indistinctamente applicaveis ás aeronaves nacionaes e estrangeiras. Essas tarifas serão submettidas á approvação um mez antes da entrega ao trafego dos aerodromos e campos de pouso e, uma vez approvadas, serão publicadas no *Diario Official*, á custa da companhia.

VIII

Os aerodromos e campos de pouso da companhia ficarão sob a immediata jurisdicção e fiscalização do Governo Federal, exercida por intermedio do Ministerio da Viação e Obras Publicas, obrigando-se a companhia a facilitar, por todos os meios ao seu alcance, o exercicio dessas funcções.

IX

A autorização para o estabelecimento de aerodromos e campos de pouso, de que trata a clausula V, será cassada si, futuramente, se verificarem occurencias que provem, a juizo do Governo, que a respectiva exploração está sendo feita de fórma inadequada aos seus fins.

X

Mediante autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas poderá a companhia estabelecer o balizamento e a illuminação aereos, de accordo com as necessidades ou conveniencias da orientação e segurança do trafego, nos aerodromos e nas rotas aereas determinadas em virtude da clausula I.

XI

A companhia submeterá á prévia approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas o typo das aeronaves que deverão ser empregadas na execução do serviço de navegação aerea que é objecto da presente concessão, ficando, entretanto, desde já estabelecido que a capacidade de transporte de cada avião será, no minimo, de 400 kilogrammas e que a companhia poderá utilizar, de futuro,apparelhos de maior capacidade, para attender ás exigencias do trafego; além disso, poderá a companhia usar hydro-aviões para a realização dos seus serviços, si assim julgar conveniente.

O numero das aeronaves necessarias á realização desses serviços será igualmente fixado pelo ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com as viagens de que trata a clausula II, obrigando-se a companhia a mantel-o, promovendo a substituição das aeronaves que se inutilizarem no serviço, no prazo de tres mezes, bem como a não alienar nem fretar aeronave alguma sem prévia autorização do mesmo ministerio.

XII

As aeronaves da companhia serão previamente matriculadas na Inspectoria Federal de Navegação, de conformidade com as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, e ficarão sujeitas ás vistorias, exames e revisão estipulados no mesmo regulamento, tendentes á verificação das suas condições de navegabilidade.

XIII

As aeronaves da companhia deverão estar providas de todas as installações, apparelhos, sobresalentes, aprestos, livros e documentos de bordo, e mais objectos necessarios á sua manobra, segurança e assentamentos de voo e execução do serviço a que se destinam, de conformidade com as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea e instrucções em virtude delle expedidas.

XIV

As aeronaves da companhia terão a tripulação que for determinada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, tendo em vista a sua natureza e a sua classe, o trafego a que se destinam e os transportes que irão effectuar.

XV

Os aeronautas empregados pela companhia na execução do serviço de navegação aerea que é objecto da presente concessão deverão ser de nacionalidade brasileira e estar devidamente matriculados na Inspectoria Federal de Navegação, de conformidade com as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea.

Os direitos e obrigações desses aeronautas serão regulados de accordo com o mesmo regulamento.

XVI

Sem embargo da disposição contida na clausula anterior, terá o ministro da Viação e Obras Publicas conceder permissão especial para que as aeronaves da companhia sejam tripuladas por aeronautas estrangeiros, cujas cartas tenham sido revalidadas para esse fim e inscriptas em livro de matrícula especial, na Inspectoria Federal de Navegação.

A permissão supracitada será concedida nominalmente o para cada caso, a titulo precario, depois de devidamente justificada, e ficará subordinada ás condições que nella forem estabelecidas.

XVII

O transporte de passageiros, cargas, encomendas e valores será effectuado pelas aeronaves da companhia, de conformidade com as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, nos limites da praça disponível, que será equitativa e proporcionalmente distribuida pelos que della quizerem se utilizar.

XVIII

A companhia submeterá á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, um mez antes de iniciado o trafego contractual, as tarifas de preços a serem cobrados pelos transportes de que trata a clausula anterior. Essas tarifas, que comprehenderão uma parte variavel com o cambio, serão revistas annualmente, por mutuo accordo entre o Governo e a companhia. A publicação das tarifas approvadas será feita no *Diario Official*, á custa da companhia.

XIX

A companhia fará obrigatoriamente, nas viagens semanais de que trata o primeiro periodo da clausula II e, no limite da praça disponível das suas aeronaves, nas viagens excedentes previstas na mesma clausula, o transporte da corres-

pondencia postal, recebendo por esse transporte a retribuição que fôr fixada em contracto celebrada com a Directoria Geral dos Correios, approvado pelo ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 77 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea.

O Governo incumbirá a companhia do transporte de toda a correspondencia que fôr apresentada ás repartições postaes nos pontos de escala da linha contractual para ser encaminhada por via aerea, sendo esse transporte regulado pela capacidade dos vehiculos aereos ou o numero de viagens semanais, e limitado ao maximo de 1.200 kilogrammas por semana, nos extremos da linha.

XX

A companhia se obriga a não effectuar os transportes interditos definidos nos arts. 78 e 79 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea.

XXI

A companhia, de conformidade com as respectivas disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, assume a responsabilidade dos danos e prejuizos resultantes do trafego das suas aeronaves.

XXII

Para a effectuação do serviço de navegação aerea, que é objecto da presente concessão, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

a) de seis meses, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, para que sejam iniciados os trabalhos de construção dos aerodromos e campos de pouso de que trata a clausula V;

b) de um anno, a contar da expiração do prazo anterior, para a conclusão dos referidos trabalhos e entrega ao trafego dos mesmos aerodromos e campos de pouso;

c) de dois meses, a contar da terminação do prazo anterior, para que seja estabelecido o trafego total da linha, de que trata a clausula I.

A companhia poderá, com autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, estabelecer parcialmente o trafego na referida linha, nos diversos trechos de escala, á proporção que forem sendo concluidos os seus aerodromos e campos de pouso.

XXIII

A companhia se obriga a observar e fazer observar fielmente pelas suas aeronaves e pelos seus aeronautas todas as disposições de codigos, leis, decretos, regulamentos e instruções referentes ou applicaveis ao serviço de navegação aerea que lhe é concedido, desde que não contravenham as presentes clausulas.

XXIV

A companhia se obriga a fornecer á Inspectoria Federal de Navegação, de conformidade com os modelos e prazos por essa repartição estabelecidos, os dados estatísticos do movimento de trafego das suas aeronaves, de todas as viagens por ellas effectuadas.

XXV

Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a companhia sujeita ás seguintes multas:

1), de 50% a 100%, por prazo de uma hora ou fracção desse prazo, excedente da hora fixada pelo horario em vigor para a partida ou chegada das aeronaves nos aerodromos de escala;

2), de 100% a 200%, pela falta de alguma das escalas obrigatorias da linha contractual;

3), de 200% a 500%, pela falta de realização de cada viagem dessa mesma linha;

4), de 50% a 100%, pela demora de entrega das malas postaes, e de 50%, no caso de extravio de qualquer dellas, além da responsabilidade pelos valores porventura nellas contidos, de accordo com a legislação em vigor;

5), de 50% a 300%, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Federal de Navegação, com recurso, sem effecto suspensivo, para o ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas, no Thesouro Nacional ou suas delegacias fiscaes nos Estados, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da guia de recolhimento expedida pela mesma inspectoría, sob pena de serem descontadas na caução de que trata a clausula XXVII.

O pagamento das multas deverá ser comprovado pela entrega, á Inspectoria Federal de Navegação, no prazo acima fixado, do respectivo recibo, em original ou publica forma devidamente legalizada.

XXVI

Além das multas de que trata a clausula anterior, ficará a companhia passivel das penalidades estatuidas pelo Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, no caso de infracção das disposições desse regulamento.

XXVII

Para garantia da execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a importância de 10:000\$, em moeda corrente ou apolices federaes, apresentando o respectivo recibo no acto da assignatura do mesmo contracto.

Essa caução responderá por quaesquer importancias provenientes de multas devidas pela companhia e não pagas no prazo de que trata a clausula XXV, e deverá ser reconstituída no prazo de dez dias, a contar da data em que fôr notificado pela Inspectoria Federal de Navegação o desconto effectuado, sob pena de que estatue a clausula XXX.

Outrosim, reverterá essa caução para o Governo em qualquer caso de rescisão ou caducidade do contracto.

XXVIII

Para as despesas de fiscalização entrará a companhia anualmente para o Thesouro Nacional com a importância de 6:000\$, paga por semestres adelantados, dentro do primeiro mez de cada semestre, mediante guia expedida pela Inspectoria Federal de Navegação. O competente recibo, em original ou publica forma devidamente legalizada, deverá ser entregue á mesma repartição.

XXIX

A presente concessão, sem caracter algum de privilegio ou monopolio, vigorará pelo prazo de 25 annos, podendo ser renovada, si nisso convierem ambas as partes contractantes; poderá ser cassada, de conformidade com o art. 67 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, si as circunstancias indicarem que, em consequencia della, a segurança ou a ordem publica possa ser comprometida.

XXX

A presente concessão caducará de pleno direito, e assim será declarado por acto do Governo, independente de interpellação ou acção judicial, sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma e com perda da caução de que trata a clausula XXVII, nos seguintes casos:

a) si não forem observados os prazos estipulados na clausula XXII;

b) si o trafego na linha contractual fôr interrompido por prazo excedente de 90 dias, salvo si isso fôr determinado por circunstancias alheias á iniciativa e vontade da companhia;

c) si a caução a que se refere a clausula XXVII deixar de ser reconstituída de conformidade com o que estabelece essa mesma clausula;

d) si o contracto respectivo, ou a sua execução, fôr transferida a qualquer empreza, companhia ou particular, sem prévia autorização do Governo;

e) si na constituição da companhia forem feitas alterações que, a juízo do Governo, importem na restricção ou perda da sua nacionalidade brasileira;

f) si a companhia forem impostas multas repetidas pela infracção da mesma clausula contractual.

XXXI

O Governo poderá, durante o prazo da concessão, comprar vehiculos aereos da companhia, e que sejam applicados exclusivamente na navegação nacional, pagandolhe a este preço que fôr então combinado. Nos casos de força maior,

o Governo poderá lançar mão das aeronaves da companhia e de todas as suas installações, independente de prévio accordo, regulando-se o caso pela lei de requisições, na parte relativa á administração.

XXXII

Sem prejuizo dos favores que lhe conceder o Governo Federal, poderá a companhia receber favores dos governos dos Estados da União.

XXXIII

Em caso de desintelligencia entre o Governo e a companhia sobre a applicação de qualquer das presentes clausulas, excluidos os casos de multa, rescisão, caducidade e outros claramente resolvidos no contracto, será a questão solucionada por arbitramento, segundo as formulas legais.

XXXIV

O contracto relativo á presente concessão só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925. — *Francisco Sá.*
(6.480)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito de 100:000\$, complementar á verba 7ª do orçamento do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento das despesas com ajudas de custo do pessoal do Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de setembro findo foi nomeado José Etges Filho para o lugar de 3º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Santa Cruz, na secção do Rio Grande do Sul, por tempo de quatro annos, em fôrma da lei.

RECTIFICAÇÃO

O bacharel Francisco Fahrler da Rocha foi nomeado, por decreto de 16 de setembro findo, para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Porto Alegre, sede da secção do Rio Grande do Sul, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 5 deste mez, foi designado o bacharel Frederico Sussekind, juiz da 8ª Pretoria Cível, para exercer interinamente o cargo de membro da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal.

— Por outra da mesma data, foi concedida licença a N. A. Romano para ne-

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A verba 7ª do vigente orçamento deste ministerio, na sub-consignação "Ajudas de custo", é dotada com a importancia de 50:000\$000.

Confôrme se vê da demonstração existente no processo que a esta acompanha, o Tribunal de Contas já despendeu, neste anno, por conta daquella verba, a quantia de 47:053\$250, sendo o saldo restante insufficiente para attender á despesa, já effectuada, em consequencia da dispensa de um membro da delegação do mesmo Tribunal em Londres e da dispensa de seu substituto.

O presidente do alludido Instituto expoz, em officio a este ministerio, a necessidade de ser a mencionada sub-consignação supplementada com o credito de 100:000\$, julgando preciso, não só para legalizar a despesa acima referida, como para occorrer ás demais, da mesma natureza, que tiverem de ser feitas pelo Tribunal de Contas, durante o corrente anno.

Rogo, pois, a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional, para a abertura do credito supplementar de 100:000\$, a autorização de lei que se faz mister.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 38 — Em 1 de outubro de 1925:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica submete á consideração do Congresso Nacional a exposição de motivos justificativa da necessidade da abertura do credito supplementar de 100:000\$ á verba 7ª do orçamento deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

gociar empréstimos sobre penhores á rua Luiz de Camões n. 54, com o capital de 100:000\$000.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratamento da saúde, ao 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Pasqualino De Cussato.

Requerimento despachado

Bacharel Antonio Bernardino dos Santos Netto. — Requeira por occasião de terminar o quadriennio para o qual foi nomeado.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio André de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 26 de novembro de 1878, filho de Bernardo André de Oliveira e Maria Pereira de Rezende, casado, residente no Estado do Pará.

Luiz Manoel da Luz, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1885, filho de Manoel Lourenço da Luz e Maria Anna da Graça, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Pará a portaria do que ali reside.

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1925

Antonio Tavares, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Paul Lieske, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça tra-

duzir o documento com que prova a nacionalidade de origem, e apresente folhas corridas das pretorias criminaes.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.258 C — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, communicou-se que foram solicitadas providencias ao director da Faculdade de Medicina no sentido de ser paga a importancia da gratificação que compete ao Dr. Durval Soares da Gama, por substituição ao professor cathedratico daquelle estabelecimento, Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura.

N. 3.259 C — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se cópia do telegramma do juiz federal na secção do Amazonas, Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, reccamando o pagamento dos vencimentos que deixou de receber, no periodo de 24 de novembro a 11 de dezembro de 1922.

N. 3.260 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a W. Heffer & Sons, Limited, Booksellers and Publishers, 4, Petty Cury, Co. Bridge, Inglaterra, da quantia de 1:677\$720, correspondente á cambial tomada pelo Banco do Brasil.

N. 3.261 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, da importancia total de 3:865\$166, proveniente do consumo de energia electrica pela Escola Premunitoria 15 de Novembro, nos mezes de janeiro a dezembro de 1922.

Telegramma:

Ao juiz federal na secção do Estado do Amazonas, foi expedido o seguinte telegramma:

«Satisfazendo solicitação V. Ex., comunico haver remetido Ministério Fazenda cópia telegramma 6 corrente sobre pagamento vencimentos transito 1922. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça».

Segunda secção

Avisos:

N. 3.262 C — Ao engenheiro-chefe do Escripório de Obras, solicitou-se a execução, na nova usina de electricidade, installada no Palacio Presidencial do Catete, dos serviços de pintura, ladrilhagem e collocação de uma porta.

N. 3.263 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, em referencia ao officio n. 769, de 29 de agosto ultimo, pediu-se informar qual a importancia necessaria para o pagamento do aluguel de um predio para a installação de um posto de soccorro em Santa Thereza.

N. 3.264 C — Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, solicitaram-se providencias junto á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no sentido de ser feito o desconto de 20 %, estabelecido na clausula 35, do contracto com o Governo Federal, nas contas referentes ao consumo de gaz e luz electrica no Hospital Nacional de Alienados, a serem apresentadas dora avante.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 3.265 C — De 36:448\$932, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados em Jacarépaguá, em agosto ultimo;

N. 3.266 C — De 65\$, a Fernandes Malmo & Comp., identico, ao Hospital Nacional de Alienados, identico;

N. 3.267 C — De 7:156\$400, identico, ao Hospital Nacional de Alienados, identico;

N. 3.268 C — De 1:200\$, a Macedo & Irmão, provenientes de serviços prestados ao Instituto Medico Legal, em agosto ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.339 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, transmittiram-se, para encadernação, os numeros do *Diario Official*, relativos ao mez de setembro findo.

— Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2ª via dos pedidos: N. 1.343 — N. 217, feito a Fontes Garcia & Comp.;

N. 1.344 — N. 55, extrahido pela consignação Para occorrer a despesas, etc., da verba 38, do actual orçamento;

N. 1.340 — N. 54, identico.

N. 1.341 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, communicou-se que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição aquella delegacia, do credito de 600\$, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, da congrua que compete a monsenhor Alberto José Gonçalves, vigário collado da parochia de Curitiba, naquella Estado.

N. 1.342 — Ao juiz de direito da comarca de Ipú, no Estado do Ceará, com-

municou-se ser necessaria, para o pagamento das gratificações que competem, em 1923, aos escriptães Gonçalo Soares Filho e Manoel Guilhermino Rodrigues Moreira, encarregado dos archivos eleitoraes daquella comarca e termo de Ipueiras, respectivamente, a remessa a esta directoria das respectivas folhas, com a firma daquelle juiz devidamente reconhecida.

Segunda secção

N. 1.345 — Ao director da Colonia de Alienados em Jacarépaguá, em referencia aos officios ns. 252 e 296, de 21 de maio e 17 de junho ultimos, respectivamente, scientificou-se que devem ser processadas e enviadas a esta secretaria de Estado as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, das importancias:

N. 3.274 C — De 3:425\$738, provenientes do consumo de energia electrica na Escola 15 de novembro, nos mezes de janeiro a outubro de 1924;

N. 3.273 C — De 733\$313, identico, nos mezes de novembro e dezembro;

N. 3.269 C — De 2:889\$, a Lucas de Moraes e Castro, Wenceslao Cordovil Maurity e Paulo de Mello Gouvêa, na razão de 963\$ a cada um, por serviços prestados na commissão de distribuição e empacotamento de material de alistamento eleitoral para os Estados da Republica, em setembro ultimo.

N. 3.270 C — De 100\$, a José Tostes, por substituição ao servente da Secretaria de Estado deste ministerio, Mario de Souza, em setembro findo.

N. 3.271 C — De 3:415\$, provenientes de substituições de funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.272 C — De 380\$, a Euzebio Leite Pacheco, provenientes de serviços prestados ao archivo da Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

Segunda secção

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.346 — Ao general commandante da Policia Militar, solicitaram-se providencias no sentido de ser rectificada a prestação de contas do emprego da quantia de 42:000\$, entregue por adeanamento, ao pagador daquelle corporação, capitão Leopoldo Campos.

N. 1.347 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitou-se o transporte de tres caixotes contendo material eleitoral, da estação de São Diogo á do Norte, destinados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.

N. 1.348 — Ao presidente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Co., solicitaram-se providencias afim de que sejam encaminhadas da Estação do Braz á

de Jundiahy, tres caixotes contendo material eleitoral consignados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.

N. 1.349 — Ao director da Estrada de Ferro Sorocabana, identico, da estação de Jundiahy á de Baurú, identico.

N. 1.350 — Ao director da Estrada de Ferro Noroeste, identico, da estação de Baurú á de Porto Esperança, identico.

N. 1.351 — Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional, communicou-se que o servente da Secretaria de Estado deste ministerio, Mario José de Souza, tem direito ao abono da importancia de 80\$, por substituição interina ao continuo Francisco José Nobre.

N. 1.352 — Ao directores da Casa de Detenção, Bibliotheca Nacional e ao secretario da Corte de Appellação, foi expedido a seguinte circular n. 1.352:

«Em additamento ao officio n. 991, de 43 de julho ultimo, reitero-vos a solicitação delle constante no sentido de ser restituída, devidamente informada, a relação pedida pela Directoria do Patrimonio Nacional dos proprios nacionaes, sob a jurisdição deste ministerio, que sirvam ou possam servir de habilitação. Saude e fraternidade. Attila Galeão, director geral, em commissão.»

N. 1.353 — Ao director do Patrimonio Nacional, transmittiram-se, em referencia ao officio n. 81, de 9 de julho ultimo, as relações dos proprios nacionaes, sob a jurisdição deste ministerio, apresentadas pela directoria da Casa de Correção, do Instituto Medico Legal, commando do Corpo de Bombeiros e Secretaria da Policia do Districto Federal.

N. 1.354 — Ao director da Imprensa Nacional, transmittiram-se, para impressão, os originaes do capitulo «Eleições federaes» a figurar no relatorio de 1924 do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 1.355 — Ao director geral da Assistencia a Alienados, em referencia ao officio n. 577, de 3 de setembro findo, communicou-se, para os fins convenientes, não ser possivel pagar a gratificação por substituição a funcionarios que se acham recebendo, integralmente, os respectivos vencimentos.

N. 1.356 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicou-se, em referencia ao officio n. 1.220, de 3 de setembro findo, relativamente ao pedido de restituição de caução a Belmiro Rodrigues & Comp., a subsistencia dos termos da informação constante do officio daquelle directoria n. 1.150, de 20 de agosto ultimo.

N. 1.357 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitou-se o embarque de tres volumes contendo material eleitoral, da estação Maritima á do Norte e consignados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.

N. 1.358 — Ao presidente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Co., identico, da estação do Norte á de Jundiahy, identico.

N. 1.359 — Ao director da Companhia da Estrada de Ferro Paulista, identico, da estação de Jundiahy á de Campinas, identico.

N. 1.360 — Ao director da Estrada de Ferro Mogiana, identico, da estação de Campinas á de Araguary, identico.

N. 1.361 — Ao director da Estrada de Ferro Goyaz, identico, da estação de Araguary á de Roncador, identico.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 3 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 3.275 C — De 600\$, aos officiaes da Secretaria de Estado deste ministério, Francisco Bezeira de Menezes, bacharel Manoel de Oliveira Pontes e Arthur Marques Lins e Albuquerque, na razão de 200\$ a cada um, pelo serviço de exame de escripturação dos estabelecimentos subvencionados por este ministério.

Segunda secção

N. 3.281 C — De 806\$280, provenientes de fornecimentos à Polícia Militar do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.282 C — De 1:610\$, identico, ao Instituto Oswaldo Cruz, identico.

N. 3.280 C — De 627\$520, Isnard & Comp., identico, à Polícia do Districto Federal, em agosto ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 1 de outubro de 1925

Officios:

N. E 1.637 — Solicitaram-se providencias ao Marechal Chefe de Polícia do Districto Federal, por não constar no mappa dos enterramentos effectuados no cemiterio de São Francisco Xavier o registro dos fetos a que se refere a declaração de obito enviada, afim de ser apurada a veracidade do facto, de que este departamento precisa ter sciencia.

Dia 2

N. E 1.642 — Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que sejam concedidas seis cadernetas de passes, para uso de funcionarios da Directoria do Serviço Sanitario do Districto Federal.

— Comunicou-se:

N. E 1.641 — Ao director de Saneamento Rural, em resposta ao officio n. 1.591 o despacho proferido pelo Sr. ministro da Justiça sobre o assumpto em questão.

N. E 1.638 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que seja despachada livre de qualquer direito, de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares das Tarifas, e em vigor, uma caixa contendo 2.000 seringas de vidro para injeções hypodermicas, chegadas ao porto desta capital pelo vapor *Grelx*.

N. E 1.636 — Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, para que seja cassada a licença concedida ao proprietario da officina de alfaiate estabelecida na loja do predio n. 97, da avenida Mem de Sá, visto ter a Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional deste departamento solicitado o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes na loja daquelle predio.

Dia 3

Solicitaram-se:

N. E 1.643 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil providencias para

que sejam concedidos, de accordo com a lei, passes com abatimento de 75%, a servidores da Inspectoria da Lepre e das Doenças Venereas.

N. E 1.644 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, informar qual a nota que essa inspectoria proferiu em cada requerimento do Sr. Jorge Dester, entrados nessa repartição e protocolados sob os numeros 314, 1.221, 459, 1.741, e 30.

Requerimentos despachados

Dia 3

Pelo Sr. director geral:

Ns. 653-925 — Vicente Trapani. — O material designado «Marmoriti» só poderá ser utilizado nos casos em que as autoridades sanitarias deverem exigir um revestimento polido e continuo, não podendo, por isso, substituir os ladrilhos e azulejos nas vezes em que for necessario a impermeabilidade completa do revestimento superficial das paredes.

Ns. 643-925 — Sylvio Braz da Cunha. — Averbe-se.

Ns. 515-925 — Companhia Brasileira de Construção e Colonização. — O tipo de predio, sujeito á apreciação das autoridades sanitarias, não poderá ser aprovado antes que, no projecto de sua construção, sejam feitas certas modificações, que o ponham de accordo com as exigencias regulamentares, formuladas com o intuito de evitar que sejam prejudiciaes aos seus moradores as condições climaticas regionaes.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 5 de outubro de 1925

Officiou-se:

Ns. 1.451 e 1.453 — Ao director geral do Departamento, solicitando providencias no sentido de serem distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, as quantias de 100.000, respectivamente, para reforço das sub-consignações 213 e 210 — «expediente, impressos e publicações» e «combustivel e lubrificantes», da Sub-inspectoria de Saude do Porto de Maceió, por serem insufficientes as quantias existentes.

N. 1.452 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 1:500\$, para reforço da sub-consignação 210 — «Combustivel e Lubrificantes» da Inspectoria de Saude do Porto de S. Salvador do corrente exercicio cujo saldo é insufficiente.

Remetteu-se:

N. 1.450 — Ao secretario geral do Departamento, os documentos que comprovam o emprego da quantia de 600\$, recebida no Thesouro Nacional, por adiantamento, pelo 2º official Alberto Candido de Freitas, e destinada a attender ás despesas de prompto pagamento desta directoria, no 3º trimestre deste exercicio.

N. 1.455 — Ao mesmo, o requerimento e laudo de Inspeção de Saude de Francisco Gomes de Albuquerque e Silva, guarda sanitario da Sub-inspectoria do Porto de Natal no qual requer ao Sr. ministro da Justiça, para tratamento de saude, 6 meses de licença, na forma do art. 17 da lei de licenças em vigor.

N. 1.456 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, o mappa do movimento do porto de Santos e o Boletim Demographico Sanitario de Natal, referentes ao mez de agosto ultimo.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Ratificando o requerimento n. 1.534

N. 1.534 — Memorial dos moradores da ilha do Governador. — Pela actual organização do Serviço e Posto da ilha do Governador só comporta um medico chefe e um auxiliar. Este só pôde ser o Dr. Cicero da Costa Rosa pelas grandes vantagens que traz para o serviço, visto ser morador na propria ilha.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1925

Posto de Anchieta:

N. 1.551 — José Vicente da Silva. — Compareça a secretaria.

Dia 19

N. 997 — João da Costa e Silva. — Mantenho a multa, em face do parecer.

N. 1.578 — José Pereira. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 1.533 — Octavio Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.534 — S. A. Pinto. — Certifique-se.

Posto de Banquê:

N. 1.585 — Gabriel R. de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.576 — Jovino Craio da Silva. — Concede 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Dia 1 de outubro de 1925

Posto da Penha:

N. 1.594 — João Pallut. — Certifique-se.

Posto de Banquê:

N. 1.595 — Manoel da Cruz Cardoso. — Deferido, de a cõrdo com o parecer do chefe do Posto.

Dia 3

N. 1.570 — Manoel Jose Lima. — Aguarde oportunidade.

Posto de Parana:

N. 1.574 — João das Neves Ayres. — Deferido.

Posto da Villa Proletaria:

N. 1.539 — Manoel de Souza Costa. — Archive-se.

Serviço nos Estados

Estado de Matto Grosso.

Dr. Athaide de Lima Bastos. — Compareça a esta secretaria afim de pagar o sello da portaria de sua licença.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 6 do corrente foi nomeado Braz José de Oliveira Junior, Atendente de Electricista desta Secretaria de Estado, com a gratificação da lei.

Ministerio da Fazenda

Por título de 3 do corrente mez foi nomeado o 2º escripturário do Thesouro Nacional, bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior, para exercer interinamente as funções de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, durante o impedimento do effectivo. Carlos Vianna Bandeira, a quem foi concedido um anno de licença.

— Por outro de 5 do corrente mez foi nomeado Alcides Pedroso escripturário da mesa de rendas federaes em Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 256 — Declarando que se encontram aparelhadas para executar o serviço de *colis postaux*, na conformidade das novas disposições regulamentares, approvadas pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro do anno passado, as Delegacias de São Paulo e Minas Geraes e as Alfandegas de Belém, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Florianopolis e Corumbá.

Requerimentos despachados

Ary Baptista de Oliveira e outros, praticantes da Contadoria Central da Republica, pedindo que se faça apostilla de effectividade nos seus respectivos titulos. — De accordo com o parecer da Contadoria Central, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1925

Sr. inspector geral dos Baneos:

N. 233 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 747, de 29 de agosto findo, relativo ao requerimento em que Francisco Fernandes Pinto, ex-socio successor da firma Serafim A. Pereira & Comp., solicita transferencia para o seu nome do registro da citada firma, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do mez passado, providencias afim de que o requerente faça prova de haver pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1924.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 99 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 11.795, de 26 de setembro ultimo.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 60 — Devolvendo o processo originado pelo requerimento em que a Companhia de Seguros El Fenix Sudamericano, com sede em Buenos Aires, pede approvaçao para a alteraçao feita em seu capital para o Brasil, visto já haver sido expedido o respectivo decreto.

N. 61 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta capital, solicita sejam approvadas as alteraçoes feitas em seus estatutos,

visto já haver sido expedido o respectivo decreto.

— Inspectoria Federal das Estradas:

N. 201 — Comunicando haver sido designado o 2º escripturário do Thesouro Nacional João Tavares Dias Pessoa, para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno, das Estradas de Ferro Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itape-mirim.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 91 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 389, de 7 de agosto findo, relativo ao requerimento em que o remador da Alfandega de Manaus, João Antonio Lopes, solicita seis mezes de licença para seu tratamento, declaro-vos, para os devidos fins, que a certidão exhibida pelo requerente não satisfaz as exigencias da circular deste ministerio n. 54, de 30 de agosto de 1923, combinada com o disposto no art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 26 — Recommendando providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de setembro findo, no sentido de ser publicado edital intimando o collector federal em Annapolis, Godofredo Xavier Nunes, a reassumir o exercicio de seu cargo dentro de prazo certo.

N. 27 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 141, de 7 de agosto findo, e relativo ao requerimento em que Firmo Antonio de Freitas, collector das rendas federaes em Morrinhos, nesse Estado, solicita dous mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento, declaro-vos, para os devidos fins, que nos casos de licença os collectores devem ser substituidos pelos seus prepostos, e que a nomeação destes, para sua effectividade, depende de approvaçao da delegacia fiscal.

Recommendando-vos, assim, providencias naquelle sentido, afim de que possa ser solucionado o pedido de licença daquelle exactor.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 69 — Restituindo, para serem prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturário Abdias Guttemberg Justino dos Reis, solicita abono de uma gratificação por haver exercido, em comissão, o cargo de collector federal em Miratiba.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 97 — Recommendando providencias afim de que o fiel de pagador da delegacia fiscal, Domingos Coutinho, a quem foi concedida licença de seis mezes, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seja submettido á nova inspecção de saude antes de voltar ao exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 de setembro findo exarado no officio n. 42, de 2 de fevereiro ultimo, da alfandega dessa capital, resolveu aprovar o acto do respectivo inspector

designando o 1º escripturário João Pereira da Rocha ragnones para exercer, interinamente, o cargo de administrador das capacidades da mesma alfandega, durante o impedimento do serventurário effectivo.

Outrosim recommendo declarois áqueza repartição que o referido acto deveria ter sido submettido á approvaçao superior por intermeio dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 221 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeado José Coelho Ramos conferente da Mesa de Rendias de Santa Victoria do Palmar.

N. 222 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido o processo encaminhado pela ordem n. 116, de 17 de agosto ultimo, desta Directoria Geral.

N. 224 — Remettendo o titulo de 30 do mez findo, nomeando thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre o 2º escripturário da Alfandega do Rio Grande, Frederico Lopes.

N. 225 — Restituindo, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da importancia de 8\$560, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados em junho do anno passado.

N. 226 — Enviando a portaria de 1 do corrente, concedendo permissao para se afastar do seu cargo, por 90 dias, ao collector federal em Bagé, Raymundo Vossio Brigido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 227 — Transmittindo os titulos nomeando o ex-administrador da Mesa de Rendias Federaes em Cananéa, Astidio Corrêa de Sá e Benevides, para o lugar de collector das rendas federaes na mesma localidade, e Rodolpho Franco de Queiroz, escripturário da Collectoria Federal de Jacoby

Requerimentos despachados

Alvaro Gentil da Silva, pedindo passagens. — De accordo com o parecer, indeferido.

Isabel Maria Soares, pedindo entrega de documentos. — Em vista do parecer, não ha o que deferir.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Circular n. 114 — Rio de Janeiro, 2 do outubro de 1925.

O contador geral da Republica; afim de melhor definir as operações entre um e outro exercicio financeiro, aos chefes das contadorias e sub-contadorias seccionaes, communica que:

Resolveu mandar desdobrar a conta "Exercicio..." nesta conformidade:

a) "Exercicio tal" — c/ de supprimento, cuja função será:

Debitar — pelos supprimentos feitos ao exercicio a que a conta é aberta;

Creditar — pelos supprimentos recebidos do exercicio a que a conta é aberta;

b) "Exercicio tal" — c/ de saldos, cuja função será:

No exercicio que passa o saldo (exercicio em liquidação).

Debitor a conta "Exercício... (subsequente c/ de saldos", pelo saldo em espécie transferido em 31 de março do período adicional.

No exercício que recebe o saldo (novo exercício)

Creditar a conta "Exercício... (anterior) c/ de saldos", pelo saldo em espécie recebido em 31 de março do exercício corrente.

a) "Exercício tal" — c/ de transferência", cuja função será:

No exercício em liquidação:

Debitor — pelos saldos das contas do *ativo* transferidos para o exercício seguinte, a que a conta é aberta;

Creditar — pelos saldos das contas do *passivo* transferidos para o exercício seguinte, a que a conta é aberta.

No novo exercício:

Debitor — pelos saldos das contas do *passivo* transferidos do exercício anterior a que a conta é aberta;

Creditar — pelos saldos das contas do *ativo* transferidos do exercício anterior, a que a conta é aberta. — *F. A. Lucia*, contador geral, em comissão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1925

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 101 — Remetendo 96 certidões de dívida, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 336 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um piano de cauda, para uso pessoal, pertencente à senhorinha Ilse Webke.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 161 — Solicitando a remessa de sellos adhesivos à Collectoria Federal de Duas Barras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 63 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 255, de 15 de julho de 1925, afim de ser aberto inquérito administrativo, na forma da lei.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 506 — Comunicando que a certidão n. 20.514 foi arrecadada pelo cobrador Leopoldo Pimentel e recolhida aquella recbedoria pelos conhecimentos n. 83617, de 2 de abril de 1925.

N. 507 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 78, de 16 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o relatório do inspector fiscal naquella Estado, resolveu mandar admoestar os agentes fiscaes do imposto de consumo em serviço naquella capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 335 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 31.551, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 233 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 41.024, do corrente anno.

N. 232 — Pedindo que a Collectoria Federal de S. João Nepomuceno remetta o processo em virtude do qual foi o Sr. Antonio Vicente multado em 200\$, por infração do regulamento do imposto de consumo, em 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 492 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 46.608, do corrente anno.

N. 493 — Devolvendo o processo numero 47.975, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 304 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 31.072, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 491 — Com o officio n. 793, de 14 de junho do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo official do registro de hypothecas da 1ª circumscripção dessa capital, da decisão dessa delegacia approvando a da 1ª Collectoria de S. Paulo sobre a consulta do agente fiscal Isaac Lemos dos Santos, encarregado da fiscalização do imposto do sello adhesivo e de operações a termo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face dos pareceres, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emitti a 28 de março do corrente anno e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Tem todo fundamento a decisão da 1ª Collectoria Federal de S. Paulo, de fls. 515 v., approvada pela Delegacia Fiscal, como consta do officio de fls. 6 e não se cogitando de imposição de multa, mas de pagamento de imposto simples, sou de parecer que o recurso não deve ser provido.»

O parecer do Dr. consultor da Fazenda, com o qual também concordou o Sr. ministro, foi accôrde com o prestado pelo 2º escripturario Malaquias dos Santos nos seguintes termos:

«O agente fiscal de S. Paulo, Sr. Isaac Lemos dos Santos, quando em serviço de inspecção no cartorio de Registro Geral de Hypothecas da 1ª circumscripção, verificou que algumas transcripções de titulos translativos da propriedade immobiliaria foram feitas sem o pagamento do imposto de sello creado pelo art 1º n. 38 da lei da Receita numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Procurando syndicar a causa da inobservancia da lei, apurou que o Dr. juiz de direito da comarca da capital havia decidido, por despacho nos autos, a improcedencia do pagamento do imposto sob o fundamento:

Em umas transcripções de que as transacções ou escripturas eram anteriores á vigencia da mesma lei, e em outras de que se tratava de transferencia ou transmissão de propriedade em consequencia de inventarios.

Feita pelo Sr. agente fiscal a necessaria representação ao Sr. collector da 1ª Collectoria da capital, este serventuario, em bem lançado despacho, considerando que são actos distinctos — a convenção que gera um direito pessoal e a

transcripção que opera a translação do dominio, e que a lei que estabeleceu o imposto sobre essa transcripção, alcança em sua incidencia todas as effectuadas de 1 de fevereiro de 1925, quando entrou em vigor a mesma lei, decidiu que fosse cobrado dito imposto, desta data em diante, de todas as transcripções de escripturas de compra e venda, dações *em solutum* e actos equivalentes.

Quanto á transcripção da sentença proferida no juizo divísorio, declara o despacho do referido collector que o imposto, de que se trata, não era devido, no caso, porque taes sentenças, simplesmente declarativas e não attributivas de direitos, não são equiparadas aos titulos visados na lei.

Submettida á consideração superior, a Delegacia Fiscal approvou-a por despacho de 19 de março do anno passado.

Intimados os escriptores do Registro Geral de Hypothecas da 1ª e 2ª circumscripção para providenciarem sobre o pagamento, no prazo de 30 dias, do imposto em todas as transcripções, conforme a decisão final, apresenta-se aquelle recorrendo do acto da delegacia para S. Ex. o Sr. ministro.

Allega não poder cumprir a intimação recebida porque, para fazel-o, terá que desobedecer e desrespeitar a autoridade judiciaria, chamada a resolver a duvida suscitada entre a parte interessada e o recorrendo.

Diz, e isso parece exacto, que sempre exigiu o sello nas transcripções de escripturas, que lhe foram requeridas, mas que, não querendo Antonio Vieira da Rocha, a 5 de fevereiro de 1923, satisfazel-o na transcripção do titulo da aquisição de um immovel por compra, o recorrente se recusou a fazer o registro, o que motivou, por parte do comprador, submeter á exigencia a conclusão do respectivo juiz de direito da 1ª Vara Civil, o qual proferiu o despacho que se conhece, em seu fundamento (fls. e fls.).

E tendo tido tal despacho a precisa publicidade, e sendo delle intimados os officiaes de registro da comarca, entende o recorrente que lhe faltee, agora, e a seus collegas, autoridade para, contrariando-o, exigir o pagamento do sello devido nas transcripções nos casos declarados.

Certamente, os interessados, apoiados no despacho judicial, não cumprirão a exigencia, affirma o signatario do recurso.

E assim, por lhe faltarem os meios para satisfação do despacho da Delegacia Fiscal, pede o recorrente provimento ao seu recurso, eximindo-se de tornar effectiva a cobrança do que a autoridade judiciaria decidiu não ser devido.

A lei orçamentaria da receita para 1923, n. 4.625, de 31 de dezembro de 1923, determinou no n. 38 do art. 1º: «acrescentando-se aos documentos su-

jeitos ao sello o seguinte: cada inscripção, em registro hypothecario, de escripturas de compra e venda, dação *in solutum* e actos equivalentes, pagará o sello de 18, relativo a cada importancia de 1:000\$ ou fracção dessa importancia.»

Tratando-se da creação de imposto em que passaram a incidir as transcripções de escripturas, só começou o mesmo a vigorar de 1 de fevereiro de 1923, por força do art. 27 paragrapho unico da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e

art. 34 do decreto n. 15.783, de 8 de março do mesmo anno, combinados com o art. 125, § 3º do Código Civil.

Isso não padecerá dúvida.

Neste ponto convém tornar saliente a phrase usada em um dos despachos do Sr. Dr. juiz de direito:

«Ainda mesmo que se possa applicar ao nosso Estado o decreto federal numero 4 625, de 1922...»

Desconhecemos o motivo da duvida sobre a applicabilidade do sello federal, na especie.

Mas os dois pontos principais a resolver são:

a) si as transcrições feitas na vigencia daquella lei, referente, entretanto, a escripturas lavradas antes de 1 de fevereiro de 1923, estão sujeitas ao sello respectivo;

b) si as transcrições de sentenças em juizo divisorio também pagal-o.

Sem quebra do respeito que nos merece sempre a opinião alheia, julgamos que os argumentos do despacho são completamente destituídos de qualquer fundamento.

A lei não taxou absolutamente a transacção que se operou antes da sua vigencia.

Esta está perfeita, legal e acabada.

O que a lei fez incidir no imposto foi somente a transcrição dos títulos.

A escriptura é cousa inteiramente differente da transcrição.

O art. 530 do Código Civil diz que a propriedade immovel se adquire, entre outros modos, pela transcrição do título de transferencia no registro do immovel e o artigo seguinte declara sujeito a tal transcrição os títulos translativos de propriedade immovel por acto entre vivos.

E que é esta transcrição que faz transferir o domínio e não a escriptura, realça-o com clareza o art. 533

«Os actos sujeitos á transcrição (art. 531 e 534) não transferem o domínio senão da data em que se transcreverem.»

O título translativo é, entre vivos, constitutivo apenas de obrigação entre partes.

«E' a transcrição *della* que opera a translação do domínio. Por isso a data do registro e não a do título é que determina a transmissão, salvo si outro se fixar no proprio título, como nas transmissões apuradas.»

A transcrição é a tradição dos immoveis. (Clovis Bevilacqua).»

A propriedade movel se transfere pela tradição. (são palavras do eminente jurista brasileiro) e a immovel pela transcrição, que é uma tradição solemne, sendo ambas modos derivados de adquirir.

E essa transcrição se opera de accôrdo com as normas determinadas no decreto n. 370, de 2 de maio de 1890.

Mais não será necessario acrescentar para que se evidencie a diversidade dos actos: a escriptura e a transcrição.

As escripturas estão isentas de sello proporcional e fixo (art. 28 n. 1 e 30 n. 10 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920), por que incidem no imposto de transmissão de propriedade.

Mas quiz o legislador que a transcrição de *taes* escripturas em registro hypothecario pagassem imposto.

E que tinha competência para fazel-o é fóra de duvida.

Já sustentou o illustrado Dr. Rodrigo Octavio, consultor geral da Republica, que os actos emanados dos governos estaduais e negocios de sua economia, a que se refere a Constituição Federal, são aquelles, como bem entendeu a lei regulamentar de 1890, expedidos dentro da competência constitucional dos Estados e no seu proprio interesse.

«Desde, porém, que estes actos revestem a forma prescripta e regulada pela lei federal, as disposições desta mesma lei federal, quanto á forma e requisitos de validade, *inclusive* os da natureza fiscal, deviam ser observados.»

A transcrição de escripturas é regulada por lei federal, já vimos, e della trata ainda o Código Civil: portanto — a União podia, como fez, exigir sello nas transcrições, como «requisito de natureza fiscal» necessario á validade da mesma transcrição.»

Parece ficar, destarte, demonstrada a nenhuma razão da duvida contida no despacho do Sr. Dr. juiz de direito quanto á possibilidade de applicação do dispositivo da lei orçamentaria ao Estado de S. Paulo ou á qualquer outro.

Das palavras do eminente consultor geral se deduz a competência do Congresso Nacional para decretar sello sobre a transcrição de escripturas em que se transmite a propriedade immovel.

E porque são actos diversos — escriptura e transcrição — a cobrança do sello nas transcrições levadas a registro do 1 de fevereiro de 1923 em diante, relativas a escripturas lavradas anteriormente a essa data, não fere em absoluto o principio constitucional da irretroactividade das leis.

Peril-o-ia si fizesse incidir no imposto actos perfeitos e acabados.

Por estes fundamentos verifica-se a sem razão do 1º despacho do Sr. Dr. juiz.

Relativamente ao segundo assiste-lhe inteira razão e isso reconheceu o proprio despacho recorrido.

A lei só determinou a cobrança do sello de cada inscrição, em registro hypothecario, de escripturas de compra e venda, *dação in solutum* e actos equivalentes.

Muito embora também se façam inscrições ou transcrições dos julgados pelos quaes, nas acções divisorias, se puzer termo á indivisão, (art. 532 do Código Civil), parece-nos que a decisão foi acertada.

Este ministerio já resolveu, em solução á consulta, que a transcrição só incide no imposto quando na partilha ou divisão houver acto de *dação in solutum*. (Officio n. 42 ao official de registro em Amparo. D. O. de 7 de fevereiro de 1924).

O consulente havia feito, entre outras, as duas seguintes perguntas a que o Thesouro respondeu negativamente:

1ª. Incidem no imposto os formaes de partilha ou títulos equivalentes extrahidos do inventario, quando apresentados a registro?

2ª. Incidem igualmente os formaes em divisões amigaveis ou judiciais e escripturas de partilhas ou divisões amigaveis? (Processo 55.506, de 1923).

O recorrente procura fundamentar a impossibilidade de cumprir a decisão da

Delegacia Fiscal nos Dispositivos do decreto n. 370, de 1890, já referido.

Mas não tem razão.

E' facto que o art. 66 declara que o official do registro, depois de anotar a apresentação dos títulos, *póde duvidar da sua legalidade*.

Reclamando o interessado ao respectivo juiz de direito, se a duvida suscitada por aquelle official for por este dada por improcedente, a parte apresentará de novo o título com a certidão do despacho e o registro se fará desde logo (art. 70).

Taes disposições não podem, porém, ter applicação ao caso destes papeis.

O official de registro não poz em duvida a legalidade do título para deixar de proceder á transcrição da lei, hypothese unica em que o juiz teria competência para decidir, como vimos, e ao official caberia respeitar a decisão judicial.

Aqui houve, apenas, a exigencia de um sello pelo dito official a que o interessado, não querendo submeter-se, recorreu ao juiz de direito respectivo.

Este, estudando a questão, entendeu que o sello não era devido e assim decidiu por despacho.

Não está em jogo, pois, a legalidade do título, nos termos de decreto citado, e o juiz, interpretando a lei, não proferiu sentença mas simples despacho.

Por tudo quanto se acha exposto, somos também pelo não provimento do presente recurso.

Se, assim, resolver a autoridade superior, o recorrente deverá intimar os favorecidos pelo despacho judicial a satisfazerem o imposto no prazo marcado.

Não se verificará desrespeito á autoridade do Exmo. Sr. Dr. juiz porque a S. Ex., o ministro da Fazenda cabe a suprema fiscalização do imposto do sello (art. 31, do decreto n. 14.339, citado).

Na hypothese dos interessados não quererem cumprir a intimação, haverá o recurso do processo executivo fiscal, cobrada divida com revalidação.

Certamente o Sr. juiz não deixará de acatar a resolução ministerial, mas caso não o faça, cumprirá ao official recorrente dar immediato conhecimento do facto á Delegacia Fiscal, para que sejam tomadas por S. Ex. o Sr. ministro as providencias legais, impondo-se então as multas regulamentares (art. 62, letra a).

Se a recusa se der por parte do official recorrente, ao cumprimento da ordem ministerial, será legitima a applicação da multa do art. 62, letra d.

A annullação de acto da autoridade federal que exige pagamento de imposto só poderá ser obtida no Juizo Federal por aquelles que se sentem prejudicados.

E' o que pensamos.»

O que vos communico, para os devidos fins.»

Dia 6

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 510 — Com o officio n. 2.609, de 25 de novembro de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo em que á firma Oscar Rudge recorre do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 300\$000, gráo médio do art. 13, da lei n. 1.144, de 31 de dezembro de 1903, condemnando-a, outrossim, a pagar com revalidação o sello dos documentos em contravenção, como tudo consta do auto n. 607, de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida:

1º, declarar que em face do preceituado no art. 3º, IX, § 6º, da lei numero 559, de 31 de dezembro de 1898, no art. 19, § 1º, n. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e no art. 21, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, reproduzido esse ultimo dispositivo nas leis de receita para 1912 (art. 20), 1913 (art. 28), 1914 (art. 33) e 1919 (art. 65), nos conhecimentos de depósito e warrants emitidos pelos armazens geraes era somente devido em 1918 e 1919 o sello fixo de \$300 da tabella b, § 4º, n. 5, do regulamento numero 3.564, citado, a ser inutilizado pelo endossante (art. 19, § 1º, n. 13 do referido regulamento), devendo o primeiro endosso do warrant apresentar os requisitos do art. 19, do decreto legislativo n. 1.102, de 21 de novembro de 1903;

2º, mandar cobrar, com revalidação, o mencionado sello de \$300, de accordo com o art. 50, n. 3, do já referido regulamento, visto não ter sido observado o art. 19, § 1º, n. 13;

3º, relevar a multa imposta, visto que, tendo sido sellados, embora irregularmente, os documentos autuados, não tem applicação ao caso o disposto no art. 63, do mesmo regulamento, alterado pelo art. 13, da lei n. 1.144, de 1903."

O que vos comunico, para os devidos fins.

N. 511 — Com o officio n. 2.661, de 2 de dezembro de 1924, encaminhastes a esta directoria, o processo em que a firma Müller & Comp., recorre do vosso acto que lhe impoz a multa de réis 500.000, gráo maximo do art. 13 da lei n. 1.144, de 31 de dezembro de 1903, com a obrigação ainda de pagar com revalidação o sello devido pelo endosso de conhecimento de depósitos e warrants, como tudo consta do auto n. 633, de 14 de agosto de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida: 1º, declarar que em face do preceituado no art. 3º, IX, § 6º, da lei numero 559, de 31 de dezembro de 1898, no art. 19, § 1º, n. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e no art. 21, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, reproduzido esse ultimo dispositivo nas leis de receita para 1912 (art. 20), 1913 (art. 28), 1914 (art. 33) e 1919 (art. 65), nos conhecimentos de depósito e warrants emitidos pelos armazens geraes era somente devido em 1918 e 1919 o sello fixo de \$300 da tabella b, § 4º, n. 5, do regulamento numero 3.564, citado, a ser inutilizado pelo endossante (art. 19, § 1º, n. 13 do referido regulamento), devendo o primeiro endosso do warrant apresentar os requisitos do art. 19, do decreto legislativo n. 1.102, de 21 de novembro de 1903; 2º mandar cobrar, com revalidação, o mencionado sello de \$300, de accordo com o art. 50, n. 3, do citado regulamento, visto não ter sido observado o art. 19, § 1º, n. 13; 3º, relevar a multa imposta, visto que, tendo sido sellados, embora irregularmente, os documentos autuados, não tem applicação ao caso o disposto no art. 63 do mesmo regulamento, alterado pelo art. 13, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903."

O que vos comunico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 28.913 — Archimedes de Castro Leite, pedindo para contribuir para o montepio, officio n. 153, de 22 de maio de 1925, da Delegacia Fiscal no Ceará. — A vista dos fundamentos do parecer, indeferido.

N. 65.421 — Alberto Augusto Magalhães Gomes, sobre o pagamento de que trata o officio n. 839, de 24 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

N. 20.854 — Heitor de Almeida Lopes, pedindo para contribuir para o montepio. — A vista dos fundamentos do parecer não pôde ser attendido.

N. 49.907 de 1922 — José Pisani, sobre restituição de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 3.440, de 1 de novembro de 1922. — Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

N. 35.860, de 1923 — Francisco Xavier da Costa, pedindo reconsideração de despacho — Mantenho o despacho de 9 de julho de 1923, exarado a fls. 47, de accordo com os fundamentos dos pareceres dos Srs. consultor da Fazenda e consultor geral da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 385 — Comunicando que esta directoria por despacho de 12 do corrente resolveu attender ao pedido constante do officio n. 3.853, de 25 de janeiro ultimo, no sentido de que o ex-cujadante de geologo e petrógrapho do Serviço Geologico e Mineralogico, Archibaldo de Mello Campbell, contribua para o montepio.

Dia 3 de outubro de 1925

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 393 — Solicitando para ser respondido o officio desta directoria, numero 454, de 7 de dezembro de 1923, afim de que tenha andamento o processo anexo ao officio n. 1.818, de 13 de agosto de 1923, referente ás facturas do The Ault Wiborg Brasil Company, por fornecimentos feitos a essa repartição.

N. 395 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio n. 1.820, de 13 de agosto de 1923, referente ao pagamento das contas de Borlido Maia & Comp., por fornecimentos feitos a essa repartição, pedindo para ser respondido o officio desta directoria, numero 16, de 12 de janeiro do corrente anno.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 349 — Afim de que sejam prestadas as informações solicitadas pelo doutor consultor da Fazenda, remetendo o processo anexo ao officio n. 318, de 6 de maio ultimo, referente ao requerimento de José Sebastião Pedro e outros, empregados diaristas da portaria dessa repartição.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 91 — Afim de que se tornem mais faceis os esclarecimentos de dividas que

porventura surjam no andamento de processos que dependem de verificações, pedindo serem remetidos ao Thesouro os livros folhas de pagamento do pessoal activo dos diversos ministerios que recebe seus vencimentos no Thesouro Nacional, relativos ao anno de 1924.

N. 92 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura n. 558, de 1923, referente ao montepio dos menores, filhos do ex-segundo official da secretaria do Ministerio da Agricultura, José de Paiva Magalhães Calvet, Guilherme Camellita, pedindo para ser respondido o officio desta directoria n. 47, de 2 de agosto de 1923.

Ao Sr. Director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 390 — Para que essa repartição se digno de providenciar no sentido de ser cumprido o que dispõe a circular n. 20, de 22 de junho de 1908, do Ministerio da Fazenda, remetendo o processo que acompanhou o aviso n. 4.146, de 13 de outubro de 1924, do Ministerio da Marinha, e referente á liquidiação da divida de exercicios findos, de que é credora D. Ephigenia Martins.

N. 391 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem ao 2º pharmacista do balisamento do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Lopes, e concedendo a essa repartição, por conta da verba 27ª, «Exercicios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 6838297, para pagamento dos alludidos vencimentos, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1924.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao corrente exercicio, por falta de saldo na respectiva verba.

Ao Sr. administrador dos Correios de Joazeiro:

N. 253 — Respondendo o officio numero 182, de 4 de junho ultimo, no qual pediu informações sobre o andamento dos processos de exercicios findos de que são credoras DD. Anna de Oliveira Ferreira, Zulmira Adelia Ferreira Paranhos e Annita Adelia Ferreira communica que esses processos, que tem o numero de ordem respectivamente, 8.431, 8.432 e 8.433, acham-se no Tribunal de Contas.

Portarias

N. 75 — Attendendo á representação da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, datada de 23 de junho ultimo, sobre a discriminação das verbas do montepio e meio soldo, recommenda ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria providencias afim de que os Srs. escripturarios encarregados da extracção de guias á 2ª Pagadoria destaquem o meio soldo do pagamento da spensões de montepios militares.

N. 261 — Autorizando o Sr. 1º collector federal de Rezende a effectuar o pagamento do vencimento mensal de 300\$ e o augmento provisorio tambem mensal de 112\$500, que cabe ao escriptuario interino do campo de sentenças da referida cidade Primo Dutra da Rosa, que foi nomeado para substituir o funcionario de igual categoria Ivan Vianna Rodrigues.

Declara que o pagamento deverá ser effectuado a partir de 1 de agosto do corrente anno, sujeito ao desconto de 3% mensalmente de sello até julho de 1926, inclusive.

Dia 4

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 102 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª — «Correios — Serviço postal em geral — «Pessoal» — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 7:6238, para pagamento de restituição devida à firma Azevedo Amado & Comp.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 137 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª — «Correios — Serviço postal em geral — «Pessoal» — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 1:0008, para pagamento das despesas adstrictas à alludida sub-consignação.

N. 138 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 3:781\$180, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 210 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 2:181\$450, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 209 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 2:908\$600, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 168 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 1:183\$386, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 114 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 1:451\$300, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 77 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às

— Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 2:181\$450, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 140 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª — «Correios — Serviço postal em geral — «Pessoal» — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 2008, para pagamento das despesas adstrictas à alludida sub-consignação.

N. 141 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 1:451\$300, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

N. 142 — Concedendo a essa delegação, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:8508, para pagamento da dívida de que é credor João Lourenço de Figueiredo, comoessionário sucessivamente de Henrique Hoeslein & Sergel e outro, proveniente do fornecimento feito ao Arsenal de Guerra desse Estado, em 1915.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 303 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 340\$500, para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jús durante o mez de junho ultimo o continuo dessa repartição, Jefferson de Souza Penido, por haver substituído o porteiro effectivo.

N. 304 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 391, de 9 de junho de 1925, referente ao pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito o continuo dessa repartição Jefferson de Souza Penido, afim de ser levantada nova demonstração de crédito.

N. 305 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 2:5008, sendo: para a Administração dos Correios dessa capital, 2:0008; para a de Campanha, 5008, destinado a occorrer às despesas comprehendidas na referida sub-consignação.

N. 306 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de réis 2:559\$568, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 134 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às

Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 2:908\$600, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 190 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª «Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 5008, para pagamento das despesas adstrictas à alludida sub-consignação.

N. 191 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 3:199\$160, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 108 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 4:362\$900, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 181 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 3:112\$202, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 305 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 1:832\$418, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 100 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 2ª «Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — 12 — Auxílio para aluguel de casa, etc., do orçamento vigente, Ministério da Fazenda, o crédito de 1508, para pagamento das despesas adstrictas à alludida sub-consignação.

N. 101 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizes Artífices — «Material» — III — Auxílios diversos — 7 — Auxílios às Caixas de Mutualidade das Escolas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 1:570\$614, para pagamento dos auxílios a que fizeram jús as Caixas de Mutualidade das

Cesar B. de Lemos. — Apresente declaração de rendimentos na forma regulamentar.

João Bonifácio de Araújo. — Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

João Baptista de Figueiredo. — Apresente declaração na forma regulamentar, caindo a firma antecessora a mesma obrigação.

Companhia Nacional de Tecidos de Juta. — Proceda-se de acordo com a informação.

Cop idaram-se a prestar esclarecimentos os seguintes Srs.:

Abílio de Azeredo Eranco.
 Alfredo Haguenauer.
 Aureliano Machado.
 Baptista & Irmãos.
 Bastos, Giudios & Comp.
 Brun Avila (Mare.).
 Domingos de Góes e Vasconcellos Filho.
 Empresa Brasileira de Vendas, Ltd. (Gente).
 Frank Grabowsky.
 Frederico & Co. p.
 G. M. & A. Petitjean.
 Heitor Mariz.
 Hermano Parcellos & Comp.
 Infante & Comp.
 J. Liberal.
 Paulino.
 J. R. Pires.
 João Vieira de Seradas Vianna.
 José Joaquim Monteiro de Andrade.
 Julio Marques.
 M. J. Misailidis.
 M. Silva Jr.
 Manoel Vaz.
 Netto & Comp.
 O. de Almeida Ferreira Vaz.
 Oscar & Comp.
 O. de Almeida Pinto Peixoto Velho.
 O. de Almeida & Comp.
 Rodolpho F. de Vasconcellos.
 Siqueira Salgado & Comp.
 Wilhelm Marx.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1925

Offícios:

N. 852 — Ao Sr. director do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo de Irmãos Andrade, solicitando autorização para abrir uma casa bancaria em Arceburgo, Estado de Minas Geraes.

N. 853 — Idem, idem, submettendo ao despacho do Sr. ministro o processo de Alberto Quintão, pedindo autorização para abrir uma secção bancaria em S. Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes, annexa ao seu estabelecimento commercial.

N. 854 — Ao Sr. fiscal dos bancos, encarregado do expediente em S. Paulo, respondendo a consulta feita em officio n. 261, datado de 30 de setembro ultimo, daquella fiscalização bancaria, relativa ás cambias não selladas.

N. 855 — Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes, remettendo o processo relativo á representação feita naquella fiscalização bancaria contra o Banco Agrícola Sete Lagoas, por infracção do regulamento bancario.

N. 856 — Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente em S. Paulo, remettendo o processo de Serafim J. Pereira, afim de ser cumprido o despacho desta Inspectoria geral.

Requerimento despachado

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de 5 de outubro de 1925. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de outubro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 3ª Circumscrição—Recife:

N. 443 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 64 — I de 1923, da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Iris», com sede nessa Capital, e relativo ao levantamento de deposito da alludida companhia.

N. 442 — Re mettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 163 — P — de 1923 da Companhia de Seguros «Thenix Pernambucana», com sede nessa Capital.

Ao Sr. director de contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 162 — Respondendo o officio n. 570, de 19 de setembro proximo passado, sobre a caução de 200.000 da Sociedade de Seguros «Portugal e Ultramar».

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 163 — Solicitando a distribuição do credito para aquisição do material pertinente á Delegacia Regional de Seguros da 4ª Circumscrição em S. Salvador, Bahia.

Ao Sr. delegado regional de seguros da 4ª Circumscrição—S. Salvador:

N. 444 — Respondendo á solicitação no sentido de ser feita a distribuição do credito para aquisição do material pertinente a essa Delegacia.

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª Circumscrição—S. Paulo:

N. 445 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 209—S—de 1924, da Companhia de Seguros «Scarpa», com sede nessa Capital.

Requerimentos despachados

N. 25-N—19.2 — «Niagara Fire Insurance Company», enviando documentos relativos ás operações durante o anno de 1921. — «Vista das razões de fls. 13 e 13 verso julgo de nenhum effeito a notificação de 14 de setembro ultimo, na parte do recolhimento de 465617 que foi recolhida em 10 de agosto de 1923, conforme o documento de fls. 14. Entregue-se a guia de fls. 14, por existir outra via no processo 39-N. — Archive-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.282 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, em aminhando os balancos da renda industrial desta repartição, relativos aos meses de julho e agosto do corrente anno.

N. 2.283 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Dionysio Peixoto.

N. 2.284 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Maria Campos de Carvalho solicita licença para tratamento de saúde.

N. 2.285 — Ao mesmo, idem, idem de Honorina Figueira.

N. 2.286 — Ao mesmo, idem, idem de Nocria de Castro.

N. 2.287 — Ao mesmo, idem, idem de Joanna Porphirio.

Requerimentos despachados

Gregorio Chagas, Rosendo Francisco das Chagas, Erenna da Silva Bulhão José Mendes do Couto e Elisa Leal de Menezes. — Co o requerem.

José João de Sant'Anna e Francelino José Gonçalves. — Sim, em termos.

Alfredo Gonçalves dos Santos, Heronogenes de Queiroz e Silva Gonçalves. — Certificem-se.

Marcellino Corrêa de Toledo. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de outubro de 1925

N. 534 J — João Moreira de Vasconcellos. — Pague-se de acordo com o parecer.

N. 355 M — Manoel Eustaquio Rebello de Figueiredo. — Expeça-se guia.

N. 167 C — Colégio de Nossa Senhora de Salette. — Indeferido.

N. 335 M — Modesto Rodrigues da Silva. — Elinense-se a menoridade e pague-se os juros.

N. 532 J — Jorge Chediac. — Faça-se a anotação requerida de acordo com a informação, annullando-se a nota referida no fim da informação já dada.

N. 503 J — José Luiz da Costa Tavares. — Cumpra-se o alvará de fls. 6 observada a parte final da informação.

N. 633 A — Alvaro Francisco Ferreira. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 527 J — Joaquim Affonso da Silva. — Modifique-se o estado civil e pague-se os juros.

N. 347 J — José Ribeiro Monteiro da Silva (Dr.). — Cumpra-se o alvará de fls. 3 e pague-se os juros.

N. 173 F — Francisco Martins Lage. — Modifique-se o estado civil.

N. 610 A — Adelaide Vianna. — Certifique-se.

N. 101 P — Pedro Carvalho. — Remettam-se as guias.

N. 100 B — Bank of London & South America. — Remettam-se as guias.

N. 277 F — Francisca Pereira dos Santos. — Remetta-se a guia.

N. 179 M/F — Directoria C. do Thesouro Nacional, José Carlos de Figueiredo. — Cancele-se a nota de deposito.

N. 381 D/a — Caixa Economica, Nelson Moreira Fanczres. — Faça-se a nota de caução.

N. 320 D/a — A mesma e Adalberto Ferreira Vaz. — Faça-se a nota de caução.

N. 378 M — Martha Pereira da Silva. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 80 S — Sociedade Anonyma A Noite. — Faça-se a transferencia. Quanto ao pagamento de juros, aguarde-se requerimento.

N. 660 A — Albertina Nogueira da Silva Ferreira da Cunha. — Cumpra-se o alvará.

N. 153 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 159 L — A mesma. — Cumpra-se o alvará.

N. 348 M — Maria Augusta Corrêa Bavenca. — Cumpra-se o alvará.

N. 537 J — José Willanensens. — Cumpra-se o alvará.

N. 2.29 C — Christiano Penna Martins da Costa. — Expeça-se guia.

PN. 59 G — Gabriella Ricardina Martins enna. — Expeça-se guia.
 60 G — Generosa Augusta de Faria. — Indeferido á vista da informação.
 N. 92 S — Sociedade União dos Foguistas. — Apresente publicação da acta da eleição por occasião de receber os juros.
 N. 55 J — João Antonio Kelly Gojoly. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de outubro de 1925, foi nomeado o capitão de fragata Geraldo Candido Martins Junior para servir na Directoria do Pessoal.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de outubro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Consulta sobre os recursos do Thesouro:

N. 3.628 — 4 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. se os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura do credito especial na importancia de 107:060\$955, a que se refere o decreto do Poder Executivo numero 4.959, de 16 de setembro ultimo, destinado ao pagamento de differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados que exercem funções previstas nos regulamentos vigentes.

Consulta sobre os recursos do Thesouro:

N. 3.629 — 1 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. se os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura do credito especial na importancia de 3:149\$987, a que se refere o decreto do Poder Executivo numero 4.958, de 16 de setembro ultimo destinado ao pagamento do 1º tenente commissario Octavio Pinto da Luz.

Exercícios findos — Pagamento.

Anexo: O processo:

N. 3.633 — 1 — Solicito as providencias de V. Ex. no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercícios findos relativa ao processo anexo sob n. 8.107, na importancia de 2:310\$, da qual é credor o auditor de Marinha Dr. Francisco Fagundes Pifalino de Almeida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito.

Referencia: Off. D. F. 3 — 29, de setembro de 1925 — N. 1.422.

N. 3.631 — 1 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito na importancia de 240\$, á conta da verba — 14 — Arsenaes — Directoria do Armamento e Radiotelegraphia — Sub-Conservação 16 — Para pagamento dos Operarios Invalidos, etc., do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o operario de 4ª classe da Secção de madeira do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Severo Francisco da Silva, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a devida annullação na verba 14 — acima referida.

Distribuição de credito.

Referencia: Off. D. F. 3 — Numero 1.120 — 20 de setembro de 1925.

N. 3.632 — 1 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo com o credito na importancia de 183\$464, á conta da verba — 20 — Classes Inactivas — Consignação Pessoal — Sub-consignação 2 (Invalidos), do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o marinheiro nacional — cabo — invalido — Miguel Pinto do Rosario, durante os mezes de setembro a dezembro do corrente anno.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação na importancia acima referida.

Requerimento despachado.

Capitão-tenente Vital de Vargas Cavalleiro: — Indeferido.

(665 — G. D. F. — 1925.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 de setembro findo, foram mandados servir na 3ª região militar os primeiros-tenentes medicos Drs. Felipe de Freitas e Castro e Virgilio Alves Bastos; no Hospital Militar de Juiz de Fora (4ª região militar) o 1º tenente medico Dr. Gil Coimbra e Silva; e no 10º B. C. (Ouro Preto), o 1º tenente medico Dr. Murillo Coutinho Cesar da Costa.

— Por outro de 26 do mesmo mez, foram classificados os veterinarios capitão Vital Costa, na Fabrica de Polvora de Piquete (S. Paulo); capitão João de Castro Pereira Campos, no 2º R. A. M. (Capital Federal); e 2º tenente Alfredo Robim de Carvalho no 1º B. C.

— Por outro de 29 do mesmo mez, foram transferidos os primeiros-tenentes contadores José Octaviano de Oliveira, da 7ª Bateria I. A. C. (Macahé) Estado do Rio para o 10º R. C. I. (Bella Vista-Matto Grosso); 2º tenente commissario José Mario da Conceição, para aquella bateria.

— Por outros de 2 do corrente, foi transferido o 1º tenente Newton Franklin do Nascimento, do 4º R. A. M. para o R. A. Mixta (Campo Grande);

Foi mandado servir como chefe do serviço de saúde do 1º D. A. C. o major medico Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, por um mez, em prorrogação, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Argêo Ribeiro; por seis mezes, ao bibliothecario do Collegio Militar do Ceará, João Januario Ramos de Araujo; e por tres mezes, em prorrogação, ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antonio José de Souza;

De accordo com o art. 17, § 1º do citado decreto, por seis mezes ao opera-

rio de 3ª classe do mesmo Arsenal, Nuno Freire de Sant'Anna.

Por outras de 6 do corrente: Foi exonerado o 1º tenente Alcibiades Tamoyo da Silva do cargo de auxiliar de instructor de Infantaria da Escola Militar, conforme pediu;

Foi nomeado Joaquim Alves Bayma, escrevente da Fabrica de Polvora da Estrella, interinamente;

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 8º, I do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, por quarenta e cinco dias ao manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Alberto Paes da Rosa; e por dois mezes em prorrogação ao desenhista da Escola de Veterinaria do Exército João Ossola, sendo um mez de conformidade com o artigo acima citado e o outro mez de accordo com o art. 17º § 2º do mencionado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

N. 309 — De 1:610\$, ao Dr. Raymundo José Ferreira Valle Sobrinho;

N. 311 — De 7:469\$120, ao 1º suplente de auditor da 4ª Circumscripção da Justiça Militar, bacharel Diogo Cabral de Mello;

N. 312 — De 428\$843, ao servente do Hospital Militar de São Paulo, Manoel Francisco de Oliveira;

N. 313 — De 336\$, ao 1º tenente do Exército José Alves de Magalhães;

N. 314 — De 552\$, ao coronel do Exército Gustavo Lebon Regis;

N. 315 — De 4:135\$183, ao marechal reformado do Exército Pedro Ferreira Netto;

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição:

N. 421 — De 76:135\$200, á Directoria de Contabilidade, para pagamento de porcentagem da lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a funcionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

N. 422 — De 4:121\$600, á Delegacia do Thesouro Nacional em Pernambuco, para attender a despesas da verba 15 — sub-consignação n. 16;

N. 424 — De 2:000\$, á delegacia em S. Paulo para attender a despesas da verba 4ª — sub-consignação n. 5;

N. 425 — De 60:000\$, á delegacia no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 6ª — sub-consignação n. 10;

Solicitando registro:

N. 416 — De 2:221\$500, para pagamento á Electricitäts-Gesellschaft;

N. 417 — De 60\$, á Ignacio Conceição;

N. 418 — De 3:120\$, á Prates & Comp.;

N. 419 — De 8:002\$200, á Rede Sul-Mineira;

N. 420 — De 3:116\$, á Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira;

N. 423 — De 8:277\$, á Eme Costa & Comp.;

N. 426 — De 11:513\$700, á Mendes, Pinto & Comp.;

N. 428 — De 20:517\$060, á Mendes, Pinto & Comp.;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão do quadro supplementar da Armada de engenharia José Rodrigues da Silva é nomeado chefe do serviço de engenharia e communicações do Quartel General do commandante da 7ª Região Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925 — N. 343.

Sr. auditor da 5ª circumscrição Judiciaria Militar — Em telegramma de 15 de agosto findo, consultaes si os actuaes officiaes commissionados devem ser incluídos na escala ou relação dos que terão de ser sorteados para os conselhos de justiça.

Em solução ao mesmo telegramma vos declaro que a função de juiz dos referidos conselhos é privativa de official de patente.

Saude e fraternidade; — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925 — N. 21.

Sr. commandante da 5ª Região Militar — Tendo duvida sobre os vencimentos a serem tirados ao 1º tenente mais antigo do regimento por ter substituído no commando da bateria um capitão que se achava no gozo de licença, para tratamento de saude, sendo parte dessa licença de accordo com o art. 17 do dec. n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e depois assumido o commando do grupo, consulta o capitão intendente de guerra Emerentino Moreira da Cruz, thesoureiro do 9º regimento de artilharia montada.

1º, si, quando no commando da bateria, devem ser tirados vencimento integrais do posto de capitão;

2º, a) si, quando no commando de grupo, devem ser tirados a gratificação de major e o soldo de capitão; b) ou gratificação de major e o soldo de 1º tenente;

3º, si os vencimentos a tirar forem de accordo com a hypothese do item 1 e letra b) do 2º, póde um outro 1º tenente que assumir o commando da bateria ficar com os vencimentos maiores que o 1º tenente mais antigo que commanda o grupo.

Em solução á mesma consulta, vos declaro, para conhecimento do consultante, que, de accordo com os deers. ns. 14.157, de 5 de maio de 1920, e 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, art. 2º e seus paragrafos, e circular n. 89, de 9 de outubro de 1920:

a) nas substituições por effeito de licença, os substitutos percebem os vencimentos dos substituídos;

b) nas substituições em outras hypothses, é observado o disposto no art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1919.

Saude e fraternidade — *Setembrino de Carvalho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1925

As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, São Paulo e Alagoas, respectivamente, remettendo para os effeitos do Regulamento de Sello os requerimentos em que o 3º sargento reservista do Exército José de Oliveira, ex-primeiros sargentos Parcial de Brito e Manoel Joaquim Mendes, pedem o 1º,

ser nomeado 2º tenente de reserva da 2ª linha, o 2º, caderneta de reservista e o 3º, reversão ao serviço activo do Exército.

Requerimentos despachados

Alexandrino Manoel de Medeiros, official reformado, pedindo asylo. — Defiro, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Alfredo Adriano de Jesus, 3º sargento, pedindo matricula na Escola de Ferradores. — Não póde ser attendido, de accordo com as informações.

Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 3º sargento, pedindo matricula no Collegio Militar para um irmão menor. — Não póde ser attendido.

João Antonio de Azevedo, soldado, e José Bispo dos Santos, soldado, pedindo matricula no Curso de Ferradores — Sim, si houver vaga.

José Marcellino Pereira, anspeçada asylo, pedindo residir fóra do asylo no Estado do Rio. — Como pede.

Leovegildo Alvares dos Prazeres Sobrinho, 2º sargento, pedindo passagem para desconto da Bahia ao Rio. — Concedo.

Lourenço Justiniano, 2º tenente, pedindo passagem para desconto de Cabedello a Fortaleza. — Concedo uma passagem, nas condições pedidas.

Manoel Ribeiro de Salles Guimarães, major, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Milciades Ferreira da Cunha, 3º sargento, pedindo permissão para prestar um concurso no Banco do Brasil — Como requer, sem prejuizo do serviço militar.

Pedro Baptista de Castro, 1º tenente, pedindo matricula gratuita para seu filho Manoel Pompeu de Castro, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Não póde ser attendido.

Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, capitão, pedindo cópia da fé de officio do fallecido tenente João de Almeida Senna. — Dê-se por cópia.

Victorio Caneppe, 2º tenente, pedindo transporte de um cavallo. — Concedo para desconto.

Antonio Miguel da Costa Mattos, reservista, pedindo caderneta. — Como requer.

Feliciano Pinto Pessoa, coronel, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o artigo 17. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Alvaro Octavio de Alencastro, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 7 de março de 1893 a 16 de abril de 1894 e 16 de abril a 1 de dezembro de 1894 em que prestou serviços de guerra por occasião da revolta da esquadra. — Deferido.

Benjamin Paulo de Guimarães Jobim, almoxarife do H. M. de São Paulo, pedindo averbação. — Deferido, devendo ser feita a averbação para estudo, em tempo opportuno, do direito do requerente, quando tiver logar a sua aposentadoria.

José Antonio da Silva Segundo, 3º sargento, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Concedo.

Luiz Tavares Lessa, 1º sargento, pedindo asylo. — Deferido, de accordo com o parecer da junta militar de saude.

Raymundo da Costa Lima, 1º tenente, pedindo passagem para desconto para ir a Therezopolis. — Concedo.

Alcenor Cupertino de Barros, soldado, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Antonio Luiz Fernandes de Souza, capitão, pedindo passagens para desconto de Pirassinunga a São Paulo e de São Paulo á Capital Federal. — Approvo. Faça-se o desconto dentro do actual exercicio.

João Valentim Corrêa, servente da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo certidão. — Certifique-se mediante o pagamento do respectivo sello, na forma da lei.

José Cesario, ex-empregado da Intendencia da Guerra, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Manoel Ribeiro dos Santos, pedindo pagamento. — Indeferido, visto não ter pertencido ao 11º batalhão de caçadores, como allega.

Othon Carlos da Silveira, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Rosa Guiseppina Moro, pedindo baixa de seu marido Leandro Marrastoni. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.339 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Martinho Francisco de Mello guarda cancella de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.310 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, uma vez relacionada seja paga, no Thesouro Nacional, por exercicios findos, a Manoel do Nascimento Cravo, servente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.341—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Pereira Costa, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.342 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercícios findos, a Manoel da Silva Marques, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.343 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Manoel Francisco Pirello, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 98\$700, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.344 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Miguel Silveira, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 163\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.345 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Moacyr Ferreira Baptista, auxiliar do Deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 158\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.346 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Fausto, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.347 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Maria Buppo, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.348 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Atílio Goulart, guarda de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.349 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Mont'Clair José de Alcantara, official-operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 118\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.350 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Francisco Pinto, aprendiz da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$500, relativa

a diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.351 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José de Lima, cavouqueiro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 166\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.352 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, sejam pagas, mediante distribuição de credito e por exercícios findos, a Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 311\$508 e 372\$588, relativas á diferenças de addicionaes nos annos de 1919 e 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 684\$096, quando correntes os exercícios, estava subordinada á consignação "Ajuda de custo — Vantagens regulamentares", da verba 3ª, arts. 98 e 52 das leis ns. 3.674 e 3.991, de 7 de janeiro de 1919, e 5 de janeiro de 1920, que se destinavam ás gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos, etc.

N. 1.353 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Satyro, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.354 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Maximo da Costa, ajudante effectivo de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 164\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.355 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Magalhães, servente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 73\$200, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de abril a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.356 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Jorge Angelo, guarda-cancella da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 26

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.357 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Rodrigues Valle Sobrinho, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 183\$, 91\$500, 1:002\$ e 678\$876, relativas aos seus vencimentos e aumento provisório nos periodos de novembro e dezembro de 1921, e janeiro a novembro de 1922, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de réis 1:955\$376, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: 1:002\$ à consignação "Pessoal" — 2ª Divisão — Trafego — Jornalheiros, da verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922; 770\$376 ao crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e 183\$ relacionada por esse ministerio, visto a consignação "Pessoal", 2ª Divisão — Trafego, da verba 6ª, artigo 81 da lei orçamentaria de 1921 não ter deixado saldo.

N. 1.358 — Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil necessidade de adquirir diversos materiais da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schunkert, S. A., pela importancia total de 33:209\$960, moeda brasileira, ouro, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências no sentido de ser feita a tomada da respectiva cambial, nos termos do artigo 242, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa correrá por conta da verba VI — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. I — Sub-consignação n. 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

O material será entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, no prazo de 90 dias, contados da data do pedido, correndo todas as despesas para esse fim por conta dos fornecedores, excepto os direitos aduaneiros, que ficarão a cargo da estrada.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.359 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Frederico, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149\$, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.360 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a João Azevedo Leal, merario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 972\$, 393\$ e 207\$, relativos aos seus vencimentos dos dias uteis, e domingos e feriados, e a outubro de 1921, durante o qual esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de réis 1:572\$, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: 972\$ à consignação "Pessoal" — Locomoção — Jornalheiros, da verba 6ª, art. 52 e 81, das leis orçamentarias de 1920 e 1921; 393\$ ao crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e 207\$ ao crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e 183\$ relacionada por esse ministerio, visto a consignação "Pessoal", 2ª Divisão — Trafego, da verba 6ª, artigo 81 da lei orçamentaria de 1921 não ter deixado saldo.

N. 1.361 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Isidoro dos Santos, feitor de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 172\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.362 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Lincoln Pires de Moraes, a quantia de 368\$250, relativa à

Brasil, do terreno sito em Bento Ribeiro, de propriedade de Ignacio Ferreira e sua mulher D. Aurelia Ferrêia da Silva, não foi empenhado á conta de verba do orçamento do exercício corrente, porque a essa formalidade se procedeu em 1923, anno em que este ministerio, pelo aviso n. 541, concedeu autorização áquella estrada para a compra do imovel, conforme se verifica do documento anexo ao processo junto.

Assim, aguarda este ministerio seja lavrada a escriptura de compra e venda, segundo solicitou a V. Ex. em aviso numero 171, de 30 de março ultimo, para, então, providenciar sobre a liquidação da despesa, por exercícios findos.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda

N. 1.364 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Cesario, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1093800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

N. 1.365 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Annibal Peraico, concertador de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 1:024\$, 100\$, 208\$, 24\$, 616\$ e 62\$, relativas aos vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados e aumento provisório de fevereiro a dezembro de 1920 e janeiro de 1921, periodos durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 2:034\$, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: as quantias de 1:024\$ e 100\$ à consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros — verba 6ª — arts. 52 e 81, das leis orçamentarias de 1920 e 1921; as de 208\$ e 24\$ ao crédito aberto para pagamento de domingos e feriados e as de 616\$ e 62\$ relacionadas por esse ministerio, visto o crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 não ter deixado saldo.

N. 1.366 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Isidoro dos Santos, feitor de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 172\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.367 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Lincoln Pires de Moraes, a quantia de 368\$250, relativa à

diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.368 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio José dos Santos, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 608\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de fevereiro a novembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.369 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio de Souza 2º, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 163\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.370 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arthur Nicolau Ferreira, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 197\$100, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.371 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Carlos Ramos, carvoeiro de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 181\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.372 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a Fonseca

Almeida & Comp., a quantia de réis 25:000\$, relativa á diferença de cambio em contas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, em virtude dos contractos ns. 34 e 37.

A despeza, quando corrente o exercício deveria correr á conta da consignação — Material — «O necessario para as cinco divisões» — da verba-6ª — I, artigo 63, da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.373 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Felipe, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.374 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Joaquim de Oliveira, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.375 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Agostinho Tavares Outeiro, guarda de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.376 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Palhares, feitor de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a julho e setembro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.377 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim

de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benildo Manoel dos Santos, official de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 282\$400, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.378 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José da Silva Dantas, ajudante de 2ª classe de carpinteiros da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.379 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Rangel, servente de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.380 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Ervilha dos Santos, trabalhador da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$700, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.381 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Rodrigo Alves da Cunha, encarregado da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 366\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.382 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Leite Soares, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 180\$500, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.383 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por exercícios findos, a Alcides Pires, praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil as quantias de 427\$, 231\$800, 2:413\$ e 994\$650 relativas aos seus vencimentos e aumento provisório, durante o periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1923, em que esteve servindo no Exército Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:096\$450, quando correntes os exercícios, devia ter sido assim escripturada: 427\$ na consignação "Pessoal — 2ª divisão — Tráfego — Jornalheiros", verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922; 1:226\$450, no credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e 2:413\$ relacionada por esse ministerio, visto a consignação acima citada, no exercício de 1923, não ter deixado saldo.

N. 1.384 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim de Almeida, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 122\$500, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de maio a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.385 — A Estrada de Ferro Central do Brasil tem necessidade de adquirir da firma Henrique G. de Mendonça, estabelecida nesta Capital, como representante de Julius Pintesche A. G., de Berlim, os materiaes constantes da relação junta, pelo preço total de \$8.517,85, por conta da sub-consignação n. 7 "Material", verba 6ª, art. 44 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno.

Afim de que possa ser effectuado o respectivo empenho da despesa para a effectividade do fornecimento e consequente pagamento no Thesouro Nacional, dentro do prazo provavel de 30 dias da data da apresentação da conta, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser emitida a cambial necessaria, nos termos do art. 242, paragraho unico, letra b do Regulamento de Contabilidade Publica.

Dia 1 de outubro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.386 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias

afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Mario de Macedo Ferreira, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.387 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Ferreira, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.388 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Angelo, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do aumento provisório, que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.389 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Marques, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.390 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Waldemar Ribeiro, ajudante de 2ª classe do 1º Depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:112\$, 100\$, 62\$ e 668\$, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis e aumento provisório, durante o periodo de fevereiro de 1920 a janeiro de 1921, em que esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:942\$, quando correntes os exercícios,

devia ter sido assim escripturada: 1:112\$, na consignação «Pessoal» — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros — verba 6ª, art. 52 da lei orçamentaria de 1920; 100\$ na mesma consignação, divisão e verba acima citadas, art. 81 da lei orçamentaria de 1921; 62\$ pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e 668\$ relacionada por esse ministerio, visto o credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, não ter deixado saldo em 1920.

N. 1.391 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Bernardo Francisco de Paula, graxeiro extranumerario do 1º depósito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 756\$, 337\$500, 153\$, 67\$500, 303\$ e 135\$, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados e aumento provisório, no periodo de junho de 1920 a março de 1921, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:757\$, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: as quantias de 756\$ e 337\$500 á consignação «Pessoal» — 4ª divisão — Locomoção — Jornalheiros, da verba 6ª, arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921; as de 153\$ e 67\$500 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados, e as de 135\$ e 303\$, a primeira ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a segunda relacionada por esse ministerio, visto não existir saldo para o devido pagamento.

Dia 2

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.392 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas a José da Silva Santos, ex-graxeiro extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:219\$500, 412\$500, 247\$500, 47\$500, 46\$500 e 489\$, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados e aumento provisório, durante os periodos de fevereiro a dezembro de 1920 e janeiro de 1921, nos quaes esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 2:162\$, quando corrente os exercícios, estava assim subordinada: as quantias de 1:219\$500 e 412\$500 á consignação «Pessoal» — 4ª divisão — Locomoção — Jornalheiros, verba 6ª, arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921; as de 247\$500 e 47\$ ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados, e as de 46\$500 e 489\$, a primeira ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a segunda relacionada por esse ministerio, visto o referido credito aberto pelo decreto acima citado não ter deixado saldo.

N. 1.393 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.277, de 12 do corrente mez, relativo á tomada de cambios, na importancia total de 233:985\$160, moeda brasileira ouro, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne ordenar providencias no sentido de ser rectificada a parcella de 19:235\$307, ouro, da firma

Oscar Taves & Comp., para a de réis 12:239\$307, ouro, visto terem sido excluídos do contracto em aprego diversos materiais adjudicados áquella firma, na importancia de 6:996\$, ouro.

N. 1.394 — Havendo o thesoureiro da Rede de Vição Cearense, Francisco Redrigues de Oliveira, recebido do Thesouro Nacional, de accordo com a requisição constante do aviso deste ministerio numero 213, de 2 de fevereiro do corrente anno, a quantia de 3.850:000\$, para effectuar os pagamentos das folhas de pessoal, relativas aos serviços de construcção, dos prolongamentos e ramaes da referida rede per conta do credito aberto pelo decreto n. 16.279, de 26 de dezembro de 1923, tenho a honra de remetter a V. Ex. o balancete e respectiva demonstração da despesa, acompanhada de 542 documentos e dos conhecimentos do Thesouro ns. 5.943, 5.944 e 5.945, nas importancias, respectivamente, de 1:356\$, 8545 e 4:707\$, provenientes do recolhido de saldos verificados no credito.

N. 1.395 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Juvenal Moreira da Silva, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 715\$836, relativa ao augmento provisorio que lhe foi concedido, durante o periodo de maio a dezembro de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961 de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.396 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Archimedes Alves de Brito, graxeiro extra-numerario do 1º deposito da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 827\$, 498\$ e 168\$, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio e domingos e feriados, no periodo de fevereiro a outubro de 1921 durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:494\$, quando corrente o exercicio, devia correr: 825\$, por conta da consignação «Pessoal — 1ª Divisão — Locomoção — Jornaleros» — verba 6ª, art. 81, da lei organica respectiva; 168\$, pelo credito aberto para pagamento de domingos e feriados de 1921, e 498\$, relacionada por esse ministerio, visto o credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, não ter deixado saldo.

N. 1.397 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 55\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de maio, junho a setembro, novembro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.398 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a João da Silva Lima guarda de armazem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:005\$067 e 32\$, relativas ao augmento provisorio que lhe foi concedido, durante o periodo de dezembro de 1921 a dezembro de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:037\$067, quando correntes os exercicios, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.399 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 48\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a junho daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.400 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Ferreira Cardoso, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 99\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a outubro e dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.401 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Mariano da Silva, guarda chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.402 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Modestino Marinho, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.403 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Laurindo Vianna, ajudante de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.404 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Barroso, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 32\$100, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de julho a outubro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 3

N. 1.405 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Macario Rijo de Moraes, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 217\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.406 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicio findos, a Joaquim Ricardo Varella, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 190\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.407 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Benedicto, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$550, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920

é correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.408 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Spinelli, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.409 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Annibal Harl, escrevente de 2ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.410 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Teixeira da Silva, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$950, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.411 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio José de Magalhães, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$550, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.412 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Aristides dos Santos, trabalhador de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 912\$, 550\$ e 188\$ relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento

provisorio e domingos e feriados, no periodo de março a novembro de 1920, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercicio Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:650\$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 942\$ á consignação «Pessoal» — 4ª divisão — Locomoção — Jornalheiros — da verba 6ª — art. 52 da lei organamentaria de 1920; 188\$ ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados de 1920 e 550\$ relacionada por esse ministerio, visto o credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno, não ter deixado saldo.

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.413 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, sejam restituídas á firma C. H. Walker & Comp. Ltd., as quantias caucionadas na mesma delegacia e que se elevam a libras 7.799-8-8, em virtude do contracto celebrado em 18 de fevereiro de 1921, visto ter sido declarado extinto pelo aviso n. 92, de 29 de agosto ultimo, do que junto cópia, o alludido contracto.

N. 1.414 — A Repartição Geral dos Telegraphos tem necessidade de adquirir á Companhia Brasileira de Electricidade, representante nesta capital de "Siemens Schuckert S. A.", um quadro de marmore de construção especial daquelle fabricantes, de Berlim, com todos os accessorios, pelo preço de \$ 1.200, ou sejam 2:196\$, ao cambio de 27 d., por conta da sub-consignação n. 2, em ser. ouro "Material permanente" — "Acquisição e reparos de machinas, ap-

parelhos, etc.", verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.914, de 12 de janeiro deste anno.

Para o fim em questão, tenho a honra de solicitar a aquiescência do V. Ex., nos termos do art. 242, paragrapho unico, lettra a, do Regulamento de Contabilidade Publica, por se tratar de pagamento a ser feito na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres.

Requerimentos despachados

Armando Albuquerque Santos, 3º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Não prevalecendo as allegações agora feitas contra os fundamentos legais do despacho de 21 de agosto de 1923, mantenho o indeferimento.

Theodomiro do Couto Teixeira, carteiro da Administração dos Correios do Espirito Santo, pedindo pagamento dos serviços extraordinarios prestados áquella administração. — Em vista do que dispõe o art. 439, do Regulamento dos Correios, não ha que deferir.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 105 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 635-2, de 5 de setembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, dos ramos de Itararé e Tibagy, da Estrada de Ferro de Sorocabana, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 635-J, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1925.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas dos Ramos de Itararé e Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, relativa ao segundo semestre de 1924:

Extensão em trafego — Ramal de Itararé..... 250 kms.
Ramal de Tibagy..... 339 kms.

Movimento financeiro

Do exame dos documentos apresentados pelo representante da Estrada de Ferro Sorocabana, a Junta apurou e acceptou o seguinte resultado:

Ramal de Itararé		
Receita.....	2.363:500:763	
Despeza.....	2.116:593:644	
Saldo.....		246:941\$722
Ramal de Tibagy		
Receita.....	4.233:103\$1:0	
Despeza.....	4.003:742:603	
Saldo.....		229:366\$514
Saldo dos dois ramos.....		530:30\$236
Reunido este resultado ao do primeiro, se restre, cuja tomada de contas foi approvado pelo aviso in. 23, de 2 de março proximo findo, verifica-se que foi o seguinte o movimento financeiro dos dois ramos em 1924:		
Ramal de Itararé		
Receita.....	5.015:373\$930	
Despeza.....	4.267:174\$904	
Saldo.....		748:201\$026
Ramal de Tibagy		
Receita.....	9.032:374\$341	
Despeza.....	7.853:97\$460	
Saldo.....		1.178:401\$881
Saldo dos dois ramos.....		1.956:605\$907

Garantia de juros

Não attingindo o saldo acima apurado á 8 % do capital já recebido (41.724.201 544), a Estrada de Ferro Sorocabana está isenta de recolher, no semestral considerado, qualquer importância aos cofres federais, sob título de restituição de juros, prevista na clausula 36 do decreto n.º 10.030, de 24 de novembro de 1913.

Impostos de transito e de taxa de viação

A Junta verificou haver a Estrada de Ferro Sorocabana recolhido aos cofres federais as importancias liquidas de réis 590.749.000 e 0.367.500, correspondentes, respectivamente, aos postos de transito e de taxa de viação.

As concessões de 4 % concedidas á Estrada pela arrecadação dos mesmos impostos portaram, respectivamente, em réis 24.613.000 e 3.630.500.

Quota de fiscalisação

A quota de fiscalisação relativa ao semestre considerado, na importancia de 7.500, foi recolhida á Direcção Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, conforme conhecimento n.º 6.10, de 10 de agosto de 1924.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

Informa o chefe da 3ª Fiscalisação, em seu officio n.º 137, de 10 de agosto proximo, que a Junta não encontrou nenhuma referençia á «Caixa de Aposentadorias e Pensões», criada pelo decreto n.º 4.611, de 4 de janeiro de 1923, por não ter o Estado de S. Paulo posto em execução o mesmo decreto.

Junta

A Junta foi constituída dos Srs. engenheiro fiscal João Batista Lobato, presidente, Othier Mendonça, o escriptario do Thesouro Nacional, secretario, e o engenheiro Arlino Gomes Ribeiro da Luz, representante da Estrada de Ferro Sorocabana. Leida de o parecer o representante do Tribunal de Contas.

Parecer

A' vista do exposto, sou de parecer que a presença tomada de contas está do caso de ser approvada de accordo com as conclusões a acta.

Sau e paternidade.—J. Otorio de Almeida, inspector,

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de outubro de 1925

O...

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N.º 83.— Com referencia ao assumpto do vosso officio n.º 3.036, de 23 de setembro findo, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu, de accordo com a vossa informaçao, o requerimento de Carlos J. Bürger e Ernesto Calandra pedindo que a estação do kilometro 473-474 seja dada a denominação de «Montebello».

— Sr. director geral dos Correios:

N.º 103.— Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, em soluçao ao vosso officio n.º 1.299, de 29 de setembro ultimo, que, por se achar viciada a caderneta do reservista que Adamastor

Fernandes, carteiro da agencia especial do Correio da Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, juntou ao seu requerimento pedindo averbação do tempo de serviço que prestou no Exercito Nacional, só provando por certidão poderá o requerente obter, como simples assentamento, a inclusao, do que pretende, em sua fé de officio.

Junto, encontrareis a caderneta acima referida.

— Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N.º 154.— Em resposta ao officio numero 9.038, de 19 de agosto ultimo, com o qual transmittistes a este ministerio o parecer que sobre as difficuldades actuaes de meios de transporte erigiu a commissao nomeada por essa associação para estudar o assumpto do mesmo, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex., por aviso de 1 de julho ultimo, recomendo á Inspectoria Federal das Estradas que procurasse um entendimento com as companhias concessionarias ou arrendatarias de estradas de ferro, com o fim de estabelecerem um processo analogo ao adoptado nas estradas da União, para creação de um fundo de construcção e melhoramentos custeado por uma taxa accrescida ás tarifas.

A Inspectoria Federal das Estradas acaba de communicar ao Sr. ministro que dentro em breve submeterá á approvaçao de S. Ex. as bases do accordo que deve ser celebrado com as referidas companhias.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Navegação Aérea, propondo estabelecer uma fabrica para construcção de aviões, uma escola de voo e linhas de navegação aérea. — Não cabendo ao Governo, em relação á fabrica de aviões; mais do que autorizar as e fiscalizar-as, nos termos do artigo 41, do regulamento de 22 de julho do corrente anno, nem estando autorizado a conceder-lhes favores e não competindo a este ministerio acquisição de aviões militares, a proposta não pode ser aceita.

Carlos J. Bürger e Ernesto Calandra, pedindo que a estação do kilometro 473-474, da variante da Estrada de Ferro Central do Brasil, seja dada a denominação de «Montebello». — Indeferido.

Estado de Pernambuco. — Promova, por seu representante, a publicação no *Diário Official*, do decreto n.º 17.057, de 1 do corrente, que prorroga por tres annos o prazo fixado para conclusão das obras complementares e aparelhamento do porto de Recife.

Estado de Pernambuco. — Promova, por seu representante, segundo o convite deste ministerio, publicado no *Diário Official*, de 6 de setembro ultimo, a publicação no *Diário Official*, do decreto n.º 17.028, de 2 do mesmo mez, que supprimiu os projectos de construcção de quatro armazens no caes do porto de Recife, incluídos no orçamento a que se refere o decreto n.º 14.806, de 16 de maio de 1921, e approvou, em substituição, os projectos e orçamentos para a construcção de dous armazens diferentes e de um edificio destinado á administração das docas daquelle porto.

Associação Brasileira de Imprensa, pedindo que a Rede Sul Mineira seja autorizada a transportar, com 50 % de

abatimento, os membros daquelle Associação quando em exercicio effectivo, comprovado com a carteira de jornalista. — Indeferido em face do que dispõe a clausula XVII, do contracto de arrendamento daquelle via ferrea.

Antonio Alves dos Santos, pedindo permissão para instalar um posto radiotelegraphico, transmissor e receptor em sua residencia. — Deferido.

The Great Western of Brasil Company, Limited. — Compareça, por seu procurador, á 3ª secção da Directoria Geral de Expediente, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n.º 17.056, de 1 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 6 do corrente foi exonera o a pedido, I an Alvaes de Macclo Coutinho o lugar de a auense da Directoria Geral, nos termos do artigo 505, numero 1, do regulamento postal vigente, por ter acitado o tro cargo incompativel com o de funcionario postal.

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1925

Pedrigues Dellapiano & Comp., propondo fornecer uma balança marca «Folelo» para pagamento de correspondencia. — Não ha endo margem no credito para acquisição proposta, aguardem oportunidade.

Dia 6 de outubro de 1925

A. Placido Marques & Comp., pedindo restituição da importancia de 1.000\$, depositada na thesouraria para garantia da assignatura de contracto para fornecimento. — Deferido, á vista do informado.

Companhia Fornecedora de Materiaes, pedindo restituição da apolice n.º 53.033, por ter cumprido a responsabilidade que a mesma garantia. — Deferido, á vista do informado.

Os ar Pinto Ferraz. — Deferido. José Sprafico e Alcídia de Araújo Brandão. — Não ha vaga, indeferido.

Ernesto Bergomi e Ossires Ferreira Lima. — Indeferido.

Angelo Moreira Junho. — Indeferido. O augmento pedido só poderá ser considerado pelo Congresso Nacional.

Ana da Cunha Pinna. — Concedo 400\$ annuaes a partir de 1 de novembro proximo vindouro.

Benedicta Perdida, da Costa. — A' vista do informado, concedo o auxilio annual de 200\$ a contar desta data.

Nestor Tobias Pinto e Eulampio Vianna. — A' vista do informado, indeferido.

Jorge Miguel Maltz e Alfredo de Araújo Braga. — Aguardem oportunidade.

Rodrigo Antonio dos Santos. — Havendo na Administração de S. Paulo candidato habilitado em concurso, indeferido.

Genes Rogaciano de Castro. — Indeferido, á vista das informações.

João de Lima Marques. — Não ha enjo, nota expressa na portaria de demissão, não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Conselho Superior do Commercio e Industria

No intuito de contribuir para que o Código Commercial a ser promulgado corresponda ao mesmo tempo ás exigencias da doutrina e ás necessidades do commercio do Brasil, entendeu o Conselho Superior do Commercio e Industria, com sede nesta cidade, pedir a collaboração do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros afim de que a comissão por este designada organizasse, conjuntamente com os representantes do Conselho, um trabalho que servisse de contribuição para a elaboração de um código digno da nossa cultura.

Constituidas as duas comissões resolveram dividir-se em sub-comissões incumbidas de estudar os diversos assumptos tratados no projecto submettido a seu exame, apresentando cada sub-comissão o resultado dos seus trabalhos separadamente ao Congresso Nacional afim de não ser retardada a contribuição que, tão benevolmente, tem sido esperada pelo Senado Federal. E' no desempenho de sua tarefa que a sub-comissão, a cujo cargo esteve o estudo da lei preliminar e das disposições do projecto em exame relativas á capacidade commercial, á firma, ao domicilio, casamento, morte e desquite do commerciante, ao registro do commercio e á contabilidade e escripturação dos commerciantes, apresenta á consideração do Congresso Nacional o resultado do seu trabalho.

Fôra intuito do saudoso professor *Inglez de Souza* organizar um projecto que se transformaria no código geral do direito privado, aspiração de que se fizera arauto *Teixeira de Freitas*. Tal intuito e, ao mesmo tempo, a circunstancia de não possuir o Brasil um código civil, levaram o insigne juriconsulto, autor do projecto em exame, a introduzir nesse projecto disposições que melhor collocação achariam, como de facto acharam, no código civil promulgado depois da elaboração do trabalho do illustre professor.

Não convinha reproduzir no código commercial disposições applicaveis ao direito privado em geral e que já se acham no código civil e, muito menos, regular o mesmo assumpto de modo diverso nos dois códigos. Supprimiu por isso a sub-comissão abaixo assignada muitas disposições da chamada "lei primária" e aproveitou as que não supprimiu, modificando entretanto algumas no que denominou "disposições preliminares".

Procedendo, como procedeu, preferiu a sub-comissão apresentar um substitutivo ao texto do projecto examinado e não apenas emendas ás disposições que não aceitou. Pareceu-lhe que assim melhor cumpriria a sua missão, poupando ao Congresso Nacional o trabalho de verificar como ficaria redigido o texto alterado pelas emendas apresentadas.

Supprimida como foi a lei primária, foram algumas de suas disposições mantidas e outras aproveitadas com alterações na "disposições preliminares". Mantidas forma as disposições dos arts. 1 e 2 da lei preliminar que consagram a unidade do acto de commercio e as fontes subsidiarias do direito commercial brasileiro.

Modificado foi, porém, pelo art. 3 das disposições preliminares, o systema da lei preliminar e, em vez de dar um conceito do acto de commercio em uma formula synthetica preferiu o projecto da sub-comissão fazer uma ennumeração de actos de commercio, de accordo com as ultimas conclusões da doutrina e da jurisprudencia, de um modo amplo, capaz de abranger todos os actos susceptiveis de serem como taes considerados.

No livro I intitulado "das pessoas", o titulo I "dos commerciantes em geral, capacidade commercial", em pouco se afastou o projecto da sub-comissão do que examinou. Sem aceitar o systema do projecto examinado continuou o projecto da sub-comissão no titulo I a numeração iniciada nas disposições preliminares. Definio o projecto da sub-comissão no art. 4 quem era commerciante, definição que não continha o projecto examinado cujo art. 1 reproduzia o preceito constitucional da liberdade de commercio, que a sub-comissão entendeu desnecessario reproduzir em seu projecto.

Para completar a definição de commerciante estabeleceu a sub-comissão no art. 5 do seu projecto quem não entendia commerciante, resolvendo a muito discutida questão de serem ou não commerciantes, os socios das sociedades commerciantes, firmando no art. 6 que a capacidade para o exercicio do commercio era regra no nosso direito commer-

cial. Seguindo o systema do nosso código em vigor, declarou o art. 7 do projecto da sub-comissão, quaes as pessoas prohibidas de commerciar e deu no art. 8 a sanção para a transgressão da prohibição, assumptos de que não cogitara o projecto examinado. Manteve, porém, o projecto da sub-comissão nos arts. 9 e 10 em sua integridade a disposição do art. 2 e respectivos paragraphos do projecto examinado referentes á situação dos estrangeiros não residentes no Brasil que podem exercer o commercio no Brasil, como manteve em seus arts. 12 e 13 o dispositivo dos arts. 4 e 7 daquelle projecto referentes ao conceito de sociedade nacional e aos casos de precisarem as sociedades de autorização para funcionar no Brasil. Em pouco se afastou o projecto da sub-comissão nos arts. 14 e 15, 16 a 19 das disposições dos arts. 8 a 11 do projecto examinado que tratam dos menores e das mulheres casadas commerciantes.

No titulo II "da firma" o art. 20 do projecto da sub-comissão manteve o principio estabelecido no art. 13 do projecto examinado, dizendo apenas que a firma devia ser registrada no Registro do Commercio em vez de dizer que o devia ser na Junta Commercial. Manteve tambem a sub-comissão nos arts. 21 e 22 do seu projecto os mesmos principios que o projecto examinado estabelecera no art. 14 sobre o modo de organização das firmas nas sociedades dos diferentes typos, estabelecendo, entretanto, uma disposição original no art. 23 quanto á hypothese de alguém adquirir por actos intervivos ou *causa mortis* algum estabelecimento commercial.

No art. 14 tirou o projecto da sub-comissão uma consequencia do principio estabelecido no art. 23 que não ficara bem claro no projecto examinado. Aceitou tambem a sub-comissão nos arts. 23 a 32 os principios que o projecto examinado estabelecera nos arts. 15 a 21 relativamente aos demais assumptos de que cogita o titulo.

No titulo III "do domicilio" aceitou o projecto da sub-comissão os seus arts. 32 e 33 e 35 a 42 os mesmos principios que o projecto examinado estabelecera em seus artigos 23 a 33. Preferiu, porém, o art. 34 do projecto da sub-comissão adoptar como domicilio das sociedades e da sede do seu estabelecimento principal em vez do da sede da administração ou direcção superior, como e fizera o art. 25 do projecto examinado.

Poucas modificações trouxeram tambem no titulo IV "do casamento, desquite e morte do commerciante" as disposições 13 a 47 do projecto da sub-comissão aos dispositivos dos arts. 34 a 38 do projecto examinado. Supprimiu entretanto o projecto da sub-comissão o art. 36 daquelle projecto por lhe parecer que o assumpto do que tratava o referido artigo — um novo caso de separação de bons na constancia do matrimonio — não era assumpto que tivesse cabida em um código commercial.

O titulo V, "do registro do commercio" foi acrescentado pela sub-comissão ao livro I do código por não lhe parecer necessario titulo especial sobre o registro do commercio, materia a que ficava reduzido o livro do projecto examinado intitulado "dos registros em geral", desde que o registro de titulos e documentos particulares e do registro predial entendeu a sub-comissão que não devia tratar o Código Commercial. Os arts. 48 e 49 do projecto da sub-comissão apenas substituíram a expressão "Junta Commercial" pela repartição competente" por ter achado esta que ás leis da administração publica e não ao Código Commercial é que devia caber a determinação da repartição que no quadro das repartições publicas deveria ter a tarefa de registrar os titulos e documentos a que se referem aquelles artigos, que no mais reproduzem o que se contém nos arts. 1.616 e 1.622 do projecto examinado. Reproduzem os arts. 50 a 53 do projecto da sub-comissão tambem o contido nos arts. 1.617 a 1.621 e 1.624 do projecto examinado. Completam os arts. 54 e seguintes do projecto da sub-comissão as disposições dos artigos anteriores.

O titulo VI — "da contabilidade e escripturação dos commerciantes" — foi tratado pelo projecto da sub-comissão ainda no livro I e não oude o fizera o projecto examinado na parte em que se occupa das provas das obrigações commerciaes. Manteem os arts. 60 a 63 o que se contém na nossa legislação em vigor e que em pouco foi alterado no projecto examinado nos arts. 707 e seguintes, que aliás não ennumeravam quaes os livros que o commerciante deve indispensavelmente ter. Estabeleceu o art. 64 que, além do Diário e Copiador de cartas, poderá ter o commerciante quaesquer outros livros de escripturação, os quaes, estando sellados e escripturados serão considerados como parte integrante do Diário, podendo assim fazer fé em juizo. Permittiu-se tambem a transcripção synthetica no Diário dos lançamentos feitos em taes livros.

De accordo com o que foi dito no principio deste parecer, apresenta a sub-comissão o projecto substitutivo que organizou e que se segue.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — *Alfredo de Almeida Russel*, relator e presidente da Comissão Mixta. — *Victorino Moreira*. — *Herbert Moses*. — *Othon Leonardos*. — *Otto Schilling*. — *Victor Viana*.

PROJECTO DE CODIGO COMMERCIAL

Primeira parte já elaborada

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º São sujeitos ás disposições do Código Commercial todas as questões que derivarem proxima ou remotamente dos actos de commercio, sejam ou não commerciantes as pessoas naturaes ou juridicas que intervierem no acto.

Art. 2.º Nos casos emissos applicam-se as disposições concernentes aos casos analogos e não havendo, os principios geraes de direito, os usos mercantis e o direito civil pário. Os usos mercantis só podem ser invocados, porém, nos casos em que o código o determina ou a elles se refere.

Art. 3.º São actos do commercio todos os actos que fraduzam mediação entre produtor e consumidor, ou entre commerciantes, com fim de lucro, como a aquisição a titulo oneroso de bens de qualquer natureza para revender ou, tratando-se de bens moveis, para revender ou locar. Reputam-se ainda taes:

I, os actos relativos a lettras de cambio, notas promissórias, bilhetes de mercadorias, cheques e warrants, e as operações de cambio, banco ou corretagem, quotas ou ações á vista ou a termo e titulos de credito a termo e a constituição de sociedades commerciaes;

II, os actos das empresas de espectaculos publicos, de publicidade, de administração de bens de construção, de exploração de madeiras, usinas, pedreiras e jazidas, de transporte, seguro, deposito e venda de productos manufacturados em grosso ou a retalho, de distribuição de força e luz e de beneficiamento de materias primas e a exploração de hoteis e hospedarias e de serviços publicos em geral.

III, As operações relativas á navegação como a armação e expedição de navios, seguros, fretamentos e contractos de credito, o ajuste dos officiaes e gente da tripulação dos navios, a contribuição na avaria e a guarda dos salvados;

IV, as operações auxiliares ou connexas com as precedentes como o mandato, a comissão, a mediação, a expedição de mercadorias a associação ou participação, o penhor e a fiança e bem assim as obrigações derivadas da gestão de negocios mercantis ou uso illegal de firma ou razão commercial, a violação de direitos decorrentes de patentes de invenção ou de marcas de fabrica ou de commercio, de requerimento de fallencia de má fé e dos actos dos mandatarios de administradores e fiscaes de sociedades anonymas, liquidantes de sociedades commerciaes e dos syndicos e liquidatarios de fallencias;

V, todos os actos em geral de pessoas physicas ou juridicas que exerçam o commercio em seu proprio nome, desde que do proprio acto não resulte que é elle extranho ao commercio ou que se destine evidentemente ao uso particular do commerciante, seus socios ou prepostos ou pessoa de sua familia.

LIVRO I

Das pessoas

TITULO I

DOS COMMERCiantes EM GERAL — CAPACIDADE COMMERCIAL

Art. 4.º São commerciantes todas as pessoas capazes nos termos do Código Commercial para o exercicio do commercio que praticam habitual e profissionalmente actos de commercio em seu proprio nome e por conta propria.

Art. 5.º Não são reputados commerciantes os socios de responsabilidade limitada das sociedades commerciaes que não fazem parte de sua gerencia; as pessoas que praticam actos de commercio isolados, accidentalmente, sem fazer profissão da pratica desses actos, os vendedores ambulantes que vendem sem outro fim que não seja o de proverem ás proprias necessidades, os conductores de vehiculos de transporte, os barqueiros.

Paragapho unico. A União, os Estados e os municipios e as associações de caridade e de beneficencia ou de fins scientificos, artisticos e litterarios não são reputados com-

merciantes, ainda quando praticam actos de commercio nos termos do Código Commercial.

Art. 6.º As pessoas que estiverem na livre administração de sua pessoa e bens, nacionaes e estrangeiros, podem commerciar livremente no Brasil, desde que não incorram na prohibição do artigo seguinte. Podem tambem commerciar verificadas as hypothesees dos artigos seguintes, os menores de mais de 18 annos de idade e as mulheres casadas dessa idade e, legalmente, representados, os menores de 18 annos e os interdictos no caso a que se refere o Código Commercial.

Art. 7.º São prohibidos de commerciar:

I, o Presidente da Republica, os ministros de Estado, o prefeito, o chefe de Policia do Districto Federal, os juizes e membros do Ministerio Publico, federal ou local do Districto Federal e os funcionarios administrativos federaes ou municipaes do Districto Federal ou dos territorios federaes;

II, os presidentes ou governadores dos Estados e os seus secretarios, os prefeitos municipaes, chefes de policia, juizes e membros do Ministerio Publico e funcionarios estaduais e municipaes onde exercerem funções;

III, os militares de mar e terra e os dos Corpos de Policia do Districto Federal ou dos Estados em serviço activo;

IV, as sociedades nacionaes e estrangeiras que dependam de autorização para funcionar, antes de obtida a devida autorização.

Paragapho unico. Fica comprehendido na prohibição supra o exercicio de qualquer cargo de administração ou de conselho fiscal de sociedade anonyma.

Art. 8.º As pessoas prohibidas de commercio que transgredirem a prohibição de exercerem o commercio respondem nos termos do Código Commercial pelas obrigações que contrahirem em consequencia dos actos que praticarem e que subsistirão para todos os effectos. Ficam sujeitas, entretanto, os transgressores ás penalidades que as leis e regulamentos estabelecerem para a repressão da falta commettida e não poderão agir em juizo para pedirem o cumprimento das obrigações a seu favor contrahidas.

Art. 9.º Os estrangeiros, não residentes no Brasil e as sociedades legalmente constituídas em paiz estrangeiro podem exercer o commercio no territorio nacional por meio de representantes idoneos. Ficam, porém, sujeitos á lei brasileira e á jurisdicção dos tribunaes brasileiros em tudo quanto disser respeito á fundação de seus estabelecimentos e ás relações com os credores, socios, mutuarios e quaesquer interessados que tiverem domicilio no Brasil, embora ausentes.

Art. 10.º Os representantes, gerentes e mandatarios dos estrangeiros não residentes no Brasil e das sociedades constituídas no estrangeiro respondem pessoal e illimitadamente pelos actos que praticaram em nome dos preponentes, no caso de não terem estas capacidade para contractar ou de não estarem as sociedades legalmente constituídas e autorizadas a funcionar no Brasil nos casos em que tal autorização é necessaria. Respondem ainda mas solidariamente com os preponentes, esses representantes, gerentes e mandatarios, pelos actos que praticarem em nome daquelles preponentes com violação das leis relativas á soberania nacional e á ordem publica.

Art. 11.º Consideram-se sociedades nacionaes as sociedades constituídas no Brasil com sede no territorio nacional ou em paiz estrangeiro que tiverem no Brasil a sua sede e objecto principal. Não se consideram, pois, sociedades nacionaes as que forem constituídas em paiz estrangeiro para operar no Brasil ou cujo objecto e fim tenham de realizar-se no territorio brasileiro, desde que não tenham sede neste territorio.

Art. 12.º Não dependem em regra, de autorização para se organizar e funcionar no Brasil as sociedades nacionaes. São obrigadas, porém, as sociedades constituídas no estrangeiro sem os requisitos para serem consideradas nacionaes a archivar no Registro do Commercio e a publicar no *Diario Official*, antes do inicio de suas operações, o contracto, estatutos ou compromisso social.

Art. 13.º Exceptuam-se da regra geral do artigo antecedente, por dependerem de autorização do Congresso Nacional para organização e funcionamento, os bancos de emissão e circulação, e, por dependerem de autorização do Poder Executivo Federal para funcionar:

I, as sociedades anonymas e em commandita por ações que tiverem por objecto introdução de immigrants ou o commercio de fornecimento de generos ou substancias alimenticias de primeira necessidade;

II, as sociedades anonymas e em commandita por ações que se organizarem no estrangeiro para a fim de adquirir, possuir e explorar, por mais de dez annos, qualquer trecho do territorio nacional;

III, as sociedades de seguros de vida nacionaes ou estrangeiras, as fontinas, montepios, mutualidades, montes de socorro e de piedade que se organizarem sob firma de sociedade commercial.

Art. 14. O menor que tiver completado 18 annos e estiver emancipado pôde exercer o commercio, desde que tenha obtido autorização de seu pae ou na falta deste, de sua mãe e, no caso de não ter pae ou mãe, ou de terem sido estes suspensos ou de terem perdido o patrio poder, do tutor com aprovação do juiz competente.

§ 1.º A autorização para o exercicio do commercio dada pelo pae ou mãe deve constar de escriptura publica, que será archivada tambem no Registro do Commercio, antes do menor começar a exercer a profissão. Deve a aprovação do juiz ao acto do tutor que conceder autorização ser dada em sentença, da qual será extrahida certidão, que será archivada no Registro do Commercio, antes do menor começar a exercer a profissão.

§ 2.º A falta de archivamento do titulo de habilitação não pôde ser opposita pelo menor contra terceiros que com elle tenham commerciado, desde que se prove a habilitação. Podem, porém, os terceiros oppôr contra elle, seu pae ou tutor a falta de archivamento ou publicidade.

§ 3.º A autorização para commerciar é acto irrevogavel e não pôde ser concedida com reservas ou restricções. Habilita o menor a exercer o genero de commercio que entender, individualmente ou em sociedade com qualquer pessoa, mesmo o proprio pae ou tutor.

Art. 15. No caso de morrer alguém no exercicio da profissão commercia e só deixar herdeiros de menos de 18 annos ou interdito, é licito ao juiz, após minucioso exame do caso e estudo attento das circumstancias e de perigos possiveis, permittir que continue o negocio exercido pelo autor da herança, por meio do representante legal do menor ou do interdito. Licito é tambem ao juiz, com as mesmas cautelas, permittir que continuem os representantes legaes do interdito o commercio que este exercia no momento da decretação da interdicção.

§ 1.º Permittida pelo juiz a continuação do commercio na hypothese do artigo antecedente, os bens que o menor ou interdito possuir, ao tempo em que se dê a morte da pessoa de quem foi havida a successão ou interdicção, não ficam sujeitos aos resultados da gestão do negocio, pelos quaes só responde o que fazia parte do acervo do estabelecimento herdado. Deve isso constar do alvará do juiz que conceder autorização para continuação do negocio.

§ 2.º Quando o menor completar a idade de 18 annos poderá o juiz ouvido o representante legal daquelle, permittir que assumia o menor a direcção do negocio, tornando-o maior para todos os effeitos. A decisão do juiz deverá ser archivada no Registro do Commercio, com as mesmas formalidades e com as mesmas consequencias estabelecidas no art. 14, §§ 1.º e 2.º. No caso de levantamento de interdicção por sentença, uma certidão será archivada no Registro do Commercio, na mesma forma e com os mesmos effeitos acima declarados, assumindo o interdito a direcção do negocio independentemente de mais formalidades.

§ 3.º A autorização dada pelo juiz para o menor de menos de 18 annos ou interdito poder continuar o commercio por meio de seus representantes legaes poderá ser revogada pelo proprio juiz, ouvidos os representantes legaes do menor ou interdito, em qualquer tempo. Ficam todavia salvos os direitos adquiridos por terceiros que tiverem negociado com o menor ou interdito anteriormente á decisão que tiver decretado a revogação da autorização. A decisão revogatoria da autorização deverá ser archivada no Registro do Commercio.

§ 4.º Na hypothese do representante legal do menor ou do interdito ser pessoa prohibida de commerciar ou mesmo impossibilitada de o fazer por motivo justo, pôde ser pelo referido representante legal designada pessoa idonea que o represente e por cujos actos responderá entretanto. A designação será approvada pelo juiz, mas essa aprovação não importa eximir o representante legal pelos actos de seu preposto na direcção do negocio.

Art. 16. A mulher casada na vigencia da sociedade conjugal poderá commerciar si fôr maior de 18 annos, e obtiver para isso autorização do marido provada por escriptura publica archivada no Registro do Commercio, antes de começar a exercer a profissão. O simples facto da autorização, porém, não habilita a mulher a entrar em sociedade em que assuma responsabilidade illimitada desde que o marido na escriptura de autorização não tenha feito expressa menção dessa factuldade.

§ 1.º A falta de archivamento do titulo de habilitação da mulher casada para commerciar não pôde ser opposita por ella aos terceiros com quem tenha commerciado desde que se prove a habilitação. Podem, porém, os terceiros oppôr contra ella.

§ 2.º É licito ao marido revogar, em qualquer tempo a autorização dada á mulher para commerciar, quer a autorização tenha sido dada de modo expresso, quer tenha sido presumida, ou dependentemente de declaração de motivo. A revogação deve ser feita por meio de declaração publicada no *Diario Official* e archivada no Registro do Commercio e do

mesmo modo que a recusa de autorização é acto de que não cabe recurso para o juiz.

§ 3.º A revogação só produz effeito com relação a terceiros depois do archivamento e publicidade da declaração e não prejudica as obrigações anteriormente assumidas pela mulher no exercicio do commercio.

§ 4.º No caso de revogação de autorização do marido, a mulher casada que continuar a commerciar depois de preenchidas as formalidades do § 2.º, obrigará apenas pelos compromissos que contrahir posteriormente á revogação os seus bens proprios e os que ganhar por seu trabalho.

Art. 17. A mulher casada maior de 18 annos, cujo marido tiver sido declarado interdito por sentença, estiver ausente em lugar remoto ou não sabido, ou em carcere por mais de dous annos ou que lhe negar os recursos necessarios para manter-se e manter os filhos, poderá pedir ao juiz do seu domicilio a necessaria autorização para commerciar. Uma vez obtida a autorização, deverá archivar no Registro do Commercio antes de começar a exercer a profissão, certidão do despacho do juiz.

Art. 18. Presume-se facilmente autorizada a commerciar a mulher casada que exercer publicamente e em seu proprio nome qualquer genero de commercio sem opposição do marido constante de protesto judicial publicado em editaes e archivado no Registro do Commercio. Do mesmo modo presume-se autorizada a commerciar a mulher commerciante que se casar si o marido não manifestar opposição á continuação do negocio pelo modo acima declarado.

Art. 19. A mulher casada autorizada a exercer o commercio fica para todos os effeitos equiparada aos commerciantes em geral. Pelos compromissos de seu negocio obriga os bens proprios e os da communhão de qualquer natureza e especies e pôde empenhar-os, hypothecal-os e alienar-os nas mesmas condições em que o pôde fazer o marido sendo commerciante, sem que seja preciso declarar que o faz por conveniencia de seu commercio. Pôde ter domicilio para os actos de commercio, differente do da sociedade conjugal, sendo então esse domicilio o lugar da sede do seu principal estabelecimento. Não pôde todavia reclamar contra obrigação que do seu acto derivar allegando beneficio algum concedido por lei nacional ou estrangeira ás pessoas do seu sexo.

TITULO II

Da firma

Art. 20. A pessoa natural ou juridica que pretender adoptar no exercicio do commercio ou de qualquer profissão uma firma ou razão distincta, deverá registral-a no Registro do Commercio da sede de seu principal estabelecimento ou na do districto onde tiver alguma filial. A organização da firma ou razão obedecerá ás regras estabelecidas nos artigos seguintes:

Art. 21. O commerciante que não tiver socio ou o tiver occulto não pôde tomar para firma sinão o seu nome completo ou abreviado. Poderá, todavia, additar, si quizer, designação mais precisa de sua pessoa ou do genero de negocio.

Art. 22. Nas sociedades em que houver apenas socios de responsabilidade illimitada ou houver concomitantemente socios de responsabilidade limitada e de responsabilidade illimitada só se poderá compor a firma com os nomes dos socios de responsabilidade illimitada. A firma social nesses casos será organizada com os nomes completos ou abreviados de todos ou alguns desses socios, ou mesmo com o nome completo ou abreviado de um só com o acrescimo, no caso de não figurarem todos os socios da firma, da expressão "e companhia". Si, porém, figurar na firma o nome de um socio de responsabilidade limitada, tornar-se-ha illimitada a responsabilidade desse socio.

Nas sociedades limitadas, com firma, compor-se-ha esta com o nome do socio ou socios gerentes com o additamento "e companhia" e seguindo da expressão "limitada", entendendo-se tratar-se de uma sociedade de responsabilidade illimitada no caso de omissão da expressão "limitada".

Art. 23. O adquirente de um estabelecimento commercial por herança ou legado ou outro qualquer titulo, não pôde manter a firma com que era explorado aquelle, uma vez que o adquirente não possa organizar a firma na forma do artigo antecedente, com o nome do antigo dono, salvo si o antigo dono ou seus representantes legaes o permittirem no contracto ou em acto authentico. Nesse caso será a autorização publicada no *Diario Official* antes do archivamento do contracto ou do acto authentico no Registro do Commercio.

Paragrapho unico. Caso não seja concedida a autorização o adquirente só poderá usar a firma anterior com a declaração "successora".

Art. 24. No caso de ser obtida a permissão a que se refere o artigo antecedente, os debitos e creditos da firma anterior passam para a nova firma desde que não haja uma declaração que limite ou exclua a responsabilidade, publicada

no *Diario Official* e archivada no Registro do Commercio. A responsabilidade do primeiro titular continúa pelo prazo de tres annos em relação aos debitos do estabelecimento a contar da data da transcrição do acto de cessão do Registro do Commercio, si a obrigação vencer-se antes da transcrição e da data do vencimento si a obrigação vencer-se depois da transcrição.

Art. 25. No caso de fallecer ou retirar-se da sociedade commercial um socio cujo nome figure na firma social, será esta modificada retirando-se della o nome do socio que não faz mais parte da sociedade.

Art. 26. Os commerciantes em nome individual ou em sociedade que organizarem novas firmas deverão distinguil-as de outras que já existam inscriptas no Registro do Commercio do districto onde forem funcionar. Si a pessoa que formar a nova firma tiver nome identico ou que possa dar lugar a confusão ao de outra firma já inscripta, deverá acrescentar designação que a distinga da já existente. O mesmo deverá ser observado quando se tratar de estabelecimento filial onde já houver firma identica inscripta. No caso de não se observarem na nova firma essas determinações, pôde o dono da antiga firma pedir o seu cancelamento e perdas e danos.

Art. 27. A prioridade da inscripção é que estabelece o direito á firma. No caso de ter sido requerido mas de haver sido denegado o registro, e de ter sido provido o recurso interposto da denegação, o direito do requerente entende-se adquirido na data do requerimento inicial na qual é adquirido o direito de impedir o uso de nome ou firma identica ou com semelhança capaz de gerar confusão ou erro assegurado no artigo antecedente.

Art. 28. O direito ao nome civil não importa na faculdade de adoptar o como firma ou razão social si já tiver sido registrado por outrem na mesma praça. Cabe, porém, ao dono do nome civil o direito de promover a annullação do registro si provar que a firma foi registrada com violação das disposições legais.

Art. 29. As firmas estrangeiras que estabelecerem uma séde secundaria ou uma representação no Brasil devem acrescentar á propria firma a menção do paiz de origem.

Art. 30. O livro de registro de inscripção de firmas pôde ser consultado gratuitamente por qualquer pessoa. Delle poder-se-ha obter certidão independentemente de prova de interesse, desde que haja pagamento dos emolumentos devidos.

Art. 31. A inscripção da firma será cancellada a requerimento de qualquer interessado, além dos casos referidos, nos de ter cessado o exercicio do commercio para que foi adoptada a firma, de liquidação da sociedade que a usava e de ter sido abandonado o uso da firma pelo dono por mais de dous annos.

TITULO III

DO DOMICILIO

Art. 32. Para os effeitos das obrigações contrahidas pelo commerciante considera-se domicilio o lugar em que tiver o estabelecimento. No caso de ter o commerciante mais de um estabelecimento distincto em diversas circumscripções, cada um delles poderá ser considerado domicilio.

Art. 33. Os lugares onde estiverem estabelecidas agencias, filias ou succursaes do estabelecimento principal podem ser considerados como domicilio do commerciante, para os effeitos das obrigações ali contrahidas por gerentes ou representantes devidamente autorizados.

Art. 34. O domicilio da sociedade é o da séde do estabelecimento principal. Nelle respondem individual ou conjuntamente os socios pelas obrigações contrahidas para com a sociedade, para com os outros socios ou terceiros em relação á sociedade, ainda mesmo depois de dissolvida esta, salvo si o autor da acção preferir o domicilio do socio.

Art. 35. O domicilio do commerciante ambulante é o lugar em que a obrigação foi contrahida ou em que exercer o seu commercio no momento.

Art. 36. O domicilio do armador, capitães, officiaes e gente da tripulação da marinha mercante é o lugar onde estiver registrado o navio respectivo.

Art. 37. As sociedades que tiverem séde em paiz estrangeiro terão por domicilio para as obrigações contrahidas pelos representantes e gerentes no Brasil, o lugar dos estabelecimentos existentes no Brasil.

Art. 38. As empresas de espectaculos publicos de qualquer natureza respondem nos lugares em que derem espectaculos pelas obrigações contrahidas para com pessoas ali residentes.

Art. 39. As empresas de estradas de ferro que tiverem séde fóra do lugar do seu principal estabelecimento respondem nesse lugar pelas obrigações contrahidas ali, salvo si o autor optar pelo foro da séde.

Art. 40. As empresas de transporte de qualquer natureza e especie respondem no lugar do embarque ou destino dos passageiros, bagagens e mercadorias pelos compromissos

oriundos do contracto de transporte e fretamento, quaesquer que sejam as clausulas insertas nos respectivos bilhetes de passagens, conhecimentos ou cartas partidas, a não ser que o autor da acção proposta para apurar as responsabilidades da empresa opte pela séde do estabelecimento principal desta.

Art. 41. As empresas singulares ou collectivas que tiverem contractos com a administração publica federal, estadual ou municipal consideram-se domiciliadas no lugar da séde da administração publica para todos os effeitos do contracto.

Art. 42. A pessoa que se obrigou expressamente no contracto a responder em lugar certo ou a effectuar ali alguma prestação não pôde eximir-se da obrigação de responder no lugar designado no contracto allegando ser outro o seu domicilio.

Paragrapho unico. Importam em declaração de domicilio as declarações insertas em aceite, endosso ou aval de letra de cambio ou nota promissoria ou titulos a elles equiparados.

TITULO IV

DO CASAMENTO, DESQUITE E MORTE DO COMMERCIANTE

Art. 43. O commerciante socio em nome individual ou socio de responsabilidade illimitada que se casar sob qualquer regimen que não seja o da absoluta communhão de bens deve, dentro de um mez, a contar da data do casamento, depositar no Registro do Commercio do districto em que tiver o seu principal estabelecimento uma certidão do contracto antenupcial.

Paragrapho unico. A falta do cumprimento dessa obrigação por parte do marido não sujeita aos resultados do negocio os ditos bens, mas induz presumpção de fraude por parte do conjuge em caso de fallencia.

Art. 44. A mesma obrigação contida no artigo antecedente fica sujeito o que for casado sob o regimen que não seja o da communhão absoluta de bens e iniciar o exercicio do commercio depois do casamento.

Paragrapho unico. O prazo para o cumprimento da obrigação é de 30 dias a contar da data do inicio das operações ou da formação da sociedade em que assuma responsabilidade illimitada.

Art. 45. A sentença que declarar ou homologar desquite entre conjuges, dos quaes um seja commerciante, não produz effeito contra terceiros enquanto uma certidão da sentença não fór archivada no Registro do Commercio do districto do principal estabelecimento do commerciante.

Paragrapho unico. Terão os credores acção para annullar a partilha dos bens communs feita em consequencia do desquite desde que prejudique os seus direitos e poderão, no caso de desquite judicial, passado em julgado a sentença, promover o inventario dos bens do casal si os conjuges não tiverem iniciado dentro de 30 dias, salvo si preferirem usar dos meios communs para cobrança de seus creditos.

Art. 46. Sempre que fallecer sem testamento nem herdeiros presentes algum commerciante, o Juiz do Commercio logo que do facto tenha conhecimento, convocará por edital os credores do fallecido para, em 48 horas, se reunirem sob a sua presidencia e elegerem dous dos maiores credores que precedam a arrecadação dos bens e em seguida á liquidação e pagamento dos credores que aquelle tiver deixado. O saldo que resultar da liquidação será arrecadado pelo Juiz dos Ausentes. Si não houver credores presentes ou estes não se reunirem para eleger os liquidantes, fará o juiz livremente a nomeação.

Art. 47. Os herdeiros do conjuge do socio fallecido, no caso de fallecimento de socio de uma sociedade de responsabilidade illimitada, limitada ou em commandita não se poderão immiscuir na administração da sociedade nem requerer que se lhe pague a quota que tocaria ao referido conjuge antes de findo o prazo social e liquidada a sociedade.

TITULO V

DO REGISTRO DO COMMERCIO

Art. 48. O registro publico do commercio ficará a cargo das repartições competentes onde as houver e, em caso de não as haver no lugar, a cargo do escrivão do registro civil que funcionar na comarca onde fór domiciliada a pessoa que tiver de fazer o registro dos documentos a que se refere o artigo seguinte.

Art. 49. Serão levados a registro, archivamento, averbação e deposito no registro do commercio os papeis, titulos, actas, contractos, livros e mais documentos cujo registro, archivamento, averbação ou deposito são exigidos pelo codigo para que os actos e contractos a que se refere tenham efficacia contra terceiros. Salvo disposição expressa do codigo, o prazo para o registro, archivamento, averbação ou deposito é de 30 dias.

Paraphrasis unico. Os actos, contractos e documentos levados ao registro serão publicados pela imprensa á custa dos interessados em extracto uma vez pelo menos na folha official. Nos casos, porém, em que o Código exige mais extensa publicidade devem ser os referidos actos e contractos publicados em seu inteiro teor.

Art. 50. A repartição ou o funcionario competente encarregado do serviço do registro examinará os documentos que lhe forem apresentados e verificará si estão revestidos das formalidades legais extrinsecas antes de mandar registrar, archivar ou depositar.

§ 1.º Não poderão ser admittidos a archivamento estatutos ou contractos de sociedades que, de conformidade com o disposto no Código, precise de autorização, sinão em vista da carta patente passada com as formalidades legais.

§ 2.º Não se admittirá o archivamento ou registro de contratos ou effectos prohibido por lei ou contrario aos bons costumes, nem firmas com nome commercial que legalmente não possa ser adoptado.

§ 3.º Também não poderão ser archivados a prorrogação de contracto social depois de findo o prazo de oito dias da terminação do mesmo contracto, o contracto social a que faltar a assignatura de alguns dos socios ou as enunciações exigidas pelo código.

Art. 51. A emissão de obrigações ao portador (*debtentures*) e de quaisquer títulos ao portador com obrigação de pagamento em prazo certo ou por sorteio será registrada mediante cópia authenticada pelos directores da sociedade emissora que continha a data da emissão e o numero de títulos.

Art. 52. Si a obrigação fôr garantida por hypotheca especial é necessaria a certidão de inscrição de hypotheca no livro competente do registro de immoveis da situação dos bens.

Art. 53. Quando por não haver no lugar onde forem lavrados os actos e contractos sujeitos ao registro repartição competente, fiverem de ser esses actos e contractos registrados no cartorio do escrivão que tiver a seu cargo o registro civil, deverá o interessado obter certidão do registro e, dentro de 60 dias, apresentar ao competente mais proxima, affirmado ser dada a necessaria publicidade pela imprensa do acto do registro.

Art. 54. Os registros podem ser cancellados total ou parcialmente, desde que se prove por documento competente a extinção completa da obrigação ou do encargo ou a cessação do facto que deu lugar ao registro. O cancelamento consistirá na declaração competente feita pelo secretario á margem do respectivo registro e o documento que servir de base ao cancelamento na repartição competente.

Art. 55. O commerciante que organizar firma para o exercicio do seu commercio, antes de inicial-o, deve depositar o seu autographo no Registro do Commercio da sede do seu principal estabelecimento e de suas filiaes e, si se tratar de sociedade, o autographo de cada um dos socios autorizados a assignar o nome da firma. A omissão por mais de um mez do cumprimento desse dever sujeita o infractor á multa de 500\$ e 1:000\$, imposta pela repartição competente.

Paraphrasis unico. Nas facturas e cartas é o commerciante obrigado a indicar o numero do registro de sua firma e a repartição onde este fôr feito.

Art. 56. Os estrangeiros, commerciantes em nome individual ou em sociedade, que estabelecerem succursal ou representação no Brasil, estão sujeitos ás regras relativas ao registro do mesmo modo que os nacionaes.

Art. 57. O Registro do Commercio é publico e pôde ser consultado por qualquer interessado independente de pagamento de qualquer quantia. Do que delle constar pôde qualquer interessado, mediante pagamento dos emolumentos fixados em regulamento, obter certidão em inteiro teor ou em extracto.

Art. 58. Feita a transcripção dos actos e contractos no Registro do Commercio a ninguém é lícito allegar a sua ignorancia. Quem tiver obrigação de pedir a transcripção, não pôde tambem oppor a terceiros actos não transcriptos desde que não prove que o terceiro delles tinha noticia.

Art. 59. Das decisões concedendo ou recusando registro ou impondo multas haverá recurso para o juiz competente.

TITULO VI

Da contabilidade e escripturação dos commerciantes

Art. 60. São deveres dos commerciantes em relação á contabilidade e escripturação: a) seguir uma ordem uniforme de contabilidade e escripturação e ter os livros para isso neces-

sarios; b) conservar em boa ordem a escripturação, correspondencia e papeis pertencentes ao giro do seu commercio, enquanto não prescreverem as acções que lhes possam ser relativas; c) formar inventario e balanço geral annual do activo e passivo, o qual deverá comprehender todos os bens de raiz moveis e semoventes.

de bens de raiz moveis e semoventes, mercadorias ao preço do dia do balanço, papeis de credito e outra qualquer especie de valores e bem assim todas as dividas e obrigações passivas e uma demonstração dos lucros e perdas e dinheiro.

Art. 61. A escripturação do commerciante deve ser feita nos livros que a natureza e a extensão do commercio exigirem e de modo que do seu exame resalte a demonstração das transcripções feitas com os resultados obtidos.

Paraphrasis unico. São obrigados a ter livros quaesquer commerciantes em nome individual ou em sociedade, nacionaes e estrangeiros, com estabelecimentos fixos ou ambulantes, em grosso ou a retalho, tenham ou não habilitações litterarias. Exceptuam-se apenas da obrigação de ter livros os negociantes que, além de não terem rudimentares habilitações litterarias, não tiverem empregados e fizerem negocio exíguo sem capital.

Art. 62. Além do Diario e do Copiador de Cartas, nenhum outro livro é o commerciante obrigado a ter. Considerando-se os demais livros que tiver, livros auxiliares que pôde ter ou deixar de ter e que servem apenas para elucidar quaesquer duvidas que possam surgir no exame dos dous livros que não pôde deixar de ter.

Art. 63. No Diario é o commerciante obrigado a lançar com individuação e clareza todas as suas operações de commercio, letras, notas promissórias e outros quaesquer papeis de credito que passar, aceitar, afiançar ou endossar e em geral tudo quanto receber ou despendar de sua ou alheia conta, seja por que título fôr. As parcelas de despesas particulares podem ser lançadas englobadamente na data em que forem extrahidas do Caixa. No mesmo Diario deverá ser lançado o resumo do balanço geral a que se refere o art. 60, com todas as verbas de que se compõe a somma total das parcelas.

Art. 64. No Copiador de Cartas é obrigado o commerciante a lançar o registro de todas as cartas, missivas e telegrammas que expedir, fazendo-se referencia ás facturas que as acompanharem.

Art. 65. O Diario e o Copiador de Cartas devem ser encadernados, numerados, sellados e rubricados em todas as suas folhas pela autoridade a quem competir, com termos de abertura e encerramento devidamente authenticados. Onde não houver essa autoridade serão preenchidas as referidas formalidades pelo juiz de direito do domicilio do commerciante e pelo escrivão que com elle servir.

Art. 66. Devem os dous livros referidos, para que possam fazer fé em juizo, ser escripturados em forma mercantil, por ordem chronologica de dia, mez e anno, sem intervallos em branco, borraduras, emendas ou entrelinhas. Devem estar sellados, abertos e rubricados nos termos do artigo antecedente, não só os livros de contabilidade, mas ainda os de registro, actas ou transferencia de acções. Devem ser escriptos em lingua portugueza, salvo si pertencer a commerciantes estrangeiros, hypothese em que serão traduzidos por traductor publico quando tiverem de ser apresentados em juizo.

Paraphrasis unico. Além do Diario e do Copiador de Cartas poderá o commerciante ter quaesquer outros livros de escripturação, os quaes estando sellados e authenticados e escripturados de accordo com o art. 65, serão considerados parte integrante do Diario e farão fé em juizo. É permittida a transcripção synthetica dos lançamentos feitos em taes livros para o Diario, satisfeitas as exigencias do art. 61.

Art. 67. Os livros do commerciante que forem achados com algum dos vicios especificados na forma do artigo antecedente, não merecerão fé alguma nos lugares viciados a favor do commerciante a que pertencerem, não valerão no seu todo quando lhes faltarem as formalidades prescriptas no art. 65 ou seus vicios forem de tal natureza que os torne indignos de fé. Provam, porém, contra o seu proprietario, contra o qual serão interpretadas as contradicções, omissões, rasuras e emendas não resalvadas que forem encontradas na escripturação.

Art. 68. Os livros do commerciante fazem prova contra o proprietario e seus successores em quaesquer condições. Fazem, porém, prova a favor do proprietario tambem contra as pessoas com quem tenha tido transacções, si forem devidamente escripturadas e authenticadas e si os assentos respectivos referirem-se a documentos existentes que mostrem a natureza da transacção e que prove o proprietario por documento, que deu em tempo competente os avisos necessa-

rios á parte contraria e esta os recebeu. Póde completar o proprietario a prova com testemunhas.

Art. 69. A exhibição judicial dos livros de escripturação commercial por inteiro ou de balancos geraes de qualquer commerciante só poderá ser ordenada a favor dos interessados em questões de successão, communhão ou sociedade, administração, gestão ou mandato, ou ainda nos casos de participação de lucros ou de fallencia. No caso de participação nos lucros, a exhibição será limitada ao periodo em que se tiver dado a participação.

Art. 70. Poderá o juiz que conhecer de uma causa, a requerimento da parte ou mesmo ex-officio, ordenar na pendencia da lide, ou ao julgar-a, que todos os livros de qualquer ou de ambos os litigantes sejam examinados na presença do commerciante a quem pertencerem e debaixo de suas vistas ou de pessoa por elle nomeada para delles averiguar e extrahir o tocante á questão. Si os livros estiverem em districto diverso o exame será feito pelo juiz do lugar onde estiverem.

Art. 71. Quando o proprietario de livros recusar-se a exhibil-os serão reputados por elle confessadas as contas e as faltas allegadas pela parte que requireu a exhibição, desde que prove a existencia dos livros por certidão da repartição competente ou do escriptão do lugar onde não a houver ou mesmo por documentos e testemunhas no caso de não haverem sido apresentados os livros para serem authenticados, salvo si o proprietario provar que os perdeu. Em caso de recusa de exhibição, a que se equiparam a declaração não provada de não ter livros ou de ter mudado de domicilio e apresentação de livros em branco, os livros de quem requireu a exhibição farão prova plena si estiverem devidamente escripturados e authenticados, independentemente de qualquer outros requisitos.

Art. 72. No caso de ter sido requerida a exhibição para prova contra terceiros, a recusa do proprietario ou detentor dos livros em exhibições obriga-o a indemnizar as perdas e damno: que pelo facto da recusa soffreu a pessoa que tinha direito á exhibição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1925

Assos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando a cantamentos:

N. 3.573—De 3.000\$ ao Sr. Illidio Ferreira de Castro, auxiliar agronomo da Escola Permanente de La tinicinos de Barbacena, como a cantamento para attender a despesas extraordinarias e urgentes, com drenagem e irrigação de terrenos pericententes á referida escola, durante os mezes de outubro a de dezembro de 1925.

N. 3.575.1—De 2.000\$ ao Sr. Henrique Teixeira Costa, al noxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, como adeantamento para despesas extraordinarias e urgentes com acquisição de forraens para animaes na referida escola, durante os mezes de outubro e de dezembro de 1925.

N. 3.576.1—De 11.500\$, ao Sr. José Caetano de Oliveira, 1º official desta Secretaria como a cantamento para attender a despesas urgentes em proveito do serviço da Directoria Geral de Propriedade Industrial durante os mezes de outubro a de dezembro do corrente anno.

N. 3.577.1—Solicitando providencias afim de se para na Delegacia Fiscal no Estado de Minas e por intermedio da Colletoria Federal de Parahiba, no mes no Estado, media de distribuição de credito, como auxilio a que fez jús o criador Luiz de Oliveira, por haver construido um banheiro carpapaticida em sua fazenda de criação, denominada «Matri», na importancia de 500.000.

N. 3.578 — Solicitando providencias no sentido de se distribuido o credito de réis 3.145.653, para attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, aos naturalistas auxiliares, contractados, do Museu Nacional, Nery Vidal e José Vidal, á razão de 400\$ mensaes.

N. 3.579 — De 1.933.333 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 2 de setembro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 500\$ mensaes, ao Sr. Francisco Barboza Brandão, contractado para servir de cirurgião-dentista do Patronato agricola Visconde de Mauá.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.570 — Solicitando providencias para que, por intermedio do Banco do Brasil,

seja remettida ao consul do Brasil em Genebra, Sr. Fernando Augusto Georlette a quantia de 5.000 francos suissos destinada ao pagamento de exemplares do trabalho do Dr. L. Zehnter, de Lucerna (Suissa), intitulado «Le Cacao» dans l'Etat de Bahia», adquiridos por este ministerio para distribuição como propaganda do cacao no estrangeiro.

— Sr. Fernando Augusto Georlette, consul do Brasil em Genebra, Suissa:

N. 3.851—Tendo-se providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser remettida por intermedio do Banco do Brasil, a quantia de 5.000 francos suissos, declaro que essa importancia deve ser entregue ao Dr. L. Zehnter, domiciliado em Reigoldswil (Zâle-Capnag), como pagamento de 400 exemplares do livro de propaganda «Le Cacao» dans l'Etat de Bahia», já forneci os pelo autor a este ministerio, no corrente anno.

Declaro, outrossim, que, nos termos do art. 5º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a referida importancia será debitada ao no adeantamento, sujeito a cobrança no prazo de 90 dias da data do recebimento, de conformidade com o disposto no art. 293 do citado regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.571.1—Em lei orçamentaria para o exercicio de 1924, o art. 247, que foi revogado pelo art. 36 da vigente lei da despesa, estabelece que: «São prohibidas as diarias chamadas corridas ou de todo o mez, não podendo nenhum funcionario receber a esse titulo mais de 100 dias em um anno, salvo em função de fiscalização de arrecadações no Ministerio da Fazenda e por prazo previamente determinado pelo ministerio».

A vista de tal preceito e da exiguidade actual, como se declarou, da respectiva sub-signação de despesa, resolveu o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria geral, que deixa de ter cabimento a consulta do inspector agricola do 11º districto, á qual se refere o officio n. 2.672, de agosto, do corrente anno, a respeito do direito a diarias corridas que o respectivo ajudante pretende fazer, por achar-se no desempenho da comissão de que trata o officio n. 1.764, de 1 de junho ultimo ultimo, da Directoria Geral de Agricultura, O abono de que se trata só pode effectuar-se com a restricção estabelecida pela lei e a disponibilidade de credito orçamentario.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 3.572.1 — Tendo o Sr. ministro autorizado o pagamento na importancia de 616\$253, de despesas feitas no corrente anno em proveito desse serviço pelo servente Antonio Lima, solicita providencias no sentido de ser empenhada a referida despesa e, bem assim, enviada a esta directoria geral a primeira via desse documento, afim de ser annexa ao processo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio:

N. 3.573 — Communica haver o Sr. ministro, tomando conhecimento da exposição feita sobre a abertura de concorrência publica para a conclusão das obras do novo edificio da Escola de Aprendizes Artífices da Parahiba do Norte, autorizado a realização daquella concorrência.

— Dr. L. Zehnter, Suissa:

N. 3.532 — Communica o recebimento de 400 exemplares do livro «Le Cacao» dans l'Etat de Bahia», e a providencia para a remessa ao Sr. consul do Brasil em Genebra, da quantia de 5.000 francos suissos, que deverá ser entregue como pagamento do fornecimento feito.

Requerimento despachado

Antonio da Silva Neves e Argemiro de Mello Barros, pedindo restituição de documentos. — Compareçam nesta directoria.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1926

Srs. directores de repartições e chefes de serviços deste ministerio, situados nesta Capital:

Circular n. 475/3—Os pedidos e reclamações relativos ao serviço de esgotos das repartições deste ministerio, situados nesta Capital, devem ser directamente encaminhados á «Secção de Fiscalização de Inspeção de Aguas e Esgotos», com sede provisoria á rua Buenos Aires n. 15º, 1º andar, á qual secção compete registrar as reclamações e transmitti-las á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

Assim manda o Sr. ministro declarar-vos, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de que possam ter rapido andamento os processos referentes ao mesmo serviço.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1925

Sylvio Princivalle Y Cia., Carvalho & Villaga (2 requerimentos), Compagnie Générale des Tabacs, Sociedade Anonyma Reuter e W. J. Davis & Sons, Limited (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

O. de Brito Miranda & Comp. — Publiquem-se os pontos característicos.

Carl Tuchscherer, M. Hilpert & C., Josef Raynal, Josef Raynal e Leopoldo Afonso Bastos do Amaral, Miguel Ferreira Filho, Patent Treuband Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. B. H., Hans Bardt e Walter Edwin Trent (2 requerimentos). — Deferidos.

Gasão Dutra, Pedro Luiz Haussen e Armando Martins de Freitas (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

Standard Oil Company of Brazil, William Mark Moore, Thomas Benton Sate, The Pulsometer Engineering Company Limited e Empresa de Armazens Frigoríficos. — Jun e-se ao processo.

Orlando de Oliveira. — Concedo a priorização.

L. Ruffier. — Expeçam-se guias.

Herm Stoltz & Co. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

Pedido de garantia de prioridade:

Alvaro de Castro Carvalho, para «uma cafeteira com caldeira aperfeiçoada». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

N. V. Phillips Gloeilampenfabrieken, para «um processo aperfeiçoado de dissolver uma mistura de sais de hafnio e zirconio e de reparar hafnio e zirconio». — Deferido.

Abilio Augusto Guerra Branco, para «uma nova escala metrica para alfaiates, modistas e costureiras, denominada «Escala Abilio Guerra». — Deferido.

Friedrich Hugo Peuckert e Edwin Wildt, para «um processo e machina-respectiva para fabricação de um novo tecido duplo». — Deferido.

Ricardo Hopwood Thornton, para «um methodo de fazer a correnteza de um rio conservar limpo o proprio leito». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923): Pontos característicos da invenção de «um novo systema da cadeira portátil e desarmavel para ser adaptada em automoveis, outros vehiculos ou usada isoladamente, denominada «Carioca», para a qual pediram privilegio Carvalho & Villaga. (Deposito n. 1.715, de 5 de outubro de 1925.):

«Um novo systema de cadeira portátil e desarmavel para ser adaptada em automoveis, outros vehiculos ou usada isoladamente, denominada «Carioca», caracterizada no modo de fechar e abrir a cadeira, fôrma de livro, fechando e abrindo com a maior facilidade, pois que apenas um simples gancho collocado sob o assento e preso a uma haste transversal sustenta todo o seu peso. O

encosto da cadeira é tambem desmontavel, dobrando sobre a mesma, ao desarmar e em fôrma de folha de livro.

Quando adaptada á automoveis ou outros vehiculos, será presa por ganchos adaptados aos mesmos, sendo feita de ferro ou outro material, que se preste para sua confecção.

Todo o conjunto desarmado occupa um volume minimo e tem um peso relativamente pequeno.

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de banco portátil e desarmavel para ser adaptado em automoveis, outros vehiculos ou usado isoladamente, denominado «Carioca», para a qual pediram privilegio Carvalho & Villaga. (Deposito n. 1.716, de 5 de outubro de 1925.):

«Um novo systema de banco portátil e desarmavel para ser adaptado em automoveis, outros vehiculos ou usado isoladamente, denominado «Carioca», caracterizado no modo de fechar e abrir o banco, fôrma de livro, fechando e abrindo com a maior facilidade, pois, que apenas um simples gancho collocado sob o assento e preso a haste transversal sustenta todo o peso do mesmo. Quando usado em automoveis ou outros vehiculos, será preso por ganchos adaptados aos mesmos, sendo feito de ferro ou outro material, que se preste para sua confecção, todo o conjunto desarmado occupa um volume minimo e tem um peso relativamente pequeno.

Pontos característicos da invenção de «uma poltrona-leito», para a qual pediram privilegio Sylvio Princivalle & Cia. (deposito n. 1.717, de 5 de outubro de 1925.):

1ª, uma poltrona desmontavel, provida de encosto e braços articulados no assento, os quaes, gyrando, convertem a poltronas em leito; servindo o encosto, na posição horizontal, juntamente com o assento, de estrado para o leito e os braços, pendentes do assento, de degrãos para o mesmo;

2ª, na poltrona desmontavel reivindicada em 1, uma guarnição na frente do assento, provida de pernas articuladas, pendente do mesmo e articulada tambem nelle, a qual pôde gyrar de modo a ficar horizontal prolongando o estrado poltrona em leito; servindo o encosto, formando o lado dos pés do leito;

3ª, na poltrona desmontavel reivindicada em 1, um prolongamento do encosto, seguro a este por meio de uma junta e provido de pernas rigidas, o qual pôde ser adicionado ao dito encosto, para estender o estrado do leito e formar a cabeceira deste;

4ª, a poltrona-leito como aqui descrita e representada no desenho apresentado.

Pontos característicos da invenção para «um móvel toilette denominado toilette Paulista», para a qual pediram privilegio O. de Brito Miranda & Companhia (deposito n. 20, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 1925.):

a) a novidade de um toilette (móvel) com espelho adaptado em porta móvel no sentido vertical, que pôde tomar todas as posições nesse sentido, po-

dendo atê-ficar o espelho voltado para a parte interna do móvel;

b) a utilidade desse aparelho pela facilidade que o mesmo proporciona com diversidade de suas posições, no sentido vertical;

c) as vantagens resultantes dessa utilidade.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.553, de 5 de outubro de 1925):

Consiste em uma recta formada pela palavra Ottens, cujas letras medem 64 mm. de altura e 50 mm. de largura, abaixo um traço dividido por um ponto, mais abaixo uma curva formada pelas palavras Cruz das Almas, medindo cada letra 35 mm. de altura e 27 mm. de largura.

A marca, que será feita em tinta preta, servirá para distinguir e differenciar os fardos de fumo do commercio e exploração da mesma Companhia e será applicada por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Reuter Barry, destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposito n. 3.554, de 5 de outubro de 1925):

Consiste essencialmente na palavra «Reuter», disposta entre aspas e acompanhada do nome da pharmaceutica e o logar de procedencia dos productos. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: preparados pharmaceuticos, na classe 3ª e perfumarias em geral (excepto sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro W. J. Davies & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 50 letra j, (deposito n. 3.555, de 5 de outubro de 1925):

Consiste em uma faixa, na qual se vê as Armas Reaes da Grã-Bretanha, encimadas pelo nome «W. J. Davies & Sons» e abaixo a palavra «London». Lateralment diversos arabescos, a palavra «Improved» á esquerda e á direita a palavra «Patent». Na parte superior, entre linhas paralellas leem-se as palavras «Manufacturers To Her Majesty's» e na inferior na mesma disposição os dizeres «Honorable Board of ordinance». Os requerentes não reivindicam o direito ao uso exclusivo do desenho das Armas Reaes, que apparecem na etiqueta.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: panño de liza, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro W. J. Davies & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.556, de 5 de outubro de 1925):

Consiste em um desenho circular guarnecido por duas circunferencias.

concentricas, entre as quaes lê-se «W. J. Davies and Sons — London». Encerrando o desenho vê-se uma corda e no espaço central diversos dizeres relativos ao producto.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: lixa de papel, na classe 50, letra «j», da fabricação o commercio dos depositantes.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Weskott & Co (A Chimica Industrial «Bayer-Meister Lucius») destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.183, de 8 de maio de 1925).

Consiste na palavra de fantasia «Vero-phenon», entre aspas, e os dizeres complementares Producto therapeutico — Weskott & Co — Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado para fins hypnoticos e sedativos de fabricação e commercio da depositante, incluído na classe 3.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Mauricio Hilpert, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.286 de 16 de abril de 1925).

Consiste nas palavras «Soro Antiluctico de Auchenia Lama», entre aspas e os dizeres complementares Producto therapeutico — Mauricio Hilpert — Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, serve para distinguir preparados pharmaceuticos, taes como os indicados contra a influenza, constipações, rheumatismo, nevralgias, gotta e outras de fabricação e commercio do depositante. Classe 3.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director da Estação de Pomicultura, Deodoro:

N. 2.055—De ordem do Sr. ministro, peço-vos as providencias necessarias no sentido de ser em iato um tecnico do Col. cal Modelo a Escola Marechal Luiz Mendes de Moraes, localizada na f. enda Cachocira, (Esta.ão) de Concórdia no município de Vassouras, afim de ministrar conhecimentos sobre apicultura ás creanças da referida escola.

N. 2.056—Communico-vos que deveis remetter, annexa ao boletim mensal, a folha mensal de despe. as com o pessoal assalariado, organizada de accôrdo com as ins. truccões inclusas.

Em separado pelo Correio, se. uem para essa esta.ão, 150 exemplares em branco das mencionadas folhas.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.037—Junto vos devolvo o abaixo assignado de diversos lavradores, moradores nas fazendas situadas proximas á esta.ão de Paciencia, Estrada de Ferro Central do Brasil, os quaes pedem ao Sr. ministro para desapropriar as referidas fazendas.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Como se trata de assumpto de natureza jur. dica, jul. o que o consultor Juridico do ministerio de erá ser ou ido.

—Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 2.091—Com os vossos officios numeros 1.167 a 1.170, de 10 do mez findo, recebeu esta directoria informacões relativas aos salar. ios rurais em quatro circumscripções dessa inspector. ia.

As informacões relativas aos preços dos generos de primeira nessa Capital, Pelotas, Ijuí e Jaguar, durante o mez de agosto transacto, foram presentes com os vossos officios ns. 1.154, 1.155, 1.161 e 1.162, de 19 de setembro proximo findo.

Para maior facilidade do expediente essas remessas podem ser feitas de uma só vez, acompanhando o mesmo officio.

—Sr. inspector agricola federal—Goyaz:

N. 2.092—Poco-vos examinar as observacões abaixo feitas a proposito de vosso inquerito sobre a cultura da mandioca, no Estado, e fazer as correccões que julgardes possiveis no mesmo, de accôrdo com as falhas apontadas.

«São citadas 1.ª variedades (?) mansas e 1.ª variedades (?) amargas, das quaes dão preferencias para o fabrico da farinha e de polvilho ás conhecidas por salineira e branquinha».

Na parte referante á produccão são certamente erradas as citacões de 90 toneladas para as terras de primeira e de 30 toneladas para as terras inferiores, reproduzindo esse e. l. la a theoricamente, na base de 10 kilos por né.

Sabemos perfeitamente quanto são erroneas as conclusões assim feitas sendo impress-indivél sempre a observação pratica da colheita de determinada superficie para conclusões exactas.

Acha-se e. e desaccôrdo as informacões relativas ao custo do lit. o de farinha (250) e o preço da venda do kilo de raíes (2500); não é possivel obter-se farinha pela metade do preço do custo das raíes e sim vice-versa.

Pelo mesmo calculo, 1 hectare cultivado com a mandioca em Goyaz, produz a renda bruta de 20 contos e réis, com a despe. a de 415723 ou seja a renda liquida de 14584000.

Em S. Paulo, nos seus principais centros productores, o lucro liquido por hectare cultivado com mandioca, varia de 350\$ a 450\$, bastando tal citação para evidenciar o exatidão do referido calculo, o qual só pôde ter sido causa de um descuido, tomando por base um preço de venda e uma produccão inatmissíveis.

—Sr. inspector agricola Federal — Niteroy:

N. 2.099 — Para os devidos fins, communico-vos que esta directoria renetterá para o Campo de Sementes de F. ende 12 mudas de café robusta, provenientes da Escola Agricola de S. Bento das Lages, no Estado da Bahia.

—Sr. director da Estação de Pomicultura — Deodoro:

N. 2.100 — Envio-vos, por cópia, as informacões prestadas pela Inspector. ia Agricola do 6.º Districto, sobre a situação da apicultura no Estado do Rio Grande do Norte.

«Em resposta ao officio n. 1.850, e 9 de setembro, da 1.ª secção tecnica, cumpre-me informar-vos que não ha exploração racional de apicultura neste Estado. Duas ou tres pessoas, neste município, no de Nova Cruz e no de Ceará-Mirim, exploram, em pequena quantidade para o consumo domestico, abelhas italianas e alemãs.

Nos municípios de Governinha, Touro e Taipú, ha quem explore as melliponidas brasileiras urussú e jandah ra.

No município de Governinha ha um agricultor que possui umas 60 colmeias e Urussú e a Taipú e S. José outros que dispõem de umas 50 colmeias de Jandah ra e Urussú.

O mel de abelhas alle.ãs e italianas que se enle nos mercados deste Estado é importado do Estado da Parah. ba.

Na nossa flora encontra. se, em abundancia, varias melliponidas. O seu mel é vendido, em quantidades regulares, nos nossos mercados.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 1 e 2 de outubro de 1925

Offícios:

N. 8.054 — Ao observador da esta.ão clim. de Boa V. Tocantins, communicando a remessa pelo Correio, e n 30 de setembro, confor. e registrado n. 13 v, da quantia de 200 000, correspondente aos seus vencimentos em atraso, sendo a remessa feita parceladamente.

N. 8.050 — Ao Dr. Paulo Gomide, director da Repartição Geral de Telegraphos, solicitando o obsequio de providenciar para que a Estação Telegraphica em Jequié, no Estado da Bahia, receba e transmita os despachos alli apresentados pelo Dr. Ildefonso Octavio Sa. paio, endereçados a Meteor. oran. aba e Meteor. Rio, cuja concessão de franquia foi pedida com preciso tempo, não tendo lograda ainda solu.ão.

N. 8.050 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando as necessarias providencias para que seja concedido ao 1.º official desta directoria, Sr. Emilio Antonio Loureiro, um adiantamento de 527 000.

N. 8.031 — Ao director geral de Contabilidade, com communicando, para os devidos fins, que em officio n. 8.050, desta da. a, foi solicitado, por esta directoria, ao Tribunal de Contas, um a leantamento de 575 para o Sr. Emilio Antonio Loureiro, 1.º official desta directoria, destinado a occorrer aos pagamentos de despe. as no decurso do trimestre de outubro, novembro e dezembro.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 8.030 — En. ia a primeira via da inclusa folha de pagamento, na importancia total de 2:153\$960 relativa ao mez de setembro do corrente anno, das gratificacões do pessoal extraordinario abaixo dec arado em serviço no Instituto Central desta directoria a saber: Roberto Simon, mecanico; José Salva tor da Trindade Mello, desenhista-cartographo; El. a Rocha Amaral, auxiliar e Mario Mangabeira, servente.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 8.091 — En. ia a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 60\$, referente ao mez de setembro do corrente anno, das gratificacões dos estafetas, Srs. Gilberto de Mendonça e Aristides Rodrigues da Silva, destacados no serviço da «Previsão do Tempo».

— Ao director Geral de Contabilidade:

N. 8.095 — En. ia em duas vias, o termo de recebimento n. 9, referente ao recebimento de dous theodolitos e seus sobresselentes e accessórios, adquiridos á firma R. Watt & Sons Ltd., de Londres, de accôrdo com a autoriza.ão do Sr. ministro, transmittida para esta directoria com o officio numero 2.947, de 3 de abril do corrente anno.

N. 8.096 — En. ia em duas vias o termo n. 10, referente ao recebimento de dous heliographos adquiridos á firma Negretti &

Zambra, de Londres, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, transmittida para esta directoria com o officio n. 2.947, de 30 de abril do corrente anno.

N. 8.097 — Ao director geral de Contabilidade, em lido em duas lidas, o termo n. 11, referente ao recebimento de diversos aparelhos registradores meteorologicos e seus accessorios, adquiridos á firma Jules Richard, de Paris, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, transmittida para este instituto com o officio n. 2.039, de 27 de maio do corrente anno.

N. 8.104 — Ao observador da estação climatologica de S. Luiz, Sr. Francisco de Paiva Elvas, enviando a portaria de sua nomeação para o cargo de observador daquela estação.

N. 8.105 — Ao delegado fiscal do Thesouro e a S. Luiz, comunica para os devidos fins que o Sr. Carlos Gaoso dos Reis, exonerado em data de 13 de agosto deste anno, do cargo de observador da Estação Climatologica existente naquella localidade, foi agora substituido pelo Sr. Francisco de Paiva Elvas, nomeado em data de 30 de setembro findo, com posse e exercicio na mesma data.

N. 8.105 — Ao director geral de Agricultura, solicitando as necessarias providencias afim de que a franquía telegraphica, em objecto do serviço publico, em S. Luiz, no Estado do Maranhão, em nome do Sr. Carlos Gaoso dos Reis, seja transferida para o Sr. Francisco de Paiva Elvas, que é o actual observador da estação daquella localidade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 8.107 — Comunica a S. Ex. que, de accôrdo com a autorização transmittida para este Instituto com o officio n. 496/95, da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria exonera Carlos Gaoso dos Reis do cargo de observador da Estação Climatologica em São Luiz, no Estado do Maranhão, e nomeou Francisco de Paiva Elvas para exercer o mencionado cargo.

Superintendencia do Serviço de Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925—Circular n. 33:

Ilmo. Sr.:

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos o incluso folheto contendo as instrucções para o serviço de classificação e bolsa de algodão.

Trata-se de um serviço recém-organizado, de accôrdo com os moldes indicados pela experiencia que se adquiriu nos grandes centros industriais e cujas vantagens facilmente se percebem, bastando para isso voltar-se a attenção de cada interessado sobre o assumpto.

Quem quer que negociar somente genero classificado, tanto quem entrega, como quem recebe, terá segura garantia commercial para sua mercadoria, livrando-se de futuros aborrecimentos, não só o vendedor, que terá sua recompensa no augmento de sua confiança, como o comprador, que ficará a salvo das insidias proprias das transações incertas; também os agricultores e prensadores de algodão, estimulados por essa segurança na entrega da mercadoria, terão, vendo recompensa no esforço que fizere para melhor produzir, aquelle desejo de augmentar suas culturas e este prazer em aperfeiçoar seu producto, tudo redundando em beneficio para o País, que gozará, assim, de um enorme surto economico.

Como se verifica nas alludidas instrucções, pelo novo systema de classificação, todos os fardos serão examinados, nelles se extrahindo a nostras que serão classificadas separadamente, passando-se um certificado de qualidade para cada fardo: Desse modo, não escapará genero "baixo", de mistura com as qualidades melhores, e todos os casos de abusos (fraudes) serão tratados como determina o decreto n. 13.900, que será posto em execução pelo Serviço do Algodão, a começar de janeiro proximo futuro.

Na Capital Federal o mesmo se levou a effeito, tendo-se em vista identicos fins. Quer isso dizer que, com o compromisso formal dos exportadores do norte e em obediencia ás instrucções efficas baixadas para o nosso commercio de algodão só falta aos negociantes do Rio de Janeiro iniciarem os seus negocios nas bases propostas, contribuindo, destarte, para elevar o nosso commercio nivel a que tem direito, dado o nosso grão de adiantamento, que nos garante um lugar no concerto das grandes nações.

Contando com a vossa attenção para a materia acima tratada, rogo-vos uma resposta á presente circular, podendo fazer as suggestões que julgardis necessarias á perfeita execução das medidas nella propostas.

O Serviço de Algodão dispõe de uma comissão de technicos classificadores, com longa pratica e tirocinio desse serviço, nos Estados Unidos, Liverpool e em São Paulo, comissão essa que não tem ligação alguma com a praça e está sempre á disposição dos interessados para quaesquer informes, funcionando todos os dias uteis, de 9 ás 16 horas, na sede do alludido Serviço, no alçado das Festas, á Avenida das Nações e possuindo um pavilhão de classificação especialmente construido para tal fim. E de real vantagem para todos uma visita ao referido pavilhão, onde serão ministradas as explicações necessarias á comprehensão dos pontos pouco claros de tão momentoso assumpto.

Confio em que me vos esforceis para a obtenção de resultados praticos na applicação de meios tendentes á melhorar nossas condições commerciaes e portanto o caminho de nosso progresso, sirvome do exemplo para vos apresentar meus protestos de consideração e estima.

Para exito completo do emprezo dessas medidas, necessario se torna o registro das marcas commerciaes de algodão negociadas na praça do Rio de Janeiro, não sendo preciso encarecer o alcance dessa iniciativa, uma vez que é visivel por todo o commerciante atilado e experiente. As nostras registradas serão classificadas de accôrdo com os tipos adoptados, que nada mais são de que uma escala fixa e perfeitamente equidistante, desde o melhor algodão produzido, até o tipo mais baixo e aceito pelas fabricas, devendo ser as amostras, então, enquadradas nessa escala, que servirá de padrão para a classificação dessas marcas em entregas futuras.

O ideal seria fazer sempre os negocios na base do tipo 5, que é uma qualidade exacta, fixa, que não varia e cujo padrão representativo está registrado no Serviço de Algodão, recebendo tolo o genero superior a este tipo um premio, e um desconto, tolo que for abaixo dessa base, differenças essas previamente estabelecidas nos contractos.

As medidas ora postas em pratica, assim como os tipos padrões de algodão, foram apresentadas aos exportadores do nosso paiz que os julgaram satisfactorios e capazes de resolverem o problema, desle que fosse aceitos por todos os interessados. A comissão especialmente constituida

para cuidar desses trabalhos, percorreu os Estados de S. Paulo, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, fazendo reunir nas respectivas Associações Commercias os interessados e discutindo com elles o assumpto; foi de cada reunião realizada, lavrada uma acta, que recebeu a assignatura de todos os presentes.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de outubro de 1925

Officio circular n. 34 — Aos delegados do Serviço do Algodão, nos Estados do Pará, Parahyba, Bahia, Minas Geraes e Rio de Janeiro:

Sobre a remessa das tabellas de distribuição de creditos para o exercicio de 19.6.

Officios:

— Ao sindico da Junta dos Corretores:

N. 1.753 — Sobre as differenças de preços entre os tipos de algodão e entre as classes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes:

N. 1.759 — Sobre o aproveitamento do assaariato da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Adalberto de Freitas, como chefe de culturas da referida fazenda.

— Ao fiell do Aracem n. 13 da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.760 — Pedindo para serem entregues á superintendencia, livres de quaesquer direitos, 34 saccos de sementes de algodão constantes do conhecimento que se lhe remette.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.76 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional seja para uma conta, na importância total de 11\$ 26 de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no mez de julho ultimo.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.763 — Pedindo-lhe a via da conta, na importância total de 11\$ 6, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no mez de julho ultimo.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.764 — Comunicando-lhe que a superintendencia lhe deu providencias afim de seguir, para Mesquita, um tecnico deste serviço para presenciar o inicio do beneficiamento de algodão do campo de cooperação daquella localidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1925

D. Maria de Vasconcellos Fonseca, viuva do ex-ajudante de agente do Correio do Serro, no Estado de Minas Geraes, Gervasio José da Fonseca, requer por seu procurador, Dr. Waldemiro Neves, que seja requisitado do Ministerio da Viação a 2ª via do titulo de seu montepio —Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

Dia 2 de outubro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.831 — Solicitando o pagamento a J. C. Creira & Cia. da quantia no total de 1:037 300, proveniente de fornecimentos feitos a este Tribunal e a agosto ultimo.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.832 — Solicitando providencias para que o Tribunal possa resolver a respeito do aviso n. 3.353, de 9 de setembro proximo findo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.833 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 3.307, de 10 de setembro proximo findo, solicitando modificação na discriminação feita na sub-consignação 19ª — Para ensaios, etc. — da verba 5ª, do art. 11, da vigente lei organimentaria, sendo destinada a quantia de 45 000 para pessoal e a de 00:000 para material, visto ter havido erro na discriminação das quotas a que se refere o aviso n. 300 de 2 de janeiro ultimo, uma vez que a importancia de 90:000, que o mesmo aviso reservou para material é insufficiente para atender aos compromissos resultantes da instalação do Museu Agricola e Commercial, assumpto esse que já foi tratado em vosso aviso n. 3.001, de 1 de agosto tendo sido recusado registro ao expediente solicitado e a sessão de 2 de setembro proximo findo, resolveu em sessão do 23 de setembro citado, manter a sua anterior decisão em face do paragraho unico, do artigo 117 da lei da despesa de 1921.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.834 — Comunicando residencia de empregados do Tribunal:

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.835 — Solicitando esclarecimentos, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 1.926, de 23 de setembro proximo findo relativo ao pagamento ao Dr. Antonio Lopes do Amaral da importancia de 265.135 000.

N. 1.836 — Item. Item para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 1.924, de 23 de setembro proximo findo, referente ao pagamento a Alfredo Dolabella Portella na importancia de 1.003 500, do serçoso executados até 1 de maio deste anno.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.837 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o a iso desse ministerio n. 1.254, de 17 de setembro proximo findo, em dando a folha do *Diário Official*, de 13 do mesmo mez em que veio publico o accordo celebrado no dia anterior, entre o Departamento Nacional de Saude Publica, e o Estado de Santa Catharina, para a execução do Serçoso de Saneamento Rural naquella Estado, resolveu, em sessão de 23 de setembro proximo findo, recusar registro ao alludido accordo, visto não ser possível a despesa resultante do mes no correr pela sub-consignação n. 69, indicada na clausula XVII, a qual é para custear despesas com os servicos no Maranhão e não em Santa Catharina, conforme se verifica da verba 21ª da vigente lei da despesa na rubrica «Directoria de Saneamento Rural — servicos nos Estados».

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.838 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, por exercicios findos, a Luis Rodrigues Pereira, secretario bibliotecario do Instituto de Chica, de Ministerio da Agricultura, da importancia de réis

1:125\$, proveniente de gratificação proisorria, creada pelo decreto n. 3.993, de 2 de janeiro de 1910, relativa aos annos de 1921 e 1922.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.839 — Comunicando recusa de registro ao contrato celebrado em 4 do mesmo mez, pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Ruth de Albuquerque Moreira e Caranda Albuquerque Silva, para arrendamento do predio occupado pelo Districto Telegraphico de Alagoas e a estação de Maceió, isto como a clausula 1ª dá para inicio do contracto o dia 1 de setembro, antes, portanto, de ser registrado por este tribunal.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.840 — Item, item ao pagamento a Commissão Rockefeller na importancia de 11:15-105 proveniente de transportes e despesas de viagem, etc., do pessoal contractado no estrangeiro para a Escola de Enfermeiras, no anno actual, visto as contas não se acharem acompanhadas das respectivas requisições.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.841 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente a concessão de pensão ao menor Mario, filho reconhecido do major medico do Exército Dr. Antonio Baptista Leite, resolveu, em sessão de 23 de setembro proximo findo, julgar illegal a referida concessão, não só por se verificar erro de data na citação do decreto n. 103 A, mencionado no respectivo titulo, como porque o posto do official fallecido era de major e não capitão, como se declara no mesmo titulo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.842 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 10 do mesmo mez entre a Directoria Geral dos Correios e Oscar Taves & Comp., para fornecimento de material no anno actual.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.843 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o a iso desse ministerio n. 1.071, de 2 de setembro proximo findo, consultando sobre a abertura do credito extraliminar de 200:000 ao envez do de 100:000, a que se refere o a iso numero 1.103, de 31 de julho ultimo, destinado a combater os surtos epideemicos de peste bu unica no Estado do Ceará e circunvisinhos, foi de parecer, em sessão de 23 de setembro citado, que o referido credito de 200.000 000 pôde ser legalmente aberto.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.844 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 15 do mesmo mez entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de material no corrente anno.

Dia 3

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.845 — Solicitando o adeantamento de 1:000\$ ao porteiro do Tribunal Antonio Lopes Junior, para attender, nos mezes de outubro e novembro do corrente anno, despesas miudas e de prompto pagamento.

N. 1.846 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, re-

ferente ao pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Carlos Leite da Salles, a titulo de indemnização da passagem e condução de bagagem, isto ter sido transferido de Maragogi para Atalaia, a conta da verba 21ª «Ajudas de custo, consignação etc.», do agente orçamentario desse ministerio, resolveu, em sessão de 2 do corrente, recusar registro á alludida despesa, não só por impropriedade de classificação na verba «Ajudas de custo», como porque o calculo feito para aquelle abono não obedeceu aos preceitos do art. 10 do decreto n. 9.263, de 20 de dezembro de 1911.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 2 de outubro de 1925

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.031 — Restituição a segunda via do e penho n. 53, na importancia de 6:300\$, em favor de Joaquim Moreira da Silva.

N. 2.032 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 23 de setembro proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 1.601, de 8 de agosto ultimo, solicitando a de obrigação da 2ª via do e penho n. 62, na importancia de 2.500 000.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 2.033 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.97, de tomada de contas, de Alcides Moreira Marques de Sa, escrivão da Mesa das Rentas Federaes do S. Miguel de Capos, nesse Estado, no periodo de 21 de setembro de 1914 a 2 de janeiro de 1923, incluso vos relecto o alludido processo, afim de que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 23 de março ultimo, seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo legal, a importancia de 96\$, proveniente do alcance apurado nas ditas contas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.034 — Comunicando haver sido autorizada a baixa da fiança prestada pelo escripturario da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, Humberto Fontenelle, para garantia de sua responsabilidade no cargo de ajudante de pagador da mesma estrada.

TERMS DE CONTRACTO

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DOS CONTRACTOS 34 e 35

Na publicação constante do *Diário Official* n. 232 de hoje, dos contractos numeros 34 e 35, paginas 19007 a 19013, devem ser observadas as seguintes alterações:

Contracto n. 34 — No final, na parte referente á assignatura do contracto, onde sahio «por procuração de Dolabella & Cortella, etc.», deve ser: «por procuração de Dolabella & Portella, etc.»

Contracto n. 35 — No fornecimento de Willmann Xavier & Comp., onde sahio: «25 metros de cabo extra-flexivel n. 0, etc.», deve ser: «20 metros, etc.»; o preço total de 100 fuzíveis de 30 ampêres, de rolha, é de \$5100 e não de 98000. No fornecimento da Companhia Nacional de Electricidade, o preço do kilo dos 25 kilos de fio magnetico com isola-

mento de esmalte, n. 20 B S é de 9.500 não de 9\$000. No fornecimento de F. R. Moreira, a quantidade de supportes sem chave, com bucha e ranhura, de 1/3", é de 250 e não de 50. No da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, na 3ª linha, antes da palavra «ampères», deve ser lido «2.000». E no de Mayrink Veiga & Comp., na 17ª linha, em vez de «0.0003018» deve ser «0.000018». Na clausula 7ª, caução da Companhia Nacional de Electricidade, 7ª linha da pagina 19013, em vez de «293\$000», deve ser: «200\$000», e na 15ª linha, em vez de «A. E. G. Sul Americana de Electricidade» deve ser «A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 6 de outubro de 1925. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica ainda hontem se conservou nos seus aposentos particulares, no Palacio do Catete, onde apenas recebeu os Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, e Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— O Sr. Raymundo Raphael, em telegramma dirigido ao Sr. Presidente da Republica, deu conhecimento de haver a Camara Municipal de Raul Soares, em sua recente reunião, votado uma moção de franco apoio e solidariedade ao patriótico Governo de S. Ex.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Pelotas, dos Srs. Carlos Gotuzzo Giacobini e Samuel Moreira, vice-presidente e secretario do Automovel Club de Pelotas, dando conhecimento a S. Ex. da instalação do referido club, com o fim especial de cuidar do problema das estradas de rodagem.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Araxá, onde vai fazer uma estação de aguas, o Sr. deputado Ephigênio de Salles.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 61ª loteria do plano 34, 224ª extração do anno de 1925, realizada em 6 de outubro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro

de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

36.437	200\$000
54.032	100\$000
22.004	100\$000
64.570	200\$000
42.025	20.000\$000
66.180	100\$000
14.418	200\$000
52.078	200\$000
36.013	200\$000
63.267	100\$000
43.132	100\$000
8.651	100\$000
47.865	100\$000
39.092	500\$000
22.177	500\$000
17.769	200\$000
66.556	200\$000
19.656	100\$000
23.141	100\$000
39.456	100\$000
53.433	100\$000
3.896	200\$000
51.609	100\$000
23.354	100\$000
63.138	200\$000
58.273	100\$000
66.837	200\$000
54.509	100\$000
45.194	200\$000
9.759	100\$000
69.656	100\$000
17.152	100\$000
4.631	100\$000
20.475	2.000\$000
22.998	100\$000
63.144	100\$000
9.679	200\$000
5.456	200\$000
36.976	100\$000
30.595	100\$000
58.675	100\$000
49.325	500\$000
23.810	100\$000
62.550	100\$000
50.852	100\$000
9.403	100\$000
63.869	200\$000
46.563	200\$000
17.440	500\$000
53.161	200\$000
64.735	100\$000
61.973	100\$000
44.382	100\$000
56.168	100\$000
52.799	200\$000
1.765	200\$000
61.512	100\$000
24.099	200\$000
56.179	4.000\$000
64.770	200\$000
13.351	100\$000
33.918	500\$000
49.023	100\$000
40.565	100\$000
43.668	200\$000
45.101	1.000\$000
37.787	500\$000
40.861	100\$000
60.134	100\$000
8.686	1.000\$000
4.508	100\$000
5.738	200\$000
19.453	100\$000
43.740	100\$000
44.283	500\$000
30.516	200\$000
38.150	200\$000
31.547	100\$000
69.221	100\$000
55.774	200\$000
63.227	200\$000

Approximações

42.024 e 42.026	300\$000
56.178 e 56.180	150\$000
20.474 e 20.476	100\$000

Dezenas

42.021 a 42.030	60\$000
56.171 a 56.180	40\$000
20.471 a 20.480	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 25 leem...
Os numeros terminados em 5 leem...
exceptuando-se os terminados em 25.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernando de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguinte paquetes:

Hoje:

Afonso Penna, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2; idem, idem com porte duplo até as 5.

Sierra Córdoba, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2; idem idem com porte duplo ou para o exterior da Republica até as 9.

Lipari, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior da Republica até as 9.

Reina Victoria Eugenia, para Tene-
riffe, Cadiz, Almeria e Barcelona, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior da Republica até as 9.

Amanhã:

Itaquatié, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 19 horas, cartas para o interior da Republica até as 19 1/2; idem idem, com porte duplo até as 20 e objectos para registrar até as 18.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de outubro de 1925

Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em partes de Matto Grosso onde foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel em partes do Estado do Rio de Janeiro, e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel em parte de São Paulo e em geral ameaçador com chuvas nos demais Estados, tendo trocado em Guarapuava. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas em partes de São Paulo e Paraná e bom em Santa Catharina e alguns pontos do Rio Grande. A temperatura soffreu sensivel declinio, salvo em parte de São Paulo onde elevou-se ligeiramente. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de outubro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza	61.8	27.0	—	SE	5	5	—	B.	32.6	22.0	—	B. am. pm.
Quixeramobim	63.1	26.0	—	E	2	9	—	I.	33.0	24.0	—	B. am. pm.
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Açúcar	63.4	23.4	—	SE	2	10	—	I.	32.6	20.4	—	I. am. pm.
Aracaju (X)												
Bahia (X)												
Caetité	61.8	23.0	—	NE	2	5	—	B.	30.0	16.0	—	B. am. pm.
Januária (X)												
Ello Horizonte	53.9	22.0	4.0	C	0	9	—	I.	25.0	13.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	59.4	21.0	0.0	NE	2	—	—	B.	26.0	12.0	—	B. am. pm.
Uberaba	59.0	24.0	2.0	NW	2	9	—	B.	30.0	18.0	—	B. am. pm.
Caxambu	53.6	16.0	3.0	NE	2	2	—	B.	23.0	8.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)	59.2	16.2	3.2	NE	1	10	—	B.	24.0	9.6	—	B. am. pm.
Goias	61.6	22.0	-1.0	C	0	9	—	B.	34.0	15.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuiabá	61.3	20.0	—	S	2	9	—	B.	35.0	18.0	—	I. am. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	60.5	26.0	-3.0	N	2	2	—	B.	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	57.2	16.8	—	NNW	2	10	Chão.	B. (b. manhã)	22.9	17.8	—	B. am. pm.
Campes	59.0	23.0	3.0	N	2	2	—	B.	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Friburgo	60.8	18.0	2.0	N	2	5	—	B.	23.0	6.0	—	B. am. pm.
Petropolis	57.7	10.0	1.0	NE	2	9	—	I.	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Resende	58.0	17.0	0.0	C	0	9	—	B.	26.0	11.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	58.0	23.0	1.0	NE	2	9	Pous. vagas.	B.	25.0	19.0	—	B. am. pm.
Theresopolis	59.5	18.0	1.0	N	2	9	—	I.	22.0	12.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	59.3	18.0	1.5	N	2	—	—	B.	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Santos	59.9	19.0	-1.0	SW	2	9	—	C.	26.0	19.0	—	B. am. ch. pm.
Faranapua	61.2	14.0	-6.0	S	5	9	Vagas.	Ch.	23.0	12.0	7.0	B. am. c. i. pm.
Guarapiranga	62.6	11.0	-8.0	S	2	5	—	B.	18.0	8.0	15.0	I. c. am. ch. pm.
Curitiba	60.8	12.0	-6.0	SW	2	9	—	Ch	22.0	12.0	7.0	Ch. am. c. pm.
Florianopolis	60.7	15.0	—	S	5	2	Vagas.	B.	21.0	12.0	8.0	C. am. pm.
Lages (X)												
Porto Alegre	63.3	12.0	—	W	2	2	—	B.	25.0	10.0	19.0	C. am. pm.
Uruguaiana (X)												
Montevideo	57.4	16.0	—	VW	5	—	—					
Buenos Aires	58.5	16.0	—	N	2	1	—					
Passa Quatro	60.4	15.0	—	NE	2	9	—	I.	21.0	8.0	—	B. am. i. pm.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relâmpago; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.5	18.0	Santa Cruz.....	0.0	23.0	16.0
Bangu.....	0.0	27.8	14.2	Aldeia Campista.....	0.0	23.6	17.3
Niteroi.....	0.0	28.7	13.4	Jardim Botânico.....	0.0	22.4	15.6
Rio Comprido.....	—	26.6	15.6	Olaria.....	0.0	28.8	14.6
Penha.....	0.0	26.4	15.0	Jacarépaguá (X).....	0.0		
Madureira.....	0.0	28.4	20.1	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	29.0	15.3	Handcock Lobo.....	0.0	26.2	15.2
Galca (X).....	0.0			Campo dos Affonsos (X).....	0.0		
Decodoro (X).....	0.0			Villa Isabel.....	0.0		
Corcovado : Temp. 17.0, Hum. rel. 96%. Vento; NW e m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até ás 18 horas do dia 7:

Districto Federal e Niteroi — Tempo, instavel aggravando-se com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca em declinio de dia com minima entre 20 e 22 grãos.

Ventos — De sul a léste frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel aggravando-se com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca em declinio de dia.

Estados do sul — Tempo, em geral perturbado com chuvas em todos os Estados.

Temperatura — Em declinio em São Paulo e Paraná, estavel em Santa Catharina, ligeira ascensão no Rio Grande.

Ventos — Variaveis frescos.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 m. e 10 horas de grande parte do Estado do Rio Grande do Sul.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje) — O tempo foi bom á noite com o céu limpo perturbado hoje de dia com raros chuviscos, o que prejudica para este ultimo periodo a previsão hontem feita. A noite foi menos fresca soffrendo a temperatura ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 21.7 e 16.0 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima 23.9 minima 17.8 respectivamente ás 13 h. 55 m. e 4 h. e 50 m. Os ventos foram variaveis predominando os de norte pela madrugada e os de sul frescos após 10 h.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã

de hontem até ás 9 horas de hoje) — Zona norte: Devido á quasi absoluta falta de despachos usuas não foi feita a synopse.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em partes de Matto Grosso onde foram observadas chuvas e trovoadas.

As 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel em parte do Estado do Rio de Janeiro, e bom nos demais Estados.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel em parte de S. Paulo e em geral ameaçador com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado em Guarapuava. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas em partes de São Paulo e Paraná e bom em Santa Catharina e alguns pontos do Rio Grande.

A temperatura soffreu sensivel declinio, salvo em partes de S. Paulo onde elevou-se ligeiramente. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Santa Catharina e Rio Grande.

Estações de aguas — Em S. Lourenço, Caxambu, Poços de Caldas e Passa Quatro, o tempo foi bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas da manhã de hoje com a temperatura em ascensão.

Foram registradas nestas localidades as seguintes temperaturas extremas: 23.0 e 8.0 em Caxambu, 21.0 e 8.0 em Passa Quatro, 24.0 e 9.0 em Poços de Caldas e 23.8 e 8.2 em São Lourenço. Não recebemos despachos de Araxá.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo lentamente em Guaratinguetá, baixando no resto do curso. Não recebemos Guararema e Pindamonhangaba.

Maiores temperaturas — 36.0 em Sobral e 35.0 em Therezina e Cuyabá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 25 m/m em Coxim e 10 m/m em Porto Alegre.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Parahyba e Laguna;

vagas e pequenas vagas em Ilhéos, Macaé, Cabo Frio e Florianopolis; chão o tranquillo nos demais pontos do littoral do E. do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — No Districto Federal: 9 h. 30 m. Cor. var. entre NNW e NNE á 2.250 ms. com vel. média de 8 ms.

Districto Federal (14 horas) — Cor. quad. N até 3.150 m. vel. méd. de 6 metros.

Campos (9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre NW e NNE até 4.500 metros, com vel. méd. de 8 metros.

Mendes (9 h. 30 m.) — Cor. do quad. N: até 3.300 metros, com vel. média de 10 metros.

Santos e Curitiba — Não foram feitas sondagens devido a presença de nuvens baixas.

Não recebemos de São Paulo dos Agudos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio do Exterior, Gabinete de Identificação e Estatística, filiaes, aposentados da Justiça, avulsa da Agricultura e Inspectoria do Pesca (extinctos), reformados do Corpo do Bombeiros, reformados da Policia, aposentados da Agricultura e Exterior, aposentados da Guerra, Inspectoria de Obras contra as Secas e corpo diplomatico, Posto Zootecnico, Fazenda Santa Monica e curso complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 31/64	7 27/64
Sobre Paris	\$307	\$310
Sobre Italia	—	\$371
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1\$600	1\$600
Sobre Portugal	—	\$345
Sobre Belgica	—	\$300
Sobre Hespanha	—	\$965
Sobre Suissa	—	1\$300
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$310
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$201
Sobre Nova York	—	68\$98
Sobre Montevideo	—	68\$05
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28\$45
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	68\$280
Sobre Hollanda (florim)	—	28\$700
Sobre Japão (yen)	—	28\$60
Sobre Rumania	—	\$036
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10,000 corôas)	—	\$970

Moedas

Libras (papel)	31\$506
Francos (papel)	\$350
Liras (papel)	\$300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	739\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	724\$000
Apolices niversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	619\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	848\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	827\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, por. (decreto n. 1.933)	175\$000
Apolices do emprestimo municipal 7 %, port. (decreto n. 2.097)	115\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	67\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, (2ª serie)	67\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	300\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	98\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	47\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	169\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	170\$000
Banco do Commercio	170\$000
Banco do Brasil	375\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	527\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1925. — O syndico, A. Simonsen

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	199:631\$560	171:352\$393	370:983\$953	189:891\$959	193:161\$396	388:053\$355
Renda até 5.....	796:106\$372	740:885\$637	1.536:992\$609	707:451\$954	743:773\$567	1.456:225\$521
Total.....	995:738\$532	912:238\$030	1.907:976\$562	897:343\$913	946:934\$963	1.844:278\$876
Diferença para mais.....	93:394\$519	—	63:697\$686	—	34:696\$933	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$692)..... 790:940\$40

Renda-papel..... 171:352\$393

Total..... 962:292\$533

Papel e ouro convertido até 5..... 3.805:197\$141

Total em papel..... 4.767:439\$774

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1925. 1.876:121\$900

Renda arrecadada em 6 de outubro de 1925... 570:160\$776

2.446:282\$676

Em igual periodo de 1924... 2.663:104\$813

Diferença para menos em 1925... 216:822\$167

EDITAES E AVISOS

Serviço Eleitoral

DISTRICTO DO SACRAMENTO

Decima Quinta Secção

O bacharel Ernesto Stampa Berg, primeiro suplente da Quarta Pretoria Civil e presidente da decima quinta secção eleitoral do districto de Sacramento:

Faz saber que tendo terminado o prazo legal e não havendo apparecido

reclamação alguma sobre as indicações de mesarios da decima quinta secção eleitoral do districto do Sacramento, estão eleitos mesarios da referida secção os Srs. Guilherme David Neuman e Ernesto Laginestra, que obtiveram maior numero de votos. E para constar publica o presente edital. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — Ernesto Stampa Berg.

O bacharel Ernesto Stampa Berg, primeiro suplente da Quarta Pretoria Civil e presidente da decima quinta secção eleitoral do districto de Sacramento:

Faz publico que designou, de accor-

do com a lei, o Sr. Sebastião de Macedo Herminha para servir como secretario da referida secção. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — *Ernesto Stampa Berg.*

PRIMEIRA SECÇÃO ELEITORAL DO ANDARAHY
O doutor Nicoláo Tolentino Gonzaga, 2º supplente do juiz da 3ª Pretoria Cível, e presidente da 10ª secção eleitoral do Andarahy, etc.:

Convoca, pelo presente edital, os mesarios e eleitores da referida secção para comparecerem no dia 25 de outubro proximo ás 9 horas da manhã, na sede da secção, á rua Ferreira Pontes n. 12 (escola publica), afim de se iniciarem os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia e referentes á eleição de 12 interdentos municipaes do 2º districto eleitoral desta Capital, na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925.
— O presidente, *Nicoláo Tolentino Gonzaga.*

NOVA SECÇÃO DO DISTRICITO DE S. CHRISTOVÃO

O bacharel Antonio Carlos Lafayette de Andrade, curador especial de Accidents do Trabalho, e presidente da nova secção eleitoral do districto de São Christovão, etc.:

Convoca, pelo presente edital, os mesarios e eleitores da referida secção para comparecerem no dia 25 do corrente mez, ás nove (9) horas da manhã, na sede da secção, sita na Escola Gonçalves Dias (ala esquerda), campo de São Christovão, afim de se iniciarem os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia, e referentes á eleição de 12 interdentos municipaes do 2º districto desta Capital.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925.
— *Antonio Carlos Lafayette de Andrade,* presidente.

EDITAL DA 3ª SECÇÃO ELEITORAL DO DISTRICITO DE GUARATYBA

O bacharel José de Souza Gomes, escrivão vitalicio do Juizo de Direito da 7ª Vara Criminal, e presidente designado da 3ª secção eleitoral do districto do Guaratyba, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido esgotado o prazo legal para reclamações e tendo sido intertida uma reclamação apresentada, por sua manifesta improcedencia, declara que foram indicados para constituirem a mesa da secção os cidadãos Antonio Rocha e Francisco da Silva por 19 e por 13 eleitores, respectivamente, e, outrossim, desde já os convoca para comparecerem no dia 25 do corrente, ás 9 horas, na escola municipal, no Bairro Vermelho, districto de Guaratyba, afim de ser constituida a mesa que terá de presidir ás eleições para intendentes municipaes marcadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de outubro do anno de 1925. — O presidente, *José de Souza Gomes.*

O Dr. Dioclecio Duarte, escrivão da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal e presidente da 7ª secção eleitoral do districto do Engenho Velho:

Convoca pelo presente edital os mesarios da referida secção, para compa-

recerem no dia 25 de outubro proximo, ás 9 horas, na sede da secção, na ala esquerda do edificio do Museu Nacional, afim de iniciarem os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia e concernentes á eleição de 12 intendentes municipaes do 2º districto eleitoral desta capital. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925.
— *Dioclecio Duarte.*

16ª SECÇÃO

Edison Mendes de Oliveira, escrivão da 5ª Vara Cível e presidente da 16ª secção do Districto do Santo Antonio, faz saber que tendo terminado hoje o prazo de oito dias para reclamações sobre as indicações de mesarios apresentadas na audiencia de 25 do passado e como nenhuma apparecesse, proclama eleitos mesarios da referida secção os Srs. Mario Brito e Octavio Gonçalves Capella. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — *Edison Mendes de Oliveira,* presidente.

SETIMA SECÇÃO

Milton Barcellos, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, primeiro supplente de juiz da 2ª Pretoria Criminal e presidente da setima secção eleitoral do districto da Gambôa, etc.:

Faz saber que, tendo terminado a 4 do corrente o prazo de oito dias para reclamações sobre as indicações de mesarios, apresentados na audiencia de 26 do proximo passado e como não houvesse reclamações estão eleitos mesarios da referida secção os eleitores da mesma, Antonio Miguel de Souza (27 votos) e Alberto Sant'Anna (5 votos). E para constar publica o presente edital.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925.
— *Milton Barcellos,* presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/m de largura, e tem os seguintes caracteristicos: No alto, em uma faixa curva, lê-se em letras brancas — «Brasil-Correios»; na parte inferior, também em letras brancas, em outra faixa curva, acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «Réis». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que encham todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores diferentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria da Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — *Servando de sub-director, Francisco Pereira Lessa,* chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido a Sra. D. Antonietta Monteiro, remetteute do registrado n. 681, postado na succursal da praça Duque de Caxias e endereçado a D. Julia Paz, Campos, Estado do Rio, a comparecer na thesouraria desta directoria, no prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de receber a importancia de vinte e quatro mil réis (24\$000), valor declarado no referido registrado.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 12 de setembro de 1925. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Peitol.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Commissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil faço publico que nos dias 5, 7 e 10 do corrente mez, respectivamente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os candidatos abaixo indicados:

Dia 5

Fernando Barbosa.
Manoel Alves Sobrinho.
Heitor Costa.
Peiro de Sampaio Torres.
Diniz Spinola Brandão.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Roberto José de Souza.

Dia 7

Oswaldo Virgilio de Carvalho.
Virgilio Lara Junior.
Alvaro Sebastião Nôra.
Aldrovando Alves Guerra.
Antonio Firmino.
Armando Barreto de Carvalho.
Adolpho de Souza Pires.
Waldemar Augusto de Oliveira.

Dia 10

Armando Sampaio Schweitzer.
Celso Duarte Carneiro.
Benedicto de Albuquerque Lima.
Benjamin Lourenço Costa.
Arthemio Ribeiro Guimarães.
Bernardino de Mello Junior.
Carlos Pozzolino.
Ataliba Pereira Leite.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — *José Victor,* secretario da Commissão Examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concretos de ramais de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Marília Direcu n. 22, propriedade de D. Maria M. Peixoto, serviço executado na importancia de..... 10\$519

Rua General Bellegard n. 204, propriedade de D. Julieta Ouiriques Ballard, serviço executado na importância de.... 24\$800

Rua Gomes Carneiro n. 36, propriedade de Damião Ferreira Moraes, serviço executado na importância de..... 31\$373

Rua Sete de Setembro n. 209, propriedade de Elvira de Andrade Lima e Castro, serviço executado na importância de 57\$615

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, que se acha aberta na 3ª secção da 4ª divisão desta inspectoria, a rua de São Christovão n. 389, das 11 às 17 horas de todos os dias úteis, até o dia 12 de outubro do corrente anno, a inscricção, sob as condições abaixo, dos candidatos (fornista do quadro da treção da Estrada de Ferro Rio do Ouro), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista da 3ª classe, existente na mesma estrada.

I. Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscricção ao concurso, dentro de 15 dias a partir da publicação do presente edital.

II. Anexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 50 os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) attestado medico que prova não soffrer o candidato de moléstia transmissível, nem de outras que affectem os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vaccinação contra o varíola;

c) folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convide a proprietaria do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Rua Silva Xavier n. 49, propriedade de Alina Queiroga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no

prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.
CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Loca-
cidade — Numero do predio — Im-
portancia devida.

617. Cecília Maria do A. e Ca-
lros, rua Frei Caneca
n. 392 63\$548

618. Antonio Miguel Soares,
rua Conde do Bomfim
n. 1.295 51\$243

622. Colombo Menzaret, rua
Assumpção n. 84 63\$791

623. Maria Carolina B. Ressa,
rua do Rezende n. 129
624. Antonio Marques Paim,
rua dos Coqueiros n. 53 61\$630

625. Francisco José Moraes,
Estrada Santa Cruz
n. 98 79\$873

627. Rosa Maria da Motta, rua
Benjamin Constant nu-
mero 144 66\$814

629. José Augusto Alves, ave-
nida 28 de Setembro
n. 445 57\$328

630. Innocencia A. da Costa
Rocha, rua Aqueducto
n. 176 62\$090

634. Avelino Duarte Martins,
rua Couto Magalhães
n. 15 66\$873

636. João José de Abreu, rua
Senador Nabuco n. 48..
639. Industria Reunida "Alba"
S. A., Rua Botucatu
n. 144 99\$687

640. Francisco de Paula Bar-
reto, rua Martins Penna
n. 33 30\$253

644. Carlos Nunes, Estrada da
Penha n. 2 107\$178

645. Antonio Joaquim Costa,
rua Bernardo Vascon-
cellos n. 331 102\$764

647. Antonio Gomes de Castro,
rua Tobias Barreto
n. 70 73\$079

650. Bristolino Belleza, rua
Virginia Vidal n. 77..
651. Antonio Joaquim Pereira,
rua Theodoro da Silva
n. 280 84\$254

653. Octavio Pinto de Lima,
rua Humayta n. 72...
654. Antonio Gonçalves Car-
neiro, rua Araujo Lei-
ão n. 141 107\$332

655. José Carlos da Rocha
(herdeiros), rua Goyaz
n. 442 101\$140

656. Francisco da Rocha Nu-
nes, rua Visconde de
Itamaraty n. 100..... 60\$294

658. Caelano Faria Castro
(Dr.), rua Noema Nu-
nes ns. 48 e 50..... 61\$548

659. Debora de Oliveira Pe-
reira, avenida 23 de
Setembro n. 173..... 65\$820

661. Jacintho Marques Leite,
Estrada de Santa Cruz
n. 143 20\$412

662. Ida Jensen Pereira, rua
Santa Christina n. 34..
663. Antonio Machado Nunes,
rua S. Francisco Ro-
drigues n. 437 30\$673

668. Manoel Borges M. de Mi-
randa, rua General Pe-
dra n. 221 41\$266

665. Companhia Sul America,
rua Candido Mendes
n. 24 56\$834

670. Carolina de M. Garcia,
rua Delgado de Carva-
lho n. 37 80\$212

671. Raymundo do Castro
Maia, rua Guanabara
n. 6 47\$922

673. Margarida Camilla Bar-
bosa, rua Sá n. 215..
675. José Cardoso Martins, rua
Santo Christo n. 145..
676. José Laqueci o José Gio-
vanini, rua Anna Nery
n. 460 70\$509

677. José Vicente Cardoso, rua
Professor Gabizo n. 256
678. Joaquim Pedro G. dos
Santos, rua de Lapa
n. 53 65\$326

679. José Fernandes Pereira,
rua do Aqueducto nu-
mero 108 38\$466

681. Alfredo Pereira Porto,
rua dos Arcos n. 61..
682. José Gomes de Oliveira,
Estrada Santa Cruz nu-
mero 80 110\$207

683. Maria A. B. Frihanille,
rua S. Carlos n. 41..
684. Augusto Orgart, rua dos
Invalidos n. 123 73\$490

687. José Vieira Branco, rua
D. Eugenia n. 48..... 79\$394

690. Nagib Elias (menor), rua
Domingos Lopes nu-
mero 24-F 105\$463

697. José Vieira Branco, rua
D. Eugenia n. 48..... 80\$979

698. Maria A. B. Frihanille,
rua S. Carlos n. 41..
699. Augusto Orgart, rua dos
Invalidos n. 123 100\$335

700. Augusto Orgart, rua dos
Invalidos n. 123 116\$985

701. José Vieira Branco, rua
D. Eugenia n. 48..... 60\$413

702. Nagib Elias (menor), rua
Domingos Lopes nu-
mero 24-F 111\$107

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de
setembro de 1925. — *Jesse Tavares*, con-

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo menciona-
dos, as intimações que lhes expedii esta
inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr.
Dr. inspector, devendo ser obedecidas,
dentro do prazo de 15 dias, a contar de
hoje, sob pena de multas regulamen-
tares.

Rua Ferreira Leite n. 95, proprieda-
do de José Duarte Pereira Brochado,
substituir ou concertar o deposito.

Rua Goyaz n. 510, propriedade de
Candido José Cerqueira Lima, concertar
o deposito d'agua e collocar torneira no
tanque.

Rua D. Anna Nery n. 307, casa 71,
propriedade de Edith Calnet Dias Coe-
lho, concertar a torneira de boia do de-
posito d'agua.

Rua dos Artistas n. 90, propriedade
de Hermes S. Porfirio, concertar a tor-
neira da caixa automatica.

Rua Visconde de Itamaraty n. 135,
propriedade de Jean Pierre Ilte, concer-
tar a torneira da cozinha e a do tan-
que.

Rua Visconde de Itamaraty n. 101,
propriedade de Jean Pierre Ilte, concer-
tar o chuveiro.

Rua Visconde de Itamaraty n. 115, pro-
priedade de Bento Francisco Souza, con-
certar a torneira da cozinha.

Rua Visconde de Itamaraty n. 63, pro-
priedade de Alvaro Mattos Rodriguez,
concertar a torneira do tanque e a da
cozinha.

Rua Universidade n. 15, propriedade
de José Magalhães Barbosa, concertar a tor-
neira do tanque, da cozinha e a caixa de
saneamento.

Rua do Flamengo n. 154, propriedade de Preciliano Pecoigneiro do Amaral, substituir o hydrometro de 15-m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convendo os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de rammas de penna de agua por que são responsáveis.

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).
Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).
Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).
Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convendo os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de rammas de penna de agua por que são responsáveis.

Rua Ametrante Tamandaré numero 10, propriedade da Santa Casa de Misericórdia, serviço executado na importância de 40\$005

Ladeira do Castro n. 209, propriedade de Bernardo Silva Monteiro, serviço executado na importância de 5\$883

Travessa Pluminense n. 4, propriedade de Maria Candida do Carmo, serviço executado na importância de 3\$525

Rua do Aqueducto n. 573, propriedade de Augusto Francisco Reynard, serviço executado na importância de 4\$325

Rua do Aqueducto n. 874, propriedade de Antonio J. Costa, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Tavares Bastos n. 124, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 41\$774

Rua Barão de Petropolis numero 561, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 6\$430

Rua Sylvio Romero n. 18, propriedade de Antonio Silva Andrade, serviço executado na importância de 7\$775

Travessa Navarro n. 226, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 12\$677

Ladeira do Peixoto n. 28, propriedade de Maria Rosados Santos Carneiro, serviço executado na importância de 4\$324

Rua Silva Manoel n. 104, propriedade de Mercedes Formigão, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Paula Ramos n. 16, propriedade de Evangelina L. Freitas, serviço executado na importância de 5\$265

Rua do Cattete n. 355 A, propriedade de Maria Margarida Boselli, serviço executado na importância de 429\$542

Rua Constante Jardim n. 9, propriedade de Julia Candida Costa, serviço executado na importância de 26\$493

Praia do Flamengo n. 120, casa 1, propriedade de Dr. Carlos Oscar Lessa, serviço executado na importância de 75\$810

Rua Costa Bastos n. 19, propriedade de Manoel Quesada, serviço executado na importância de 28\$315

Rua Corde de Baependy n. 127, propriedade de Cecilia da Graça Couto, serviço executado na importância de 51\$048

Rua Joaquim Silva n. 67, propriedade de Manoel J. Miranda, serviço executado na importância de 8\$276

Rua Francisco Muratori n. 42, propriedade de Oscar de Almeida Gama, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Alice n. 83, propriedade de Olga S. Alves, serviço executado na importância de 7\$775

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alvel, serviço executado na importância de 17\$276

Ladeira do Ascurra n. 33, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 4\$325

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes pediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Piedade n. 36, propriedade da baroneza de Massambará, substituir o hydrometro por outro de igual calibre.

Travessa Navarro n. 4, propriedade de Alberto Coutinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de Bernardino de Andrade, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Morro da Providencia n. 82, propriedade de Genoveva Oliveira Barros, instalar dous hydrometros de 10 m/m.

Rua Barão de São Felix n. 416, propriedade de José Pacheco da Rocha, collocar hydrometro de 20 m/m.

Rua Abilio n. 2, propriedade de José Maria de Lima, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Rua São Leonoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SANTO ANTONIO.

Edital de sorteados

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Districto — Santo Antonio, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito nos dias 9 e 21 do corrente mez e anno, na 1ª Circumscipção de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão apresentar-se em outubro de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na porta da sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, capitão *Fernando Filho Ferreira Junior*, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 5º Districto. Santo Antonio, á rua do Rezende n. 92, em 30 de setembro de 1925. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1904

Numero do alistamento — Numero do sorteado — Nomes

1. 115. Adalberto, filho de Tonias Pinaculo da Cunha.
2. 207. Adelino, filho de Adelino Marques.
3. 65. Adelino, filho de Etelvina de Aguiar.
4. 152. Adelino, filho de José Bernardo.
5. 125. Adelino Maria Lopes Cazales, filho de Adelino Gazales Martins.
6. 142. Adnôr, filho de Pedro Salamanca.
7. 438. Adolpho, filho de Adolpho Martins de Oliveira.
8. 143. Affonso, filho de Antonio Moreira dos Santos Costa.
9. 69. Agenor, filho de Antonio de Medeiros Cimbra.
10. 215. Albano, filho de José Velho de Lacerda.
11. 197. Alberto, filho de José Paes Figueiredo.
12. 44. Alberto, filho de Nestor Dias Barroso.
13. 202. Alberto, filho de Octacilio Adelino Alves.
14. 23. Alfredo, filho de Alfredo Gavageam.
15. 96. Alfredo, filho de Severino Machado Dias.
16. 97. Alipio, filho de Antonio Lopes Vivas.
17. 51. Almiro Cunha.
18. 29. Althamiro, filho de Pedro Augusto Maciel.
19. 225. Alvaro, filho de Alvaro Leite de Magalhães.
20. 121. Alvaro, filho de Constantino Lourenço Pereira.
21. 175. Alvaro, filho de Ildefonso Nascimento.
22. 66. Alvaro, filho de João Seraphim Chagas.
23. 168. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Teixeira.

25. 86. Alvaro, filho de Salomão José d'Abreu.
26. 224. Alvaro Almeida Santos.
27. 161. Alvaro Peres.
28. 171. Americo, filho de Alberto Carlos dos Santos.
29. 82. Americo Rodrigues Nunes.
30. 129. Angelo, filho de Angelo Nazarene.
31. 155. Angelo, filho de Mauricio Lapondo.
32. 182. Angenor, filho de Maximino Buentes.
33. 39. Annibal, filho de Deoclecia Alves da Silva.
34. 64. Antonio, filho de Antonio Augusto Alves de Brito.
35. 127. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha.
36. 53. Antonio, filho de Antonio Pacheco.
37. 80. Antonio, filho de Antonio Pinto Bezende.
38. 166. Antonio, filho de José Correia.
39. 5. Antonio, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
40. 38. Antonio, filho de Manoel Mariano Fontes.
41. 33. Antonio, filho de Maria Augusta da Silva.
42. 159. Antonio, filho de Maria Candida de Oliveira.
43. 158. Antonio Jeronymo da Silva.
44. 13. Antonio Miranda Martins.
45. 103. Appolinario, filho de Manoel Gonçalves Dias.
46. 45. Arlindo, filho de Alfredo Landovsk.
47. 116. Arlindo, filho de Joaquim Cardoso de Bessa.
48. 165. Arlindo, filho de Manoel Mauricio de Mattos.
49. 43. Armando, filho de Antonio Teixeira Pinto.
50. 111. Armando, filho de Francisco Antonio de Almeida.
51. 176. Arnolphe, filho de Ernestina Maria da Conceição.
52. 22. Arthur, filho de Arthur Calixto.
53. 188. Arthur, filho de José Manoel Machado.
54. 113. Arthur, filho de José Nogueira.
55. 76. Arthur, filho de Julia Francisca Correia.
56. 111. Arthur, filho de Luiz Branco.
57. 88. Arthur, filho de Manoel Joaquim Dias.
58. 98. Ary, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
59. 151. Augusto, filho de Anna Taffoni.
60. 206. Augusto, filho de Rodolpho do Carmo.
61. 214. Aurelio Camillo Venus Añosa, filho de Moyseos Pischiera.
62. 227. Bazileu, filho de Sebastião Morcun.
63. 229. Bonifacio Pites Netto, filho de José Pites.
64. 67. Carlos, filho de Antonio Soares Ribeiro.
65. 144. Carlos, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.
66. 63. Carlos, filho de Bernardino Maximo José de Souza.
67. 132. Carlos, filho de Esteves Alves Monteiro.
68. 226. Carlos, filho de Francisco Bernardes.
69. 198. Carlos, filho de Francisco Carlos da Fonseca.
70. 78. Carlos, filho de Francisco Rodrigues dos Reis.
71. 41. Carlos, filho de José Francisco Mendes.
72. 18. Cesar, filho de Isaura Octavia de Vasconcellos.
73. 87. Cicero, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
74. 140. Clarimundo, filho de Maria Candida de Araujo.
75. 17. Claudio, filho de Avelino Duarte Passos.
76. 14. Claudionor, filho de José Ribeiro da Silva.
77. 133. Constantino, filho de Giuseppe Lazineo.
78. 223. Coracy, filho de Francisco de Paula Costa.
79. 3. Dagoberto Moura.
80. 20. Dante, filho de Pedro De Laurentins.
81. 32. Dimas, filho de Antonio de Almeida Alentejanos.
82. 89. Diniz, filho de Diniz Luiz Nunes.
83. 101. Djalma C. Likon.
84. 37. Domingos, filho de Manoel Ferreira.
85. 26. Domingos Pereira Rodrigues.
86. 203. Edgard Figueiredo.
87. 95. Eduardo, filho de João Gonçalves Ferrão.
88. 185. Eleazar, filho de Raul Romero Carrás.
89. 21. Elias, filho de Elias Gonçalves Toledo.
90. 196. Emilio, filho de José Cernada Sandes.
91. 27. Erios, filho de João de Almeida Pinto.
92. 153. Ernani, filho de Augusto do Amaral Peixoto.
93. 83. Ernesto, filho de Adriano Augusto Balreira.
94. 220. Euclydes, filho de Candido Boulhosa.
95. 219. Eustaquio, filho de Agostinho Dario da Silva.
96. 180. Felicio, filho de Abilio Ferreira da Silva.
97. 189. Firmino, filho de José Pinto da Silva.
98. 79. Floriano, filho de Daniel Alves de Lima.
99. 160. Francisco, filho de Americo Alves de Oliveira.
100. 193. Francisco, filho de Candido Ferreira Gomes.
101. 135. Francisco, filho de Francisco Izidoro de Azevedo.
102. 16. Francisco, filho de Maria Thereza de Jesus.
103. 191. Gabriel, filho de Gabriel Pelaz.
104. 118. Gilberto, filho de Antonio Barbosa de Araujo.
105. 42. Guarino, filho de Salvador Cezario.
106. 131. Harmodio, filho de Miguel Casares Corbella.
107. 91. Henrique, filho de Carlos Gomes de Mello.
108. 201. Hercoles, filho de Carlos Cosenza.
109. 157. Horacio, filho de Joaquim Augusto Pires Cid.
110. 172. Irineu, filho de Manoel de Azevedo.
111. 151. Ismael, filho de Franklin Ignacio de Castro.
112. 204. Ismael, filho de Isaac Gaspar Ramos.
113. 31. Ivam Feitosa Aguiar.
114. 99. Yaldemar, filho de Lycurgo Pereira dos Santos.
115. 109. Jayme, filho de Carmelina de Araujo.
117. 6. Jayme, filho de Hermenegilda Maria de Mattos.
118. 54. Jayme, filho de Joaquim Teixeira da Silva Quinze Dias.
119. 59. Jayme, filho de Manoel da Costa Vianna.
120. 105. Jayme, filho de Philomena do Espirito Santo Souza.
121. 132. João, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
122. 81. João, filho de Arminda Martins.
123. 49. João, filho de João Ferreira dos Santos.
124. 181. João, filho de Joaquim Manoel da Silva.
125. 194. João, filho de José Ferreira de Castro.
126. 100. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
127. 156. João, filho de Maria Julia.
128. 195. Joaquim, filho de Francisco Joaquim da Silva.
129. 179. Joaquim, filho de Francisco Paulo da Silva.
130. 190. Joaquim, filho de Joaquim José Rabello.
132. 212. Joaquim, filho de Joaquim Regalo de Almeida Campos.
133. 200. Joaquim, filho de Manoel Mendes da Silva.
134. 50. Joaquim Fernandes.
135. 8. Joaquim de Lima Fernandes Moreira, filho de Eleazar Fernandes Moreira.
137. 124. Jorge, filho de José Antonio Machado.
138. 174. Jorge de Figueiredo Maia.
139. 218. José, filho de Arthur Xavier Araujo.
140. 84. José, filho de Belarmina Gonçalves.
141. 222. José, filho de Candida da Silveira.
142. 36. José, filho de Diamante Lafieiro.
143. 28. Jose, filho de Francisca Joia.
144. 169. José, filho de Henrique Emilio Camberlin.
145. 55. José, filho de João Baptista Ferreira.
146. 90. José, filho de José Evaristo dos Santos.
147. 19. José, filho de José Manoel Taboas.
148. 145. José, filho de José Maria Penna.
149. 164. José, filho de Luiz Muzr.
150. 119. José, filho de Marcilio Antonio.
151. 1. José, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
152. 60. José, filho de Pedro Tunquella.
153. 10. José Francisco Nunes Fernandes.
154. 40. José Franco Monteiro.
155. 11. Julio, filho de Affonso Fernandes de Moura.
156. 72. Julio, filho de Basilia Rolides.
157. 128. Julio, filho de José Fernandes.
158. 52. Julio, filho de Luiz Alexandro Ribeiro.
159. 209. Julio Murciano, filho de Custodio Sant'Anna do Amaral.
160. 122. Jurandyr, filho de Vital Monteiro de Azevedo.
161. 217. Juvenal, filho de José Severino de Souza.
162. 137. Leopoldino, filho de Isaura da Silva.

163.	183.	Lourenço, filho de Lourenço Martins Duarte.	214.	35.	Rossini, filho de Rossini Martins.	19.	437.	Anthero, filho de João de Freitas Guimarães.
164.	210.	Luciano, filho de José Vieira Pacheco.	215.	9.	Santiago, filho de Santiago Alonso.	20.	381.	Antonio, filho de Antonio Jorge de Almeida.
166.	221.	Luiz, filho de Armanda Maioreschi.	216.	46.	Saturnino, filho de Francisco Valverde Serrano.	21.	327.	Antonio, filho de Benjamin Bernardo Ferreira.
167.	47.	Luiz, filho de Alfredo Bento Monteiro.	217.	25.	Sebastião Napoleão, filho de Napoleão Imbellone.	22.	426.	Antonio, filho de João Francisco de Castro.
168.	13.	Luiz Gracós Andran, filho de Estanislac Gracós Fraboga.	218.	150.	Sebastião Magalhães Baptista.	23.	417.	Antonio, filho de João Ignácio de Moura.
169.	170.	Luiz Marano, filho de Salvador Marano.	219.	102.	Seraphim Antonio Teixeira da Costa, filho de Antonio Barbosa.	24.	372.	Antonio, filho de Manoel Domingos de Oliveira.
170.	93.	Manoel, filho de Antonio Candido Vianna.	220.	70.	Shuman, filho de João Lopes da Silveira.	25.	271.	Antonio, filho de Rufino Francisco.
171.	108.	Manoel, filho de Carlos Bernardino Mendes Pereira.	221.	34.	Silvino, filho de Alexandre José Pinto.	26.	286.	Antonio, filho de Severina Maria da Conceição.
173.	208.	Manoel, filho de João Nepomuceno Moutinho.	222.	130.	Sylvio, filho de Emilio Cavaleira.	27.	253.	Antonio Jacintho Barbosa.
174.	57.	Manoel, filho de José Carneiro Pinto.	223.	205.	Sylvio, filho de Jeronymo de Mesquita Cabral.	28.	300.	Antonio Cabral Filho.
175.	167.	Manoel, filho de José da Costa Pimenta.	224.	110.	Tarcino, filho de Julia Eugénia da Conceição.	29.	434.	Antonio Carlos Gomes.
176.	133.	Manoel, filho de Manoel Mariano Fontes.	225.	75.	Theophilo, filho de Manoel José da Rocha.	30.	311.	Antonio José Gonçalves.
177.	62.	Manoel, filho de Martiniano de Castro Lavares.	226.	106.	Theophilo, filho de Theophilo Pereira Maximo.	31.	350.	Antonio Varnho.
178.	112.	Manoel Furtado Mendonça.	227.	24.	Ubirajara, filho de Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva.	32.	446.	Antonio Pereira Gutierrez.
179.	2.	Manoel Santos Pinto.	228.	123.	Umberto, filho de Angelo Gaeta.	33.	274.	Antonio Reis.
180.	68.	Marçal, filho de Marçal Pereira Castanheira.	229.	77.	Umberto, filho de Domingos Conceição Affonso.	35.	354.	Antonio de Souza Gomes.
181.	74.	Marcellino, filho de Marcellino Alonso.	230.	4.	Umberto, filho de José Catalano.	35.	316.	Arlando da Costa Cunha.
182.	228.	Mariano, filho de João Tirri.	231.	147.	Vicente, filho de Francisco da Marco.	36.	412.	Armando, filho de Alfredo Mendes.
183.	178.	Mario, filho de Alipio de Oliveira.	232.	211.	Victorio, filho de José Stamato.	37.	306.	Armando, filho de Justino de Costa.
184.	120.	Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão.	233.	148.	Virgilio, filho de Antonio Guazzo.	38.	243.	Armando, filho de Manoel da Silva Ferreira Dias.
185.	117.	Mario, filho de Ema Lamboni.	234.	187.	Waldemar, filho de Francisco Escovil.	39.	259.	Arnald, filho de Ricardino de Oliveira.
186.	177.	Mario, filho de Oreste Buzzi.	235.	61.	Waldemar, filho de Francisco Henrique da Fonseca.	40.	292.	Arthur, filho de José André da Silva.
187.	107.	Mario Magalhães.	236.	85.	Waldemar, filho de José Soares da Silva.	41.	441.	Arthur, filho de José Thomaz Ruvia'kowky.
188.	162.	Moacyr Pedro Guimarães, filho de Pedro Alves Guimarães.	237.	141.	Waldemiro, filho de Raul Jesuino de Lima.	42.	438.	Arthur, filho de Laura da Silva Barbosa.
189.	58.	Minotti, filho de Ernestina Carvalho Lemos.	238.	7.	Waldemiro das Neves.	43.	415.	Artisano Negroni Magalhães.
190.	91.	Nelson, filho de Antonio Beirão da Rocha.	239.	12.	Werne, filho de Josepha Werne.	44.	272.	Attilio, filho de Gaspar José Dias de Oliveira Braga.
193.	140.	Norival, filho de João Baptista Machado.	172.	231.	Manoel, filho de João Alves Izidorio.	45.	375.	Augusto, filho de Celestino Furlino.
194.	189.	Octacilio, filho de Iza Moreira de Mattos.			Classe de 1902	46.	326.	Augusto, filho de Tiberio Ferreira de Lemos.
195.	30.	Octavio, filho de José Provinciano.	1.	340.	Adelino, filho de Antonio Gonçalves.	47.	424.	Augusto Francisco Lea.
197.	48.	Oden, filho de Agueda de Souza.	2.	304.	Adriano, filho de Maria Augusta de Oliveira.	48.	363.	Auherbeto Rodrigues da Silva.
198.	126.	Oldemar, filho de Pedro Gers-tuer.	3.	396.	Alberto, filho de Elysio José Cortes Lisboa.	49.	201.	Argem Correa de Oliveira.
199.	134.	Orlando, filho de Alfredo Casado Lima.	5.	302.	Alberto, filho de Pedro Maria de Azevedo.	50.	319.	Basilio, filho de Basilio Costa Correia.
200.	116.	Oscar, filho de Oscar Machado Pinto da Costa.	6.	202.	Albino, filho de Albino Gula de Oliveira.	52.	416.	Bernardino, filho de Bernardino Santos.
201.	163.	Oswaldo, filho de Clementino de Almeida Torres.	7.	298.	Alfredo J. Caetano.	53.	325.	Caetano Fragale Filho.
202.	316.	Oswaldo, filho de Zoroasto Cunha.	8.	406.	Alvaro, filho de Alberto de Mendonça Matheiro.	54.	421.	Candido Laxias de Figueiredo.
203.	213.	Otto, filho de Otto Carlos Bandeira Duarte.	9.	332.	Alvaro, filho de Annibal José de Carvalho.	55.	397.	Carindo, filho de Manoel Augusto de Lima.
204.	173.	Otoniel, filho de João Antonio dos Santos.	10.	296.	Alvaro, filho de Antonio Alves Carneiro.	56.	270.	Carlos, filho de Antonio Jabonski.
205.	101.	Porfirio, filho de Adolpho José Maria.	11.	391.	Alvaro, filho de José Francisco Izidorio.	57.	288.	Carlos, filho de Gaspar Vieira da Cunha.
206.	92.	Raphael, filho de Antonio Bulza.	12.	388.	Alvaro, filho de Mathias Gomes da Silva.	58.	261.	Carlos, filho de João Correia Maduro.
207.	73.	Raphael, filho de José Antonio de Carvalho.	13.	321.	Alvaro, filho de Saturnino Alonso.	59.	414.	Carlos, filho de Maria Ruiz da Conceição.
208.	71.	Raphael, filho de José Seraphim.	14.	371.	Alvaro Mattos.	60.	401.	Carlos, filho de Octavia Maria de Souza.
209.	193.	Raul do Prado Filho.	15.	268.	André, filho de Alfredo Linhares Dias.	61.	324.	Carlos Cerbino.
210.	139.	Renato, filho de Maria Catharina da Silveira.	16.	376.	Anelino da Silva.	62.	331.	Carlos Costa.
211.	184.	Ricardo Salgado, filho de Maria da Piedade.	17.	399.	Angelo Tangelio.	63.	364.	Carmello Zerretta.
212.	50.	Rodolpho Pfeiffarkorn Junior.	18.	314.	Annibal, filho de Leandro Augusto Costa.	64.	310.	Cezar, filho de Maria da Gloria Almeida Rodrigues.
213.	230.	Rodrigo, filho de Rodrigo Augusto Costa Passos.				65.	387.	Claudioonor Francisco Machado.

73. 419. Domingos, filho de Manoel José da Costa.
74. 339. Edgard, filho de Julio José Mendes.
75. 394. Edgard Paranhos da Paixão.
76. 377. Eduardo, filho de Eduardo Fulgencio dos Santos.
77. 248. Ernani, filho de Augusto Pereira Sampaio.
78. 249. Euclydes, filho de Feliciano Pereira Gonçalves.
79. 237. Eugenio, filho de Eugenio Gomes.
80. 250. Fabio, filho de José Maria de Souza Carvalho.
81. 295. Felizardo, filho de José Gonçalves do Paço.
82. 256. Flavio de Souza.
83. 440. Floramante, filho de Paschoal Garofalo.
84. 349. Floriano, filho de João Róbles Quintana.
85. 318. Francisco, filho de Francisco João Moniz.
86. 443. Francisco, filho de Francisco da Silva Coelho.
87. 428. Francisco de Paula, filho de Antonio Pinto Fontes.
88. 338. Francisco Waldemar.
90. 386. Gastão Teixeira dos Santos.
91. 289. Geraldino Pereira da Costa.
93. 436. Guilherme, filho de José Barcellos Borges.
94. 411. Hello, filho de João Alfredo da Rocha Moreira.
95. 347. Henrique, filho de Augusto José de Almeida.
98. 435. Henrique Coelho Faria.
96. 283. Henrique, filho de José Alvaros Gil.
99. 445. Hirno, filha de Adelina do Souza Monteiro.
400. 333. Jacob, filho de Chrispim Antonio Felix.
401. 368. Jayme, filho de Adriano Teixeira Rocha.
403. 313. João, filho de André Cirelli.
404. 430. João, filho de Antonio Ferreira.
405. 410. João, filho de Antonio Martins Guerra.
406. 269. João, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.
408. 355. João, filho de Manoel Gonçalves.
409. 345. João, filho de Manoel Joaquim da Silva Florindo.
410. 252. João, filho de Maria Amelia Coimbra.
411. 302. João Evangelista, filho de Alfredo Ribeiro de Queiroz.
412. 323. João de Lima.
413. 246. João da Motta Maia.
414. 365. Joaquim, filho de Antonio Ramos Martins.
415. 279. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Oliveira Junior.
416. 409. Joaquim, filho de Caetano Gomes da Silva Braga.
417. 287. Joaquim, filho de João Carvalho Barros.
418. 309. Joaquim, filho de José Joaquim Gomes da Penna.
419. 328. Joaquim Marques Garabanda.
420. 284. Jorge Alberto Lamothe.
421. 301. Jorge da Silva.
422. 439. José, filho de Antonio Gomez da Silva.
423. 404. José, filho de Antonio Provinciano.
424. 255. José, filho de Austecimiano José de Souza.
425. 263. José, filho de Caetano Alvaros Gonzalez.
426. 403. José, filho de Francisco Mariano.
427. 330. José, filho de José Caetano de Almeida.
428. 322. José, filho de Manoel Gonçalves.
429. 241. José, filho de Maria Lopes da Oliveira.
130. 305. José, filho de Miguel Antonio.
131. 389. José, filho de Rozendo Esteves Vasques.
132. 277. José, filho de Suzana Fonseca.
133. 408. José Anselmo Casalli.
134. 422. José Doria, filho de Firmo Villela.
135. 370. José Godoy Monteiro.
136. 433. José Henrique, filho de Henrique de Barros Alves Branco.
137. 341. José Madeira.
138. 265. José Ramos, filho de Primitiva Fernandes Malga.
139. 427. José Teixeira Novaes Junior.
140. 366. Joubert Fraga Furtado.
141. 348. Juvenal, filho de Juvenal do Albuquerque Pimentel.
142. 247. Leonel Pinto, filho de José Pinto.
143. 402. Lourival, filho de Augusto Eliot Britto.
144. 251. Luiz, filho de Amalia Ferreira Gomes.
145. 356. Luiz, filho de Luiz Elias Peixoto.
146. 278. Luiz, filho de Manoel Veiga Passos.
147. 378. Luiz, filho de Maria José.
148. 390. Luiz, filho de Miguel Rivero.
149. 334. Luiz Gonçalves de Souza.
150. 303. Luiz de Mattos.
151. 393. Luiz Salvador Tuffani.
152. 266. Luiz da Silva.
153. 267. Manoel, filho de Antonio Bastos.
154. 361. Manoel, filho de João Pinto de Barros.
155. 390. Manoel, filho de Joaquim Dias Pereira.
156. 293. Manoel, filho de José Dias da Pinho.
159. 254. Manoel, filho de Manoel José Lopes.
160. 384. Manoel, filho de Manoel Teixeira Pinto.
161. 358. Manoel Ferreira dos Santos.
162. 420. Mario, filho de Antonio Augusto Isidoro de Siqueira.
163. 429. Mario, filho de Antonio Marques Vidreira.
164. 362. Mario, filho de José Joaquim Carneiro.
165. 407. Mario, filho de Manoel Zefirino da Costa.
166. 379. Mario, filho de Maria Pacifica.
167. 342. Mario Alpheu.
168. 297. Mario Barbosa Lima de Abreu.
169. 359. Mario Silva Machado.
170. 241. Miguel, filho de Amadeu Romão.
171. 369. Milton, filho de Guilhermino Moura.
172. 276. Milton, filho de José Joaquim Souza.
173. 290. Moracy, filho de Olympio da Fonseca Vianna.
174. 383. Nelson Augusto Teixeira.
175. 294. Neonisio, filho de Philomeno Augusto da Silva.
176. 395. Newton Barbosa.
177. 405. Nicanor, filho de Moyses Jansen do Paço.
178. 357. Nicola Missino.
179. 275. Nicolau, filho de Nicolau Missino.
180. 432. Octavio, filho de José dos Santos.
181. 352. Octavio Martins Costa.
182. 354. Osmier, filho de Alice Fernandes.
184. 329. Oscar, filho de Joanna Leite de Castro.
185. 260. Oscar, filho de João Alves Campos.
186. 374. Oscar, filho de Lourença Maria das Dores.
187. 414. Oscar, filho de Luiz Waddington.
188. 317. Oswaldo, filho de Guilherme de Almeida Monsoreos.
189. 385. Oswaldo, filho de Henrique de Barros.
190. 409. Oswaldo, filho de José Luiz Tavares de Campos.
191. 264. Oswaldo, filho de Maria da Silva.
192. 207. Oswaldo, filho de Salomão Antonio da Costa.
193. 285. Paschoal, filho de Angelo de Marco.
194. 425. Paulo Herman, filho de Rodolpho Herman.
195. 257. Paulo Vieira da Luz.
196. 258. Pedro Soares de Meirelles.
197. 318. Pinto Raphael.
198. 345. Raphael, filho de Bernardino Lourenço.
199. 353. Raphael, filho de Domenico Vinheiro.
200. 351. Raphael, filho de João Martins Ferreira.
201. 245. Raphael, filho de Rapuacel Francisco.
202. 418. Raphael Serra, filho de José Serra.
203. 336. Rodolpho, filho de José da Costa Carneiro.
204. 314. Romão, filho de Bento Alonso Alvares.
205. 242. Romão, filho de Euclydes Gomes de Sá.
206. 367. Sabino, filho de Feliciano Martins Gonda.
207. 373. Salomão, filho de Aron Abitiam.
208. 299. Santo Castilho, filho de Francisco Castilho.
209. 382. Silvestre, filho de José Maria.
210. 423. Sylvio de Souza Coelho.
211. 442. Umberto, filho de João Farrelli.
212. 342. Umberto, filho de José Gomes de Almeida.
213. 281. Vicente, filho de José Lista.
214. 360. Vitalino, filho de Severino Francisco da Silva.
215. 280. Waldemar, filho de Damião José Castrião.
216. 282. Waldemiro, filho de Manoel Moreira.

Classe de 1902

1. 918. Alfredo Brito de Carvalho.
2. 922. Alfredo Franco Junior.
3. 912. Alvaro Cardoso da Silva.
4. 905. Arnaldo Rocha Miranda.
5. 920. Aurio Monteiro.
6. 898. Balthazar Silva.
7. 917. Braz da Rocha Reis.
8. 914. Eduardo Radighione.
9. 908. Elysio Ribeiro Soares.
10. 901. Ernani Martins Raso.
11. 899. Euclydes de Serejo.
12. 904. Eurico de Oliveira.
13. 897. Galha Tristão.
14. 886. Horacio Cerqueira Soares.
15. 915. Jarbas André de Araújo da Costa.
16. 910. João Lyceine de Miranda.
17. 901. José Bahia Assis e Silva.
18. 907. José Lima.
19. 913. José Pardo de Araújo.
20. 909. José Santos de Oliveira.
21. 900. Luiz Baldi, filho de Canine.
22. 902. 120 Dias Teixeira.

25. 923. Manoel de Magalhães.
26. 902. Manoel Pinto de Oliveira.
27. 916. Marcio Oliveira Pão Brasil.
28. 911. Mario Cattete.
30. 995. Oswaldo de Azevedo Castro.
31. 921. Pedro Ferreira Torres.
32. 924. Salomão Sabbá.
33. 903. Waldemar Rebello.
33A. 906. Waldemar Lamolino.

Classe de 1901

1. 206. Abel de Sá, filho de Theonila de Sá.
2. 197. Alvaro Coelho de Faria.
3. 199. Carlos Lobato Pereira.
4. 208. Edmundo Dantas Bacellar.
5. 198. Fernando Souto Mayor.
6. 193. Horacio de Almeida.
7. 194. Jayme de Castro Carvalho.
8. 192. João Caputo, filho de Antonio Caputo.
9. 200. João Eleuterio dos Santos.
10. 209. José Maria Godinho.
11. 205. Manoel dos Santos de Azevedo.
12. 196. Marcelino Sodré Pereira.
13. 195. Olavo Duarte de Barros.
15. 207. Pedro de Oliveira Junior.
15. 202. Policarpo José dos Santos.
17. 201. Raul de Castro Carvalho.
18. 203. Termes Landy Menezes.

Classe de 1900

1. 234. Arthur Vasconcellos da Silva.
2. 237. Benedicto Ramos Valladão.
4. 215. Fernando da Conceição Mesquita.
5. 240. Gilberto Monteiro.
6. 228. Gumercindo Magalhães.
7. 239. Hodson Azevedo Lima.
8. 236. Joaquim Callado.
9. 232. Joaquim Collares, filho de Custodio Collares.
10. 235. Jordão de Oliveira.
11. 232. José M. D. Gama.
12. 241. Manoel Gomes Alvarez.
13. 241. Mario Monteiro.
15. 231. Miguel Muniz de Mesquita.
16. 238. Nestor Pires Pollen.
17. 230. Octavio Ferreira do Azevedo.
18. 233. Pedro Guedes.
19. 229. Roberto de Paiva.
20. 242. Romulo Soares Fonseca.

Classe de 1899

1. 659. Antonio Guedes.
2. 660. Ariston Salustiano de Souza.
3. 661. Avelino da Silva Valin.
4. 665. Firmino Thomé da Silva Ramos.
5. 657. Francisco Magalhães Baptista.
6. 662. João Argento, filho de Francisco Argento.
7. 664. Lino Luiz Teixeira Campos.
8. 658. Manoel Oliveira Costa.
9. 666. Manoel Ribeiro, filho de Justo Ribeiro.
10. 663. Mario Pereira Reis.

Classe de 1898

1. 339. Antonio Joaquim de Oliveira.
2. 339. Armando Cioppo, filho de José Cioppo.
3. 337. Diogo Foutan, filho de João Baseiro Foutan.
4. 335. Francisco de Souza, filho de Albino de Souza.
5. 311. Hermes Cavalcanti, filho de Thomaz Cavalcanti.
6. 312. João Thomaz de Oliveira Junior.

7. 343. Joaquim Vieira de Souza.
9. 344. José Caputo, filho de Antonio Caputo.
10. 345. José Manhães, filho de Mario Manhães.
11. 340. Juvenal Fernandes, filho de José Maria Simões.

Classe de 1897

1. 411. Alcibiades Ferreira Bueno.
2. 417. Alcides de Oliveira Franco.
4. 413. Carlos Tripóde, filho de Nico liao Tripóde.
5. 412. Jorge Victor dos Santos.
6. 414. José Alves Pereira.
7. 416. Manoel Pereira Henriques.
9. 418. Piragibe Frota Aguiar.
10. 415. Thirso Lyra, filho de Manoel Zacharias Lyra.

Classe de 1896

1. 463. Affonso Muniz.
2. 475. Antonio Gordilho Costa Alves.
3. 468. Augusto Barreira.
4. 476. Carlos Rangel Salles.
5. 473. Daniel de Moura.
6. 466. Decolecio de Oliveira Pinto.
7. 471. Eduardo Gonçalves Nogueira.
8. 469. Jayme Augusto Ferreira.
9. 474. João Nunes de Amorim.
10. 462. José Maria Fernandes.
11. 472. José Silveira Bulcão.
12. 465. Manoel Ferreira, filho de Verissimo Ferreira.
13. 477. Oscar Caldeira Fonseca.
14. 467. Raul Müller dos Santos.
15. 470. Romuado Cota, filho de José Hilario Cota.
16. 464. Viriato de Souza Lopes.

Classe de 1895

1. 489. Antonio de Carvalho Borges.
2. 487. Antonio Tavares Soares.
3. 485. Gilberto Machado.
4. 486. Joaquim da Silva Valin.
5. 484. Oswaldo Oliveira Pereira.
6. 488. Raul Ozorio, filho de José Augusto Ozorio.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto, Santo Antonio, em 30 de setembro de 1925. — O secretario, capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*. — *Armando Carlos da Silva*, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA)

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 8 e 21 do corrente, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão ser incorporados no anno de 1926. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha) e publicado na imprensa.

Capital Federal, 30 de setembro de 1925. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Numero de alistamento, numero de sorteio, nome:

Classe de 1904

1. 37. Agostinho Augusto dos Reis.
2. 53. Accacio de Souza.

3. 66. Adhemar Oliveira Messeri.
4. 419. Agenor da Rocha Passos.
5. 34. Agnaldo Menezes Barreto.
6. 411. Alberto Cardoso da Silva.
7. 13. Alcebiades Vieira.
8. 98. Alcides Coelho Martins.
9. 135. Alfredo Franco Gabriel.
10. 36. Altamiro Ignacio da Silva.
11. 29. Alvaro Gomes.
12. 95. Alvaro Joaquim de Castro.
14. 28. Alvaro Soares Moreira.
15. 42. Alvaro Vieira.
16. 47. Americo do Amaral.
17. 8. Americo Ferro Felipe.
18. 145. Agenor Figueira Rodrigues.
19. 2. Annibal Salgado.
20. 62. Antonio de Abreu.
21. 32. Antonio Alves dos Santos.
22. 58. Antonio Antunes Abreu.
23. 75. Antonio Coelho de Oliveira.
24. 70. Antonio da Cunha Valente.
25. 86. Antonio Felipe Cabral.
26. 136. Antonio Fernandes Gomes.
27. 22. Antonio Ferreira.
28. 16. Antonio Gonçalves do Couto.
29. 67. Antonio de Milido.
31. 81. Antonio Rodrigues Marcellos.
32. 48. Aperiçio de Vasconcellos Silva.
33. 19. Aristides Moreira da Rocha.
35. 158. Armando Gomes de Oliveira.
36. 110. Armando Gonçalves.
37. 107. Armando Pampuri.
38. 91. Arnaldo Ferreira Marques.
40. 85. Arthur Vicini.
41. 76. Augusto dos Santos.
42. 21. Aznil Laranja.
44. 104. Bernardino Garcia.
45. 130. Bonifacio Gonçalves I. Passinhos.
46. 151. Braz Monteiro.
47. 138. Camillo Alvares Pinto de Almeida.
48. 56. Camillo Evo Ferreira da Paixão.
49. 92. Camillo Rodrigues.
50. 14. Cassiano Augusto de Campos Junior.
51. 68. Claudionor Eustocio Ferreira.
52. 39. Constantino Antello Lopes.
53. 59. Coracy Oliveira Figueiredo.
54. 80. Daniel Fernandes da Silva.
55. 18. Diego Braz Martinez.
57. 101. Domingos David.
58. 127. Domingos Rodrigues.
59. 134. Dulcio Francisco do Figueiredo.
60. 159. Eliseo Ferrão Pessoa.
61. 83. Ernesto Loureiro.
62. 6. Ernesto Vidal Domingos.
63. 129. Esmael Augusto.
64. 131. Euclides Lopes de Souza.
65. 155. Euclides Norberto Barbosa.
66. 125. Eugenio Rio Branco.
67. 121. Eulino Fernandes Arruda.
68. 9. Eulino da Hora.
69. 87. Francisco Antonio Pereira.
70. 52. Francisco Bovir.
71. 102. Francisco Cardozo.
72. 128. Francisco Carvalho.
73. 98. Francisco Lucio de Abreu.
74. 49. Francisco Marcellino de Oliveira.
75. 122. Francisco Pereira Borges.
76. 31. Franklin Ricardo do Valle.
77. 109. Gil Pereira Guimarães.
78. 41. Hermenegildo de Almeida Viçoso.
79. 25. Hermogenes do Nascimento.
80. 41. Hildebrando Teixeira de Souza.
81. 12. Hilton José de Miranda.
82. 43. Horacio Augusto Pires Sid.
83. 126. Horacio Pinto de Araujo.
84. 69. Horacio Ribeiro de Azambuja Guimarães.

Classe de 1903

85.	7. Jardelino Modesto Vieira.	35.	442. Claudionor da Fonseca.
86.	97. Jayme Gonçalves Serra.	36.	405. Daniel Paz de Almeida.
87.	32. Jesus Barbosa.	37.	379. Dante, filho de Antonio Julio de Araujo.
88.	90. João Amaro Gonçalves.	88.	291. Dante Brune.
89.	114. João Antonio de Araujo.	89.	334. David Gomes de Almeida Pinho.
92.	143. João Baptista da Costa Monteiro.	90.	343. David Mendes Corrêa.
91.	120. João Baptista Guimarães.	93.	308. Edgard Nunes.
92.	27. João Faria Salgado.	94.	330. Edson Barbosa dos Santos.
93.	17. João Rodrigues Vallerio.	95.	438. Edmundo Neves Belem.
94.	57. Joaquim Alves.	96.	316. Eduardo Marinho.
95.	124. Joaquim Augusto.	97.	393. Elpidio Urbano dos Santos.
97.	100. Joaquim de Moraes.	98.	402. Emilio Alves Baptista.
98.	5. Jorge Soares Cruz.	99.	371. Ermelindo Frate.
99.	35. José Albano.	100.	429. Ernani Moreira.
100.	74. José de Almeida.	101.	380. Eutachio dos Santos.
101.	71. José Alonzo Peres.	103.	443. Euclydes, filho de José de Couto Garcia.
103.	103. José Ayres Rorta.	104.	403. Euclydes Pereira dos Santos.
105.	60. José Francisco dos Santos.	105.	274. Eugenio Nascimento Barros.
107.	38. José Joaquim de Ceia.	106.	344. Eugenio Simone.
108.	144. José Joaquim Magalhães.	107.	376. Fabio Teixeira Marques.
109.	94. José Joaquim Rodrigues.	110.	302. Fernando da Silva Teixeira.
110.	77. José Lourenço de Souza.	111.	328. Francisco, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
111.	1. José Luiz do Valle.	112.	348. Francisco de Andrade.
112.	133. José Marques.	113.	323. Francisco Fernandes Adio.
113.	4. José Porphirio Nascimento.	114.	313. Francisco Peixoto.
114.	55. José da Silva.	115.	378. Francisco de Souza Menezes.
115.	112. José de Souza Moreira.	118.	401. Gabriel Vieira Gonçalves.
116.	33. Julio Ferreira.	119.	359. Genril do Carmo Baptista.
117.	10. Julio Muniz do Nascimento.	120.	458. Germano da Cruz.
118.	115. Leocadio Jorge dos Santos.	121.	346. Guilherme Guedes.
119.	30. Lery Fausto de Souza.	123.	363. Henrique Ferreira.
121.	50. Lindolpho Sanches Hora.	124.	320. Henrique das Neves.
122.	137. Luiz Gervasio de Faria.	125.	433. Henrique Ramon.
123.	24. Luiz Lopes Ramos.	126.	353. Humberto Farelli.
124.	149. Luiz do Nascimento Lima.	127.	409. Inadyr Modesto.
126.	99. Manoel Afonso.	129.	406. Irineu Ramos.
127.	79. Manoel Carvalho Lourenço.	130.	425. Jayme Cruz.
128.	89. Manoel Gomes da Costa.	131.	444. João Esteves Emilio.
129.	79. Manoel Gomes da Silva.	132.	428. João Furtunato da Silva.
130.	152. Manoel Joaquim de Sá.	133.	440. João de Medeiros.
131.	3. Manoel José da Costa.	134.	358. João de Mello.
132.	82. Manoel Nunes Passos.	135.	421. João Miranda de Araujo.
133.	63. Manoel de Oliveira.	136.	372. João Nepomuceno.
134.	110. Manoel Pinato.	137.	464. Joaquim Amorim.
135.	141. Manoel da Silva.	138.	370. Joaquim Ferreira da Silva.
136.	64. Marciano José Branquinho.	139.	293. Joaquim de Lima Freitas.
137.	65. Mario da Cunha e Souza.	141.	374. Joaquim Pacheco Duarte.
138.	38. Mario Soares.	142.	432. Joaquim Pereira.
139.	26. Moysés Aguiar Rocha.	143.	467. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Vieira.
140.	51. Norberto Ferreira da Costa.	144.	422. Job Anacleto de Moraes.
141.	116. Olindino João dos Santos.	149.	329. José Joaquim, filho de José dos Santos.
142.	147. Oliverio Monteiro da Costa.	150.	457. José Josino Teixeira.
143.	112. Oscar da Silva Guimarães.	151.	470. José Martins Gomes.
144.	146. Oswaldo Dionysio Antonio.	152.	399. José de Oliveira Maranhão.
145.	46. Oswaldo Ferreira de Mattos.	153.	407. José Patrocinio da Silva.
146.	153. Oswaldo Pereira da Costa.	154.	290. José Ribeiro de Gouveia.
148.	45. Oswaldo dos Santos.	155.	297. José Rosas Brigeiro.
149.	118. Paulo da Silva Tejo.	156.	394. José Rosalvo Duarte.
150.	156. Pedro do Rêgo Viveiros.	159.	387. José Villa Xis.
152.	78. Rodolpho Olivieri.	160.	435. José Volias Candido Rezende.
153.	113. Romualdo Gomes Teixeira.	161.	423. Julio Cambeiro.
154.	64. Romulo Rosatti.	162.	340. Julio Manoel da Silva.
155.	84. Rubem Saldanha.	166.	339. Licio de Araujo Souza.
156.	148. Rubem Soares Barbosa.	167.	379. Luiz, filho de Antonio La-
157.	109. Sabiniano Roberto Pereira.	168.	306. Luiz Antonio de Assumpção.
158.	105. Satyro de Cantuaria.		
159.	40. Sebastião da Silva Lopes.		
160.	117. Septicionilio Alves da Silva.		
161.	150. Sergio Braga.		
162.	23. Sergio Pereira da Rosa Filho.		
164.	20. Thomaz Rebello da Fonseca.		
165.	72. Thomaz Lino.		
166.	15. Victor Gonçalves Maia.		
167.	157. Virissimo Climaco Evangelista.		
168.	106. Virgilio da Silva Santos.		
169.	139. Waldemar Baptista.		
170.	154. Waldemar da Costa Ferreira.		
172.	41. Waldemar Lourenço.		
173.	61. Waldemar Nogueira Fernandes.		
174.	123. Waldemar da Silva Lima.		
175.	93. Walter Telles da Cruz.		
1.	312. Adelino Meilão.		
2.	414. Adrovando de Castro.		
4.	375. Agostinho, filho de José Vicente Fernandes.		
6.	337. Alberto Antonio de Souza.		
7.	452. Alberto Linha.		
8.	446. Alberto Pinto Martins.		
9.	385. Alberto Tavares Nogueira.		
10.	273. Albino Galdino Ferreira.		
12.	389. Alcides Rodrigues Coelho.		
13.	410. Alfredo de Almeida Santos.		
14.	310. Alfredo Herculano Freire.		
16.	347. Alfredo Pereira de Brito.		
17.	468. Alipio de Oliveira Ramos.		
19.	451. Alvaro Augusto Barbosa.		
21.	395. Alvaro de Souza.		
23.	386. Amado Grisolia.		
24.	307. Amaury Larangeiras Carmo.		
25.	466. Americo Alves Moreira.		
26.	317. Americo Souza.		
27.	434. Angelo Milan Garcia.		
28.	294. Angenor de Souza.		
29.	418. Anizio Pereira Neves.		
30.	366. Antonio, filho de Antonio d'Alpoim da Silva.		
31.	404. Antonio, filho de Manoel Lopes Baeta.		
32.	281. Antonio, filho de Manoel Pinto Alves da Silva.		
34.	449. Antonio Alves da Costa.		
35.	279. Antonio Augusto Gomes.		
36.	377. Antonio Barbosa dos Santos.		
37.	286. Antonio Braz.		
38.	332. Antonio Cardoso.		
40.	299. Antonio Duarte Martins.		
41.	324. Antonio Ferreira Duarte.		
42.	392. Antonio Ferreira de Souza Bahia.		
43.	333. Antonio Freitas Cardoso.		
44.	424. Antonio Gomes Montanhas.		
46.	351. Antonio José dos Santos.		
47.	292. Antonio Pedro da Costa Junior.		
48.	275. Antonio Pereira Teixeira.		
49.	473. Antonio Pinto Teixeira.		
50.	361. Antonio Soares.		
51.	300. Antonio Teixeira Junior.		
52.	456. Antonio Veiga.		
53.	282. Ardelino Ribeiro de Cerqueira.		
54.	327. Aristides Nunes.		
55.	463. Arlindo, filho de Francisco de Paula Siméo.		
56.	318. Arlindo Barreto.		
57.	448. Arlindo Martins Alonso.		
58.	469. Armando Santos.		
59.	419. Arnaldo Cravo Grainho.		
62.	326. Arthur Lima.		
63.	462. Ary Pinto Ribeiro.		
64.	408. Augusto, filho de Domingos Oliveira.		
65.	367. Augusto Magalhães.		
66.	341. Augusto Pereira.		
68.	301. Ayres Gonçalves de Avila.		
69.	437. Bernardo Loureiro.		
70.	354. Braulio Mendes.		
71.	287. Candido José de Oliveira.		
72.	398. Carlos Alberto Silva.		
73.	397. Carlos Bancalari Silva Dias.		
74.	280. Carlos Gomes Vidal.		
75.	335. Carlos Laert Barros.		
77.	365. Carlos de Souza.		
78.	304. Camillo Zumba.		
79.	451. Cesar Garcia.		
80.	277. Cesar Nogueira Gama.		
81.	338. Christovão Mendes Oliveira.		
82.	426. Christovão de Oliveira.		
83.	416. Clarimundo Antonio.		
84.	472. Cláudio Gonçalves.		

170.	411. Luiz José Raymundo Silva.	246.	296. Waldemar Carvalheira.	23.	915. Victorio Leite Ribeiro.
171.	415. Luiz Lopes.	247.	396. Waldemar Paes da Silva.	24.	901. Waldemar Cardoso.
172.	322. Luiz Maria.				<i>Classe de 1899</i>
173.	459. Magno Ferreira Castello.	248.	364. Waldemar Oberlander.	1.	783. Alcides de Paiva.
174.	369. Manoel, filho de Cesario Cardoso da Silva.	249.	315. Wantuil Medeiros.	2.	792. Alvaro Magalhães.
175.	360. Manoel, filho de José Rodrigues Domingues.	250.	415. Zanyro de Souza Ramos.	3.	796. Antonio Mariano Filho.
176.	388. Manoel, filho de Manoel dos Santos Bravo.		<i>Classe de 1902</i>	4.	791. Arthur de Amorim Borges.
177.	357. Manoel Alves.	1.	4.430. Accacio José Mendonça.	5.	794. Aureliano Ferreira da Cunha.
178.	455. Manoel Barreira.	2.	1.426. Alvaro Pereira Lima.	6.	798. Benedicto Bernardino Barreto.
179.	356. Manoel Bernardo.	3.	1.449. Antonio Moreira Ribeiro.	7.	802. Benigno Silva Santos.
180.	303. Manoel de Moraes.	4.	1.437. Edgard Dantas.	8.	801. João Marques.
181.	321. Manoel Muniz dos Santos.	5.	1.411. Euclides Fontes Cavalcante.	9.	800. João Rocha Souza.
182.	383. Manoel Pereira Dias.	6.	1.429. Hermann Krause.	10.	808. João Simões Conceição.
183.	295. Manoel Rodrigues Vianna.	7.	1.432. Jayme Ferreira.	11.	804. José Cariello.
184.	368. Manoel Silveira.	8.	1.431. Jayme Pereira Santos.	12.	809. Luiz Caetano de Barros.
185.	283. Mario Benevenuto.	9.	1.448. Jayme Queiroz.	13.	795. Manoel Ignacio Cardoso.
186.	311. Mario Gonçalves Vallerio.	10.	1.446. João Amancio.	14.	797. Orestes Cavalcante.
187.	349. Mario Joaquim Souza.	11.	1.444. José Barcellos.	15.	806. Oscar Celestino Barreira.
188.	465. Mario Pitanga.	12.	1.438. José Francisco Alves.	16.	805. Oscar Marinho de Freitas.
189.	450. Mario dos Santos.	13.	1.428. José Francisco Lemos.	17.	807. Otello Ballerino.
190.	413. Mario Siqueira.	14.	1.442. José Marinho.	18.	803. Pamphilo Antonio Guimarães.
191.	298. Matheus Artillia Paulechi.	15.	1.439. Jucenal dos Santos.	19.	799. Thouraz Ferreira.
192.	400. Melchhiades, filho de José Gonçalves Leite.	17.	1.435. Luiz Micelli.		<i>Classe de 1898</i>
193.	342. Miguel Geraldo Americo Filardi.	18.	1.433. Manoel Pedro Alves.	1.	469. Abel Moreira.
194.	325. Moacyr, filho de Frederico Guimarães.	20.	1.447. Olympio Silva da Graça Castellões.	2.	468. Agenor Oliveira.
196.	352. Moacyr Pitta Albuquerque.	21.	1.436. Oswaldo Julio Freitas.	4.	465. Ananias Pereira Freire.
198.	390. Mozart Nogueira.	22.	1.440. Oswaldo Campinho Aguiar.	5.	478. Anesclero Sampaio.
201.	447. Norival Alves.	23.	1.427. Rubens do Moura.	6.	466. Antonio Celestino.
202.	431. Octavio, filho de Heitor Pinto da Silva.	24.	1.443. Salvador de Souza Leal.	7.	472. Antonio Ferreira da Silva.
203.	331. Octavio Alves de Lima.	25.	1.434. Sebastião Cardim.	9.	464. Arnaldo dos Santos.
204.	453. Octavio de Mesquita Moura.	26.	1.445. Severino Herminio de Carvalho.	10.	469. Carlos Rebello.
205.	426. Olympio Fernandes Ribeiro.		<i>Classe de 1901</i>	11.	467. Euclides Ferreira Gomes.
206.	276. Orlando, filho de Manoel da Costa Mattes.	1.	733. Affonso Joaquim da Silva.	12.	479. Firmino Maximo Bispo.
207.	381. Oscar Maria dos Santos.	2.	730. Affonso Schetten.	13.	477. Francisco de Assis.
208.	289. Osario da Silva Wendling.	3.	742. Antonio José de Arango.	14.	475. Francisco Luzia da Silva.
209.	309. Oswaldo, filho de Henrique F. da Costa.	5.	740. Benedicto Corrêa de Moura.	15.	462. Frederico Seva.
212.	460. Oswaldo Assis da Silva.	6.	736. Ernesto Patiofe.	16.	474. Gerson Figueiredo Bastos.
213.	471. Oswaldo Joaquim da Costa.	7.	739. Durval dos Santos Nunes.	17.	470. Guilherme d'Alessandro.
214.	336. Oswaldo Faria.	8.	735. Francisco Alves.	18.	480. João Chimaco Carlos Santos.
215.	391. Oswaldo Pereira.	9.	734. Francisco Carlos Dias.	19.	471. Joaquim Pereira do Azevedo.
218.	278. Oswaldo Rousseau Magalhães.	11.	732. João Baptista da Silva Bethencourt Borges.	20.	463. Jorge Ribeiro Alves Fernandes.
219.	285. Paschoal Mideli.	12.	731. Laert Muniz Telles Sampaio.	21.	461. José Bacz Junior.
221.	311. Pedro, filho de José Rodrigues Domingues.	13.	729. Manoel Alves Figueiredo.	22.	459. Mario Muniz Barbosa.
222.	288. Pedro Luiz Figueiredo.	14.	741. Manoel Antonio Pereira da Souza.	23.	476. Nilo Eyer.
223.	436. Prudente Paulo Gomes.	15.	726. Mario Fernandes.	24.	473. Rodolpho Borges.
224.	305. Raul dos Anjos.	16.	738. Noe Carlos Madeira.		<i>Classe de 1897</i>
225.	350. Raul Wood Corrêa e Castro.	17.	728. Nestor Mello Baracho.	1.	504. Altamiro de Oliveira Soares.
226.	427. Renato Rocha.	18.	737. Rodolpho Barros.	2.	592. Domingos Romano.
229.	315. Rubem Lima.	19.	727. Silvino Alves Fricks.	3.	591. Feliciano da Cruz.
233.	281. Sebastião Maximo Soares.		<i>Classe de 1900</i>	5.	593. João Teixeira Paes.
234.	461. Severino Salgueira.	1.	897. Aberaldo Fausto dos Santos.	6.	596. José Francisco Xavier.
235.	355. Silverio Corrêa Machado.	2.	916. Acrisio de Oliveira Soares.	7.	595. Octavio da Costa.
236.	412. Silvino de Castro Salgado.	3.	896. Ademar de Azevedo Ramos.	8.	590. Pedro Tiburcio Souza.
237.	384. Silvio Alves Frechis.	4.	898. Affonso Patiofe.		<i>Classe de 1896</i>
239.	417. Silvio Ferreira.	5.	895. Alberto Marapod.	1.	416. Abelardo Vale Lopes.
240.	382. Thomaz Nunes.	6.	917. Antonio Mucciolo.	2.	453. Accacio José da Cunha.
241.	439. Tolentino de Souza.	7.	900. Calvino Figueiredo.	3.	410. Adriano de Oliveira.
242.	441. Torquato Pereira Ribeiro.	8.	902. Domingos Coelho Filho.	4.	454. Alberto Santos Silva.
243.	319. Virgilio, filho de José Francisco Tarangeiras.	9.	911. Epiphany Cordeiro da Silva.	5.	452. Americo Ribeiro do Sul.
244.	436. Waldemar, filho de Antonio Joaquim da Silva.	10.	914. Fortunato de Sebbá.	6.	444. Antonio de Souza Pereira Junior.
245.	362. Waldemar Bernardes.	11.	905. Francisco Citera.	7.	445. Arlindo Alves Nobrega.
		12.	899. Izidro Anacleto do Nascimento.	8.	441. Augusto Moreno de Alagão.
		13.	906. Jorge Rosa.	9.	449. Carlos Baptista Pereira Bastos.
		14.	908. José Alves de Souza.	10.	447. Elias Mendonça.
		15.	904. Julio Alves Gomes.	12.	448. José Dias.
		16.	910. Julia Corrêa do Nascimento.	13.	473. Mario José da Silva.
		17.	907. Lourival Ribeiro.	14.	442. Otorico Duarte de Lima.
		18.	903. Luciano José Pinhão.	15.	456. Olympio Peranha.
		19.	918. Manoel Valente Flixia.	16.	438. Paulino de Oliveira.
		20.	912. Oswaldo, filho de Souza.	17.	451. Pedro Heracito Santos.
		21.	909. Salvador Ferreira Soares.	18.	439. Ricardo Pinto Magalhães.
		22.	909. Antonio Baptista Cerqueira.	19.	455. Sotarra José dos Santos.
					<i>Classe de 1895</i>
				1.	468. Affonso Silva.
				2.	471. Antonio Gomes de Oliveira Paes.

3. 469. Carlos Augusto de Oliveira.
4. 468. Christovão Assino Toledo.
5. 461. Edmundo Gonçalves.
6. 476. João Chiappi.
7. 463. João Lopes Barcellos.
8. 470. Joaquim Vasconcellos.
9. 465. José Alves Filho.
10. 473. Leoncio da Oliveira Guimarães.
11. 474. Luiz Patife.
12. 462. Lydio Quintino.
13. 464. Nelson Constantino de Quai-
14. 472. Oscar Guerra.
15. 475. Pedro Barboza Nazareth.
16. 467. Sebastião de Vasconcellos.

Capital Federal, 30 de setembro de 1925. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DA GAMBÓIA

O doutor José C. Moreira, presidente da junta deste distrito, da Gambóia, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 12 e 23 de setembro próximo findo, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, Quartel General os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que serão convocados em outubro do anno de 1926, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio de Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito, em 30 de outubro de 1925. — *José C. Moreira*, presidente. — *Antonio de Almeida*, secretario.

Classe de 1904

Numero de ordem — Numero do sorteio
— Nomes e filiação

1. 132. Abel Ribeiro da Fonseca, filho de Felinto Ribeiro da Fonseca.
2. 184. Abílio, filho de Joaquim Marques da Costa.
3. 239. Accacio Franco, filho de Gabriel Franco.
4. 224. Adão Augusto, filho de Manoel de Oliveira.
5. 61. Adelino, filho de Maria Izabel da Conceição.
6. 188. Ademir, filho de Salomão José Gomes.
7. 10. Affonso, filho de Affonso Borges.
8. 18. Affonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
9. 189. Agenor, filho de Cosme Pereira da Silva.
10. 40. Agostinho, filho de Adelino Gomes do Lyra.
11. 4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
12. 103. Agostinho, filho de Antonio da Sa.
13. 57. Agnapp, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
14. 192. Aidano, filho de Elmano Augusto da Silva Pinheiro.
15. 157. Alberlino, filho de Gonçalo Gonçalves.
16. 229. Alberto da Silveira Falbo, filho de Falbo Fioravante Eliasier

18. 283. Aleluino João dos Santos, filho de João Antonio dos Santos.
19. 124. Alexandre, filho do Albino Ribeiro de Marins.
20. 162. Alredo, filho de Eduardo José Fernandes.
21. 73. Alípio, filho de José Caldeira.
22. 42. Alvaro, filho de Eduardo Thomé de Abrantes.
23. 215. Alvaro, filho de Esmeralda dos Santos.
24. 45. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
25. 65. Alvaro, filho de Vicente Moroso Varella.
26. 21. Amadeu, filho de Antonio Gomes Tavares.
27. 212. Amancio, filho de Maria Amelia da Silva.
28. 92. Americo, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
29. 183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
30. 5. Anacleto, filho de José da Luz Misericordia.
31. 219. Anikises de Alcantara Moreno, filho de Brazilino de Alcantara.
32. 233. Angelo, filho de Antonio Costa Sobrinho.
33. 84. Angelo, filho de Sotero Domingos Polomé.
34. 74. Angenor, filho de Vicente Santiago Roza.
35. 58. Aniceto, filho de Geraldo Resardo dos Santos.
36. 216. Annibal, filho de José Manoel de Pinho.
37. 204. Annibal, filho de Manoel Francisco Junior.
38. 279. Antenor Manoel da Fonseca, filho de Corino Manoel da Fonseca.
39. 13. Antenor, filho de José Pinho Medeiros.
40. 158. Antonelli Sazenio, filho de Antonio Giuseppe Odarne.
41. 51. Antonio Augusto, filho de Constantino José Pimentel.
42. 56. Antonio Cardoso, filho de Salvador Cardoso.
43. 251. Antonio Fernando Neves, filho de Antonio Jeronymo Gil.
44. 145. Antonio Jeronymo Gil, filho de Antonio Jeronymo Gil.
45. 32. Antonio Luiz Ferreira, filho de Joaquim Luiz Ferreira.
46. 78. Antonio Moreno, filho de Maria Roza de Azevedo.
47. 195. Antonio Procopio, filho de José Gomes de Oliveira.
48. 117. Antonio Renato da Silva, filho de Mamede Renato da Silva.
49. 181. Antonio Vieira Lopes, filho de Arsenio José Lopes.
50. 245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
51. 136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
52. 25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
53. 35. Antonio, filho de Francisco Ventura Mourão.
54. 68. Antonio, filho de João Pereira.
55. 273. Antonio, filho de José Antonio Ladeira.
56. 39. Antonio, filho de Josephina Maria Moraes.

57. 152. Antonio, filho de Julia Martins.
58. 266. Antonio, filho de Ricardo José de Medeiros.
59. 11. Aracy, filho de Alonso Alves de Moura.
60. 93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
61. 33. Aristides Baptista da Souza, filho de Antenor Baptista Souza.
62. 274. Aristides, filho de Manoel Pereira Vianna.
63. 175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
64. 121. Arlindo José dos Santos, filho de Olívio dos Santos.
65. 206. Armando, filho de André Oreno Menrelho.
66. 265. Armando, filho de Antonio Clemente Bastos.
67. 3. Armando, filho de Ayres José de Araujo.
68. 47. Arnaldo, filho de Alonso Antonio da Cunha.
69. 63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
70. 228. Arthur Cardoso Vieira, filho de Cypriano Cardoso Vieira.
71. 122. Arthur, filho de Adelaide da Silva Costa.
72. 253. Arthur, filho de Guilherme Babus.
73. 196. Arthur, filho de José Cardoso Soares.
74. 21. Augusto Cezar, filho de Alfredo Arthur Mathias.
75. 138. Augusto, filho de José Rito de Queiroz.
76. 272. Bayisimo Lacaro, filho de Luiz Lacaro.
77. 262. Benjamin, filho de Alberto do Amaral.
78. 119. Bernardino de Mello Junior, filho de Bernardino de Mello.
79. 53. Bonfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
80. 133. Calisotrato, filho de Elvira Anna da Silva.
81. 162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
82. 241. Candido, filho de José Antonio Gomes.
83. 113. Carlos, filho de Affonso Caetano dos Santos.
84. 81. Carlos, filho de Estephania da Costa Duarte.
85. 43. Carlos, filho de Francisco Elias.
86. 12. Carlos, filho de Guilhermina Petronilha de Sampaio.
87. 271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
88. 30. Carmisse Santoro, filho de Isydoro Santoro.
89. 49. Cassil, filho de Antonia Luiza dos Santos.
90. 278. Ceciliano José de Oliveira, filho de Ceciliania José de Oliveira.
91. 116. Celestino, filho de Manoel Caetano da Silva.
92. 156. Christovão, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
93. 211. Chrysolito, filho de Henrique José Frederico Zumarmam.
94. 197. Claudio, filho de João de Avila Pereira.
95. 280. Claudionor, filho de Eugenio Carlem da Silva.
96. 142. Claudionor, filho de Manoel Cláudio de Carvalho.

97. 129. Claudionor, filho de Virginia da Silva.
98. 126. Cleofe, filho de Margarida da Silva Maia.
99. 210. Clydonor, filho de João Ferreira Dias.
100. 31. Cypriano, filho de Julio da Rocha Mendes.
101. 201. Dagoberto, filho de Hermogenes Hypolito da Fonseca.
102. 85. Damião, filho de Damião Ramos das Neves.
103. 259. David, filho de Antonio Melrelles Junior.
104. 174. Delphin dos Santos, filho de Abilio José Affonso.
105. 38. Diamantino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
106. 238. Domingos Alô, filho de Constantino Alô.
108. 112. Domingos, filho de José Tembene.
109. 170. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
110. 7. Edmundo, filho de João Soares Lisboa.
111. 225. Edmundo, filho de Miguel Vidal.
112. 62. Egydio, filho de João Pedro Soares.
113. 171. Emilio Cupello, filho de Carmino Cupello.
114. 62. Ernani Cardozo de Azevedo, filiação ignorada.
115. 246. Ernesto Brenizo, filho de André Brenizo.
116. 193. Ernesto Ferreira da Silva, filho de Manoel de Souza.
117. 232. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paula.
118. 75. Euclides, filho de Antonio de Souza.
119. 101. Eugenio Pinto, filho de José Pinto.
120. 94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
121. 64. Fernando, filho de Bernardino Pereira Leite.
122. 144. Flausino Jesus Siqueira, filiação ignorada.
123. 231. Floriano Rizzo, filho de Prospero Rizzo.
124. 108. Francisco Mauro, filiação ignorada.
125. 217. Francisco, filho de João Baptista Chibano.
126. 29. Francisco, filho de Manoel Pereira Duarte.
127. 23. Gabriel, filho de Vicencia Luciana Guimarães.
128. 128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
129. 9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
130. 16. Giuseppe Padula, filho de Lourenço Padula.
131. 60. Guilherme Pedro Baldan, filho de Manoel Pedro.
132. 99. Henrique Pereira de Souza, filho de José Joaquim Pereira de Souza.
133. 210. Hermenegildo, filho de Ludigero Euzebio da Costa.
131. 137. Hermínio, filho de Antonio Fernandes.
135. 213. Hermínio Antonio de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.
136. 177. Horacio, filho de Cypriano Corrêa da Silva.
137. 149. Hermes, filho de Antonio Pereira de Simas.
139. 110. Hugo, filho de Juliana do Espírito Santo.
139. 150. Humberto Santoro, filho de Luiz Santoro.
140. 178. Humberto Chambarelli, filho de Salvador Chambarelli.
141. 44. Hygino, filho de Maria Souza Moreno.
142. 76. Jardeneiro Paim Dias, filho de Constancia Dias Maia.
143. 1. Jayme, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
144. 28. João Lopes de Almeida, filho João Lopes de Almeida.
145. 105. João Manoel da Costa Junior, filiação ignorada.
146. 104. João Serreno Rondon, filho de Christovão Serrano.
147. 151. João, filho de Augusto Machado.
148. 27. João, filho de Belmiro da Silva Ferreira.
149. 191. João, filho de Francisco Valto.
150. 277. João, filho de João de Souza Junior.
151. 226. João, filho de João Machado Pavão.
152. 146. João da Rocha, filho de João da Rocha Gerdond Martins.
153. 270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
154. 163. João, filho de José Bernardo Cardozo.
155. 52. João, filho de Luiz Antonio de Oliveira.
156. 140. João, filho de Salvador Furtunato.
157. 90. Joaquim Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
158. 141. Joaquim Granha, filho de José Granha.
159. 148. Joaquim Infurno, filho de Affonso Infurno.
160. 208. Joaquim Pedro Rodrigues, filho de José Rodrigues.
161. 186. Joaquim da Silva Mont'Alvão, filho de Manoel José Monte-Alvão.
162. 257. Joaquim, filho de Joaquim Julio de Macedo.
163. 282. Jorge da Purificação, filho de Victoria Candida de Jesus.
164. 120. Jorge Roberto dos Santos, filho de Adão Pereira dos Santos.
165. 268. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
166. 232. Jorge, filho de Bejtana Joanna de Souza.
167. 22. José Americo, filho de Miguel Crane.
168. 161. José Andrade, filho de Maria da Ressurreição.
169. 176. José Antonio da Silva, filho de Bonifacio Rachel.
170. 2. José Carrasco, filho de José Carrasco.
171. 100. José Euzebio Pinojá, filho de pae ignorado.
172. 125. José Joaquim da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
173. 50. José de Oliveira Fontes, filho de Juvenal de Oliveira Fontes.
174. 107. José Pereira da Silva, filho de Antonio da Silva Junior.
175. 98. José Salgado, filho de Francisco Salgado.
176. 202. José Vicente Ferreira Filho, filho de José Vicente Ferreira.
177. 111. José, filho de Antonio de Souza Martins.
178. 31. José, filho de Angelo Bernardes Rodrigues.
179. 131. José, filho de Antonio Lopes de Castro.
180. 143. José, filho de Antonio de Carvalho Almeida.
181. 222. José, filho de Antonio Villola.
182. 83. José, filho de Jacintho Pacheco Junior.
183. 123. José, filho de João Francisco Lucas.
184. 66. José, filho de Joaquim Francisco Silva Pepo.
185. 20. José, filho de Joaquim Lopes Alves Paller.
186. 139. José, filho de Joaquim dos Santos.
187. 111. José, filho de José Lino de Oliveira Leite.
188. 118. José, filho de José Feliciano da Silva Monteiro.
189. 242. José, filho de José Garcia.
190. 187. José, filho de José Fernandes da Fossasa.
191. 263. Justino, filho de João Florenço Filho.
192. 135. Julio da Motta Pereira, filho de Joaquim da Motta Freira.
193. 72. Leonaldo, filho de Ayraz de Mello.
194. 53. Liberto Cassano, filho de Cassano Francisco.
195. 280. Lourival, filho de Manoel Tavares Correa.
196. 214. Ludgero da Silva Mello, filho de Olegario Bispo de Mello.
197. 284. Luiz Sazullo, filho de Francisco Sazullo.
198. 6. Luiz, filho de Emerenciana de Antonio Coelho.
199. 249. Manoel Antonio de Barros, filho de João Antonio de Barros.
201. 167. Manoel Ferreira de Freitas, filho de Carlos Ferreira de Freitas.
202. 221. Manoel Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
203. 234. Manoel dos Santos Vassallo, filho de José dos Santos Rodrigues.
204. 80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães.
205. 36. Manoel, filho de Antonio Martins de Azevedo.
206. 19. Manoel, filho de Domingos João Ferreira.
207. 235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
208. 168. Manoel, filho de João Ramos.
209. 115. Manoel, filho de José Corrêa Pinto.
210. 70. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Mello.
211. 179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
212. 214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gambôa.
213. 236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
214. 105. Manoel, filho de Manoel de Souza.
215. 203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
216. 218. Marcelino, filho de João Floriano Filho.
217. 238. Marcelino, filho de Monica Maria do Nascimento.
218. 231. Marino, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
219. 41. Marino, filho de coronel Manoel Araripe de Faria.
220. 46. Mario Affonso, filho de Paulo Affonso.

221.	154.	Mario, filho de Daniel Mar- tinho Sanches.	260.	109.	Roberto, filho de Maria de Jesus.	10.	535.	Alfredo José, filho de João Luciano Monteiro.		
222.	96.	Mov. Ferreira, filho de Ludgero Lemos.	261.	83.	Rubens, filho de Eugenio Paulo da Cunha.	11.	468.	Alfredo Lopes, filho de José Dias.		
223.	8.	Nasci- filho de Francisco de Freitas.	262.	209.	Rubem, filho de Raphael Leixeira Pinto.	12.	277.	Alfredo da Silva, filho de Americo da Silva.		
224.	230.	Nascimento Corrêa Pinto, filho de Manoel Corrêa.	263.	37.	Salvador Bianelli, filho de Vicente Bianelli.	13.	464.	Alfredo Teixeira, filho de João Teixeira.		
225.	200.	Nelson, filho de João Ferrei- ra da Alotta.	264.	275.	Sebastião, filho de Alvaro da Silva Pires.	14.	307.	Alfredo, filho de Jorge Al- ves de Brito.		
226.	82.	Nicolau, filho de Manoela dos Santos Bastos.	265.	102.	Sebastião, filho de Beneve- nuto Ignacio de Oliveira.	15.	308.	Atalario, filho de Manoel Teixeira da Roza.		
227.	205.	Nicolino Dambiere, filho de Christovão Dambiere.	266.	173.	Sylvio, filho de José Gomes Emraz.	16.	396.	Altamiro de Assis, filho de Maria Antonia do Assis.		
228.	153.	Nilo, filho de Antonio Perei- ra Martins.	267.	51.	Sylvio, filho de Luiz da Sosta Ferreira França Junior.	17.	393.	Alvaro, filho de Antonio Severino.		
229.	185.	Noé, filho de Augusto Mari- nho Gonçalves.	268.	104.	Thobaldo de Souza, filho de José Athanasio de Souza.	18.	379.	Alvaro, filho de José Ma- chado da Silva.		
230.	160.	Octacilio, filho de Friandino.	269.	97.	Theophilo Cruz, filho de Carlos Cruz.	19.	487.	Alvaro Alves Gomes, filho de Alfredo Gomes.		
231.	77.	Octacilio filho Manoel Pa- trocinio.	270.	247.	Venancio, filho de Jeusmo Marcello.	20.	372.	Alvaro, filho de Jeronyma Candida da Silva Silveira.		
232.	255.	Octavio, filho de Salvador Sobro.	271.	159.	Vicente, filho de Antonio Cedeira.	21.	480.	Alvaro Teixeira, filho de ignorados.		
233.	172.	Odevalth, filho de Adriano Vidreira.	272.	130.	Vicente, filho de Vicente Saguas Presos.	22.	414.	Americo, filho de Antonio Ferreira Neves.		
234.	155.	Oblemarr, filho de Maria Braca Leal.	273.	400.	Vicente Nery, filho de Ber- tholdo Nery.	23.	336.	Angelo Domingos Pancillo, filho de Pedro Pancillo.		
235.	109.	Orlando, filho de Estevão Victor Suino.	274.	180.	Waldemar, filho de Candi- do José da Costa.	24.	428.	Angenor, filho de José de Farias.		
236.	17.	Orlando, filho de Horacio José Coelho.	275.	16.	Waldemar, filho de Carlos Schlets.	25.	521.	Angenor, filho de Vicente Santiago Roza.		
237.	14.	Orlando, filho de João Car- los Ribeiro Machado.	276.	256.	Waldemar, filho de Eduar- do Henrique Gonçalves.	26.	371.	Anizio Oliveira, filho de Rozalina de Oliveira.		
238.	220.	Oswaldo da Costa Pereira Villas Boas, filho de Oscar da Costa Pereira.	277.	237.	Waldemar, filho de Gusta- vo Joaquim da Cunha.	27.	507.	Anunnias Bento José de Oliveira, filho de Bento José de Oliveira.		
239.	67.	Oswaldo Lucas de Azevedo, filho de Francisco Lucas de Azevedo.	278.	71.	Waldemar, filho de Jayme Victorino das Neves.	28.	410.	Antenor Ramos Teixeira, fi- lho de José Ramos Tei- xeira.		
240.	79.	Oswaldo Nunes Laranjeira, filho de Possidonio João Laranjeiras.	279.	494.	Waldemar, filho de Lesso Gomes da Silva.	29.	481.	Antenor, filho de David Francisco Nogueira.		
241.	248.	Oswaldo Rodrigues Gonçal- ves, filho de José Victorino Gonçalves.	280.	243.	Waldemar, filho de Manoel Fontes.	30.	383.	Antenor, filho de Herculano Thomé Pimenta.		
242.	216.	Oswaldo, filho de Antonio Maximo de Almeida Ju- nior.	281.	147.	Waldemar, filho de Maria Garrido Mello.	31.	418.	Antenor, filho de João An- tonio dos Santos.		
243.	15.	Oswaldo, filho de João Al- ves de Oliveira.	282.	227.	Waldemar, filho de Maria Rita Pontes.	32.	401.	Antenor, filho de Rozinto Luiz Pereira.		
244.	268.	Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Massa.	283.	87.	Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.	33.	386.	Antonio Cruz Natividade, filho de João Cruz.		
245.	69.	Oswaldo, filho de Raul do Moura Valerio.	284.	207.	Waldemar, filho de Paulo Guilherme Fievit.	34.	515.	Antonio Alves Ribeiro, filho de Annibal Alves Ri- beiro.		
246.	166.	Pantaleão Spinelli, filho de Francisco Spinelli.	285.	420.	Waldemiro, filho de Manoela Fernandes dos Santos.	35.	321.	Antonio, filho de Antonio José Teixeira.		
247.	223.	Paulo, filho de Francisco de Moraes e Silva.	286.	89.	Waldomiro, filho de Jacin- tho Roza Soares.	36.	524.	Antonio de Andrade, filho de João de Andrade.		
248.	498.	Paulo, filho de José Redri- gues Junior.	289.	134.	Paulo Celestino Barros, fi- lho de Joaquim Celestino de Barros.	37.	320.	Antonio Ataliba de Oliveira, filiação ignorada.		
249.	250.	Pedro Duarte de Oliveira, filiação ignorada.	<i>Classe de 1903</i>					38.	484.	Antonio Barbosa dos San- tos, filiação ignorada.
250.	264.	Pedro Ferreira da Silva, fi- lho de Antonio Ferreira da Silva.	Numero de alistamento — Numero da sorteio — Nomes e filiações					39.	377.	Antonio Carlos Fernandes, filho de José Carlos Fer- nandes.
251.	48.	Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.	1.	540.	Adahyl, filho de Jacintho Pedro Ferreira.	40.	312.	Antonio Clemente, filho de Gaspar Clemente.		
252.	244.	Pedro, filho de Gregorio de de Sennadecira.	2.	254.	Adelino Alves, filho de Lau- rico Alves.	41.	292.	Antonio Geraldo, filho de Antonio José Lemos.		
253.	281.	Pedro, filho de Honorio Hy- gino.	3.	417.	Agostinho, filho de Antonio Monteiro Severino.	42.	327.	Antonio, filho de José Perei- ra Alves.		
254.	169.	Pedro, filho de Jos; Manoel Nogueira.	4.	503.	Alberto Brandão de Almei- da, filho de Alcesto Bran- dão Almeida.	43.	391.	Antonio Martins Pereira, filho de João Martins Pe- reira.		
255.	95.	Quirino Botelho da Silva, fi- lho de Francisca Eva da Conceição.	5.	498.	Alberto Cardoso, filho de João Cardoso.	44.	512.	Antonio Mello Cardoso, filho de Manoel Mello Cardoso.		
256.	26.	Ramundo Ferreira Nobre, filho de José Ferreira Nobre.	6.	346.	Alberto, filho de Anna Rosa Passos.	45.	380.	Antonio Oliveira Proto, fi- liação ignorada.		
257.	267.	Ramundo José Coutinho, filho de José Coutinho.	7.	344.	Alberto da Costa Sabroza, filho de Cherige Janua- rio Sabroza.	46.	391.	Antonio Raposo, filiação ignorada.		
258.	106.	Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.	8.	362.	Aleides Florenço Silva, filho de Theophilo Florenço da Silva.	47.	494.	Antonio Rosa, filho de Mi- guel Ramos da Silva.		
259.	59.	Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.	9.	548.	Aleides Lopes Santos, filho de João Sant'Anna.					

49. 534. Antonio, filho de Agostinho Paz Villa Nova.	91. 274. Dionysio Cerqueira Gomes, filiação ignorada.	140. 407. Jeronymo, filho de João da Cruz Junior.
50. 530. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Pereira.	92. 273. Dionysio Ferreira, filiação ignorada.	141. 470. João filho de Antonio Correia da Costa.
51. 298. Antonio, filho de Adolpho Bastos da Fonseca.	93. 426. Djalma, filho de Manoel Matheus Nunes.	143. 293. João filho de João José da Cruz.
52. 289. Antonio, filho de João de Mattos.	94. 508. Domingos Mariano, filiação ignorada.	144. 522. João, filho de José Pereira Rocha.
53. 513. Antonio, filho de José da Rocha Pires.	95. 337. Durval, filho de José Diego Moreira.	145. 442. João Baptista filho de José Gil Domingues.
54. 420. Antonio, filho de Leandro de Castro Juchá.	96. 432. Edgar Lopes dos Santos, filiação ignorada.	146. 500. João Carneiro dos Santos Bastos, filiação ignorada.
55. 310. Antonio, filho de Luiz Magno.	98. 434. Ephigenio, filho de Alfredo José Carneiro.	147. 323. João Caruzo filho de Vicente Caruzo
56. 526. Antonio, filho de Manoel Salles.	99. 423. Erminio Martins Monte, filiação ignorada.	148. 472. João Gonçalves Junior, filho de João Gonçalves.
57. 258. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.	100. 505. Ernesto Felipe Vanzelotti, filiação ignorada.	149. 477. João Lopes Cecilia filiação ignorada.
58. 462. Arlindo Cardoso, filho de José Cardoso.	103. 527. Euclides, filho de Pedro Araújo.	150. 532. João Garcia, filiação ignorada.
59. 504. Armando, filho de Carlos Augusto de Oliveira.	104. 440. Euclides, filho de Joaquim Nunes Moreira.	151. 374. João Martins Gomes, filiação ignorada.
60. 350. Armando, filho de Manoel Fernandes.	105. 447. Eugenio Augusto Ribeiro da Silva, filiação ignorada.	152. 501. João dos Santos, filho de João dos Santos Lisboa.
61. 488. Arnaldo Albino, filho de Antonio Albino.	106. 550. Evangelista de Jesus, filiação ignorada.	153. 473. João Soares, filiação ignorada.
62. 452. Arthur Blanco, filho de Luiz Blanco.	107. 375. Felix Uranga Rubia, filiação ignorada.	154. 309. João filho de Manoel Antonio Ribeiro.
63. 530. Arthur Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.	108. 370. Floriano Araújo Vieira, filiação ignorada.	155. 450. João, filho de Manoel Vicente Moura.
64. 404. Arthur, filho de Manoel Lages.	110. 437. Francisco Camarelli, filiação ignorada.	156. 492. João filho de Seraphim Spaladi.
65. 406. Astrogildo, filho de Francisco Paula da Fonseca.	111. 453. Francisco Guerra, filiação ignorada.	157. 425. Joaquim Carvalho Barbosa, filiação ignorada.
66. 382. Augusto, filho de José Alves da Motta Reis.	112. 412. Francisco Saptoro, filiação ignorada.	158. 406. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Barroso.
67. 385. Augusto Loureiro Almeida, filiação ignorada.	113. 429. Francisco Scrivani, filiação ignorada.	159. 338. Joaquim filho de Francisco Soares Oliveira.
68. 286. Aurelio Machado Coelho, filho de Luiz Machado Coelho.	114. 350. Francisco da Silva Dias, filiação ignorada.	160. 493. Joaquim Ferreira da Silva, filiação ignorada.
69. 360. Autoberlho, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.	115. 456. Francisco filho de Francisco Martinelli.	161. 295. Joaquim Martins Santos filiação ignorada.
70. 279. Belarmino, filho de José Fernandes da Silva.	116. 319. Francisco Medeiros, filiação ignorada.	162. 282. Joaquim, filho de Pedro Martins Ribeiro.
72. 520. Boaventura, filho de Manoel Rodrigues Campos.	117. 523. Francisco Moitello, filiação ignorada.	163. 486. Jorge filho de Julia Francisco Lopes Martins.
73. 479. Bolivar da Cunha Lopes, filho de Carmilio da Cunha Lopes.	118. 409. Francisco Ubaldo Idelmonde, filiação ignorada.	164. 537. Joseph Falcão filiação ignorada.
75. 427. Camillo, filho de Manoel Ferreira dos Santos.	119. 387. Gentil de Oliveira, filiação ignorada.	165. 511. José Agostinho Pereira da Cunha Filho, filiação ignorada.
76. 347. Cantidio, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.	120. 518. Gentil, filho de Antonio Nogueira Castro.	166. 514. José Alves Costa, filiação ignorada.
77. 433. Carlos Baptista de Lima, filho de João Baptista de Lemos.	121. 413. Geraldo, filho de João da Rocha Soares.	167. 400. João Antonio da Capes, filiação ignorada.
78. 278. Carlos, filho de Bernardino José Fernando.	122. 438. Geraldo, filho de Americo Martins.	168. 506. José Antonio Bernardino da Rocha, filiação ignorada.
79. 297. Carlos Lucio de Jesus, filho de João Lucio de Jesus.	123. 283. Gervasio Oliveira, filiação ignorada.	169. 390. José Maria filho de Francisco Augusto de Carvalho.
80. 304. Carlos, filho de Felipe Soares de Andrade.	124. 339. Gregorio Machado Mendes, filiação ignorada.	170. 329. José Mameloriso, filiação ignorada.
81. 308. Carlos, filho de José Carrano Gegeri.	126. 421. Guilherme, filho de Guilherme Monteiro.	171. 458. José Pedro, filho de Pedro Ventura.
82. 393. Carmello Perroni, filiação ignorada.	127. 351. Gustavo Pacheco Kulim, filiação ignorada.	172. 422. José Pereira Cardoso, filiação ignorada.
83. 419. Cincinato Ferreira Chaves, filho de Francisco do Paula Chaves.	128. 439. Henrique Rodrigues da Silva, filiação ignorada.	173. 491. José Pereira dos Santos, filiação ignorada.
84. 378. Claudio, filho de João Meira Gomes.	129. 449. Henrique dos Santos, filiação ignorada.	174. 457. José dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Reis.
85. 368. Claudimir da Conceição Pinto, filho de José Mariaro Pinto.	130. 301. Herculano Alves, filho de José Alves.	175. 265. José, filho de José da Conceição Junior.
86. 285. Custodio, filho de Antonio Matheus.	131. 359. Hermesillo Garcez Palha, filiação ignorada.	176. 302. José filho de José da Costa Gomes.
87. 332. Danto Nery, filho de Carlma Nery.	132. 306. Hermínio Caputo, filiação ignorada.	178. 275. José filho de Manoel Gonçalves Nuno.
88. 331. Dario Filgueiras, filho de Valentim Filgueiras.	133. 490. Hermirio Percezzini, filho de Guilherme Percezzini.	179. 415. José, filho de Manoel Joaquim Gomes.
89. 529. Doyle Camillo de Moraes, filho de Camillo de Moraes.	134. 284. Hermirio, filho de Modesto da Costa Junior.	180. 340. José, filho de Manoel José Gomes.
90. 411. Dermeval, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.	135. 342. Honofre Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues.	181. 478. Julio, filho de Julio dos Santos Malaquias.
	136. 358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.	182. 334. Lauriano Pereira Caldeira, filiação ignorada.
	137. 528. Jamendo Francisco da Cunha, filiação ignorada.	183. 369. Laurindo, filho de Jaymo de Araújo Pereira.
	138. 335. Jayme, filho de João Affonso Camargo.	184. 525. Leonel Fernandes Ferreira, filiação ignorada.
	139. 519. Jayme, filho de Manoel Joaquim Fernandes.	

185. 313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.	235. 471. Olympio Bruno dos Santos, filiação ignorada.	283. 431. Waldemar, filho de Francisco José Farias.
186. 403. Laurival José Cardoso, filiação ignorada.	236. 441. Octavio, filho de Horacio Carlos de Jesus.	284. 463. Waldemar Santos, filho de Innocencio Santos.
187. 361. Laurival Freitas de Azevedo Coutinho, filiação ignorada.	237. 290. Olympio, filho de Mariano da Silva.	285. 636. Waldemar, filho de Juvenio Dantas.
189. 497. Luciano Cropalli, filiação ignorada.	238. 474. Orlando de Oliveira, filho de Candido Teixeira.	286. 366. Waldemar, filho de Manoel Pacheco.
190. 303. Luiz Alberto Francisco Savioli, filiação ignorada.	239. 330. Osmando Alves da Silva, filiação ignorada.	287. 470. Waldemar, filho de Manoel Joaquim.
191. 510. Luiz Alves, filho de Luiz Candido Coelho.	240. 395. Ormindo do Nascimento, filiação ignorada.	288. 469. Waldemar, filho de Nestor Ferreira Lopes.
193. 465. Luiz de Castro Torres, filiação ignorada.	241. 311. Oscar Lucas das Neves, filiação ignorada.	289. 531. Waldemar Appolinario Astengo, filiação ignorada.
194. 409. Luiz Gonzaga, filho de Emilia de Mattos.	242. 482. Oswaldo, filho de Agostinho Lopes Cardoso.	290. 541. Waldemar, filho de Salvador Verdi.
195. 446. Luiz, filho de Antonio Peixoto.	243. 325. Oswaldo Gonçalves, filho de João Gonçalves.	291. 451. William, filho de Arthur A. Gomes.
196. 405. Luiz, filho de José Alves.	244. 495. Oswaldo, filho de Clementino Rosa Nascimento.	292. 502. Alvaro Corrêa de Sá, filiação ignorada.
197. 367. Luiz filho de Maria Josepha da Conceição.	245. 388. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes.	293. 424. Emilio Pinto Guedes, filiação ignorada.
198. 343. Malaquias Ferreira Couto, filiação ignorada.	246. 531. Oswaldo da Silva Aguiar, filiação ignorada.	294. 318. Euripedes Luiz de Aranjo, filiação ignorada.
199. 313. Manoel Baptista, filho de José Baptista.	247. 402. Oswaldo, filho de Lucas Ferreira Lopes.	295. 564. Francisco Braz Ramalho, filiação ignorada.
200. 516. Manoel Francisco Conço, filiação ignorada.	248. 333. Oswaldo Nascimento, filho de Luiz Nascimento.	296. 444. Jayme Pacheco Barbosa, filiação ignorada.
201. 541. Manoel Gomes Faria, filiação ignorada.	249. 454. Oswaldo, filho de Secundino de Abreu.	297. 286. Manoel dos Santos Carvalheira, filiação ignorada.
202. 459. Manoel Moreira, filho de Alexandre Moreira.	250. 299. Paschoal, filho de Miguel Garofalo.	
204. 448. Manoel, filho de Anna José Thomé.	251. 467. Paschoalino da Silva, filho de José Seda.	
205. 317. Manoel Baptista da Costa, filho de ignorada.	252. 543. Pedro de Alcantara, filiação ignorada.	
206. 352. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.	253. 373. Pedro Tajando, filho de Francisco Tajando.	
208. 453. Manoel Corrêa, filho de Candido Corrêa Queiroz.	254. 300. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.	
209. 291. Manoel Ferreira Coelho, filiação ignorada.	255. 361. Raphael, filho de Antonio Cabral de Lacerda.	
210. 509. Manoel Elesbôa, filho de Christiano Teixeira de Souza.	256. 416. Raphael Lourenço Salgado, filiação ignorada.	
211. 341. Manoel Garcia Filho, filiação ignorada.	257. 517. Raymundo Roque de Souza, filiação ignorada.	
212. 445. Manoel, filho de Felipe Grassi.	259. 515. Reynaldo Mercadante, filho de Eduardo Mercadante.	
213. 546. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.	261. 475. Roberto Antonio da Silva, filiação ignorada.	
214. 303. Manoel, filho de José Adolino Oliveira Guimarães.	262. 544. Roldão Peres Vidal, filiação ignorada.	
215. 443. Manoel, filho de José Vieira.	263. 305. Romualdo Ramalho, filiação ignorada.	
218. 485. Manoel Candido Bayão, filiação ignorada.	264. 293. Rosental Rodrigues, filiação ignorada.	
219. 322. Manoel, filho de Juvenio Auto de Oliveira.	266. 593. Sebastião Teixeira Barreto, filiação ignorada.	
220. 276. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.	267. 355. Sebastião, filho de José das Neves.	
221. 435. Manoel, filho de Norberto Rodrigues Pereira.	268. 420. Selidjo, filho de Thomaz de Souza Nunes.	
222. 316. Manoel Soares, filho de Antonio Soares.	269. 389. Severo Araujo Santos, filiação ignorada.	
223. 326. Marcilio Baptista, filho de Geronymo da Costa.	270. 357. Silvino, filho de Manoel Trindade.	
224. 461. Mario Oliveira Machado, filiação ignorada.	271. 465. Thomaz Teixeira Penna, filiação ignorada.	
225. 324. Nerito dos Santos, filho de Maria dos Anjos de Almeida.	272. 547. Tito Livio, filho de Augusto Frederico Maior.	
226. 389. Moysés, filho de José Antonio Rosa.	273. 399. Umberto Falbo, filiação ignorada.	
227. 436. Nelson Alves, filiação ignorada.	274. 349. Umberto, filho de Affonso Magicio.	
228. 291. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Sá.	276. 542. Umberto, filho de Manoel Fortunato de Almeida.	
230. 348. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.	277. 315. Vicente Palmeiro, filiação ignorada.	
231. 288. Necho Araujo Castro, filiação ignorada.	278. 376. Virgenando Martins Noronha, filiação ignorada.	
232. 287. Octaviano, filho de Horacio Carlos de Jesus.	280. 337. Virgilio Pereira, filiação ignorada.	
233. 281. Octavio, filho de José Maria Leal.	281. 381. Waldemar, filho de Alfredo Manoel de Castro.	
234. 381. Octavio, filho de Alipio Manoel Guixás.	282. 339. Waldemar, filho de Telemaco Pinto de Almeida.	
		Classe de 1902
		3. 1.531. Alvaro da Silva Mello, filiação ignorada.
		4. 1.534. Antonio Constantino dos Santos, filiação ignorada.
		7. 1.533. Antonio dos Santos Lemos, filiação ignorada.
		8. 1.557. Aristides Furtado, filiação ignorada.
		9. 1.527. Bento de Castro Lobo, filiação ignorada.
		10. 1.526. Carlos Bernardo de Azevedo, filiação ignorada.
		12. 1.545. Domingos Ribeiro, filiação ignorada.
		13. 1.541. Duarte Martins Casaes, filiação ignorada.
		15. 1.45. Francisco Casistati, filiação ignorada.
		16. 1.529. Gomerindo Guerreiro, filiação ignorada.
		17. 1.549. Henrique Lameiro, filiação ignorada.
		20. 1.524. João Martins Pereira, filiação ignorada.
		1. 1.535. João Rozo da Silva, filiação ignorada.
		1. 1.644. João Scute, filiação ignorada.
		23. 1.531. José Ferreira Neves, filiação ignorada.
		26. 1.538. Manoel Gomes, filiação ignorada.
		27. 1.532. Manoel Villela, filiação ignorada.
		28. 1.543. Nicolau Ferreira, filiação ignorada.
		30. 1.530. Octacilio Bonifacio de Queiroz, filiação ignorada.
		31. 1.525. Argidio Baptista Chagas, filiação ignorada.
		32. 1.528. Pedro Reliste, filiação ignorada.
		34. 1.542. Sebastião Soares de Oliveira, filiação ignorada.
		35. 1.637. Vicente Cupello, filiação ignorada.
		36. 1.536. Waldyr de Almeida, filiação ignorada.
		Classe de 1901
		1. 1.724. Alba Vieira, filiação ignorada.

2. 716. Alberto Carvalho, filiação ignorada.
3. 729. André Venancio da Silva, filiação ignorada.
4. 733. Antonio Lopes, filiação ignorada.
5. 737. Aristides Esteves Monteiro, filiação ignorada.
6. 748. Claudenio Ferreira Lima, filiação ignorada.
7. 737. Domiciano de Andrade, filiação ignorada.
8. 743. Eduardo Pereira Carvalho, filiação ignorada.
9. 735. Francisco Donatelli, filiação ignorada.
10. 730. Francisco Monteiro, filiação ignorada.
11. 741. Gomercindo Gonçalves Amado, filiação ignorada.
12. 730. Gomercindo Jos Eliotério, filho de Jos Eliotério.
13. 720. João Annunziato Litrial, filiação ignorada.
14. 725. João de Araujo Feitosa, filho de Francisco de Araujo Feitosa.
15. 728. João Baptista de Souza, filiação ignorada.
- 15A. 719. João de Freitas, filho de José de Freitas.
16. 717. João Hollanda de Lima, filho de Laurindo Hollanda.
17. 736. João Lestello, filho de José Lestello.
18. 727. João Pereira Almeida, filho de José Pereira Almeida.
19. 741. Joaquim José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
20. 722. José Antonio da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva.
21. 732. José da Cruz Coelho, filiação ignorada.
22. 734. José Vital, filiação ignorada.
23. 723. Leonel Joaquim de Lima, filho de Antonio Joaquim de Lima.
24. 758. Manoel Moreira Nascimento, filho de José Pinto Moreira.
25. 726. Manoel Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues.
26. 715. Olivio Barreto, filho de José Eugenio Barreto.
27. 742. Pedro Celestino de Oliveira, filho de Isaias Tranquilino de Oliveira.
28. 721. Severino Alves de Lima, filho de João Alves de Lima, Classe de 1900
- Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações
1. 878. Ademir da Costa Oliveira, filho de Eduardo Costa Oliveira.
2. 854. Affonso Pereira, filho de José Pereira.
3. 860. Antonio Alves Barbosa, filho de Roque Alves Barbosa.
5. 879. Antonio Garcia, filho de Rosa Orpon.
5. 857. Antonio Januario, filho de Januario da Silva.
6. 850. Antonio Paula Chaves, filho de Francisco Paula Chaves.
7. 877. Antonio Rodrigues Mendonça, filho de Manoel Brito Mendonça.
8. 846. Antonio Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva.
- 8A. 843. Arthur Dejemasse, filho de Alfredo Dejemasse.
9. 849. Augusto Barroso, filho de Miguel Barroso.
10. 844. Augusto Marinho, filiação ignorada.
11. 856. Fermicio Fernandes Rocha, filho de José Gregorio da Rocha.
12. 871. Gabriel da Silva, filho de Joaquim da Silva.
13. 873. Henrique dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
14. 867. João Martins, filho de João Martins.
15. 845. Joaquim Balduino Rodrigues, filho de Balduino Rodrigues.
16. 848. Joaquim Ferreira da Silva, filho de Laurentino F. da Silva.
17. 876. Joaquim Martins, filho de Manoel Martins.
18. 874. José Baldriny, filho de Angelo Baldriny.
19. 866. Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
20. 875. Luiz Henrique Carvalho, filho de Eduardo Antonio Carvalho.
21. 872. Manoel Dutra, filho de José Dutra Machado.
22. 861. Manoel Eustachio da Silva, filho de Leandro da Silva.
23. 864. Mancel José da Silva, filho de Horacio José da Silva.
24. 858. Marcello da Silva Guimarães, filho de Paulo da Silva Guimarães.
25. 863. Mario Tupinambá Ribeiro, filho de Maximiano Ribeiro.
- 25A. 851. Nelson Brito de Araujo, filho de Raymundo de Araujo.
26. 853. Paulo de Castro, filho de Pedro Castro.
27. 852. Pedro João dos Santos, filho de João José dos Santos.
28. 880. Raul de Souza Amaral, filho de Laurentino de Souza Amaral.
29. 859. Salvador Rizzo, filiação ignorada.
30. 829. Ulysses de Castro, filho de Jordão de Castro.
31. 865. Henrique Neuchi, filho de Henrique Neuchi.
32. 847. João Lopes, filho de Ernesto Lopes.
33. 862. Manoel Alves Ferreira, filho de Miguel Alves Ferreira.
34. 853. Norival dos Santos, filho de Antonio de Oliveira.
35. 868. Natanael Cecilio Cidade, filho de Raul Cecilio Cidade.
36. 870. Armando Basilio Machado, filiação ignorada.
- Classe de 1899
- Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações
4. 926. Alcides Barbosa de Barros, filho de João Nepomucino de Barros.
- 4A. 924. Americo Motta, filho de Antonio José Motta.
2. 928. Antonio Magalhães, filho de Selisbete Alves Magalhães.
3. 902. Antonio Nogueira, filho de Joaquim Gomes Nogueira.
4. 917. Antonio Paulo da Costa, filiação ignorada.
5. 898. Bernardino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
6. 905. Braulino Couto, filho de Mizael Couto.
7. 946. Bracilino Gomes, filho de Elpidio Gomes.
8. 903. Djalvo Brasil, filho de Odilon Brasil.
9. 939. Euclydes Pinto, filiação ignorada.
10. 906. Gilberto Guimarães, filiação ignorada.
11. 901. Horacio Lopes de Lima, filho de Emiliana Lopes de Lima.
12. 915. Joventino Corrêa dos Santos, filho de Manoel Corrêa dos Santos.
13. 903. Joaquim Felipe Franco Rosa Junior, filho de Joaquim Felipe Franco Rosa.
14. 941. Joaquim dos Santos Ferreira, filho de José dos Santos Ferreira.
15. 924. José Furtado Medeiros, filho de Justino Furtado Medeiros.
16. 895. José Lopes Junior, filho de José Lopes.
17. 914. Julio Romualdo, filho de Angelo Romualdo.
18. 907. Leibenity S. Fonseca, filho de Juvolino S. Fonseca.
19. 912. Manoel Ferreira da Cunha Junior, filho de Manoel Ferreira da Cunha.
20. 903. Manoel Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
21. 920. Mario Ferreira Lucas, filho de José Ferreira Lucas.
22. 899. Oscar José de Souza, filho de Antonio Maurilio da Silva e Souza.
23. 927. Osorio Lucas das Neves, filiação ignorada.
24. 922. Oswaldo Joaquim Paula, filho de Felisberto Joaquim Paula.
25. 919. Oswaldo Lopes Pinto, filho de José Francisco Tavares.
26. 923. Paulino Brederodes, filiação ignorada.
27. 900. Pedro Antonio de Araujo, filho de Antonio Gregorio de Araujo.
28. 904. Thoraz Fernandes, filho de João Fernandes.
29. 910. Vicente Espolidoro, filho de Francisco Antonio Espolidoro.
30. 897. Waldemar Alexandrino, filho de José Francisco Alexandrino.
31. 896. Waldemar Cidade, filho de Luiz Waldemar Cidade.
32. 929. Waldemar Rodrigues, filho de João Rodrigues.
33. 918. Waldemar Rodrigues Alves, filho de Eudoro Rodrigues.
34. 926. Humberto Donato, filho de João Donato.
- Classe de 1898
- Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações
1. 320. Agenor Pimentel, filho de João Pimentel.
2. 311. Alberto Teixeira, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
3. 337. Alfredo Campos, filho de Domingos Campos.

4. 317. Antonio Tavares de Lima, filho de Pedro Tavares dos Santos.
5. 312. Antonio de Almeida, filho de José Maria de Almeida.
6. 340. Antonio Amorim da Silva, filiação ignorada.
7. 331. Antonio Ferreira, filho de Pedro Ferreira da Costa.
8. 318. Antonio Furtado, filho de Jacintho Furtado.
9. 321. Antonio Quirino da Silva, filho de Pedro Quirino da Silva.
10. 320. Arlindo Ximenes, filho de Antonio Ximenes.
11. 338. Armando da Silva Gonelhas, filho de Antonio da Silva Gonelhas.
12. 322. Avelino de Souza Baptista, filiação ignorada.
13. 314. Belmiro da Silva, filho de Francisco David Silva.
14. 330. Francisco Luiz de Moura, filiação ignorada.
15. 325. João dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
- 15.A. 334. José Augusto Vieira, filho de Domingos Augusto dos Santos.
16. 332. José Francisco Miranda, filho de Joaquim Francisco Santos.
17. 329. José Luiz dos Santos, filho de João Francisco.
18. 310. José Vianna de Mattos, filho de João Vianna de Mattos.
19. 336. Julio da Silva Gomes, filho de José da Silva Gomes.
20. 316. Luiz Gonzaga dos Santos, filiação ignorada.
21. 313. Manoel da Cunha Junior, filho de Manoel Teixeira da Cunha.
22. 325. Manoel Ferreira do Valle, filho de José Ferreira do Valle.
23. 315. Manoel Sotero de Andrade, filiação ignorada.
24. 323. Manoel Waldemiro Soares, filiação ignorada.
25. 335. Mario Geliva, filho de Mario Geliva.
26. 339. Antonio Vieira de Araujo, filho de Vicente Caetano Vieira.
27. 333. Oscar Clapp, filho de Samuel Clapp.
28. 319. Reynaldo José Pereira, filho de Augusto José Pereira.
30. 327. Theodomori dos Santos Pinto, filho de Francelino Antonio Pinto.
31. 328. Vespaziano Campos, filho de Agostinho Campos.

Classe de 1897

Numero de alistamento—Numero de sorteio — Nomes e filiações

- 1. 311. Albertino Galvão, filho de Antonio Pereira Galvão.
2. 320. Antonio Alves Marins, filho de Manoel Alves.
3. 309. Antonio Felizardo Pereira, filiação ignorada.
4. 315. Antonio Ramôz da Costa, filho de Antonio Tertuliano da Costa.
5. 313. Arimonte Malpitano, filho de Henrique Malpitano.
6. 316. Ataliba Anastacio Marinho, filho de Christovão Anastacio Marinho.
7. 319. Balduino José da Silva, filho de Lino Antonio da Silva.

8. 310. Benedicto Faria, filho de Antonio Rodrigues Faria.
9. 314. Faustino Simões da Motta, filho de João Simões da Motta.
40. 307. Genesio Pedro França, filho de Pedro França.
41. 306. João Gomes Flores, filiação ignorada.
42. 308. Joaquim Abel, filiação ignorada.
43. 305. José de Souza Fagundes, filiação ignorada.
44. 317. Julio Queiroz, filho de Julio da Cunha Vieira.
45. 318. Paulo Victor Modesto, filho de José Balduino dos Santos.
46. 312. Raphael Siqueira, filho de Ismael Costa.
47. 304. Antonio Pereira da Roza, filiação ignorada.

Classe de 1896

Numero de alistamento—Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. 459. Aloysio Alves Barboza, filiação ignorada.
3. 462. Antero Augusto da Silva Morão, filho de Jacintho A. da Silva Morão.
4. 364. Antonio da Silva Araujo, filho de Joaquim da Silva Araujo.
5. 456. Armando Esteves Gomes, filho de Manoel Esteves Gomes.
6. 451. Bonneges Athayde de Souza, filho de Manoel Thomaz Bispo.
7. 455. Eloy Roque dos Santos, filho de Etelvina Delphina dos Santos.
8. 453. Ernesto Pinto Bastos, filho de Luiz Pinto Bastos.
9. 458. Euclydes Reis, filho de Francisco Reis.
10. 457. Evon Pedro Ojô Smitti, filho de Manoel Ojô Smitti.
11. 461. João Antonio Alves, filho de Lucinda Roza.
12. 454. João de Carvalho Roza, filho de Antonio de Carvalho Roza.
14. 463. Octavio Alves de Azevedo, filho de Belarmino de Azevedo.
15. 450. Paulo Antunes, filho de João Antunes.
16. 452. Washington Brazilliano Oliveira, filho de Antonio Gomes Oliveira.

Classe de 1895

Numero de alistamento—Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. 493. Albino Cyrilo de Oliveira, filho de João Cyrilo de Oliveira.
2. 495. Amaro Ribeiro Leal, filho de Joaquim Ribeiro Leal.
3. 484. Antonio Gracilio, filho de Joaquim Gracilio dos Santos.
4. 487. Antonio Mario do Nascimento, filho de Francisco Nascimento Baptista.
5. 492. Delduque Bastos Rodrigues, filho de Henrique Bastos Rodrigues.
6. 496. Ernesto Spineles, filho de Pantaleão Spineles.
7. 483. Hedefonso Pedro Barnabé, filiação ignorada.
8. 493. Lauriano Dalmão, filho de Luciano Dalmão.

9. 485. Leonardo Castello, filho de Sebastião Castello.
10. 497. Nilo Reliste, filho de Cosme Reliste.
11. 486. Octavio Gentil, filho de Vicente Gentil.
42. 489. Paulo Peixoto Jardim, filho de Raul Gastão Jardim.
44. 494. Romeu J. de Paula, filho de Jose J. de Paula.
15. 490. Simplicio Severino Barros, filiação ignorada.
16. 488. Tertuliano Corrêa de Mello, filiação ignorada.
17. 491. Waldemar da Silva Lemos, filho de Antonio da Silva Lemos.

Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito da Gambôa, Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — José P. Morcira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA TEREZA)

Edital de sorteados

Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço activo do Exército, no dia 9 de setembro do corrente anno, na sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, no Quartel General, os cidadãos constantes da relação abaixo. Os interessados que tenham reclamações ou correções a fazer devem apresental-as ao Sr. chefe do serviço no Quartel General do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Francisco da Silva Pereira, secretario, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e pelo presidente, que este subscreeve, afim de ser publicado no *Diário Official* e affixado em logar competente. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1904

2. 46. Alberto, filho de José Joaquim Lima.
3. 50. Alfigredo Luquez de Souza
4. 33. Alvaro, filho de Manoel Gonzalez.
5. 7. Americo Alves de Araujo e Silva.
6. 69. Americo Ferreira
7. 73. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
8. 82. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva.
9. 30. Antonio, filho de Raphael Mongia.
10. 21. Antonio Demilla.
11. 76. Anysio, filho de Francisco Luerz.
- 11.A. 12. Arlindo Leite Pessoa
13. 57. Arthur, filho de João Burgum.
14. 77. Arthur, filho de José Pedro da Silva.
15. 60. Benjamin Mathias.
16. 65. Canuto, filho de Hypolito Moreira dos Santos.
17. 59. Carlos, filho de José Monteiro Netto.

18.	87.	Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa Souza.	72.	1.	Lucio Lanzelotte.	47.	255.	Carlos, filho de Annibal José Teixeira.		
19.	53.	Cesar Dorreste.	73.	27.	Luiz, filho de Celestina Berto.	48.	205.	Carlos, filho de Antonio Gonçalves Figueira.		
20.	88.	Eduardo, filho de José Maria da Motta.	74.	19.	Manoel, filho de João Baptista da Silva.	49.	221.	Carlos Pinto da Silva.		
20 A.	37.	Eduardo Dias.	75.	43.	Manoel, filho de Manoel da Costa.	50.	301.	Chamberlain Francisco Esteves.		
20 B.	8.	Eugenio Calorio.	76.	49.	Manoel, filho de Manoel Ferreira.	51.	193.	Claudionor Pereira da Costa.		
21.	31.	Eugenio da Conceição Pontes.	77.	38.	Manoel, filho de Manoel Pereira Nascimento.	52.	343.	Clovaldo da Silva Brasileiro.		
22.	16.	Eugenio Salles.	78.	35.	Mario Ferreira.	53.	260.	Custodio Parache Dias.		
22 A.	61.	George Ernest Crashley Peel.	79.	66.	Nelson, filho de José Guilherme de Moura.	54.	292.	Djalma, filho de José Gonçalves da Silva.		
23.	39.	Guilherme Lossio.	80.	52.	Nilton, filho de Abilio José da Silva.	55.	306.	Djalma Araujo.		
24.	36.	Heitor, filho de Luiz Rotonador.	81.	25.	Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.	56.	259.	Djalma do Carvalho.		
25.	45.	Henrique da Motta Campello.	82.	72.	Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva.	57.	280.	Djalma Pontes Ferreira.		
26.	71.	Henrique dos Santos.	83.	28.	Pedro Paulo, filho de Pedro P. Ribeiro.	58.	198.	Durval Garçindo Fernandes de Sá.		
27.	67.	Hyldmão Lossio.	84.	20.	Ruben, filho de João Luiz Gouveia.	59.	228.	Edgard, filho de Jorge Pereira Lourenço.		
28.	58.	Isidoro Gil Pacheco.	85.	18.	Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo.	60.	270.	Edmundo Wienskoski.		
29.	9.	Jayma, filho de Dionysio José Machado.	86.	29.	Theotônio, filho de Theotônio Manoel Ferreira.	61.	232.	Eduardo de Oliveira Guimarães.		
30.	4.	João, filho de João Baptista Silva.	87.	61.	Waldemar, filho de Jayma Lourenço da Costa.	63.	285.	Ernesto Escarlato.		
31.	48.	João, filho de Miguel Spinolle.	Classe de 1903					64.	289.	Euclydes Ferreira da Silva.
32.	81.	Joaquim de Almeida e Silva.	1.	175.	Afonso, filho de Joaquim Carneiro.	65.	344.	Euclydes de Oliveira.		
33.	86.	Jorge, filho de Gabriel Jorge.	3.	265.	Albertino Ramos.	67.	240.	Euripedes da Silva.		
34.	17.	José, filho de José Amaral.	4.	192.	Albino Crotta.	68.	325.	Ezichinio, filho de Manoel Fulgencio Soares.		
35.	14.	José Arruda Tambarino.	5.	242.	Alcides, filho de Argemiro Gomes da Silva.	69.	338.	Fusto de Vasconcellos.		
36.	15.	José Custodio.	6.	172.	Alcides da Silva Guimarães.	70.	262.	Filinto Augusto Ramos.		
37.	78.	Julio, filho de Julio Alcantara Saraiva Pinheiro.	7.	368.	Aldmario Ferreira.	71.	319.	Fernando, filho de Antonio Dias da Silva Cardeal.		
38.	83.	Julio, filho de Julio Alfredo Vinehon.	8.	284.	Alfredo, filho de Alberto Henrique Lynch.	72.	281.	Floriano Cursino.		
39.	79.	Lucio Pereira.	9.	226.	Alfredo, filho de José Pirabige.	73.	337.	Francisco Rosa.		
40.	44.	Manoel, filho de Miguel Francisco Lacorda.	10.	267.	Alfredo Cesar Pereira de Castro Junior.	74.	310.	Francisco Moura Velho.		
42.	41.	Milagros, filho de Affonso Vasques.	11.	293.	Alfredo Costa.	75.	283.	Francisco Pinto Canisio.		
43.	5.	Moacyr, filho de Benjamin Coutinho.	13.	220.	Alfredo Lopes Cardoso.	76.	241.	Francisco Rocha.		
44.	63.	Nelson, filho de Albino Henrique Gomes.	14.	258.	Alfredo Lourenço.	77.	189.	Francisco Soares dos Santos.		
45.	68.	Noberto, filho de Guilherme José Kron.	15.	219.	Alfredo da Silva Mello.	78.	282.	Frederico Kemper Sobrinho.		
46.	21.	Oswaldo, filho de Lino Pires O'ero.	15 A.	239.	Altivo Bazin de Mello.	79.	341.	Frederico José Schmith.		
47.	11.	Oswaldo, filho de Manoel V. Lima.	17.	312.	Albano Marques Dias.	81.	167.	Germano da Cruz de Almeida.		
48.	55.	Oswaldo, filho de Napoleo Ernesto da Silva.	18.	336.	André Novellino.	82.	183.	Gil, filho de Luiz Frizoni.		
50.	3.	Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas.	19.	211.	Angelo Antonio Teixeira.	83.	174.	Guilhermino Rocha.		
51.	85.	Paulo, filho de Luiz da França Fernandes.	20.	206.	Antonio, filho de Custodio José Vieira.	84.	327.	Henrique Albani.		
53.	31.	Sebastião, filho de Antonio Candido Garcia.	21.	166.	Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.	85.	332.	Horacio, filho de Augusto Silva.		
54.	22.	Silvestre, filho de Manoel Souza.	22.	307.	Antonio do Amaral.	86.	165.	Humberto Alves de Souza.		
55.	80.	Thomas Liotto.	23.	173.	Antonio José Bernardes Junior.	87.	178.	Ilas Fernandes Garcia.		
56.	10.	Waldemiro de Araujo.	24.	268.	Antonio Lopes Ferreira.	88.	235.	Ismael, filho de Luiz do Nascimento.		
56 A.	62.	Waldemiro Pereira Lima.	25.	227.	Antonio Pereira.	89.	283.	Jayme, filho de Mendes Antonio de Miranda.		
57.	40.	Alfredo, filho de Felippo André D'argelo.	26.	222.	Antonio Rodrigues.	90.	279.	Jayme, filho de Manoel Servulo da Costa.		
58.	74.	Alfredo Nicolau da Silva.	27.	302.	Antonio da Silva Cardeal.	91.	208.	Jayme Duarte Ribeiro.		
59.	13.	Antonio, filho de José Octaciano de Souza.	28.	298.	Aristoteles Dinamarca Reis.	92.	295.	Jayme Marques Dias.		
60.	42.	André, filho de Cesar Rodrigues.	30.	237.	Armando, filho de Manoel da Costa Pinheiro Magalhães.	93.	238.	João, filho de Laurentina da Silva Oliveira.		
61.	26.	Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira.	32.	335.	Armando Joaquim Fernandes.	94.	252.	João, filho de João Madura.		
62.	47.	Atilio, filho de Francisco D'ava.	33.	179.	Arminio Peixoto de Lima.	95.	274.	João, Antonio Matheus.		
63.	56.	David, filho de João José Lobo.	35.	186.	Arthur, filho de Arthur Co-messano.	96.	276.	João Baptista Bento.		
64.	70.	Guilherme Augusto de Azevedo.	36.	296.	Ary, filho de Joaquim Carvalho da Silva.	97.	249.	João Baptista da Silva Coc-lho.		
65.	6.	Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva.	37.	229.	Azelepiades, filho de Luzia Maria Mendes.	98.	170.	João Correia do Lago.		
65 A.	54.	Jayma Pinto, filho de Augusto Pinto.	38.	287.	Augusto Donato.	99.	272.	João Correia dos Santos.		
66.	23.	Jayme Pinto, filho de Manoel Pinto.	40.	197.	Benedicto, filho de Henrique da Silva.	100.	291.	João Domingos Nunes.		
67.	75.	João, filho de José Caetano.	41.	271.	Benjamin, filho de João José da Silva.	101.	339.	João Gomes Pereira de Moraes.		
68.	32.	José, filho de José Bevelaques.	42.	275.	Benoninko Souza Guimarães.	102.	320.	João Gonçalves Leonardo.		
69.	84.	Ladislau Gomes de Castro.	44.	321.	Bruno Benjamin Josetti.	103.	210.	João Lopes Guilherme Filho.		
70.	51.	Lahyre, filho de Arthur Gomes de Lima.	45.	324.	Caetano, filho de Benathas da Motta Mendonça.	104.	277.	João de Medeiros.		
71.	2.	Laurentino, filho de Manoel Mathias da Costa.	46.	199.	Candido de Queiroz Pereira.	105.	313.	João de Moraes.		
						106.	315.	João Silva.		
						107.	164.	Joaquim, filho de Joaquim da Silva Neto.		
						108.	297.	Joaquim, filho de José Fernandes Muchagata.		
						110.	311.	Joaquim Gomes.		
						111.	318.	Joaquim Gonçalves da Costa.		
						112.	256.	Joaquim Marcellino de Castro Marçal.		
						113.	253.	Joaquim Pereira da Cunha.		
						114.	184.	Joaquim Thomaz.		
						115.	360.	José, filho de Anastacio Sampaio.		
						116.	322.	José, filho de Antonio Ferreira Paria Ambrós.		

117. 264. José Candido Vasques.
 118. 250. José Carlos Fonseca.
 120. 233. José Guimarães Lindgren.
 121. 185. José L. Corô.
 122. 196. José Joaquim de Carvalho.
 123. 305. José de Oliveira.
 126. 171. José Rodrigues.
 127. 286. José Rodrigues.
 128. 203. José Rodrigues Pereira.
 129. 207. José Rodrigues Vasques.
 130. 225. José Valentim.
 133. 215. Lauro Nogueira.
 134. 305. Leoncio Pires da Silva.
 135. 273. Luiz filho de Edmundo Roekert.
 136. 251. Luiz filho de Pedro Ribeiro de Abreu.
 137. 188. Luiz Baptista.
 138. 328. Luiz de Mello Palhares.
 139. 316. Luiz José Ribeiro.
 140. 243. Manoel, filho de Manoel da Costa Ratelli.
 141. 254. Manoel, filho de Manoel Ferreira Gomes Saavedra.
 142. 290. Manoel, filho de Manoel da Mdeiros Pereira.
 143. 261. Manoel de Almeida Filho.
 144. 204. Manoel Alves.
 145. 202. Manoel Bueno.
 146. 317. Manoel Cardoso.
 147. 187. Manoel da Costa.
 148. 224. Manoel Dias de Pinna.
 149. 169. Manoel Machado Gordiniz.
 150. 204. Manoel Mdeiros Pereira.
 151. 269. Manoel Teixeira Pinto Filho.
 152. 234. Manoel Valente da Costa.
 153. 195. Marie Coelho Cintra.
 155. 217. Mario Sobosa.
 156. 326. Mauricio Teichholz.
 157. 243. Angueu, filho de Vicente Chacoi.
 158. 209. Milton, filho de Jayme Antonio Borba.
 159. 242. Moacyr Legey da Castro.
 160. 323. Moyses Machado Farias.
 161. 342. Murillo Nogueira do Carvalho.
 162. 347. Napoleão Garcia.
 163. 278. Napoleão Ramos.
 164. 230. Nelson, filho de João Lobo Vianna.
 165. 182. Nestor Corrêa.
 166. 246. Octavio, filho de João Fidalis do Vasconcelos.
 167. 230. Odilon Pereira de Almeida.
 169. 288. Oldemar Ferreira Colatino.
 170. 191. Olympio Marques Lones.
 171. 315. Oscar Ervôes de Mello.
 173. 290. Oswaldo, filho de João Macedo da Costa.
 175. 260. Oswaldo Alves.
 176. 333. Oswaldo de Farias Feichas.
 177. 331. Oswaldo Gonçalves.
 178. 181. Oswaldo Padilha.
 179. 231. Oswaldo Soares.
 180. 177. Oswaldo Torres.
 181. 330. Paulo da Silveira Barbosa.
 182. 180. Pedro Antonio Carvalho.
 183. 216. Pedro Bernardo.
 184. 247. Pedro Celestino, filho de José Celestino.
 185. 194. Plinio Ferreira Nogueira.
 186. 257. Raphael, filho de João Pedro Leão de Aquino.
 187. 218. Raul Baptista.
 188. 223. Robyllard Guilherme Baptista.
 189. 304. Roemberg Montenegro Duarte.
 191. 245. Salvador Setta.
 192. 286. Sebastião Antonio de Freitas.
 193. 314. Sebastião Augusto da Silva.
 194. 213. Sergio Monteiro do Nascimento.
 195. 190. Tito Cordeiro dos Santos.

196. 334. Theodoro A. de Assis.
 197. 176. Thomaz M. Cornick dos Santos.
 198. 168. Valentim Abreu.
 199. 214. Wallemar Militão de Oliveira.
 200. 309. Waldemiro, filho de Amelia dos Santos.
 201. 329. Walter Gomes de Oliveira.
 202. 244. Wantuil Teixeira Alves.
 203. 204. Wantuil Aguiar.
 205. 346. Wenceslão Cavalcanti de Albuquerque.

Classe de 1902

1. 512. Affonso Ignacio Gregorio.
 3. 520. Anténio Augusto de Macedo.
 4. 534. Antonio Donato.
 5. 536. Antonio Valentim.
 6. 514. Arnaldo Henrique do Amaral.
 7. 513. Ary Moraes.
 8. 525. Domingos Nelson Doriste.
 9. 519. Edmundo de Oliveira Guimarães.
 10. 532. Francisco J. da Silva.
 11. 533. Francisco Pereira Netto.
 12. 520. Herrani Carlos Gonçalves Soares.
 13. 527. Humberto Mattosoli.
 14. 528. João Antonio de Freitas Junior.
 15. 522. João Gregorio.
 16. 511. João Joaquim Serra.
 16A. 523. Joaquim Antonio Moraes.
 17. 521. Jorge C. Campos.
 18. 531. José Amaral.
 18A. 524. José Reginaldo da Silva.
 20. 518. Luiz Corrêa da Silva.
 21. 538. Manoel Santos Menezes.
 21A. 526. Nelson Ferreira de Aguiar.
 22. 535. Olavo Andrade.
 23. 517. Pedro Guilherme.
 24. 516. Renato Saraiva.
 25. 515. Seraphim S. Pires.
 26. 529. Sylvio Dias Paes.
 27. 537. Waldemar Schereiber.
 28. 539. Wenceslão Cavalcanti Albuquerque.

Classe de 1901

1. 341. Adolpho Torantino.
 1A. 354. Antonio José Machad.
 2. 349. Antonio Rodrigues.
 3. 355. Antonio dos Santos.
 5. 343. Deocleciano dos Santos.
 5A. 359. Felício Augusto Gouvêa.
 6. 350. Francisco Vieira.
 7. 360. Galdino Militão.
 8. 348. Hernani do Nascimento Pinto.
 9. 342. Ismael Rodrigues Gomes.
 10. 339. Jayme de Barros Gomes.
 11. 352. João Baptista Coelho.
 12. 340. João Costa Ferreira.
 13. 356. João Pedro da Silva.
 14. 358. José A. Burlo.
 15. 353. José Lopes Guimarães.
 16. 357. Mario Luderino de Azevedo.
 17. 345. Octavio Lima de Oliveira.
 18. 346. Paulino Baptista.
 19. 351. Raymundo Candido da Cunha.
 20. 347. Sebastião Vieira Netto.
 21. 341. Stefano Bagaril.
 21A. 361. Waldemar Gomes.

Classe de 1900

1. 369. Abelardo Felício Souza.
 2. 366. Alvaro Moreira Pacheco.
 3. 378. Angelino Teixeira.
 4. 376. Augusto Gama.
 5. 363. Benedicto Rebello.
 6. 370. Chrysanto dos Santos.
 7. 362. Ephigenio Antonio.

- 7A. 374. Eugenio Gallois.
 8. 384. Fernando Barbosa Junior.
 9. 382. Floriano Cursino.
 10. 360. Francisco Pinheiro.
 11. 380. G. Cesio Alzi de Oliveira.
 11A. 383. Henrique Azamor.
 13. 371. Honório de Aquino Rodrigues.
 14. 364. Horacio Campos.
 14A. 373. João Alves.
 15. 361. João Coutinho da Silva.
 16. 368. Luiz Donato.
 17. 367. Manoel Bernardo.
 18. 375. Manoel Jorge Lydio.
 19. 379. Manoel Teixeira Gomes.
 20. 372. Miguel Archanjo Ferreira.
 21. 377. Oswaldo Queiroz Pinho.
 22. 381. Ruffino Nogueira Malheiros.
 23. 365. Theophilo Costa.

Classe de 1899

1. 356. Alberto Rodrigues.
 2. 366. Antonio Manoel Machado.
 3. 355. Antonio Namiz.
 4. 372. Aristides Machado.
 6. 364. Francisco Dilton Figueiredo.
 7. 359. José Gomes dos Santos.
 8. 370. José Manoel Rosa Junior.
 9. 361. José Meirelles.
 10. 362. Juvildo Ferreira Vianna.
 11. 371. Nicotaro Espirito Santo.
 12. 365. Oswaldo Meirelles.
 13. 369. Pedro Donato.
 14. 367. Raul Baptista.
 15. 360. Rodolpho de Carvalho.
 16. 358. Romeu Mario Poggi.
 17. 363. Saul Gomes Pinto.
 18. 368. Sebastião Oliveira.
 19. 357. Ubaldo Marques.
 20. 351. Victor Bispo de Lima.
 21. 373. Waldemar Ferreira.

Classe de 1898

1. 162. Alberto Guarich.
 2. 148. Antonio Luiz da Silveira Barbosa.
 3. 158. Antonio Nascimento.
 4. 155. Antonio da Silva Netto.
 5. 149. Euclydes de Oliveira.
 6. 156. Francisco Ramos.
 7. 157. Francisco Salgado.
 8. 152. Hildérico Araujo Silva.
 9. 159. João Bastos.
 10. 160. João Jacinto de Fraga.
 10A. 161. José Bonchristiano Filho.
 11. 150. Julio Meliga.
 11A. 151. Manoel Fontaine.
 13. 153. Oswaldo Nascimento Costa.
 14. 154. Raphael Gomes Martins.
 15. 147. Sebastião Ramos.

Classe de 1897

1. 195. Adão Aniceto Donato.
 1A. 202. Andreilino Chaves Corra.
 2. 197. Anesio Lopes.
 3. 188. Aniceto Donato.
 3A. 192. Christiano Monteiro.
 3B. 199. Eduardo José dos Santos.
 4. 200. Eduardo Legane.
 4A. 203. Esmesto Catalde.
 5. 198. Homero Mattos Magalhães.
 6. 189. José Barcellos.
 7. 193. José Sebastião de Figueiredo.
 8. 190. Ladislau Roberto Bevilacqua.
 9. 194. Manoel Correia.
 10. 196. Manoel Costa da Silva.
 11. 187. Manoel Emiliano.
 12. 201. Marcos A. V. Drumond.
 13. 204. Odilon Cunha Mesquita.
 14. 186. Oswaldo Mendonça.
 15. 185. Tancredino Leite.
 16. 191. Vitalino Silva Jardim.

Classe de 1896

1. 232. Adbel de Gois Severino.
 2. 238. Arthur Oscar dos Santos.
 3. 230. Eras de Almeida Rocha.

- 3 A. 229. Gustavo Guilherme Wette.
4. 239. Jayme Moreira Pacheco.
5. 237. José Machado Costa.
6. 233. Luiz Vieira.
7. 236. Pedro Gonçalves Silva.
8. 235. Ruben Silva Carneiro.
9. 234. Sebastião Gomes.
10. 231. Silvestre Pereira da Silva.

Classe de 1893

1. 194. Arlindo de Oliveira Pacheco.
2. 186. Belmiro Pereira.
3. 188. Edmundo de Souza.
- 3 A. 196. Ernesto de Oliveira Georg.
4. 185. Fortunato Herencio de Carvalho.
5. 184. Francisco Corrêa de Souza.
6. 197. Jayme Gonçalves Fontes.
7. 189. João Ferreira da Silva.
8. 193. João Francisco Vieira.
9. 187. José Arimathea Bastos.
10. 192. José Cervo.
11. 193. José Pilar Alves de Souza.
12. 195. Manoel Rodrigues.
13. 190. Raul Marques.
- 13 A. 183. Rodomou A. da Silva.
14. 191. Salvadorine Desimone.

Em 2 de outubro de 1925. — *Francisco da Silva Pereira*, secretário. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Praça Serzedello Corrêa n. 23 — Agência da Prefeitura

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da junta:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro do corrente, na 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro de 1926.

Junta do 26º Distrito, do Alistamento Militar, em 1 de outubro de 1925. — *Francisco de Araujo Campos*.

Classe de 1901

Numero do sorteio — Nomes e filiações

42. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.
38. Alfredo Rodrigues Gonçalves
10. Amaro, filho de Manoel da Silva.
12. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.
34. Antonio Alves Carneiro.
4. Antonio Franco.
11. Antonio, filho de Arthur Augusto Werneck Franco.
13. Arthur Lemos Miranda.
7. Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
44. Augusto, filho de Francisco Pinna.
22. Bolivar, filho de Ricardo Lindgen.
26. Celso Peixoto Aguiar.
53. Clovis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes.
5. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.
20. Durvalino Lima dos Santos.
41. Edmundo filho de Antonio Vieira Marques.
23. Eduardo, filho de Eduarda Dias da Silva.
33. Euclides, filho de Sergio Souza.
44. Francisco, filho de Antonio Joaquim.

39. Francisco Schavis, filho de Jose Shavis.
40. Gumercindo Nobre Fernandes.
45. Haroldo Bosiori da Veiga.
1. João, filho de Kathar Shecor.
3. João, filho de João Luis de Vasconcellos.

28. João filho de Antonio Gomes Romero.

54. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo.

35. João Estramber.

18. João Joaquim Duque.

37. Joaquim Mauricio de Gusmão.

50. José, filho de Antonio Gomes Pimentel.

26. José, filho de Manoel Ferreira.

6. José, filho de Alberto Piuto.

3. José Joaquim.

51. Laudelino, filho de Antonio Manuel Arsenio.

27. Lucio, filho de Alfredo Fernandez Carreiro.

8. Manoel, filho de Jacintho Narciso.

56. Oscar, filho de Manoel de Almeida.

48. Osvaldo, filho de Augusto Lupyabá.

51. Osvaldo, filho de Alvaro Mereira Ramos.

47. Ormindo Dias.

43. Paulo, filho de João José dos Reis.

32. Pedro, filho de Pedro Maria Figueiredo Aranha.

30. Pedro Alves de Oliveira.

24. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.

16. Roberto, filho de José Alonso Domingues.

45. Roberto, filho de Joaquim Simplício Medeiros.

62. Rubens José de Oliveira.

49. Sebastião, filho de Attila Duque Estrada.

29. Sylvio filho de Antonio José da Silva.

21. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior.

25. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.

60. Waldemar, filho de Antonio Paulo de Lima.

47. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.

9. Waldemar Costa da Silva Porto.

Classe de 1903

77. Ademar de Mello Franco

64. Alberto Baroni.

103. Alcino Maia.

56. Andronandro de Castro.

91. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo.

95. Americo Santa Rosa

97. Antonio Bagiba.

82. Antonio Nunes de Mattos.

100. Orenando, filho de Alfredo Bantia

146. Aristeles Candido de Carvalho.

60. Attila, filho de João Deus Oliveira.

101. Augusto, filho de Francisco Oliveira Mendes.

70. Aylsere M. Medeiros

90. Benjamin Joseti.

76. Brálio, filho de João Antonio Araça.

111. Carlos Borges Marques.

105. Claudonor Marcondes d'Oliveira.

103. Edson Barcellos.

9. Eurico Panés.

62. Ennio Azevedo.

83. Evangelino, filho de Francisca Maria de Antuniação.

99. Francisco P. da Silva Faria.

84. Claudio Ferreira de Souza.

87. Jorge Williams.

88. Henrique Pereira Jeronymo.

71. Irineo Carneiro.

66. Irineo, filho de Sebastião José Carneiro.

93. Joaquim Pereira dos Santos.

83. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.

89. João da Costa Velha.

80. João Maia.

58. João Santos.

102. José Caetano Bueno Horta Filho.

85. José Diogo de Oliveira.

94. Jambert Fernandes Fontes.

72. Lauresto, filho de Nicoláo Soares do Canto.

67. Lucio, filho de Francisco José da Silva.

93. Luiz de Oliveira Galgo.

54. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.

108. Manoel A. Nogueira.

74. Manoel Aguiar.

65. Manoel Gonçalves.

75. Manoel Ignacio de Paiva

25. Manoel Blum.

55. Manoel Theodoro de Souza.

69. Mano de Oliveira Souza

68. Mariano dos Santos.

73. Mauricio Dias.

81. Miguel Justino da Silva.

51. Miguel Moraes.

107. Octavio, filho de Sebastião da Silva.

76. Octavio de Souza.

57. Osorio José de Almeida

104. Osvaldo Moreira.

92. Raymundo Machado.

94. Virgílio Antonio Cardoso.

109. Waldemir, filho de Arcina Maria da Conceição.

79. Waldemir Bento Silva.

Classe de 1902

313. João Augustino Medeiros.

315. José Alves da Silva

312. Luiz Teixeira

314. Manoel Pereira da Silva.

311. Norman Ferdinand Pryor

Classe de 1901

456. Antonio Francisco dos Santos.

453. Antonio Sarriva

455. Mario de Andrade

454. Francisco Assis Santos.

451. Francisco Luiz Pereira.

457. João Galbath.

458. Octavio Rodrigues.

452. Waldemir José Santos.

Classe de 1900

136. Alvaro Camellier.

123. Carlos Alberto de Araujo

129. Christonome Torres.

123. Greco St. Fernandes.

122. Francisco Xavier Albino

128. Guilherme Laza Dumrey

125. Lino de Souza

127. Paulo Caetano Mathias.

121. Roman Cataldi.

121. Renato Cataldi.

Classe de 1899

111. André do Espírito Santo

109. João Machado Teste

110. Mario de Souza

112. Waldemar Almeida Soares

108. Torquato José da Silva.

Classe de 1898

147. Annibal Paula Lopes.

150. Carlindo Narciso de Almeida

151. Eulaio Martins Fernandes.

154. Francisco Seraphim

153. José Alves.

155. José Soares.

148. Milton Jance Mello.

156. Rosaivo Pereira.

152. Roberto Camellier.

149. Octavio Grolagos de Andrade

Classe de 1897

173. Arapna Cezar de Berredo

176. José Guedes.

175. Joasino Vianna de Souza

172. Nelson Carlos de Mello e Souza.
174. Onofre de Lima.
177. Olympio Costa.

Classe de 1896

185. Aristides Loven.
189. Ernesto Nazareth Filho.
188. Joaquim Ribeiro da Silva.
186. João Corrêa.
181. Manoel Pimentel.
187. Octavio A. Silva.

Classe de 1895

180. Edmundo Varanei.
181. Julio Cesar de Mello e Souza.
182. Luis Lacerda.

Capital Federal, 1 de outubro de 1925.
— Francisco de Araujo Campos.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

16º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR DE TIJUCA

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º districto da Tijuca, faz saber que em datas de 15 e 21 de setembro de 1925 foram sorteados para o serviço do Exército, na sede da 1ª circumscrição de recrutamento, no quartel geral, cuja incorporação nas fileiras se realizará no mez de outubro do anno de 1925, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal do edificio, onde funciona a referida junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43, devendo qualquer reclamação que tenham a fazer, sobre isenção, ser apresentada com a devida antecedencia, á mesma circumscrição de recrutamento, tudo convenientemente documentado e por intermedio desta junta.

Capital Federal, 1 de outubro de 1925.
— Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente.

RELAÇÃO DOS SORTEADOS

Classe de 1904

20. Altair, filho de Candido de Andrade Dórtas.
21. Aristeu, filho de Targino José de Moraes.
41. Altamir, filho de Francisco da Cruz Vianna.
39. Anizio, filho de Alberto Pereira Guimarães.
58. Albino, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
42. Antonio Loureiro Guimarães.
40. Antonio filho de Manoel Pereira Guimarães.
32. Antonio, filho de Antonio Reis Vidal.
37. Arnaldo Luiz Teixeira.
49. Arnaldo, filho de João José de Freitas.
53. Alcebiades, filho de Alberto Gomes de Andrade.
55. Americo Francisco da Silva.
25. Carmino Pastor.
64. Clementino, filho de Joaquim Evangelista do Mendonça.
36. Candido, filho de Castor Paulo.
33. Cerix, filho de Augusto Leal Schiafflor.
74. Edgard, filha de Joaquim Antonio Barroso.

77. Fernando, filho de Angelo Teixeira.
24. Francisco, filho de Francisco de Figueiredo.
76. Francisco, filho de Francisco Gonçalves.
28. Francisco, filho de João Fernandes Ribeiro.
6. Francisco, filho de Francisco da Costa Nunes.
15. Georges Francois.
2. Herculan, filho de Antonio Coelho da Silva.
63. Ildson, filho de Bernardo Gonçalves.
79. Izidro, filho de Aroldo Erico dos Santos.
62. João Gil Pinto da Rocha.
84. João, filho de José Martins Ferreira.
44. João, filho de Alexandre Fructuoso de Britto.
5. João, filho de Modesto de Nenez Campos.
19. José, filho de José Tavares.
48. José, filho de Caetano da Silva Santos.
61. José, filho de Clementino Limoeiro de Albuquerque.
40. Jorge, filho de Jesuina Maria de Jesus.
17. Jonas, filho de Henrique Paula Fernandes.
20. Juarez, filho de Olavo Joaquim da Silva.
7. Lambert, filho de Domingos de Oliveira Fontes.
71. Jubert, filho de Antonio Alves.
53. Julio, filho de Julio Nunes.
66. Jayme, filho de João Augusto Magalhães Loureiro.
27. Jonathas, filho de Romana Gomes de Azevedo.
65. Joaquim, filho de Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara.
41. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Geraides.
69. Leandro Chagas.
75. Luiz Sebastião, filho de Alvaro Gomes de Mattos.
31. Luiz, filho de Joaquim Guedes de Britto.
44. Leandro, filho de Maria José Felicia dos Santos.
68. Leonel, filho de Romualdo Gonzaga Dutra.
52. Laffayette, filho de Florencio Jacob Nonato.
43. Lourival, filho de Mauricio José da Costa.
13. Mauricio Dias Raguffe.
35. Manoel, filho de Manoel Visconta.
8. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
72. Manoel, filho de Carlota Costa Garcia.
59. Manoel, filho de João Albino Gonçalves.
70. Mario, filho de Antonio Teixeira.
54. Mario, filho de Augusto Franco Ferreira.
1. Nelson Mozart, filho de José Mozart.
67. Nestor Gomes da Silva.
26. Oscar da Costa Diamante.
46. Octavio, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
54. Octavio, filho de Candido José Martins.
12. Olympio filho de Benjamin da Silva Ribeiro.
4. Oswaldo, filho de Alfredo Barbosa.
23. Oswaldo, filho de Arthur Manoel Caetano.
18. Oswaldo, filho de José Pinho França.
22. Pedro, filho de Joaquim A. dos Santos.

57. Pedro Moreira Ortiz.
9. Pedro Paulino da Fonseca.
73. Raymundo Galardo.
30. Raul Alves Coelho.
73. Roberto, filho de Maria Rosa.
60. Rosalvo, filho de Manoel Sadoc de Sá.
46. Sylvio, filho de João Marques de Carvalho.
29. Sylvio, filho de Francisco da Silva Oliveira.
39. Sylvestre, filho de Profeto Dorea.
45. Sebastião Martins.
3. Walter, filho de Luis de Almeida Rabello.
47. Waldemar de Araujo.

Classe de 1903

Sorteados numerados:

200. Adalberto da Silva Netto.
234. Adhemar da Silva Lima.
257. Alcides, filho de Antonio Cesar de Cunha.
186. Alcides da Cruz de Oliveira.
169. Alberic de Oliveira.
255. Alexandrino, filho de Alexandro Nunes da Silva.
177. Alfredo Doné.
229. Alfredo dos Santos.
220. Alfredo Rodrigues Pinto.
242. Agostinho José Pacheco.
192. Altamir, filho de Alfredo Horraque Saulles.
473. Alvaro Bastos, filho de Alvaro da Costa Bastos.
201. Alvaro, filho de Domingos Rodalgues Barbosa.
201. Amaury, filho de Manoel de Oliveira Rocha.
194. Antenor Araujo, filho de Antenor Araujo.
248. Antonio de Castro, filho de José de Castro.
183. Antonio Jacintho Rezende Filho.
224. Antonio Francisco Ferreira.
202. Antonio Camillo de Hollanda Filho.
238. Antonio, filho de Antonio Martins Bastos.
249. Antonio, filho de Fortunato Dias Cesar.
211. Antonio, filho de Antonio Mario Dias.
196. Arthur, filho de João Pereira.
250. Augusto Querino, filho de Manoel Querino.
243. Augusto José, filho de Joaquim Nunes de Souza.
168. Avelino, filho de Raphael Domingues Gonçalves.
252. Benedicto dos Santos.
170. Carlos Benedicto Pereira.
253. Carlos José da Silva.
195. Carlos, filho de José Marcellino de Vasconcelles.
267. Custodio Oliveira.
244. Dorval Cardoso de Almeida.
234. Durval Luiz Brandão.
189. Emil Herman Staallo.
223. Eudocio Antonio da Silva.
179. Eugenio, filho de José Rodriguez.
182. Eugenio, filho de Manoel Ferraz.
271. Esteliano Lucio Telom.
174. Edgard Vidal.
227. Florestano Manoel de Sant'Anna.
239. Francisco Soares de Oliveira.
137. Francisco, filho de José Clementino de Souza.
218. Francisco, filho de João Paulo de Souza.
244. Gaetano José Rodrigues Pacheco Junior.
262. Homero Ferreira Soares.
215. Herval de Faria Tinoco.
273. Isaacio Piquet Carneiro.
272. João Dias, filho de Manoel Dias.

228. João da Silva, filho de Manoel da Silva.
 222. João Severiano da Silva.
 197. João Ferraz.
 213. João da Rosa.
 258. João filho de Manoel Pacheco da Aguiar.
 204. João, filho de João José Leitão.
 193. João Baptista Escrinanto.
 166. Joaquim do Amaral.
 207. Jorge, filho de José Rodrigues dos Santos.
 217. José filho de José Martins Rebelo.
 264. José, filho de Alfredo Julio Machado.
 232. José, filho de Marco Evangelista de Negreiros Savão Lobato.
 185. José, filho de Manoel José Portella.
 184. José, filho de Francisco Marques da Costa Braga.
 226. José, filho de José Duarte Pires Maia.
 172. José Zacharias Vieira Filho.
 208. José, filho de Manoel Francisco Penedo.
 235. Justino Carvalho da Silva.
 260. Liberalino da Costa.
 273. Lindolpho Duque de Rezena.
 274. Luiz Fernandes de Salles Salomão.
 191. Luiz, filho de Eugenio Augustó Motta Pinto.
 251. Luiz, filho de José Gonçalves de Souza.
 209. Manoel Gomes de Oliveira.
 263. Manoel Ferreira de Souza.
 198. Manoel Bento de Faria.
 266. Manoel, filho de Justo Paula Dias.
 259. Manoel, filho de José Telles de Almeida.
 216. Manoel filho de Martinho da Silva Bastos.
 211. Moacyr Nogueira de Xerez.
 199. Milton de Toledo Fonseca.
 175. Mario Pechanha de Carvalho.
 270. Mario da Motta Britto.
 219. Mario, filho de Domingos Ribeiro de Souza.
 190. Nabôr Costa.
 265. Narciso, filho de Camillo Bertholino da Rocha.
 251. Nelson, filho de Raphael Rapazzo.
 237. Nicunor Passos, filho de Manoel Appolinario dos Passos.
 178. Nicoláo, filho de Izidro Barbeito Posadra.
 203. Nilo, filho de Manoel Gonçalves-Damasio.
 225. Nilo Fernandes da Silva.
 169. Norival José Ribeiro.
 181. Octacilio Pinto de Miranda.
 171. Olavo Fadigas.
 256. Omar Hasteurettes.
 236. Pío Pinheiro, filho de Mario Pinheiro.
 179. Raphael Ferreira da Silva.
 215. Renato, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
 210. Ricardo, filho de Felizardo Bastos Ribeiro.
 217. Roberto, filho de Americo Delphim Redou.
 230. Romão Pinto.
 232. Ruy, filho de Antonio Gervasio Alves Suraiva.
 263. Samuel, filho de Francisco Alves Fortuna.
 231. Sergio, filho de Augusto José Domingos.
 167. Sylvio Coelho Brandão.
 180. Thomaz Rezena.
 202. Ubaldan Ubirajara, filho de Antonio de Paula Santos.
 212. Victor Ferguson.
 205. Waldemar Luiz Marques.
 210. Walter Drummond.
 216. Walter dos Santos.

Classe de 1902

Sorteados numeros:

587. Astor de Miranda Alvim.
 582. Augusto Gomes Filho.
 588. Augusto Gomes Filho.
 596. Antonio Valentim Schoemowertz.
 597. Antonio J. da Silva, filho de José Francisco Dutra.
 593. Christovam Souza Martos.
 589. Carlos Sergio Luz.
 590. Cesar da Silva Guimarães.
 604. Damião Trigueiro.
 594. Ernani Vasques da Costa.
 582. Francisco Eugenio Netto.
 584. Cornelio Elioti de Almeida.
 591. Herminio de Figueiredo Basto.
 603. José Bismarck.
 585. José Martins.
 601. Julio de Cassia.
 586. Massilon Marques.
 587. Manoel Narciso.
 600. Nôsr de Toledo Sanches.
 598. Nilo Thomaz das Neves.
 583. Reinaldo Ribeiro de Moraes.
 602. Renato Penha do Rego Barro.

Classe de 1901

Sorteados numeros:

297. Antonio de Souza.
 294. Arthur José Monteiro.
 305. Americo Sarmiento do Valle.
 292. Carlos Alberto Marinho Lutz.
 293. Benedicto de Oliveira.
 302. David Muller.
 301. Ernesto Teixeira Pombo.
 306. Francisco Marques da Costa Braga Junior.
 300. Guilherme Ferreira Moraes.
 288. José Pereira Reis.
 290. Julio Alberto de Castro Leite.
 295. Julio Rodrigues Pereira.
 307. José Macedo.
 299. José Araújo.
 289. Julio Nobre da Silva.
 296. Jayme de Azevedo Athayde.
 302. Luiz Ramos Filho.
 304. Manoel Antonio dos Santos.
 291. Otton Moniz de Britto.
 298. Waldemar Monteiro.

Classe de 1900

Sorteados numeros:

291. Avelar dos Santos.
 396. Altamiro de Lima.
 403. Benjamin Anastacio Alves.
 387. Benedicto Botelho da Silva.
 385. Bernardo Fernandes.
 382. Chrispin da Souza Alves.
 390. Coelmo Macedo.
 404. Emygdio Campi.
 398. Fernando Calmont Oliveira.
 383. Graccho Corrêa Pacheco.
 396. Irnack Paes Leme.
 395. José Victorino Ferreira.
 403. José Tinoco Pacheco.
 392. José Fere de Aguiar.
 407. José dos Santos.
 402. João da Motta.
 398. Josias J. Ribeiro.
 400. Jayme Marques dos Santos.
 397. Manoel do Nascimento.
 393. Manoel Antonio dos Santos.
 394. Manoel Ferraz.
 399. Orosval Passos.
 384. Oswaldo Ferreira da Silva.
 389. Paulo da Cunha Pegado.
 403. Sebastião Pereira.
 401. Sylvio Leite.

Classe de 1903

Sorteados numeros:

213. Alberto do Castro Silva.
 223. Arnaldo Simões.

117. Amaro de Lacerda Cunha.
 116. Antonio dos Santos.
 127. Antonio Martins.
 126. Antonio da Costa, filho de Deolinda da Costa.
 122. Ary Ernesto de Abreu.
 120. Edmundo Arthur Albuquerque Mello.
 125. Francisco Cefano.
 129. Francisco Luiz Leitão.
 132. João Machado, filho de Antonio Barra Dutra.
 114. Laudelino Rodrigues da Silva.
 128. Octavio dos Santos, filho de Camillo José dos Santos.
 131. Octavio Cesar, filho de Joannim Gelaviano Cesar.
 121. Oscar Pinto da Cunha.
 119. Roderio Alves Bomfim.
 120. Thomaz Ribeiro.

Class. de 1898

Sorteados numero

170. Antonio da Silva, filho de Pío Braga da Silva.
 174. Arlindo Corrêa Pacheco.
 175. Candido Hernies, filho de José Hernies Monteiro.
 176. Carlos da Silveira Lara.
 171. Eurico Pereira Nunes.
 175. João Alexandre de Amorim.
 172. Orestes Bastemcefero.
 177. Ulysses Affonso.

Class. de 1897

Sorteados numero:

217. Alvaro da Silva, filho de Avelino da Silva.
 213. João da Rocha.
 219. Luiz do Rego Medeiros.
 215. Manoel Antonio Carvalho.
 220. Manoel Mariano Maffra.
 214. Nelson Cid, filho de João Augusto Loureiro Cid.
 218. Reinaldo Pinto Cardoso.
 216. Reinaldo Auler.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

(Edital de sorteios)

O major Heron Keller, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento. Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 17 e 25 de setembro do corrente anno, na Primeira Circunscrição de Recrutamento, com sede no Quartel General, os cidadãos constantes das relações abaixo transcripta que deverão apresentar em outubro do anno de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e affixado na porta principal do edificio da Villa Proletaria Marechal Hermes, onde funciona a sede desta junta, depois de assignado pelo presidente. — José Maria Pires, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, 4 de outubro de 1925. — Major Heron Keller, presidente e delegado.

Relação nominal dos cidadãos alistados e sorteados no corrente anno

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

Classe de 1903

1. 17. Abelardo, filho de Manoel Gomes da Fonseca.

2. 106. Aluizio, filho de Pedro Rones de Oliveira.
3. 84. Amadeu Gomes Javato.
4. 81. Alvaro Machado Beltrão.
5. 6. Alvaro Machado do Mouteiros.
6. 185. Alvaro da Silva.
7. 115. Agenor Antonio Dias.
8. 82. Agenor Pereira de Sant'Anna.
9. 97. Angelo da Costa Almeida.
20. 51. Anthero Moreira.
21. 76. Américo da Rocha Figueiredo.
22. 32. Anselmo Ribeiro Leal.
23. 69. Antenor, filho de Manoel Gomes da Silva.
46. 8. Antenor Saturnino Francisco.
25. 80. Antenor da Silva.
26. 112. Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição.
17. 139. Arlindo Alves Durango.
18. 11. Aurelio Barzani.
19. 123. Ataulpho Felipe da Gama.
20. 28. Arthur Ribeiro Nunes.
21. 186. Arthur da Silva Passos.
22. 99. Adayni da Silva Rosa.
23. 135. Aloysio Nunes Oliveira.
24. 187. Antonio de Assumpção.
25. 172. Antonio de Azevedo Machado.
26. 173. Antonio Barcelles.
27. 101. Antonio C. Araújo.
28. 73. Antonio Castano Dionysio.
29. 181. Antonio Dias da Paixão.
30. 86. Antonio Gomes.
31. 108. Antonio Marques do Nascimento.
32. 9. Antonio Mito.
33. 60. Antonio Neves de Castro.
34. 59. Antonio Pereira.
35. — Antonio Pinto Nogueira. (Ex-
cuzado).
36. 29. Antonio Rodrigues de Sá.
37. 77. Antonio Teixeira da Cunha.
38. 102. Antonio Vieira Maia.
39. 85. Dencvenuto Agostinho de Oliveira.
40. 109. Buzilio da Silva.
41. 100. Bento Lefonso dos Santos.
42. 183. Claudionor de Almeida Vasconcellos.
43. 133. Carlos de Paeros.
44. 73. Carlos Dias.
45. 120. Carlos Francisco de Araújo.
46. 50. Carlos Gonçalves Nunes.
47. 100. Carnot Germano Francisco d'Aquino.
48. 134. Casiano José dos Santos.
49. 131. Casiano Ribeiro Brandão.
50 A. 93. Casiano José Rosas Araújo Junior.
51. 42. Camil José dos Santos Junior.
52. 106. Christovão José de Magalhães.
53. 111. Constantino Rodrigues Duarte.
54. 127. Domingos Ferreira Leite.
55. 115. Diogenes Pereira de Azevedo.
56. 151. Dora Spindola Brandão Filho.
57. 171. Evarado de Azevedo.
58. 47. Eduardo Bernardes Pereira.
58 A. 47. Elydio Mello Baracho.
59. 111. Edgard Moura Guimarães.
60. 167. Euclydes da Silva Ferreira.
61. 75. Eugenio da Silveira Avila.
62. 150. Florestano de Almeida Castro.
63. 124. Fausto Cardoso de Paiva.
64. 136. Faustino Jacintho de Almeida.
65. 7. Francisco Nunes da Costa.
66. 181. Francisco Teixeira.
67. 26. Francisco Vieira Souza.
68. 10. Floriano Soares da Souza.
69. 18. Gumerindo Alonso.
70. 108. Gabriel Leocádio da Silva.
71. 40. Gastão de Souza Vasconcellos.
72. 128. Humberto Sarrago.
73. 72. Heranegildo de Moraes.
74. 179. Heranegildo Simonin Rumbelberger.
77. 49. Henrique Rodrigues de Souza.
78. 54. Ismael Ricardo de Oliveira.
79. 185. Ildelfonso de Souza Magalhães.
80. 178. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
81. João, filho de Manoel Dias do Carvalho.
82. 19. João Baptista de Azevedo.
83. 147. João de Campos Carvalho.
84. 46. João de Deus.
85. 71. João Ferreira Marques.
86. 168. João Francisco Marques.
87. 25. João Francisco de Oliveira.
88. 142. João Fernandes dos Santos.
89. 98. João Gomes Lopes.
90. 140. João Gavilan, filho de José Gavilan Menna.
91. 40. João José da Silva.
92. 149. João Libanio, filho de João Libanio.
93. 14. João Lopes da Silva.
94. 15. João Machado, filho de José Machado.
95. 87. João Melanio de Souza.
96. 137. João Peixoto de Mattos.
97. 132. João Thomaz Fernandes.
98. 90. José Além Castro.
99. 181. José de Almeida Martinez Ferreira.
100. 130. José de Aquino Mattoso.
101. 43. José Alves Rodrigues.
102. 146. José Antonio da Silva.
103. 190. José Bento Lopes.
104. 20. José Braga, filho de Eduardo Braga.
105. 107. José Francisco de Carvalho.
106. 13. José Joaquim, filho de Antonio José Banho.
107. 41. José Laurentino, filho de Pedro Laurentino.
108. 78. José Luiz Machado.
109. 3. José Manoel Mendes.
110. 62. José de Moraes.
111. 129. José Moreira da Silva.
112. 86. José Nogueira de Oliveira.
113. 30. José Peixoto da Silva Gray.
114. 162. José do Rego Furtado.
114 A. 176. José Rodrigues Moreira.
115. 16. José Ribeiro de Vasconcellos.
116. 58. Joaquim Jacomo da Silva.
117. 110. Juvenal Balbino de Azevedo.
118. 143. Juvenal Pinto Ferreira.
120. 92. Jortyrrio de Freitas Machs.
121. 57. Justiciano Francisco Pereira.
122. 118. Jovelino José Fernandes.
123. 50. Jocelino de Oliveira, filho de Antonio Balbino de Oliveira.
124. 31. Julio dos Santos Vllaga.
125. 101. Jovino Teixeira da Silva.
126. 126. Lourival Chevalier, filho de Luiz João Chevalier.
127. 33. Luiz Epiphanyo de Oliveira Filho.
128. 22. Luiz Fusco, filho de Miguel Fusco.
129. 44. Luiz José de Almeida.
130. 125. Luiz Nunes da Silva.
130 A. 116. Luiz Santos, filho de Joronymo Santos Arcos.
131. 174. Luiz Terra Urubahy.
132. 169. Lucio Pereira, filho de João José Pereira.
133. 79. Marino Ferreira da Silva.
134. 76. Moacyr Germano da Silva.
135. 24. Malvino da Silva Bastos.
136. 152. Mesquita dos Santos, filho de Antenor dos Santos.
137. 143. Mario Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
138. 186. Manoel, filho de Honoria Maria da Conceição.
139. 170. Manoel Alves Pimenta.
140. 152. Manoel José de Almeida.
141. 23. Manoel Moraes, filho de Carlos de Moraes.
148. 33. Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira.
150. 404. Manoel do Rego Furtado.
151. 153. Manoel do Souto, filho de Julio do Souto.
152. 48. Manoel de Souza Junior.
153. 66. Manoel Teixeira da Silva.
154. 119. Nelson Antunes, filho de José Domingos Antunes.
155. 21. Nestor da Cruz, filho de João Miguel.
156. 67. Norberto dos Santos Vieira.
157. 61. Oldemar Daniel de Deus.
158. 105. Olegario Domingos Camello.
159. 91. Othon Dutra Frageso.
160. 12. Oscar Gomes Muniz.
161. 5. Oscar Rosa, filho de Manoel Rosa.
162. 139. Osmar Gonçalves Pereira.
163. 27. Orlando, filho de Raul Franklin Reidsur da Amaral.
164. 157. Olcario de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna.
165. 39. Orlandino Vieira do Moraes.
166. 175. Peridiano Francisco da Cruz.
167. 151. Paulino Martins Vianna.
168. 83. Pytagoras Paulino da Silva.
169. 111. Pedro Francisco de Almeida.
170. 122. Pedro Felipe Gama.
171. 34. Pedro José, filho de Frusco Luta.
172. 2. Pedro Seraphim de Moura.
173. 1. Pedro de Souza Dias.
174. 36. Ricardo Cardoso Pimentel.
175. 163. Ricardo Soares da Rocha.
176. 177. Ricardo Teixeira, filho de Antonio Joaquim.
177. 155. René Leal Van Boeker.
179. 113. Romeu Faria Salgado.
180. 95. Silvino Duarte, filho de Ambrosina de Sant'Anna.
181. 156. Syro Valle, filho de Antonio Valle.
182. 188. Sebastião, filho de Procopio Martiniano de Andrade Rosa.
183. 121. Sebastião de Azevedo Almeida.
184. 61. Sebastião Fernandes, filho de Balbino Serra Fernandes.
185. 189. Sebastião Nogueira, filho de Pedro Nunes Nogueira.
186. 88. Sebastião Reis da Silva.
187. 45. Sebastião da Silva, filho de Virgolina Maria da Conceição.
188. 78. Tito Antonio Ferreira.
189. 68. Theodorico Guidado Nascimento.
190. 89. Theodorico Martins da Silva.
191. 103. Virgolino Barbosa, filho de João Mariano Barbosa.
193. 183. Waldemiro José Marques.
194. 37. Waldemar de Aguiar Ribeiro.
195. 63. Waldemar Costa, filho de Celestino Manoel da Costa.
196. 82. Waldemar Donato da Silva.
197. 38. Waldemar Pereira, filho de Rosa Maria da Conceição.
198. 94. Waldemar Porto, filho de Miguel da Silva Porto.
199. 65. Waldemar Renato dos Santos.

Classe de 1903

1. 326. Abel Januario da Silva.
2. 438. Adotivo Balbino de Mattos.
3. 337. Adaylda Rocha Ferreira.
3 A. 338. Agnaldo Guahycurus Mendonça.
4. 303. Alberto dos Santos Freitas.
5. 367. Alcides de Carvalho, filho de Lino Felix de Carvalho.
7. 300. Alvaro Esteves, filho de João Esteves.
9. 264. Alfredo Julio de Brito.
12. 353. Alfredo Theodoro Fernandes.

41. 256. Alfredino Mendes de Oliveira.
 42. 457. Ambrozio Gonçalves, filho de Senhorinha Thérera do Jesus.
 43. 334. Amo. do Nascimento Silva.
 44. 355. Annibal Moura, filho de Manoel Alves Moura.
 45. 447. Antonio Borges de Freitas Junior.
 46. 277. Antonio Carlos d'Alvier e Silva.
 47. 401. Antonio Decleciano de Araujo.
 48. 433. Antonio Francisco dos Santos.
 49. 415. Antonio Esteves, filho de José Esteves.
 50. 414. Antonio Ignacio da Silva.
 51. 293. Antonio Pereira da Silva.
 52. 296. Antonio Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
 53. 418. Antonio Ramos, filho de Antonio Ramos Sobrinho.
 54. 260. Antonio Rodrigues de Souza.
 55. 364. Antonio de Souza Coutinho.
 56. 419. Antonio Silva, filho de Celestina Maria da Conceição.
 57. 319. Antonio Targino da Silva.
 58. 332. Antonio Teixeira da Fouceca.
 59. 325. Antonio Teixeira dos Santos.
 60. 453. Atalindo de Lemos, filho de Joanna Mendes de Jesus.
 61. 351. Armando Passos, filho de Cyrillo Passos.
 62. 334. Arthur Candido Dias.
 63. 410. Aurelio Correia da Costa.
 64. 310. Ary de Souza, filho de Joaquim de Souza.
 65. 336. Agostinho Pontes de Carvalho.
 66. 406. Avelino Monteiro, filho de Avelino Monteiro.
 67. 281. Celestino Amoadó Cal.
 68. 314. Cassiano Corrêa de Sá.
 69. 383. Castor Cassa, filho de Demetrio Cassa.
 70. 273. Carlos Cotta de Mello.
 71. 307. Claudionor Pereira, filho de Augusto Simões Pereira.
 72. 276. Carlos Soares, filho de José Soares.
 73. 311. Christovão Mendes Malaquias.
 74. 409. Cosme Paschoal Almeida.
 75. 376. Caetano da Silva, filho de Joanna Maria da Silva.
 76. 466. Dermeval, filho de João Augusto de Albuquerque Lima.
 77. 361. Dermeval de Araujo, filho de João Francisco de Araujo.
 78. 353. Domingos Camillo, filho de Reginalda Maria da Conceição.
 79. 285. Domingos Simões Soares.
 80. 362. Djalma de Oliveira, filho de Manoel Bemvindo de Oliveira.
 81. 271. Diogenes Pereira de Novaes.
 82. 389. Duilio Tezze, filho de Emilio Tezze.
 83. 330. Edmundo Augusto Souza Brito.
 84. 298. Eduardo Brivio, filho de Eduardo Brivio.
 85. 393. Enéas de Campos Alves.
 86. 422. Euclides Corrêa da Silva.
 87. 412. Euclides Ferreira dos Santos.
 88. 265. Euclides Ribeiro dos Passos.
 89. 463. Eudisio de Souza, filho de Manoel José de Souza.
 90. 449. Euzebio Coelho Borges.
 91. 301. Ezequiel, filho de Joanna Rosa de Jesus.
 92. 476. Evaristo Ferreira da Pinho.
 93. 441. Elpidio Gonçalves de Araujo.
 94. 458. Eduardo Guimarães da Rosa.
 95. 387. Eugenio Ferreira, filho de José Ferreira.
 96. 266. Eugenio Gomes, filho de Eugenio Gomes.
 97. 413. Elizario José Raymundo.
 98. 388. Ernesto Paz, filho de Salvador Paz.
 99. 363. Ernesto Pamplona Valle.
 100. 260. Ernesto de Souza Martins.
 101. 372. Flauzino Abreu, filho de Balbino Teixeira de Abreu.
 102. 254. Florestino de Oliveira, filho de Francisco Joaquim de Oliveira.
 103. 431. Fallbio Cunha Freitas.
 104. 268. Fernando de Castro, filho de Fernando Antonio de Castro.
 105. 209. Fernando Gaia, filho de Camiro Gaia.
 106. 401. Francisco Costa.
 107. 327. Francisco Gonçalves Boaventura.
 108. 319. Francisco Lopa, filho de Antonio Lopa.
 109. 292. Francisco da Silva Alves.
 110. 477. Francisco Vieira de Souza.
 111. 346. Fermino Pereira de Araujo.
 112. 258. Felizardo Pereira de Novaes Netto.
 113. 234. Fabio da Silva Moreira.
 114. 435. Gongalo Mendes, filho de Maria da Gloria.
 115. 450. Humberto, filho de Benjamin Mazzei.
 116. 299. Humberto Chamarelli, filho de Salvator Chamarelli.
 117. 446. Isidoro Araujo de Azevedo.
 118. 358. Isaías Borges da Silva.
 119. 417. Innocencio Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
 120. 356. Irenio ariá do Nascimento.
 121. 366. Irineu Reede Paes de Barros.
 122. 439. Jayme Augusto, filho de Emilia de Jesus.
 123. 460. Jayme Rocha, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
 124. 300. Jair Napoleão Jordão.
 125. 461. Julio Paulo Garcez.
 126. 451. Jorge Pereira.
 127. 432. Jorge e Teixeira, filho de Agapito Teixeira.
 128. 306. Jacy, filho de Julio Barbosa.
 129. 416. Jacintho dos Santos Rocha.
 130. 382. João Aguiar Conceição.
 131. 274. João Antonio Manzoni.
 132. 283. João Laurindo Vianna.
 133. 467. João Martins Silveira.
 134. 340. João Mazzotti Junior.
 135. 425. João de Oliveira, filho de Aurelio Oliveira Pinto.
 136. 352. João de Oliveira Campos.
 137. 278. João de Oliveira Miranda.
 138. 445. João Ribeiro Martins.
 139. 345. João Roque, filho de Carlos Antonio Roque.
 140. 354. João Silva, filho de Julietta Lueinda.
 141. 321. João da Silva Amaral.
 142. 395. João Soares de Araujo.
 143. 459. João Verissimo.
 144. 315. José Adão da Silva.
 145. 318. José Agostinho.
 146. 250. José Antonio Teixeira.
 147. 468. José Brito, filho de Antonio de Brito.
 148. 348. José do Carmo Ferreira.
 149. 286. José Costa, filho de Raphael José Costa.
 150. 396. Jose Ferreira.
 151. 451. José Ferreira da Costa.
 152. 289. José Filgueiras, filho de Luiz Pinto de Oliveira.
 153. 375. José Gomes.
 154. 361. José Henrique Naiman.
 155. 390. José Ignacio dos Reis.
 156. 434. José Jeronymo da Silva.
 157. 368. José de Jesus, filho de Manoel Moguez Aguiar.
 158. 365. José Leoncio dos Reis.
 159. 471. José Messias da Costa.
 160. 402. José Machado de Moraes.
 161. 424. José Motta, filho de Antonio Motta.
 162. 385. José Motta Machado.
 163. 378. José Marques Pereira.
 164. 475. José Peres da Silva.
 165. 252. José Pinto, filho de Laudelino Pinto.
 166. 408. José Pinto, filho de Antonio Pinto.
 167. 369. José Pinto Ribeiro Netto.
 168. 430. José Rodrigues da Silva.
 169. 472. José Virgilio Soares.
 170. 343. Joaquim Guimarães da Silva.
 171. 320. Joaquim Nacciso Mendes.
 172. 398. Jeronymo dos Santos, filho de Jeronymo Santos Arcos.
 173. 407. Laudelino Coelho de Moraes.
 174. 290. Laudemiro Jeronymo da Silva.
 175. 443. Luciano José Rodrigues.
 176. 279. Luiz Lafontaine, filho de Loise Lafontaine.
 177. 381. Luiz Ribeiro, filho de João Ribeiro.
 178. 426. Luiz Rodrigues de Carvalho.
 179. 462. Luiz de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza.
 180. 399. Milton Augusto de Freitas.
 181. 316. Milton Siqueira.
 182. 474. Miguel Ferreira da Silva.
 183. 347. Miguel Seguns Cortez.
 184. 323. Melciades Ferreira da Silva.
 185. 304. Magnar Garcia, filho de Manoel Garcia.
 186. 308. Mario Joaquim de Castilho.
 187. 371. Moacyr Lopes Gama.
 188. 251. Mario Mendes Maranhães.
 189. 311. Mario Pinheiro, filho de Francisco Assis Pinheiro Junior.
 190. 410. Mario Verissimo de Rosario.
 191. 257. Manoel Bezerra de Mello.
 192. 386. Manoel Corrêa da Silva.
 193. 297. Manoel Dorelino Coraacy.
 194. 294. Manoel Ferreira da Silva.
 195. 291. Manoel José Cardoso.
 196. 275. Manoel Joaquim da Silva.
 197. 350. Manoel de Jesus Barros.
 198. 392. Manoel Luiz da Silva.
 199. 415. Manoel Napoleão de Souza.
 200. 429. Manoel de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 201. 295. Manoel Pinto, filho de Manoel Doreano Pinto.
 202. 423. Manoel Pinheiro da Silva.
 203. 344. Manoel dos Reis, filho de Antonio dos Reis.
 204. 442. Nerval de Abreu, filho de Ignacia Maria da Conceição.
 205. 305. Nestor Barbosa de Mattos.
 206. 389. Nestor Henriques, filho de José Caetano Henriques.
 207. 436. Nestor de Novaes, filho de Joanna Maria da Conceição.
 208. 258. Nercesio Leite do Prado.
 209. 455. Nô Ribeiro de Jesus.
 210. 394. Nelson da Silva, filho de Edina da Silva.
 211. 357. Nelson Severo da Silva.
 212. 391. Oscar Francisco Ferreira do Nascimento.

191. 317. Octavio Francisco do Rosario.
 192. 255. Octavio Antenor da Silva.
 193. 373. Octavio José Gomes.
 194. 470. Octavio Joaquim de Santa Anna.
 195. 379. Octavio de Oliveira, filho de Anna de Oliveira Coutinho.
 196. 331. Octavio da Silva, filho de Augusto Cesar Drummond.
 197. 287. Oswaldo Fernandes Ruiz.
 198. 270. Oswaldo Gomes Barradas.
 199. 312. Octacilio Marinho Portella.
 200. 374. Orestes Nascimento de Oliveira.
 201. 397. Orestes Orsolan.
 202. 421. Odmar Pio e Silva.
 203. 261. Orlando Paladio.
 204. 377. Orides Soares, filho de Antonio José Soares.
 205. 272. Otto dos Santos Vasconcellos.
 206. 444. Paulo Müller.
 207. 473. Paulo Teixeira, filho de Castorina Maria da Conceição.
 208. 405. Paulo Tito Moreira de Souza.
 209. 312. Pedro, filho de Manoel Caetano da Silva.
 210. 259. Pedro de Castro Moreira.
 211. 700. Pedro Coutinho de Moraes.
 212. 232. Pedro Mathias Ramos.
 213. 437. Pedro Pereira Duarte.
 214. 302. Pompeu, filho de Alfredo Pereira de Lima.
 215. 267. Porfirio Pimenta de Mello.
 216. 333. Porfirio Rodrigues, filho de Antonio Julio.
 217. 380. Palmiro Sanches, filho de Carlos Sanches.
 218. 313. Raul Dias de Oliveira.
 219. 327. Raul Fernandes, filho de Porfirio José Fernandes.
 220. 329. Raymundo José Maria.
 221. 427. Raymundo José do Nascimento.
 222. 269. Raymundo Nominato dos Santos.
 223. 263. Romão João, filho de Romão João Ernane.
 224. 359. Romão Paer, filho de Flavio Paer.
 225. 428. Rodolpho dos Santos, filho de Maria da Gloria Santos.
 226. 469. Roberto Vasconcellos, filho de Idalina Maria da Conceição.
 227. 253. Sebastião Barbosa, filho de José Barbosa.
 228. 334. Sebastião Dias de Souza.
 229. 448. Samuel Dias, filho de Synira da Silva.
 230. 403. Sylvestre José da Motta.
 231. 328. Silverio Marmello, filho de Carlos Ignacio Marmello.
 232. 262. Thomaz Alves Ferreira.
 233. 453. Thiago Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 234. 370. Vasco Cabral Esteves.
 235. 420. Victorino Vianna de Carvalho.
 237. 456. Waldemar José Ribeiro.
 238. 411. Waldemar Rocha Almeida
- Classe de 1902
1. 833. Alfredo Duarte.
 2. 822. Antenor Geraldo do Nascimento.
 3. 834. Altamiro de Lima Gusmão.
 4. 830. Avelino Martins Ferreira.
 5. 808. Antonio da Nobrega.
 6. 811. Antonio Ramos.
 7. 821. Bernardino Santos da Veiga.
 8. 821. Francisco Lopes.
 9. 826. Hermenegildo Alves da Silva.
 10. 831. Horacio Cordeiro Simas.
 11. 829. Herculano José de Araujo.
 12. 820. Hiraz Muniz dos Santos.
 13. 817. João dos Santos Chaves.

15. 818. José Mariano Garcia.
 16. 835. José Marques Pereira.
 17. 823. José Nery de Araujo.
 18. 825. Jayme da Silva Ribeiro.
 20. 806. Lauro, Alonso Costa.
 21. 814. Leopoldo Francisco de Mello.
 22. 837. Leonel Gomes da Silva.
 23. 816. Luiz Paulo da Silva.
 24. 809. Luiz Vieira de Almeida.
 25. 836. Miguel Ambrosio, filho de Modesta Aguiar Apolinaria.
 26. 827. Mario Henrique Gaspar.
 27. 807. Mozart de Moura Guinou.
 28. 812. Manoel Carlos dos Santos.
 29. 832. Manoel Felipe João Pedro.
 30. 838. Manoel Lopes.
 32. 819. Manoel Pereira Abilheira.
 33. 839. Orlando Bonacorso Batiati.
 34. 821. Oswaldo Rodrigues de Mello.
 35. 813. Pedro Bueno Pamplona.
 36. 810. Pedro Pamplona.
 37. 803. Roberto Vasconcellos do Barros.
 38. 828. Sebastião José, filho de José Romão.
 39. 804. Sebastião Medeiros, filho de Antonio José Bezerra.
 40. 815. Waldemar José Alves.

Classe de 1901

1. 355. Alipio João Ferreira.
 2. 346. Alfredo de Oliveira.
 3. 365. Alvaro de Souza Abreu.
 4. 342. Antonio Barboza.
 5A. 364. Carlos Ferreira de Andrade.
 6. 338. Carlos da Veiga Cabral.
 6A. 335. Custodio Guimarães.
 7. 334. Domingos de Campos.
 8. 345. Floriano Baptista Milla.
 9. 360. Francisco Pereira Vieira.
 10. 351. Francisco Souza.
 11. 359. Gabriel de Almeida Grillo.
 12. 344. Gumercindo Alves.
 13. 366. Graciliano dos Santos Mathias.
 14. 337. Honorato Evangelisto dos Santos.
 15. 349. Honorio Salvador.
 16. 362. Ignacio Lins.
 17. 352. Jorge Rufino da Silva.
 18. 343. João Alberto da Silva.
 19. 341. João Silveira.
 20. 357. João Simões Quintino.
 21. 347. José Alves Ramos.
 22. 339. José Bueno da Cruz.
 23. 363. José Cesar de Oliveira.
 24. 354. José da Silva Soares.
 25. 361. José Vaz Diniz Filho.
 26. 348. Manoel Antonio da Silva.
 26A. 340. Mario Cardoso Carneiro.
 27. 353. Octaviano Lima.
 28. 336. Orivaldino Ribeiro de Faria.
 29. 350. Sebastião Benedicto Pereira.
 30. 358. Severino Deocleciano Araujo.
 31. 356. Victorio Jayme Rosalém.

Classe de 1900

1. 427. Adriano Alves.
 2. 428. Alcides Cunha.
 3. 414. Anizio Flor de Azevedo.
 4. 443. Alberto de Jesus Filho.
 5. 455. Amaro Leocadio da Silva.
 6. 439. Alexandre Soares.
 6A. 459. Antonio de Almeida Amado.
 7. 457. Antonio Chrochat de Sá.
 8. 438. Antonio Pessoa de Mello.
 9. 445. Candido Ferreira.
 10. 454. Carlos Silva.
 11. 441. Celestino da Silva.
 12. 448. Euclydes Nunes do Nascimento.
 13. 452. Eurico Vieira.
 14. 433. Fermínio Ferreira

15. 432. Francisco José da Silva.
 16. 440. Henrique Pacheco Drummond.
 17. 453. Juvenal José Alves.
 18. 437. João Primo de Oliveira.
 19. 451. João Rosa.
 20. 479. José Teixeira.
 21. 456. José Vieira de Freitas.
 22. 446. Luiz Gonzaga Ferreira.
 23. 430. Luiz Mello.
 24. 435. Manoel dos Santos.
 25. 429. Nelson do Miranda.
 25A. 447. Oscar Bastos.
 26. 434. Octavio José Gonçalves.
 27. 431. Paulo Nestor do Nascimento.
 28. 442. Sebastião da Cruz Passos.
 29. 436. Sypriano José da Costa.
 30. 450. Victorino Pereira Dias.
 31. 458. Waldemar Mendes

Classe de 1899

1. 211. Antonio Ferreira da Silva.
 2. 201. Antonio Pinheiro da Silva.
 3. 215. Cecilio Ferreira.
 4. 221. Candido de Figueiredo.
 5. 205. Carlos Luiz da Silva.
 5A. 218. Evaristo José da Silva.
 6. 198. Francisco Mendes.
 7. 214. Francisco F. de Castro.
 8. 206. Irineu Ferreira Soares.
 9. 222. João Antonio Marcos Calhado.
 10. 213. João Bernardo.
 11. 203. Joaquim de Barros.
 12. 204. José Ribeiro.
 13. 209. José Rodrigues de Souza.
 14. 219. Luiz Alves Ferreira.
 15. 216. Martiniano Alves Carneiro.
 16. 208. Manoel Lauro de Santa Anna.
 17. 199. Manoel da Rocha Lage.
 18. 202. Manoel Vianna da Silva.
 19. 200. Norival Muniz.
 20. 212. Odillo Vieira.
 20A. 207. Osque Pereira.
 21. 197. Pedro Candido de Souza.
 22. 210. Pacifico Fernandes.
 23. 217. Raphael de Souza.
 24. 220. Ramiro de Souza Braga.

Classe de 1898

1. 267. Alfredo de Almeida Machado.
 2. 260. Antenor Bom Gosto.
 3. 266. Alamiro de Castro Leite.
 3A. 285. Almenio Moreira de Andrade.
 4. 273. Bázilio A. Costa.
 5. 257. Bernardino de Moraes.
 6. 278. Carlos Barbosa.
 7. 280. Domingos Evangelista Lima.
 8. 279. Eduardo Ferreira Lima.
 9. 261. Euclydes Pereira.
 10. 275. Felisberto Nunes Coutinho.
 11. 272. Francisco Pedro dos Santos.
 12. 259. Joaquim de Abril.
 13. 270. Jayme Rodrigues Teixeira.
 14. 276. João Ferreira.
 15. 277. João de Oliveira.
 16. 256. João Rodrigues Pontes Filho.
 17. 283. João Teixeira.
 18. 281. José Francisco Machado.
 19. 269. José de Oliveira.
 20. 265. Libanio Francisco Cesar.
 21. 284. Lourenço Marcos Calhado.
 22. 274. Manoel Cardoso da Silva.
 23. 264. Manoel Coelho de Oliveira.
 24. 262. Manoel Damasio.
 25. 263. Manoel Ferreira Prajuna Junior.
 26. 254. Miguel Ferreira da Silva.
 27. 282. Miguel da Silva Rocha.
 28. 255. Oswaldo Pinto Miranda.
 29. 268. Quintino Moreira Costa.
 30. 271. Renato Fehsera.
 31. 258. Venâncio Rosa.

Classe de 1897

1. 273. Alfredo, filho de Manoel Carlos.
2. 268. Aristides Augusto Andrade.
- 2A. 269. Alberto Augusto Moreira Vaz.
3. 262. Aristides Barbosa Pinto.
4. 215. Accacio Florentiano.
5. 256. Albertino Martins.
6. 267. Angelo Olympio da Silva.
7. 260. Antonio Celestino.
8. 251. Antonio Gomes.
9. 252. Antonio da Silva Maia.
10. 271. Antenor de Souza Cardoso.
11. 217. Ariundo da Silva.
12. 265. Agostinho F. de Castro.
13. 249. Capitulino Machado.
- 13A. 277. Felipe Bento.
14. 254. Francisco de Benevito Cabral.
15. 264. Guilherme Ferreira da Fonseca.
16. 253. Henrique Vianna Silva.
17. 248. José Alonso Villar.
19. 276. Jovelino da Silva.
20. 244. Julio dos Santos Barbosa.
21. 272. Manoel Bento da Costa.
22. 270. Manoel da Gama Faria.
- 21A. 258. Manoel Cesar de Albuquerque.
23. 261. Nelson Gonçalves Ferreira.
24. 257. Nicanor Vieira Borges.
25. 246. Oscar Corrêa de Mesquita.
26. 266. Oswaldo José Ferreira.
27. 263. Reynaldo Mendes.
28. 275. Simões Barbosa Lima.
29. 250. Samuel Dantas.
30. 274. Sabino Ribeiro da Silva.
31. 255. Tibureio Gil de Freitas.
32. 259. Waldemar Oliveira Pereira.

Classe de 1896

1. 265. Arlindo de Azevedo Alves.
2. 288. Armando Augusto do Amaral.
3. 283. Affonso Augusto Bezerra.
4. 280. Antonio Coutinho.
5. 284. Benedicto Campos.
6. 266. Benedicto Theodoro de Carvalho.
7. A 294. Carlos Macedo.
8. 271. Elidio Maciel da Costa.
9. 276. Elias de Oliveira.
10. 267. Floripes Alves de Souza.
11. 287. Francisco Pimenta de Souza.
12. 297. Francisco Ribeiro.
13. 296. Francisco Sarrillo.
14. 294. Hildefonso Basilio Reis.
15. 293. Ignacio Gomes.
16. 269. Juvenal João da Motta.
17. 278. José Arruda.
18. 281. José Augusto Felix de Oliveira.
19. 295. José Pereira de Novaes.
20. 282. José Rosa Ferreira.
21. 292. José de Souza.
22. 274. Joaquim Pinheiro Junior.
24. 275. Juvenino Oliveira Peixoto.
25. 270. Ladislau Jacintho de Mello.
26. 277. Manoel Fernandes.
- 26A. 286. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.
27. 272. Mario da Souza Braga.
- 27A. 268. Oswaldo Thompson.
28. 273. Pedro Moreira.
29. 290. Pedro Severino do Nascimento.
30. 285. Paulo Soares do Nascimento.
31. 279. Severino Regaco.
32. 289. Theodoro Duarte.

Classe de 1895

1. 270. Agostinho Bernardes.
2. 272. André Romero.
3. 268. Arnando Rodrigues Teixeira.

4. 277. Carlos da Costa Guimarães.
- 4A. 281. Clodomiro Loreto Dias.
5. 265. Euclydes Alves Louzada.
6. 279. Francisco Gomes.
7. 259. Guilherme Campo.
8. 267. Ismael Tavares.
9. 274. José Corintheo Souza.
11. 271. Luiz Cardoso da Silva.
12. 289. Leopoldino José de Oliveira.
- 12A. 264. Manoel Correia Miranda.
13. 266. Manoel Francisco Barbosa.
14. 275. Manoel José Pires.
15. 260. Manoel Moreira dos Santos.
16. 262. Miguel Neves.
17. 273. Paulo José da Silva.
18. 276. Pedro Ribeiro de Jesus.
19. 264. Severino Alves da Silva.
20. 278. Severino F. Gonçalves.
21. 263. Sebastião Innocencio dos Santos.
22. 269. Waldemiro Brandão.

Junta do Alistamento Militar do 2º Distrito de Iraí. Villa Proletaria Marechal Hermes, em 4 de outubro de 1925.
— Major *Heron Neller*, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO (GUARATIBA)

O primeiro tenente Antonio Luiz Menezes, delegado militar do Serviço de Recrutamento e presidente interino do 23º Distrito (Guaratiba), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro de 1926, na sede desta junta, sita á Estrada da Pedra n. 85, (Agencia da Prefeitura), afim de serem encaminhados ao ponto de concentração: e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na porta desta junta, na ilha, na Barra de Guaratiba, na Pedra de Guaratiba e no Monteiro e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente, José Fernandes Rolim Junior, secretario.

Capital Federal, 6 de outubro de 1925. — Primeiro Tenente, *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R. e presidente interino.

Relação nominal dos cidadãos sorteados no corrente anno:

Numero do sorteo — Nome

Classe de 1901

47. Adamastor, filho de Manoel Paes.
22. Antonio, filho de Antonio Dias do Nascimento.
20. Antonio, filho de Abilio, José de Andrade.
42. Adelino, filho de Estanislau Manoel Correa.
2. Adelino, filho de Placido Joaquim Rodrigues.
61. Agripino, filho de Benedito José dos Reis.
55. Antonio, filho de José Benedito da Gloria.
57. Ananias, filho de Pedro José Marques.
50. Antonio, filho de Antonio da Souza Teixeira.

60. Armando, filho de Miguel Joaquim Ribeiro.
48. Arminio, filho de Antonio Pereira Barbosa.
56. Benedicto, filho de José Luiz Fagundes.
42. Benevenuto, filho de Laurinda Maria da Conceição.
46. Bernardino, filho de Victor José de Albuquerque.
26. Carlos Augusto, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
39. Carolino, filho de Damasia da Conceição.
8. Chrispiano, filho de Benedicto Antonio Rodrigues.
52. Dorelino, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
53. Enéas José Vieira.
4. Felinto, filho de Gustavo Alves Santos.
30. Fernando, filho de José Fernandes dos Santos.
13. Firmino, filho de José Leonardo Pereira.
19. Flávio, filho de José Barbosa de Souza.
7. Florencio, filho de Francisco Antonio Macau.
66. Francisco, filho de José Alves Torres.
28. Francisco, filho de Manoel Soares Brandão.
5. Francisco, filho de Luiza Francisca Fonseca.
43. Galdino, filho de Joaquim Nivardo da Silva.
65. Geraldo, filho de Vicente Martiniano de Carvalho.
33. João, filho de Manoel Alves de Jesus.
21. Joaquim, filho de Ricardo Teixeira de Carvalho.
59. Jorge, filho de Leopoldina Candida dos Santos.
45. Jorge, filho de Rosa Lima de Jesus.
1. José, filho de José Antonio de Azevedo.
35. José, filho de João Alves de Freitas.
58. José, filho de Maria Rita da Pena.
36. José, filho de José Candido Soares.
11. José, filho de Castano José Barbosa.
51. José, filho de Emilia Francisca Fernandes.
34. José, filho de Carlota Ferreira dos Santos.
18. José, filho de José Pereira Sodré.
64. José, filho de João Bernardo da Silva.
54. José, filho de Candido José Albino.
40. Jovinnano, filho de Paulino Alves Camargo.
62. Luiz, filho de Theodoro Pinto da Fonseca.
23. Manoel, filho de Maria Rita da Conceição.
16. Manoel Ramiro, filho de Ramiro Caylão Rangel.
37. Manoel, filho de Hemenemita Maria da Conceição.
17. Manoel, filho de Francisco Quirino de Mattos.
9. Manoel, filho de Emilia Luiza Soares.
3. Manoel, filho de Apollia Manoela Ferreira.
29. Mathias, filho de Luiz Hilario Pereira Salles.
64. Martinho, filho de Carolino Theodoro Rangel.
14. Melchisedes Guimarães Faria.

8. Olívio, filho de José Mathias Machado.
 49. Ozino, filho de Balthazar José Rodrigues.
 41. Paulo, filho de Manoel Macedo da Oliveira.
 24. Pedro, filho de Firmino Antonio dos Santos.
 45. Pedro, filho de Antonio Garcia Goulart.
 62. Ramiro, filho de Arninda Rosa Jesus.
 40. Sebastião, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
 27. Veridiano, filho de Plínio Alves de Assumpção Salvaterra.
 63. Victor, filho de Maria José do Nascimento.
 25. Vivaldo, filho de Francisco Theodoro da Silva.
 38. Waldemar, filho de Honorato Francisco Marcos.
 31. Waldemar, filho de Celestino Manoel da Costa.
 44. Walter, filho de Maria Thereza.

Classe de 1903

97. Adolpho, filho de Miguel Luiz da Fonseca.
 83. Aggeu Dias de Oliveira.
 129. Alípio, filho de João Ribeiro Souza.
 76. Alvaro José Camargo.
 101. Alvaro da Silva Guedes.
 135. Alvaro, filho de Magalena Nogueira Camargo.
 100. Americo, filho de Joaquim Leonardo Pereira.
 128. Angelo, filho de Maria Isabel da Conceição.
 102. Antenor, filho de Silvestre Paulo da Silva.
 118. Arnaldo, filho de João Souza Figueiredo.
 71. Arina'do, filho de Carmen Maria da Conceição.
 75. Arthur Napoleão, filho de Eduardo Andrade Teixeira.
 140. Athanasio, filho de Florismina Maria da Conceição.
 93. Anthero Fagundes dos Santos.
 125. Avelino, filho de Manoel José Machado.
 77. Balbino, filho de Ramiro Ferreira da Silva.
 112. Carolino Soares de Almeida.
 139. Ceazalpino Rangel, filho de Joaquim Luiz Rangel.
 241. Dario, filho de João Severiano de Freitas.
 92. Demetrio, filho de João Vicente de Carvalho.
 79. Deoselio Manoel Gonçalves.
 112. Deoselio, filho de Pedro José de Sant'Anna.
 120. Durvalino, filho de Alberto Paulino Alves.
 117. Edmundo, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 132. Estevão José da Rosa.
 145. Euclydes, filho de Espreziosas Maria da Conceição.
 82. Eugenio, filho de Justiniano Francisco de Sá.
 149. Fabio, filho de Adolpho Castro Pinto.
 81. Felcissimo, filho de Christiano Gervasio Pereira.
 134. Fernando José da Silva.
 110. Fernando José da Silva, filho de Adelaide Búlbina da Conceição.
 96. Firmino, filho de Maria Rita da Conceição.
 115. Florencio Augusto Soares.

116. Florentino, filho de Rufina Rangel Nabor.
 148. Frederico Carlos de Azevedo Filho.
 73. Idemineo Botelho da Silva.
 88. João Evangelista de Albuquerque.
 89. João, filho de Leocadia Maria Teixeira.
 146. João, filho de João Luiz de Lemos.
 103. João Francisco da Silva Sobrinho.
 126. João, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
 123. Joaquim, filho de Ursulina Maria da Conceição.
 137. Joaquim Dias Castro.
 130. José Soares de Oliveira.
 72. José, filho de José Domingos de Oliveira.
 147. Lino, filho de Antonia da Silva Marques.
 80. Lourival Botelho de Moraes.
 95. Lourival de Siqueira.
 78. Luiz José Crede-Dio.
 35. Luiz Quirino de Mello.
 93. Luiz, filho de Avelino Alves Mirandaella.
 122. Lyzandro, filho de Florencia Carolina dos Santos.
 119. Manoel Brites, filho de Pedro Manoel Brites.
 124. Manoel Dias Nascimento.
 138. Manoel, filho de Manoel Izidro Pereira.
 87. Manoel, filho de Palmyra Maria da Conceição.
 74. Manoel, filho de João José Camillo.
 86. Maurel, filho de Rosa Maria Baptista.
 106. Manel, filho de Francisco José Luiz.
 127. Melciades, filho de Orozimbo José da Silva.
 136. Moysés, filho de Eduardo Antonio Pereira.
 144. Napoleão, filho de Armando Nunes de Menezes.
 113. Nestor, filho de Adelina Pereira Palma.
 109. Olívio, filho de João Manoel Ramos.
 105. Oscar, filho de Donaria Maria dos Prazeres.
 111. Raul, filho de Antonio Vicente de Carvalho.
 91. Raulino, filho de Mauricio Leonar-do Pereira.
 98. Reynaldo, filho de Eduardo Francisco da Silva.
 121. Ricardino, filho de Antonio Teixeira de Mattos.
 143. Salvador, José Domingos.
 95. Salvador, filho de Laurentino Narciso Bastos.
 108. Schmitt, filho de Elvira Maria da Conceição.
 104. Stanislaw, filho de Stanislaw Wacashk.
 133. Waldemiro, filho de Faustino Souza Teixeira.
 131. Waldemiro, filho de Petronilho José Ramos.
 81. Valentim, filho de Izidro Victorino de Menezes.
 114. Victorio Vitalino, filho de Joaquim Antonio Silva Bastos.
- Classe de 1903
197. Antenor Francisco Silva.
 199. Dionysio Maximiano da Rosa.
 200. Joaquim de Siqueira, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
 198. Manoel B. Paulo.
- Classe de 1904
139. Antonio Carlos da Paiva.
 195. Fernando Baptista da Silva.
 137. Firmino José da Silva.

136. Innocencio Felix Xavier.
 138. Manoel de Souza Ferreira.

Classe de 1900

152. Celeste Antonio Pereira.
 153. Victor José da Silva.

Classe de 1899

61. Polycarpo Manoel Gonçalves.
 60. Waldir Carlos de Paiva.

Classe de 1898

113. Euclydes Alves Pereira.
 116. Jacob Mees, filho de Christina Mees.
 114. José Francisco Folema.
 115. José Carlos de Faria.
 117. Leoncio Salles.

Classe de 1897

100. João Mamede Rangel.
 102. Joaquim Ignacio Cabral.
 101. Lindolpho José Pinheiro.

Classe de 1896

154. Emyedio José Domingos.
 155. Euphrasio de Paula Soares.
 156. Francisco Gomes.
 157. Ignacio Felix Xavier.
 158. Leobinio Felizardo Antunes.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, Estrada da Pedra n. 85. Agencia da Prefeitura em 6 de outubro de 1925. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R. e presidente, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 13º DISTRICTO (S. CHRISTOVÃO)

O Dr. Thelio de Moraes, presidente: Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 14 do mez de setembro findo, na 2ª circumscripção do recrutamento militar, com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão apresentar-se em outubro do anno de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta junta, á rua São Luiz Go. ga n. 25, depois do assignado pelo presidente. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario

Junta de Alistamento Militar do 13º districto, 3 de outubro de 1925. — Thelio de Moraes, presidente—

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1925, nas classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896.

Classe de 1904

Adalberto, filho de José Saturnino da Costa Pereira; Adelino, filho de Augusto Ferreira dos Santos; Adherbal, filho de Francisco Luiz Coelho; Agnor Motta; Agui Furiá Gusbiú; Agostinho, filho de Maria Joaquina dos Santos; Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães; Albino, filho de José Gomes; Alcebiades, filho de Manoel Passos; Alcides, filho de Manoel Bonjard de Castro; Alcides, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos; Alfredo, filho de Alfredo Pinto de Moraes; Alfredo, filho de Bernardino Pereira da Silva; Alfredo, fi-

Iho de Ernesto Proença; Alfredo, filho de Felipe Martins; Alfredo, filho de Gabriel Teihau; Alfredo, filho de Luiz Cupertino Correa; Alfredo, filho de Maria Josephina de Faria; Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Pereira; Alfredo, filho de Paulo Manoel Ribeiro; Alvaro, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho; Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas; Alvaro, filho de Isabel de Azevedo; Alvaro, filho de José de Lemos Mesquita; Amancio, filho de Antonio Pereira Alves; Americo, Albernaz; Americo, filho de Aristides Rodrigues Pereira; Americo, filho de Victor da Costa Vieira Angelo Franquini; Arthur, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro; Anthero, filho de Bernardino Pinto; Antonio, filho de Angelo Garcia; Antonio, filho de Antonio Munoz Palma; Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva; Antonio, filho de Francisco Pereira da Silva; Antonio Gonçalves Souto; Antonio, filho de Jayme Ignacio; Antonio, filho de João de Carvalho; Antonio, filho de João Gomes Sanches; Antonio, filho de Leopoldo de Magalhães Couto; Antonio, filho de Leopoldo Penedo; Antonio, filho de Manoel Soares dos Santos; Antonio, filho de Maria da Anunciação; Antonio, filho de Mario Candido Almeida Carvalho; Antonio, filho de Raul Frago de Mendonça; Arlindo, filho de Alberto Carlos da Cunha; Armando, filho de Avelino Theodoro José Vieira; Armando, filho de Francisco Rodrigues; Arnaldo, filho de Zaldorado Guararapes; Arnaldo, filho de Manoel Paiva; Arthur, filho de Antonio Victorino; Arthur, filho de João Rodrigues de Souza Baptista; Arthur, filho de Vicente Maureira; Ary, filho de Carlos Antonio Pereira Guimarães; Angenor, filho de Euzébio Constância dos Santos; Augusto, filho de João José Fonseca; Aulicino, filho de João Rodrigues de Souza Faria; Aurelio, filho de Antonio Fernandes Barroso; Arlardo, filho de Miguel Ru; Azemur, filho de Alexandre Maira de Figueiredo; Benedito, filho de Osorio do Nascimento; Bernardino, filho de Alberto Pinto Rebello; Bernardino, filho de Francisco Rodrigues; Bernardino Pinto Nascimento; Bernardo, filho de Athanasia Rita da Conceição; Branco, filho de Alberto Moreira de Mello; Byron Shapspeare de Gouvêa; Candido, filho de Antonio Jordão; Candido, filho de Luiza Jannaria da Conceição; Carlos, filho de Alberto Henrique de Lima; Carlos, filho de Joaquim Felício; Carlos, filho de Leonardo Simão; Carlos, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos; Severino Celino de Oliveira; Cesar, filho de Cesar Rodrigues Lemos; Christino, filho de Avelino de Souza Machado; Claudionor, filho de Anastacio Antonio Pereira; Claudionor, filho de José Gomes da Silva; David Rebello Castello Branco; Claudionor, filho de Manoel Saloman; Dambort, filho de Sylvio Alves Pereira; Dario Guimarães; Delphinc, filho de Delphino Antonio Garcia; Diogenes, filho de Etelvina da Silva Martins; Djalma, filho de Fulcencio Vieira dos Santos; Domingos, filho de João Alves da Silva; Edmundo, filho de João C. Barbosa; Eduardo, filho de Antonio Rodrigues; Emílio, filho de Antonio de Oliveira; Ernandi, filho de Felix de Araújo; Ernani, filho de Flora Monteiro da Silva; Ernani, filho de Josephina Maria Ramalho; Euclides, filho de Anastacio Francisco da Silva; Euclides, filho de Domingos José Teixeira; Euclides, filho de Manoel Alves de Oliveira;

Eustachio, filho de Emigdio Vicente Ferreira; Fernando, filho de Francisco Pinto Moraes; Fernando Sobral do Amaral; Firmino, filho de Lydia Barbosa de Sant'Anna; Floriano, filho de Custodio Ferreira da Cunha Bustamante; Florentino, filho de Manoel Augusto Mascarenhas; Floripes, filho de Antonio Pacheco Drumond; Francisco, filho de Amancio Amaro Esteves; Francisco, filho de Daniel Assis Mascarenhas; Francisco, filho de Flaudia Bento de Oliveira; Francisco, filho de João Rodrigues Albernaz, Frederico, filho de Joaquim Caldeira dos Santos Costa; Gabriel, filho de Gabriel Castilho Herreno; Gabriel, filho de José Leal; Gastão, filho de José Moraes da Silva; Gregorio, filho de Ubirajara Pereira da Silva; Hermenegildo, filho de João Vieira; Hermogenes, filho de Canção Rodrigues Peixoto; Hermogenes, filho de Sevelo de Senna; Hildebrando Dias da Rocha, Hypolito, filho de Benedito Luiz Ferreira; Innocencio, filho de Innocencio Victal dos Anjos; Irany, filho de Clementina Rosalina dos Reis; Izidro, filho de Ildefonso Tesada; Jaci, filho de Emilia Rosa Catharina; Jardel, filho de Antenor Barbosa Furtado; Jayme Barbosa; J-nezio Silva; Jesus, filho de Manoel Corrêa; João, filho de Abranão Antonio da Costa; João, filho de Alípio Ribeiro de Mattos; João Alencar João de Amorim Maghelli; João, filho de Angelo José Arruda; João, filho de Antonio José Alves; João, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca; João, filho de Carlos José Vieira; João, filho de Cyrano Gomes Barroso; João, filho de Francisco Martins Tavares; João, filho de Francisco do Nascimento; João, filho de Gaspar Guilherme Ferreira de Souza; João, filho de João de Abreu; João Belstar; João Mario da Costa; João, filho de João Macedo Oliveira; João, filho de João Ferreira Grillo; João, filho de João Ferreira da Silva; João Luz Sampaio; João, filho de Luiz Antonio da Cunha Sobrinho; João Magalhães, João, filho de Manoel Alves Carvalhosa; João Martins Gouvêa, João, filho de Pedro José de Castilho; João, filho de Raul Francisco Xavier; João, filho de Antonio Breta do Almeida; Joaquim Francisco do Couto; Joaquim, filho de José Monteiro Villar; Joaquim, filho de Luiz Affonso Melu; Joaquim, filho de Manoel Antonio dos Reis; Jonathas, filho de Alfredo Rodrigues Coelho; José, filho de Abel Paulino; João, filho de Francisco de Assis Mello; José, filho de Francisco Garcia Rodrigues; José, filho de Francisco Luiz Martins; Jose, filho de Isaura Magno; José, filho de João Leão Eduardo Chamei; José, filho de João Marques Victorino; José, filho de José Azevedo; José, filho de José Baptista Alves; José, filho de José Rodrigues Silva; José, filho de José Sibanto; José, filho de José Soares de Jesus; José Herman de Rezende; José Laeturiar Carneiro Monteiro, José, filho de Luiz Imenes; José, filho de Manoel Cabral Teixeira; José, filho de Maria Gesuina da Silva; José, filho de Maximiano Francisco Xavier; José Chagas de Oliveira, José, filho de Santos Perota; José, filho de Simão Rodrigues da Silva; José, filho de Henriqueta Maria da Conceição; Josiano, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz; Julio, filho de Antonio Pereira de Mello; Julio, filho de João de Souza Ernel; Julio Borges da Silva Neves, Jurandyr, filho de Joaquim de Lima Peres Ferrão; Juvenal, filho de Antonio Justino da Silva; Lauro, filho de Francelin Escobar; Leonidas, filho de

João Martins da Fonseca; Lourival, filho de Antonio Claudio do Amaral; Luiz, filho de Antonio Ferreira Carneiro; Luiz Wapymery, Luiz, filho de Felito Tavares da Silva; Luiz, filho de Luiz Vianna de Oliveira; Luiz, filho de Oswaldo Cavalcanti Barros Accyoli; Luiz, filho de Pedro Gil; Luiz, filho de Pedro Pacheco; Luisbell, filho de Juvenio Norberto Inhala; Manoel, filho de Antonio da Silva Telles; Manoel, filho de D'zadia de Oliveira; Manoel, filho de Joana Maria da Conceição; Manoel, filho de Joaquim Tristão; Manoel, filho de João Bernardino Pereira Baptista; Manoel, filho de Joaquim Duarte Varella; Manoel, filho de Joaquim Vieira Lourenço; Manoel, filho de Manoel José Pereira; Manoel Altonso, Manoel, filho de Mario Baptista da Silva; Manoel, filho de Porcilio da Silva Pinheiro; Manoel, filho de Wenceslau Malta; Marcelino, filho de Dionysio Marcelino; Marcio, filho de Evaristo Mica; Marianna, filho de Mariano de Brito; Mario, filho de Manoel Mendes Monteiro; Mario, filho de Rubem Francisco Leão; Mauricio, filho de Adelia Julieta Martins; Maurilio, filho de Alfredo Grull; Miguel Antonio, Moacyr, filho de Pedro Carlos Santos Freire; Moacyr, filho de Luiz Ferreira Soares; Murillo, filho de Francisco F. de Souza Oliveira; Myromides de Campos, Nestor, filho de João Antonio Rodrigues Lopes; Nestor, filho de José Maria Alves dos Santos; Norberto, filho de Alfredo Joaquim Vieira, Norberto, filho de João Ferreira Flores de Mattos; Octacilio, filho de Francisco Alves de Carvalho; Octavio, filho de Augusto Eduardo da Silva; Octavio, filho de Crescencio Luiz Ribeiro; Crandino dos Santos Barboza; Oscar, filho de Manoel da Rosa; Oswaldo, filho de Adelino P. Pereira dos Santos; Oswaldo, filho de Anna Francisca do Nascimento; Oswaldo, filho de Carlos de Almeida; Oswaldo, filho de Eudico Flores; Oswaldo, filho de João Ludgero Freire; Oswaldo, filho de Oscar de Araújo; Paulo, filho de Joaquim da Costa Meirel; Paulo, filho de Sabrino de Roberto; Pedro, filho de Ambrosio da Silva; Pedro, filho de João Bernardino da Nobrega; Pedro Moacyr, Percy Cruz Ramiro, filho de Manoel da Silveira; Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda; Resio, filho de Antonio Augusto Pio, Roberto, filho de Juvenio Augusto Tezari; Rodolpho, filho de Domingos da Cunha; Sênão Mathias, Santos, filho de Santos Lahavá Castilho; Sebastião, filho de José Diniz; Sebastião, filho de Raul Pinto de Carvalho; Severino Francisco da Silva; Silviano, filho de Francisco Honório de Carvalho; Sylvio, filho de Marciano Marcelino do Nascimento; Sylvio, filho de Alípio Ferreira Gomes; Silvino, filho de Bellarmino Alves de Souza; Silvino, filho de José Alonso de Almeida; Sidney, filho de Albino de Almeida Chaves; Tarciano, filho de Theresza Catanbada da Silveira; Targino, filho de Manoel Ferreira da Costa; Theodoro, filho de José Bueno Neves; Thozaz, filho de Leonigildo de Souza Figueiredo; Urbano, filho de Ildefonso de Almeida Freitas; Velestini, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros; Valeriano, filho de Salvador Pereira Machado; Victal, filho de Quintino Teto Nopomuceno; Victor, filho de Antonio Valeriano da Silva; Virgilio, filho de Manoel Luiz Pereira; voltaire, filho de Manoel Antonio da Silva; Waldemar, filho de Alfredo Faustino dos Santos; Waldemar Ribeiro, Waldemar, filho de Carlos José da Camara; Waldemar, filho de Eduardo Gonçalves Rosso;

Waldemar, filho de Francisco Duarte; Waldemar, filho de José Maria Vasques; Waldemar Petra Padilha; Waldemiro de Souza, Waldyr, filho de Plínio de Sant'Anna.

Classe de 1903

Accindino Mendes, Adalberto de Oliveira, Aristoteles Cleto Nunes, Ademir Vieira, Albertino Sabino dos Santos, Alberto, filho de Alfredo Barros Pinto; Alberto, filho de Antonio Francisco Alves; Alfeu, filho de Francisco José Teixeira; Alfredo Lourenço, Alfredo, filho de Francisco Assis de Britto; Alfredo Nicolau Belford Alfredo, filho de Francisco Perroto; Alfredo Rodrigues, Alzemi de Souza, Altair, filho de Alfredo da Cruz Rosa; Alvaro Gonçalves, Amazonas, filho de João Achilles Bemvidani; Americo Nogueira; Angelo Jose dos Santos; Angenor; Annibal, filho de José Gonçalves da Costa; Antonio, filho de Alvaro Rodrigues Lemos; Antonio, filho de Antonio Maria da Silva; Antonio, filho de Antonio Ricardo Vianna; Antonio, filho de Felismino da Silva; Antonio, filho de Ewaldina Rita da Conceição; Antonio, filho de Rodrigo de Carvalho; Antonio A. Abrantes Stielck, Antonio Candido Gonzalez, Antonio Fernandes da Silva, Antonio Gomes da Rocha, Antonio Guimarães Freitas, Antonio Libio, Antonio Dias, Antonio Pimenta, Aristeu de Assis, Aristides Antonio de Souza, Arthur Alanciro, Ary Körner, Assumpção, filho de Albino Rodrigues; Athayde, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento; Bartholomeu do Amaral, Benedicto Teixeira Gomes, Benedicto, filho de Benedicto Julio de Souza; Benedicto Custodio, Bernardino Lopes do Valle Junior, Carlos Corrêa Nunes, Carlos Fantz, Carlos Chico Madeira, Carlos, filho de Carlos Assumpção; Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira; Carlos, filho de Carlos Rodrigues L. da Silva; Cesar da Silva, Cesar Veiga, Christovão Gomes; Claudio, filho de Adalgisa da Costa; Claudioner, filho de Samuel Telles Barbosa; Darcy de Carvalho, David Roque dos Santos, Djalma Dias Seixas, Domingos Francisco Pinto, Durval Pereira Lemos; Dyrcen, filho de José Narciso de Mendonça; Edgard Bandeira Junior, Eduardo J. da Silva, Eduardo do Rio Soares, Eloy Martins de Souza, Emilio, filho de Petronilha Alves Baptista; Enéas Fernandes Pires, Euclides de Castro; Euclides, filho de Antonio Adriano da Costa; Eugenio Antonio Mergulhão; Felipe, filho de Felipe Vercy de Britto; Floriano Peixoto Alves Soares; Florindo, filho de Ventura José Barbosa; Floro de Rosas; Francisco, filho de Francisco Pereira; Francisco, filho de Agostinho Filho Gobi; Galdina, filha de Candido Paixão de Oliveira Britto; Gentil, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira; Gentil, filho de Silvestre Francisco da Silva; Gilberto Figueiredo Pimentel; Hanot, filho de Franklin da Cunha Moreno; Henrique Francisco, Henrique Gomes de Campos, Herman Carreiro Hermelton, João Lopes dos Santos; Jayme, filho de Eduardo de Souza Coelho Rocha; João, filho de Antonio Fernandes de Souza; João, filho de João Nunes Soares de Carvalho; João, filho de João Francisco Pontes; João, filho de Cecilia Maria da Silva; João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira; João, filho de João Cavalcante do Rego; João Pereira de Jesus, João da Silveira Bittencourt, João Martins Junior, João dos Santos Fernandes, João Baptista; João, filho de Manoel da Costa; João, filho de

Manoel dos Santos; João, filho de Manoel Pinto de Figueiredo; João Baptista, João Soares da Costa Guimarães, João dos Santos Martins, Joaquim Pinto da Silva, Jorge João Paz; Jorge, filho de Balthina Saraiva da Silveira; José Gonçalves Vianna; Jorge, filho de José Gonçalves Cardoso Junior; José do Nascimento Santos; José, filho de Antonio Britto; José, filho de Luiz Gonzaga; José Estevam Ribeiro, José Porto, José Fernandes, José Gomes Marques, José Muriz; José, filho de Anorato José de Souza; José Julio Toja Monteiro, José da Silva Ramos, Julio Neves Pinto; Jurandyr, filho de Raul Cerqueira dos Santos Lima; Lauro Pereira; Leoncio, filho de João Lopes Duarte; Lino Alves da Silva, Lourenço Dias da Cruz, Luiz Chamarelli, Luiz Levy Lima; Luiz, filho de Eduardo Lobato Vilalba Alvim; Luiz, filho de Luiz Gastão Alves; Luiz Neves; Luiz, filho de Raymundo Ladislau Duarte; Manoel Azevedo Monco; Manoel, filho de Miguel Archarjo de Carvalho; Manoel, filho de Maria Delphina da Conceição; Manoel, filho de Manoel Soares de Sá; Manoel, filho de Manoel Antonio Roque; Manoel Gonçalves Junior, Manoel Reis, Manoel Nogueira de Oliveira; Manoel, filho de Francisco José da Silva; Manoel Carneiro da Silva, Mario Azevedo, Mario Gonçalves Ramos; Mario, filho de Joaquim da Silva Victorino; Mario, filho de José Venancio de Azevedo; Melchhiades José dos Santos, Miguel Archanio, Moacyr Claro de Souza Guimarães Moyses Mussi Alud, Nelson, filho de Alfredo de Araujo; Nelson Ferreira Alves Macedo, Nery Dias de Araujo, Norival, filho de João Soares do Nascimento; Octacilio, filho de Sergio de Oliveira Almeida; Oclavo, filho de Marcello Leal Almont; Orestes Mazza, Orlando, filho de José Francisco Pereira; Oswaldo, filho de Julio Drumond, Oswaldo, filho de Ormindia Maria da Conceição; Othon, filho de Cornelio C. Azevedo Sobrinho; Othon, filho de Dalmacio Bona Teixeira; Paulo, filho de Coriolano Homerio de Araujo; Paulo, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira; Pedro Paulo de Souza, Pedro dos Santos, Pedro, filho de Francisco José dos Santos; Quintino João Novelli, Raul, filho de Vicente Francellino de Albuquerque; Roberto Prister, Rubem, filho de Rubem Henrique Galvão; Rubem, filho de Joaquim de Oliveira Simão Sobrinho; Rubem Thomaz da Cruz, Rubem, filho de Domingos Caetano dos Santos; Rubem, filho de Alfredo Pinho Duarte; Salvador Silvestre, Sergio Neves Simões, Sylvio, filho de Felix Teixeira Treaja, Sylvio Mario Vaz Pinto, Tibureio Galdino da Costa, Tolentino, filho de Clementina Ermelinda Cezaria, Valmy Demillecamp, Virgilio, filho de Antonio José Vieira, Waldemar, filho de Vicência Paula Sabina; Waldemar Vieira Gonçalves, Waldemar, filho de Sebastião Gomes de Oliveira, Waldemiro, filho de Gaspar Teixeira de Carvalho, Waldemiro Cortez.

Classe de 1902

Abel Correia Mattos, Alain de Oliveira, Alberto Froment, Alceu Mathias Raposo, Alcides Faria, Aleixo, filho de Francisco Alves Pinheiro; Aldemar José Coutinho, Alexandre Rossi, Antenor Pereira da Silva, Antonio Dias de Magalhães, Antonio Pamphiro, Antonio Pilegrino, Antonio Pinheiro da Silva, Antonio de Souza, Aprigio dos Santos, Arcenio Ferreira, Armindo Carlos Della Vendera, Arnaldo Francisco de Moraes, Arnaldo Gomes Camara, Astrogildo Pontes, Benjamin Wyatt, Candido Francisco Banot, Carlindo de Azevedo Pedrosa, Ci-

cero Vieira Dantas, Dario Rodrigues Teixeira, Domingos Francisco Pinto, Edgard Palha Gomes, Emilio Gascard, Ernani Pinto da Silva, Felizardo José Soares, Francisco Delape, Francisco Pinheiro Riquião, José de Souza, Humberto Lessa de Vasconcellos, Humberto A. Martins, Irineu de Souza, Joaquim Alves Carvalhosa, Jorge Accyoli Cahet, José Bonifacio Victoria, José Ignacio dos Santos, José Jacob Senaschybriches Filho, José Lima, José da Silva, José Rangel de Almeida, José da Silva Ramos, Julio Antonio G. Velloso, Manoel Ferreira Alves Macedo, Manoel Ferreira Monteiro, Manoel Pinto de Almeida, Manoel Ramalho, Manoel Antonio Ribeiro de Oliveira, Manoel Anacleto Fonseca, Aloysés Tavares, Nestor Pereira de Carvalho, Octavio da Silva Rodrigues, Paulo Albino da Fonseca Paulo Ramos de Figueiredo; Renato, filho de João Maria da Silva; Rodolpho Pinto Pacheco, Sebastião Dias, Sylvio Eloy Chaves, Theobaldo Cardoso de Figueiredo, Waldemar Martins de Albuquerque.

Classe de 1901

Alberto José da Silva, Antenor da Silva, Antonio Mariano, Azéa Simões da Conceição, Candido da Silva Campos, Carlos João Ribeiro, Cesar José Ferreira, Charles Apulchro de Castro, Dante Julio Alexandre, Domingos José de Oliveira, Eduardo Augusto Bernardes, Eduardo Guimarães Nobrega, Germano de Menezes, Germano Rodrigues Pereira, Guilherme Thomaz da Cruz, João Martins da Silva, Joaquim Francisco Loureiro, Joaquim E. Pereira, José Celestino dos Santos, José Mariano dos Santos, Leopoldo Martins, Luiz da Silva Oliveira, Manoel Francisco Crupo, Mauricio Antonio dos Santos, Marillo, filho de Henrique Autram; Nestor Lopes, Octacilio Teixeira Neval, Onofre Baptista, Oscar Fernandes Medeiros, Paula da Garça Rosas, Salvador Nascimento, Severino Queiroga.

Classe de 1900

Alexandre Silva, Alfredo Corrêa de Oliveira, Alfredo Tristão Gonçalves, Arsenio Silva, Benedicto Antonio de Oliveira, Benvenuto Monteiro, Candido Soares dos Santos, Ernani Araujo, Ernesto da Costa Ribeiro, Guilherme Toja Martinez, Hernani Gonçalves, João Joaquim de Oliveira, João Moraes, Joaquim José Musumêa, Joaquim de Sá, Jonatas Caldas Cunha, José Antonio dos Santos, José Marques, José Pessoa da Silva, José Pereira dos Santos, José Antonio Peixoto, Jeronymo Francisco Pinto, João Gonçalves Vianna, Lindolpho Henrique, Luiz Blatt, Luiz Gonçalves Toledo, Marcio S. Medeiros Reis, Marcelino Lima, Marco Fernando Acazullo, Miguel João Chalonb, Nelson Moura Adamo, Paulo Bellice, Roberto Pacheco da Costa, Saturnino Peixoto Peixoto, Solon Pinto Brandão, Waldemar de Souza e Washington Pinto da Silva.

Classe de 1899

Alberto Domingos da Silva, Antonio da Costa, Antonio Alves Guimarães, Antonio Moreira, Carlos Terra, Carolino Francisco de Oliveira, Cezar Reali, Custodio Affonso dos Santos, Ernesto Del Valle, J. Perez, Eudoro Velloso Freire, Euler Mendes Barbosa, Genesio Elias, João Paulino Alves, João Duarte Bahia,

no, Joaquim Nery Morata, José de Almeida Neves, José de Araújo, Julio Simosin Goestuer, Lucio Pereira de Mello, Manoel José de Oliveira, Mario Virgilio, Miguel José da Cunha, Nelson de Andrade Conceição, Nelson Nunes da Silva, Olympio Luiz da Costa, Oswaldo Lassali, Rocino Sabino, Saint-Clair Sant'Anna e Thomaz de Souza.

Classe de 1898

Albino Gomes, Amadeu Guerra, Américo Vieira Borba, Antonio Guimarães, Antonio Marinho da Cunha, Arthur da Silva Pinheiro, Augusto Fabio, Avelino Costa, Domingos Romano, Elias José Matheus, Euclydes Borges, Florindo Tizio, Genesio de Souza Barros, João Rodrigues de Souza, João Dorallo, José Ribba, Julio Denille Campos, Manoel Joaquim Lagôa, Manoel Antonio Peixoto, Natal Falbo, Nicolau Mendonça e Oswaldo Lassali.

Classe de 1897

Ascendino, filho de Pedro de Oliveira; Adalberto Fernandes Carneiro, Admar de Mattos, Alfredo Vieira, Alvaro, filho de Bernardo Antonio Araujo; Antonio Corrêa de Oliveira, Armando Alves de Souza, Braz Branco, Carlos Rodrigues de Barros, Denniz Samarco, Emano, Leite Vasconcellos, João Franquini, Lourenço Soares Neves, Manoel Pires, Manoel Pereira Leal, Theodomiro Magalhães, Virgilio Alves Bastos.

Classe de 1896

Accacio Tavares Leite, Alexandre Pereira, Alfredo Soares Vinagre, Alvaro Mendonça, Andy Cesar Fernandes Dias, Bruno Alberto Hoedel, Carlos Moraes, Claudino Teixeira dos Santos, Cyro de Novaes, Ernani Arouca Brandão, Euclydes Lopes, Henrique da Silva Guimarães, Ignacio Luiz Vianna, José Joaquim da Silva, Lourenço Leitão, Manoel de Almeida, Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire, Mario de Souza e Silva, Paulo Albino da Fonseca, Pedro João de Moura e Waldemiro Rosa Franco.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

O Dr. H. Baptista Pereira, presidente:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 11 e 22 do corrente mez e anno, na 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos, constantes da relação abaixo transcrita, que deverão apresentar em outubro do anno de 1926. E, para qua chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta Junta, depois de assignado pelo presidente. — Annibal Bethlem, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, Quartel General, 30 de setembro de 1925. — Dr. H. Baptista Pereira, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1925 nas classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896

Classe de 1904

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | |
|-----|-----|-----------------------------------|
| 1. | 12. | Alberto Dias. |
| 2. | 16. | Alberto Vailardi. |
| 3. | 11. | Alvaro da Costa Ayres. |
| 4. | 9. | Angelo Nicolina. |
| 5. | 15. | Aurelino Pereira Sá Cerqueira. |
| 6. | 7. | Carlos Rodrigo de Azevedo. |
| 7. | 4. | Henrique da Motta. |
| 8. | 10. | João Francisco de Andrade Junior. |
| 9. | 13. | Joaquim Paulo de Miranda Mendes. |
| 10. | 3. | José Ferreira da Cruz. |
| 11. | 6. | Julio Meirelles. |
| 12. | 1. | Mario José Leite. |
| 13. | 2. | Oswaldo Brandão. |
| 14. | 14. | Paulo Pereira da Silva. |
| 15. | 9. | Seraphim Dias Pino. |
| 16. | 5. | Sergio Martins. |
| 17. | 17. | Valentim Abreu. |

Classe de 1903

- | | | |
|-----|------|---|
| 1. | 401. | Abel Marquez. |
| 2. | 408. | Adelino, filho de Secundino Silva. |
| 3. | 353. | Afladizio Antonio da Silva. |
| 4. | 317. | Albertino, filho de Joaquim Laguna. |
| 5. | 367. | Alberto, filho de Alberto Iorio. |
| 6. | 451. | Alcibiades Ferreira. |
| 7. | 397. | Alcindo Esperidião do Espírito Santo. |
| 8. | 328. | Alvaro, filho de Ernesto Alves Fontes. |
| 9. | 418. | Alvaro, filho de Manoel da Silva. |
| 10. | 370. | Alvaro Pereira. |
| 11. | 347. | Amadeu Quiriquinho. |
| 12. | 324. | Amarillo, filho de Affonso Pinto de Oliveira. |
| 13. | 376. | Amaury, filho de Manoel Vieira. |
| 14. | 289. | Angelo Capputo. |
| 15. | 272. | Antenor, filho de Antonio Joaquim. |
| 16. | 278. | Antenor, filho de Carolina Maria de Souza. |
| 17. | 375. | Antenor, filho de Francisco José Pacheco. |
| 18. | 395. | Antenor, filho de Alfredo da Camara. |
| 19. | 446. | Antenor, filho de Annibal João de Andrade. |
| 20. | 334. | Antenor Rodrigues dos Santos. |
| 21. | 354. | Antonio, filho de Francisco Pereira Acho. |
| 22. | 439. | Antonio, filho de Antonio Palmares Navarro. |
| 23. | 436. | Antonio, filho de Pedro Luiz do Nascimento. |
| 24. | 327. | Antonio, filho de Feliciano Vicente Ferreira. |
| 25. | 281. | Antonio, filho de Manoel Pedro da Silva. |
| 26. | 371. | Antonio, filho de Francisco dos Santos do Eira. |
| 27. | 231. | Antonio, filho de Julio Nunes de Almeida. |
| 28. | 341. | Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes. |
| 29. | 456. | Antonio, filho de José Corrêa de Azevedo. |
| 30. | 411. | Antonio, filho de Miguel Torres Garcia. |
| 31. | 389. | Antonio Joaquim. |
| 32. | 298. | Antonio Manoel. |

- | | | |
|-----|------|--|
| 33. | 332. | Antonio Rodrigues. |
| 34. | 300. | Antonio Silva. |
| 35. | 342. | Aracy, filho de Hernani Pinto de Almeida. |
| 36. | 277. | Archibado, filho de Mario Casiano da Silva. |
| 37. | 293. | Aristides, filho de Felix Antonio da Rocha Venâncio. |
| 38. | 310. | Arthur Farias de Gusman. |
| 39. | 396. | Ary Rodrigues da Cunha. |
| 40. | 392. | Ascripides Castro Guimarães. |
| 41. | 282. | Aurelino, filho de Aurelino José Mendes. |
| 42. | 387. | Annelic Marisco. |
| 43. | 325. | Benedicto, filho de Fernando do Arthur Caldeira. |
| 44. | 279. | Benedicto Nobrega. |
| 45. | 345. | Benjamin Francisco dos Santos. |
| 46. | 314. | Bento, filho de José Botelho. |
| 47. | 417. | Bernardino, filho de Antonio Silveira Cardoso. |
| 48. | 410. | Caetano Arniguchi. |
| 49. | 384. | Capitulino, filho de Joaquim José Antonio dos Santos. |
| 50. | 426. | Carlos Gomes Duarte. |
| 51. | 273. | Claudionor, filho de Manoel Roberto dos Santos. |
| 52. | 447. | Claudionor, filho de José Francisco Veigas. |
| 53. | 390. | Clodoaldo, filho de Antonio da Rocha Silva. |
| 54. | 321. | Cosme, filho de Felix Lopes dos Santos. |
| 55. | 333. | Delphin, filho de Aurelio Gomes Ferreira. |
| 56. | 335. | Ebrahim Teixeira de Camargo. |
| 57. | 339. | Edgard, filho de Edgard Augusto Vidal. |
| 58. | 441. | Eduardo, filho de Honorio dos Santos Belém. |
| 59. | 388. | Eduardo, filho de José Leite Antas. |
| 60. | 438. | Eduardo, filho de Esmeralda Raymunda de Souza. |
| 61. | 280. | Eduardo de Gouvêa. |
| 62. | 274. | Elietzer d'Oliveira. |
| 63. | 312. | Emilio Ferreira. |
| 64. | 422. | Ernani, filho de Clemeneir José Brum. |
| 65. | 450. | Ernani, filho de Raymunda Paes Ribeiro Navarro. |
| 66. | 346. | Ernesto Lima. |
| 67. | 406. | Euclydes, filho de Antonio Marinho da Silva. |
| 68. | 393. | Eugenio Simone. |
| 69. | 349. | Fabio, filho de Joaquim Maria de Vasconcellos. |
| 70. | 427. | Felicio Maria Stoduto. |
| 71. | 442. | Fernando Socro. |
| 72. | 361. | Fioravante, filho de Rozario Mesiaçlis. |
| 73. | 343. | Fioravante Labanco. |
| 74. | 313. | Flavio, filho de Carlos Teixeira de Carvalho. |
| 75. | 364. | Francisco, filho de Francisco Gregorio Teixeira de Amorim. |
| 76. | 366. | Francisco, filho de Francisco Antonio de Araujo. |
| 77. | 288. | Francisco, filho de Antonio Xavier Ferreira Pacheco. |
| 78. | 358. | Francisco Augusto da Silva. |
| 79. | 407. | Francisco Bazilio Novas. |
| 80. | 377. | Francisco Moreno. |
| 81. | 351. | Francisco de Paula Santo Angelo. |
| 82. | 443. | Francisco Teixeira. |
| 83. | 331. | Gabriel, filho de Adelaide Maria da Silva. |
| 84. | 399. | Geraldo Isidoro. |
| 85. | 402. | Heitor Emilio. |

89.	431.	Henrique, filho de Antonio José Peixoto.	149.	348.	Manoel, filho de Giovanni Guerrieri.	2.	927.	Antônio Luiz Antonio Pirolongo.
91.	429.	Heremlano, filho de Benedicta Soares Prado.	150.	416.	Manoel, filho de Luiz José da Silva.	4.	924.	Dante Perreini.
92.	414.	Hilton, filho de Oscar Martins Madureira.	151.	267.	Manoel, filho de Francisco José da Silva.	5.	922.	Diogo dos Santos.
93.	336.	Humberto, filho de Manoel Gomes de Oliveira.	152.	451.	Manoel, filho de Marcellino Texeira Alegro.	6.	926.	Domingos da Silva Alves.
94.	380.	Hyppolito, filho de José Ventura.	153.	410.	Manoel, filho de Augusto Rodrigues Vidal.	7.	928.	Guido Laborati.
95.	344.	Jacy, filho de Claudina Rosa Pereira.	154.	394.	Manoel Antonio.	8.	923.	João de Deus Rodrigues Pêcheiro.
96.	381.	Jayme Antonio de Moraes.	155.	434.	Manoel de Oliveira Guimarães.	9.	929.	João Edgard Manguilho.
97.	449.	Jayme Ferreira Dionysio.	156.	435.	Manoel dos Santos.	10.	930.	Juvenal Alexandrino.
98.	322.	João, filho de João Alves Marques.	157.	338.	Marcellino, filho de Berdino Henrique Marques.	11.	931.	Luiz Severiano.
99.	283.	João, filho de Augusto Joaquim de Carvalho.	158.	292.	Marchd Antonio.	12.	925.	Manoel Pinto Miranças.
100.	297.	João, filho de Joaquim Carvalho.	159.	330.	Mario, filho de José Leite dos Santos.	13.	933.	Oscar Siqueira, filho de Oscar Siqueira.
101.	430.	João, filho de Virgínio Maximino Ribeiro da Silva.	160.	301.	Mario, filho de Emygdio Noris.	Classe de 1901		
102.	413.	João, filho de Antonio Martins Corrêa.	161.	309.	Mario, filho de Angelo Manoel Gonçalves.	2.	483.	Camillo Macarotti, filho de Camillo Macarotti.
103.	432.	João, filho de Manoel Augusto.	162.	296.	Maximiliano, filho de José Carvalho de Bulhões.	3.	486.	Donel Barbosa Filho.
104.	373.	João, filho de Antonio Guedes Fernandes.	163.	359.	Miguel Archaujo.	4.	485.	Luís Fortunato.
105.	412.	João Baptista de Souza.	164.	352.	Moacyr Praxedes da Silva.	5.	490.	Genaro Blanco Mello.
106.	350.	João Baptista Teixeira.	167.	271.	Nelson, filho de Annibal de Amorim Pigueiras.	6.	488.	Henrique Bilangiri.
107.	270.	João Gonçalves.	168.	428.	Nelson Dumas Coutinho.	7.	489.	Horacio Soares Dantas.
108.	404.	João da Silva.	169.	209.	Nicola Cataldo.	8.	484.	João Manoel Victorio.
109.	303.	João da Silva Balhazar.	170.	268.	Octacir Ferreira da Silva.	9.	480.	João Caixito.
110.	365.	Joaquim, filho de Antonio Moreira.	171.	345.	Octacilio, filho de Libisofina Maria da Conceição.	10.	481.	José Moreira.
112.	360.	Jorge, filho de Dario Gomes da Costa Pinto.	172.	313.	Octavio, filho de Antonio dos Santos Silveira.	11.	482.	José Vieira.
113.	409.	Jorge, filho de Miguel José.	173.	453.	Olympio, filho de João Delphino da Costa.	12.	479.	Manoel da Cunha Souza Maior.
114.	316.	José, filho de Antonio Lourenço Dias.	174.	337.	Olympio Ferreira Soares.	13.	487.	Telemaco Gonçalves Alana.
115.	304.	José, filho de Antonio Silveira Cardoso.	175.	275.	Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça.	Classe de 1900		
116.	382.	José, filho de Manoel Gomes Murta.	176.	318.	Orlando Panaro.	1.	531.	Agostinho Dias Gomes.
117.	303.	José, filho de Balhazar Amado.	177.	355.	Oscar, filho de João Ferreira Belem.	2.	528.	Alfredo Gomes.
118.	452.	José, filho de Donata Silva.	180.	291.	Oswaldo, filho de Severiano José da Silva.	3.	532.	Alino Salvino de Lima.
119.	372.	José, filho de Dinias Paschoal.	181.	362.	Oswaldo Correia.	4.	519.	Avelino Marques.
120.	420.	José, filho de Bellacmino de Andrade.	182.	400.	Oswaldo Gomes.	5.	520.	Carlos Ramos da Silva.
121.	308.	José, filho de Carlos Miguel.	183.	445.	Paulo, filho de José Joaquim do Carmo.	6.	524.	Erciano de Araújo.
122.	348.	José Carbonetti.	184.	378.	Paulo Pedroso.	7.	533.	Francelino Nascimento.
123.	302.	José Ferreira Gomes.	185.	419.	Pedro, filho de Manoel de Mello Baptista.	8.	521.	Francisca Moura.
124.	356.	José Francisco Ribeiro.	186.	374.	Pedro, filho de Maria Mesinda.	9.	527.	Francisco Orlando.
125.	307.	José Gargagime.	187.	269.	Protopio, filho de Francisco Corrêa Borges.	10.	522.	Francelino Nascimento.
126.	403.	José Maria.	188.	368.	Raphael, filho de Salvador Chamello.	11.	520.	Isidoro Silva.
127.	329.	José Maria da Silva Braga.	189.	308.	Raul, filho de Ernestina dos Santos Silveira.	12.	535.	José Martim.
128.	437.	José Orlando.	190.	444.	Raul Vianna.	13.	530.	José Martins da Silva Vianha.
129.	350.	José Provencano.	191.	365.	Rezieri, filho de Rosario Meiraglia.	14.	526.	José Pereira da Silva.
130.	398.	José Raymundo.	192.	415.	Romão Calvino Garcia.	15.	523.	Laurival de Lima Cordeiro.
131.	455.	José Ribeiro Guimarães.	193.	305.	Rubens, filho de José de Almeida Fontes.	16.	525.	Manoel Ferreira Coelho Junior.
132.	286.	José Soares Ribeiro.	194.	287.	Salvador, filho de Ludovico Sylvestre.	17.	524.	Oswaldo Coelho.
133.	270.	José Veigas.	195.	290.	Sylvestre, filho de Antenor Antonio Trindade.	18.	518.	Oswaldo Silva Freitas.
134.	339.	Julio, filho de Manoel Gomes Netto.	196.	295.	Tacilio Nunes Cordeiro.	Classe de 1899		
135.	433.	Julio Perro.	197.	301.	Waldemar, filho de Oscar dos Santos Padrão.	1.	636.	Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
136.	383.	Juvenal, filho de João Fernandes da Silva.	198.	294.	Waldemar, filho de Antonio José Ribeiro.	2.	663.	Alvaro Nogueira Alves.
137.	323.	Laerte Gerin.	199.	310.	Waldemar, filho de Arnaldo Francisco Teixeira.	3.	608.	Antonio Calhau dos Santos.
138.	423.	Laureano Fernandes.	200.	405.	Waldemar, filho de Tenelom José do Nascimento.	4.	676.	Antonio Gonçalves.
140.	424.	Lauro Monteiro.	201.	320.	Waldemiro Gomes de Brito.	5.	667.	Elpidio Corrêa de Moraes.
141.	326.	Levino, filho de Joaquim Gomes Pinto.	Classe de 1902			6.	677.	Ernesto Lima.
142.	285.	Luiz, filho de Raphael Chamarcelli.	932.	Aberto Gomes.		7.	671.	Gaspar Travenço dos Santos.
143.	357.	Luiz, filho de Lucia Candi da Coelho.				8.	670.	Henrique Pinto de Moraes.
144.	380.	Luiz Felipe Ferreira.				9.	672.	Orlando Porciuncula.
145.	379.	Manoel, filho de Henrique Vieira Macedo.				10.	673.	Oswaldo Faleiro.
146.	421.	Manoel, filho de Oscar Ferreira dos Santos.				11.	675.	Pedro Antonio de Queiroz.
148.	425.	Manoel, filho de Manoel Francisco de Assis.				12.	674.	Waldemar Vicente Fobregas

Classe de 1897

584. José Maria Catalão Aida.
583. Olavo Nogueira de Araújo.
582. Henrique Magalhães Loureiro.

Classe de 1893

4. 509. Jozeynco Elvira da Costa.
5. 511. José Lourenço.
6. 510. Luis Pereira Duarte.

Junta de Mistoamento Militar do 16º Distrito Militar, em 30 de setembro de 1925. — *Arquímio Bittencourt*, secretário. Voto: — *Dr. Epitácio Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE MISTOAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO MILITAR (ILHOS)

O capitão José de Frazgo Ferreira Netto, presidente da Junta de Mistoamento Militar, etc.:

Para saber que foram sorteados para o alistamento os 17 e 23 de corrente tanto como na Primeira Circunscricção de Arrecruto Militar, com sede no centro geral, na Capitania Velha, os cidadãos constantes da população abito municipal, que devião se apresentar em virtude do anno de 1923. Uma vez que chegou na comissão de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta da junta, depois de assignado pelo presidente. — *Torquato Luiz de Silva Pereira Bastos*, secretário.

Junta de Mistoamento Militar do 25º Distrito Militar, 30 de setembro de 1925. — *Capitão José de Frazgo Ferreira Netto*, presidente.

Relação dos cidadãos sorteados no anno de 1923.

Classe de 1901

Número do sortido — Nome

67. Adolfo Gonçalves Neves.
68. Aldegar Pereira Oliveira.
69. Andréu Ometas.
70. Antenor, filho de Aristoteles João de Deus.
71. Antonio, filho de Antonio Cordeiro da Costa.
72. Antonio Carmona.
73. Antonio Lopes de Araújo.
74. Antonio Proença.
75. Ariando, filho de Fortunato Carvalheiro.
76. Arnaldo Fernandes.
77. Bernardino de Deus da Silva.
78. Cândido, filho de Graciano Tavares de Oliveira.
79. Carlos, filho de Miguel de Luz.
80. Carlos Ferreira.
81. Cláudio de Deus.
82. Cláudio Gonçalves.
83. Djalma Coelho.
84. Eulália, filho de Thomaz José Gonçalves.
85. Euclides Vitor da Silva.
86. Evangelino Rosa.
87. Elzeu, filho de Antonio Marques da Silva.
88. Euclides Bello.
89. Euclides Gonçalves da Silva.
90. Euclides Placido de Carvalho.
91. Euclides da Silva.
92. Euclides da Silva.
93. Euclides da Silva.
94. Euclides da Silva.
95. Euclides da Silva.
96. Euclides da Silva.
97. Euclides da Silva.
98. Euclides da Silva.
99. Euclides da Silva.
100. Euclides da Silva.
101. Euclides da Silva.
102. Euclides da Silva.
103. Euclides da Silva.
104. Euclides da Silva.
105. Euclides da Silva.
106. Euclides da Silva.
107. Euclides da Silva.
108. Euclides da Silva.
109. Euclides da Silva.
110. Euclides da Silva.
111. Euclides da Silva.
112. Euclides da Silva.
113. Euclides da Silva.
114. Euclides da Silva.
115. Euclides da Silva.
116. Euclides da Silva.
117. Euclides da Silva.
118. Euclides da Silva.
119. Euclides da Silva.
120. Euclides da Silva.
121. Euclides da Silva.
122. Euclides da Silva.
123. Euclides da Silva.
124. Euclides da Silva.
125. Euclides da Silva.
126. Euclides da Silva.
127. Euclides da Silva.
128. Euclides da Silva.
129. Euclides da Silva.
130. Euclides da Silva.
131. Euclides da Silva.
132. Euclides da Silva.
133. Euclides da Silva.
134. Euclides da Silva.
135. Euclides da Silva.
136. Euclides da Silva.
137. Euclides da Silva.
138. Euclides da Silva.
139. Euclides da Silva.
140. Euclides da Silva.
141. Euclides da Silva.
142. Euclides da Silva.
143. Euclides da Silva.
144. Euclides da Silva.
145. Euclides da Silva.
146. Euclides da Silva.
147. Euclides da Silva.
148. Euclides da Silva.
149. Euclides da Silva.
150. Euclides da Silva.
151. Euclides da Silva.
152. Euclides da Silva.
153. Euclides da Silva.
154. Euclides da Silva.
155. Euclides da Silva.
156. Euclides da Silva.
157. Euclides da Silva.
158. Euclides da Silva.
159. Euclides da Silva.
160. Euclides da Silva.
161. Euclides da Silva.
162. Euclides da Silva.
163. Euclides da Silva.
164. Euclides da Silva.
165. Euclides da Silva.
166. Euclides da Silva.
167. Euclides da Silva.
168. Euclides da Silva.
169. Euclides da Silva.
170. Euclides da Silva.
171. Euclides da Silva.
172. Euclides da Silva.
173. Euclides da Silva.
174. Euclides da Silva.
175. Euclides da Silva.

61. Irineu Rodrigues.
48. Ysmael Lapetier.
52. Juvêncio da Conceição.
45. Jayme de Souza.
34. João filho de Joaquim Marques Dias.
43. João, filho de Gervasio João Ferreira.
53. João Alves da Silva.
42. João Costa e Silva.
45. João dos Santos.
40. João da Silva Bittencourt.
49. Joaquim da Silva.
39. Joaquim da Silveira Brito.
41. João Venancio Duarte.
9. José Baptista de Carvalho.
62. José Cardoso.
70. José Macia.
1. José Martins.
20. Leonel Duarte Paes.
35. Lucio, filho de Domingos Leonardo da Costa Lopes.
8. Lucilio de Silva.
2. Luiz Coelho Martins.
56. Manoel, filho de Octaviano Appolinario dos Santos.
74. Manoel de Mattos.
58. Manoel Gomes da Silva.
59. Manoel Pereira dos Santos.
28. Nelson Baptista.
46. Octavio Pacheco de Azevedo.
21. Orlando, filho de Valeriano Alves de Faria.
51. Osmundo Fernandes.
46. Oscar, filho de Bertholdo Pereira.
44. Paulo Marinho.
5. Paulino Custodio.
72. Pedro do Nascimento.
63. Pio Christovam.
33. Raul Portella.
50. Salomão, filho de Manoel da Silva Motta.
38. Sebastiano, filho de Noemia Vaidiros.
72. Sylvio Ferreira.
47. Sylvio Freire da Silva.
18. Waldemar Guaypasse.
31. Waldemar José dos Santos.

Classe de 1903

72. Abelardo Carlos da Silva.
84. Aderbal da Silva.
81. Agenor Martins da Costa.
64. Albino Ferreira Braga.
56. Alcibiades de Oliveira.
77. Alcides Gomes de Oliveira.
73. Alexandre Ferreira.
101. Alvaro dos Santos.
96. Alvaro Martins.
127. Amadeu Ferreira.
167. Angelo Francisco dos Santos.
87. Antonio Freitas Patricio.
75. Antonio José de Freitas.
59. Aristeu Bittencourt.
103. Arnaldo Dias.
62. Augusto Gomes.
86. Augusto Soares.
116. Avelino de Souza.
79. Aydanio Dias dos Santos.
105. Benedito Gonçalves dos Santos.
71. Bernardino Fernandes.
58. Capino de Mello.
111. Calrindo Gonçalves.
118. Carlos Corrêa.
65. Claudionor Dias do Amaral.
81. Claudionor da Costa Leite.
102. Claudenor Rosa da Silva.
68. Claudonio Martins.
63. Dmaso Carneiro.
106. Eoclecio, filho de Ernesto Conceição.
119. Eusebio Costa.
78. Domingos de Sant'Anna.
100. Eloy de Aguiar.
125. Elpidio de Assis.
90. Elyrio Gomes.
115. Euclides Gonçalves dos Santos.

98. Felipe Rosa.
123. Francisco de Campos.
90. Geraldo José de Carvalho.
91. Gilberto Hagey.
88. Guido Gonçalves.
99. João Alves da Silva.
77. João de Araújo.
61. João de Barros.
110. João Joaquim.
112. Joaquim Mariano Faria.
82. Joaquim Pereira Ramos.
89. José Cândido da Costa.
80. José Pinheiro da Silva.
108. José Sanches Reis.
121. Lauro da Silva.
103. Leonardo Lopes.
97. Leonardo Ferreira.
124. Macielito Ferreira Lopes.
113. Manoel Alves.
76. Manoel Francisco da Silva.
113. Marcial Souza Brito.
117. Mario Elias da Costa.
67. Mario Rodrigues Lemos.
25. Miguel José Dias.
70. Nilo Coutinho dos Santos.
101. Otacilio de Souza Almeida.
95. Otilio de Paula.
69. Pedro Adolpho.
83. Pedro de Souza.
92. Quintino Costa.
126. Ricardo Gomes de Oliveira.
74. Romualdo, filho de Gilberto Antonio dos Santos.
120. Roque Peres Bardeia.
93. Sylvio Alves.
66. Sylvio Silveira.
122. Virgilio Liborio.
55. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1902

207. Alvaro Rodrigues da Fonseca.
211. Arthur Soares.
209. Claudionor Moreira.
210. Evaristo Soares Guimarães.
205. Felencio Alves Ramos.
213. Guilherme Santos.
203. José Duarte Guimarães.
208. Luiz Cunha.
211. Paulo de Araújo.
212. Sylvio Martins.

Classe de 1901

111. Albalberto Encarnação.
143. Alcino Rodrigues.
141. Antonio Barreto.
142. Augusto Tavares.
110. Carmelito dos Santos.
138. Joaquim Henrique Dias.
139. Renato Rodrigues Ferreira.

Classe de 1900

144. José Gonçalves Jorge.
145. Luiz Antonio de Paula.

Classe de 1899

157. Ademar Augusto Ferreira.
29. Antonio dos Santos.
50. Jorge Bernardo dos Santos.
51. Juvenel Rosa.
48. Octavio Lopes de Souza.
47. Roman Pontas Monteiro.

Classe de 1898

79. Angelo Soares.
82. Arthur Paiva da Avellan.
77. Augusto Campos da Silva.
76. Clemente Neves.
81. José Maria Gomes.
73. José Severino de Souza.
89. Luiz Coelho.
83. Manoel Mello Filho.
75. Manoel Vieira Martins.

Classe de 1897

71. Antonio Francisco da Silva.
72. Arquimino Coelho.
75. José Pires Gurguly.

74. Manoel Moreira de Souza.
73. Pompeu Machado Corrêa.

Classe de 1896

83. Antonio Domingos de Souza.
90. Antonio Domingos da Silva.
88. Cleto Alves de Souza.
87. Faustino Mariano Rosa.
84. Francisco Baptista Lepelletier.
93. Francisco Pedro Gomes.
85. Juvenal do Espírito Santo.
92. Manoel Antonio Pereira.
89. Manoel Silva.
91. Nassar José Basea.
86. Sylvio Lopes Pinhel.

Classe de 1895

88. Antonio Araújo.
90. Antonio Pires Cavaleanti.
91. Aristides de Oliveira Mendonça.
85. Decoberto Baptista da Rosa.
86. Manoel Baptista Rezerde.
87. Paulo Ayque da Silva.
89. Vasco de Abreu.

Junta de Alistamento Militar de 25º distrito (Flas. 30 de setembro de 1925. Rua Augusta Severo n. 4, Lapa. — *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretário. — *José de Fregues Ferreira Netto*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO

DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o disposto no art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á visita sanitária, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, 4 1/2 horas e 15 horas, respectivamente os predios n. 2 da Faleira do Vianna, 31 de Travesa Santos Rodrigues, 31, 33, 55 e 37 da rua Collina, ficando pela presente edital citados a comparecer a elles, cunctos os proprietários dos alludidos, innoxeis ou seus representantes legais e demais interessados que existirem.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 1 do outubro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PRÊMIO DE VIAGEM NO CURSO DE PINTURA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não havendo acudido candidato algum á inscripção para o concurso de "Prêmio de Viagem", no curso de Architectura, fica aberta inscripção, por espaço de 15 dias, na forma do art. 119 do regulamento, no curso de Pintura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 21 de setembro de 1925. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

José Rodrigues de Souza, Paulo Henrique Grahl, Manoel Monteiro Machado, Antonio José dos Reis, Armindo Netto de Moraes, Armando Oudoxio da Costa, Auto José Oliveira, Ubaldo de Araújo, Octavio Moreira Penna e Antonio Gonçalves de Barros.

Turma suplementar

Domingos Dias, Jorge Rodrigues Lacerda, Eparinonças Tavares de Vasconcellos, Agostinho Felix dos Santos, Antonio Silva, Luiz Dias de Carvalho e Guenzo Nogam.

Prova pratica

Amalie da Rocha e Simão Appolinario.

Chamada para o dia 7 ás 12 1/2 horas na Polícia Militar

José Moreira Marins, José Antonio de Souza, José Olympio de Oliveira, Jusiliano Malaquias, José Maria de Oliveira, José Ferrão de Magalhães, José Corqueira Fontes e José Barbosa Braga.

Resultado dos exames effectuados em 2 e 3 do corrente

Motoristas aprovados:

Alberto Leite Villela, João Santos, Julio da Silva Souza, Jorge Francisco de Assis, Milton Wittet Potter, José Francisco Alves, S. Brinco, Manoel Ferreira da Silva, Adriano Gomes, Manoel Fernandes Corrêa, Joaquim Pinto Pinha, Iracema da Silva Lopes e Mario Vicente Soares.

Inhabilitados e reprovados:

Manoel Rodrigues de Souza, Nider Gomes Ebeiro, Esdras de Moura Magalhães, Virgilio Dias dos Santos, Manoel de Oliveira Janeiro Filho, Antonio de Oliveira, Francisco Dias de Oliveira, Charles Louis Ebert, Atílio Xavier, Ismael de Oliveira Souza e Daniel Pereira.

Inspeccoria de Veiculos, em 6 de outubro de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gasmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberta, a contar de 22 do mez actual, pelo prazo improrogavel do corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para o pção Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º. o pavilhão, para cuja localizacão o Governo faz reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispor das se-

quintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

I — *Entasamento* com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

a) vestibulo principal, esadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispando de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma área total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, mate, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincuenta metros quadrados cada uma.

b) uma sala para a bibliotheca.

2º. o estylo da construcção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º. a área construida não deverá exceder de um total de mil o duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º. a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º. — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

a) plantas na escala de 1: 200;

b) secções na escala de 1: 100;

c) fachada principal na escala de 1: 100;

d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º. — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em brancas de papelão ou quadros de madeira.

7º. — O ante-projecto deverá ser elaborado em estrita obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, alem dos exigidos no presente edital.

8º. — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º. — Fica vacado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, collaborar, de qualquer forma, na execucao dos ante-projectos.

10. — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envoltorios, sem letimma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quilanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11. — O encarregado da recepção numerará os envoltorios e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões.

12. — O jury será composto dos senhores José Mariano (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho,

Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envelopes e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo, com as cláusulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos aceitos, não sendo permitida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O veredicto do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inapeláveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo após o julgamento e a segunda por ocasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — Nereu Sampaio, presidente.

Observatorio Nacional

CONFERENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PAVILHÃO DA LUNETTA MERIDIANA DE HEYDE.

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos dos arts. 758 § 2º e 763 do Código de Contabilidade Publica, á concorrência administrativa para a execução de concertos no Pavilhão da Luneta Meridiana de Heyde, de conformidade com as especificações transcritas em seguida, de ordem do Sr. Dr. director solicito dos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, no dia 13 do corrente mez de outubro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Especificações

Reparos na cobertura movel e no mecanismo destinado a abrir e fechar a trapeira;

Reconstituição de madeiramento e do ferro em geral;

Colocação de duas cremalheiras novas, mais ou menos eguaes ás existentes; e mudar a posição das cremalheiras já existentes;

Colocação de oito pinhões diversos, variando de 20 a 35 centímetros d. diametro;

Colocação de doze carrinhos formados de cantoneiras de ferro de 2 1/2 polegadas, com duas roldanas de 15 centímetros cada carrinho;

Colocação de dois eixos de cinco metros cada um, com uma polegada de diametro;

Colocação de doze pedaços de trilho «Deauville» typo de quatro kas, por m. D, tendo cada pedaço o comprimento de 2m,20;

Substituição das actuaes vigas armadas por outras, de accordo com o projecto;

Pintura geral interna e externamente com tres mãos de tinta a oleo.

Não será tomada em consideração a proposta que se afastar da execução das condições exigidas, e bem assim, a que se referir ao custo da execução dessas obras em importancia superior a do respectivo orçamento, de 10:000\$; devendo os respectivos pretendentes, para a elaboração de suas propostas, examinarem primeiramente as respectivas plantas e desenhos, como tambem obterem quaesquer outros esclarecimentos que julgar necessarios, nesta repartição, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

A execução das referidas obras deverá ficar concluida no prazo maximo de 60 dias, a contar da data do empenho da respectiva despesa.

O Sr. mecanico-chefe, Alfredo de Castro Almeida, por determinação do Sr. Dr. director, fiscalizará a execução dos referidos concertos, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigencias do presente edital, recusando o emprego de material julgado improprio ou a execução de qualquer trabalho dispendioso do que foi exigido; podendo mesmo propor ao Sr. Dr. director a annullação da concorrência, sem se responsabilizar a Repartição pela importancia de qualquer obra já executada, no caso de não ser attendida pelo proponente a sua reclamação.

Observatorio Nacional, 6 de outubro de 1925. — Pelo secretario, interino, A. S. Condiotti, auxiliar, extranumerario.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario Jayme Gesteira.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fago publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 15 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materias e objectos usados, conforme a relação abaixo, e que se acham á disposição dos senhores pretendentes no pórtico do edificio da Directoria de Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de setembro de 1925. — O secretario, Eurylio F. Netva.

Relação dos objectos a que se refere o edital supra

- 1 relógio de gaz.
- 6 pedaços de bionbo de madeira com vidros.
- 1 portão de ferro.
- 1 portão de ferro.
- 1 aparelho sanitario.
- 2 colunas de ferro para portas.
- 5 arandellas para gaz.
- 10 pés de ferro para escarradeira.
- 5 laminas de vidros de 0m,15 x 0m,40.
- 1 tambor para elevador.
- 100 kilos de ferro em chapas e pedaços de vergalhões.
- 47 caixas de madeira.
- 115 taboas.
- 1 estante de pinho do Parana.
- 12 arandellas de dois braços, para gaz.
- 1 ro-eta de arandella.
- 1 lavatorio sem pedra marmore.
- 13 globos para gaz.
- 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
- 2 1/2 vãos de porta.
- 1 tapete.
- 1 filtro Mallio.
- 1 cadeira giratoria.
- 1 caixa com fios para electricidade.
- 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedaços de sarrafos.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. F. delegado do imposto sobre a renda, fago publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 20.912. Felizardo Villela & Fernandes, rua X, mercado Municipal.
- 3.838. Fernandes, Alexandre Marques, rua do Ouvidor n. 148.
- 12.544. Fernandes, Amaral & Comp., rua Nerval de Gouveia n. 137.
- 2.811. Fernandes, Antonio, rua D. Manoel n. 76.
- 11.002. Fernandes, Antonio, rua Itapirú n. 109.
- 11.568. Fernandes, Antonio Teixeira, estrada da Freguezia n. 825.
- 7.406. Fernandes, Canario & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 37, sobrado.
- 1.013. Fernandes & Caruso, rua do Lavradio n. 21.
- 9.076. Fernandes & Casemiro, estrada Marechal Rangel n. 255.
- 33.460. Fernandes, Casimiro J., rua Bento Lisboa n. 60.
- 12.893. Fernandes & Costa, rua Chillo n. 5.
- 7.006. Fernandes, Euzebio Gonçalves, rua Cachamby n. 232.
- 4.503. Fernandes & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 116.
- 38.518. Fernandes & Jesus, rua General Gurjão n. 163.
- 35.005. Fernandes Luiz Antonio, rua Conselheiro Zacharias n. 12.
- 2.731. Fernandes Luiz Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 523.
- 15.676. Fernandes Manoel, rua São Francisco da Prainha n. 29.
- 7.482. Fernandes & Moraes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 51.
- 5.127. Fernandes, Rodriguez & Comp., rua Ualdino do Amaral n. 22.
- 8.164. Fernandes & Souza, rua da Assembléa n. 109.
- 21.567. Fernandes de Souza & Comp., rua Barão de Ubá n. 47.

- 14.178. Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral ns. 232/4.
- 9.478. Ferreira, Joaquim A., rua Domingos Lopes n. 281.
- 12.387. Ferreira, Manoel Coelho da Silva, rua do Lavradio n. 44.
- 15.691. Ferreira, Manoel Duarte, rua Dr. Vieira Fazenda n. 33.
- 31.613. Ferreira & Moreira, rua Joaquim Silva n. 96.
- 26.890. Ferreira & Pinheiro, rua General Caldwell n. 69.
- 5.815. Ferreira & Pinto, rua General Severiano n. 90.
- 14.454. Ferreira, Polybio de Mattos, praça de Cocotá n. 2, Ilha de Governador.
- 8.504. Ferreira, Raul Gomes, rua José dos Reis n. 45.
- 2.367. Ferrero, Possato, rua Senador Pompeu n. 139.
- 4.324. Fialho de Mello & Comp., rua Senhor dos Passos n. 121.
- 2.782. Fiani, Nazib, rua da Lapa, numero 38.
- 33.680. Fieber, Manoel Jacintho, rua Conde de Bonfim n. 97.
- 4.129. Fichman José, rua Senador Euzébio n. 57.
- 14.260. Figueira & Drummond, rua Paraná n. 76 (Encantado).
204. Figueiredo, Alfredo, rua Copacabana n. 759.
- 6.650. Figueiredo, Alípio, rua Frei Caneca n. 50.
- 11.588. Figueiredo & Almeida, rua Goyaz n. 780.
- 3.874. Figueiredo, Almeida & Comp., rua Frei Caneca n. 6.
- 4.604. Figueiredo, Luiz de Almeida, rua Escobar n. 113.
- 9.950. Figueiredo & Moreira, rua Goyaz n. 400.
- 12.086. Figueiredo & Oliveira, rua Moncorvo Filho n. 67.
- 8.554. Figueiredo & Ribeiro, rua XIII n. 17, Mercado Municipal.
- 2.309. Figueiredo, Seraphim Pinto de, rua Senador Euzébio n. 88.
- 11.615. Figueiredo, Thereza Romana de, rua Republica do Perú n. 7.
- 20.496. Firmino Antunes & Comp., rua Elias da Silva n. 231.
- 9.880. Pittipaldi, Nicola, Avenida 23 de Setembro n. 292.
- 29.149. Fluzza, Junior Antonio, rua General Camara n. 173.
- 3.629. Flamengo Hotel Sociedade Limitada, praça do Flamengo n. 106.
- 7.816. Flores, Antonio Dias, rua do São Pedro n. 300.
- 3.914. Fontán, Manoel, rua São Francisco Xavier n. 372.
- 6.649. Fonte, Adelino Rodrigues da, rua General Gurjão n. 70.
- 11.655. Fontes & Fernandes, rua Visconde do Rio Branco n. 55.
- 11.005. Fontes & Gabotto, rua da Alfandega n. 163.
- 8.931. Fontes, Manoel Vieira, rua da Gloria n. 90.
- 16.160. Fonseca & Cardoso, rua Visconde do Rio Branco n. 19.
- 9.785. Fonseca, Euclides Guimarães, rua do São Pedro n. 51.
- 11.384. Fonseca, José Nunes da, rua Maria Passos n. 100.
- 15.068. Fonseca, Raul, rua Gomes de Souza n. 5.
- 10.597. Fonseca & Rezende, praça Olavo Bilac n. 11, 2º andar.
- 30.511. Fontoura, Carlota Eugénia, rua Frei Caneca n. 72.
- 17.194. Fomcade & Amarante, rua Uruguayana n. 74.
- 11.006. Frade & Silva, rua Itapirú numero 203.
- 2.414. Fraga, Manoel Gonçalves, rua Barão do Bom Retiro n. 77.
- 1.610. Fragoso, João Antunes, rua José Vicente n. 111.
- 1.790. Franca de Almeida & Comp., rua da Misericórdia n. 45.
- 15.806. Francisco Brandão & Filho, rua Uruguayana n. 7.
- 16.609. Francisco de Macedo & Comp., rua Saccadura Cabral n. 1, 3ª loja.
- 35.335. Francisco de Oliveira & Comp., rua da Quitanda n. 95.
- 29.368. Francisco Storino, rua Sete de Setembro n. 164.
- 8.665. Franco, Antonio da Silva, Deodoro (estação).
- 12.599. Franco, Caetano de, rua Visconde Duprat n. 28.
- 37.872. Franco, Maria Manoel, rua Conde Bonfim n. 436.
- 9.764. Frank, Julius, rua São Jaauario n. 120.
- 21.128. Frank, Werner, rua Theophile Ottoni n. 187.
- 22.357. Frederico Silvestre & Comp., rua XI n. 94, Mercado Municipal.
- 5.902. Freire, Eduardo, rua do Rezende n. 53.
- 6.622. Freitas, Antonio, rua Marechal Floriano n. 93.
- 13.773. Freitas, Antonio José de, rua Conselheiro Junqueira n. 62, Realengo.
- 8.012. Freitas, Candido Caetano de, rua Mercado Novo n. 91.
- 11.145. Freitas, João Borges de, rua dos Romeiros n. 10, Penha.
- 10.750. Freitas, Rocha & Comp., rua Conde de Bonfim n. 8.
- 7.463. Freires, David, Avenida Rio Branco n. 114, 1º andar.
- 3.832. F. Barboas & Comp., rua Buenos Aires n. 181.
- 25.981. F. Costa & Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 48.
- 8.030. F. F. Braga & Comp., rua Gonçalves Dias n. 48.
- 42.278. F. Figueiredo & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.
- 12.171. F. Garcia & Silva, rua São Francisco Xavier n. 445.
722. F. L. Barbosa & Comp., rua 13 de Maio ns. 9/11.
- 18.950. F. Leal, rua de S. Leopoldo n. 37.
- 5.936. F. Martins & Comp., praça de Botafogo n. 242.
- 25.982. F. Oliveira & Comp., rua Humaylá n. 150.
- 8.559. F. O. Ramalho & Comp., rua Senador Euzébio n. 50.
- 29.118. F. Portella & Comp., rua do Ouvidor ns. 97/99.
- 10.676. F. Ribeiro Camanho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 39.
- 7.652. F. Rodrigues de Oliveira, Mercado Municipal — rua III ns. 9 a 15.
- 8.347. F. dos Santos & Almeida, rua Imperial n. 223 (Meyer).
- 25.876. F. Silva, rua Sete de Setembro n. 132.
- 8.058. F. Silva & Comp., rua São Leopoldo n. 97.
- 12.994. F. da Silva Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.
- 14.562. Fagundes (Valentim Machado), rua Cruz e Souza numero 114 (Estação do Encantado).
- 2.640. Fajad (Hage), rua Buenos Aires n. 347.
- 2.710. Falbo (Francisco), rua Benedicto Hippolito n. 18.
- 31.227. Faria & Neves, rua da Quitanda ns. 41/43.
- 7.810. Faria, Placido & Comp., rua Buenos Aires n. 177.
- 15.808. Fausto de Freitas & Irração, rua IX ns. 51/57 — Mercado Municipal.
- 26.932. Felix dos Santos & Comp., rua Marechal Floriano n. 209.
- 1.101. Fernandes & Andrade, rua Costa Barros n. 35.
- 5.114. Fernandes, Azevedo & Comp., rua Sacadura Cabral n. 132.
- 4.507. Fernandes Garcia & Pinheiro, praça da Republica n. 235.
- 3.443. Fernandes & Calado, rua Sete de Setembro n. 79.
- 12.502. Fernandes Gonzalez & Comp., rua da Misericórdia n. 66.
- 7.868. Fernandes & Granja, rua 24 de Maio n. 176.
- 8.917. Fernandes Irmão & Comp., rua Conselheiro Calvão n. 396.
- 4.506. Fernandes Irmão & Pinho, rua Nerval de Gouveia n. 133.
- 4.179. Fernandes Murias & Comp., rua Sete de Setembro n. 116.
- 5.488. Fernandes & Silva, rua da Candelaria n. 73.
- 8.716. Fernandes Soares & Comp., rua Haddock Lobo n. 465.
- 14.356. Fernando Brandão & Comp., rua Uruguayana n. 86.
- 12.094. Fenwick & Comp., rua Primeiro de Março n. 87.
- 11.934. Feres Sauma & Irmão, Avenida Passos n. 120.
- 5.611. Ferreira Azevedo & Comp., rua Vieira Fazenda n. 71.
- 7.235. Ferreira Braga & Comp., rua Padre Miguelino n. 4.
- 19.370. Ferreira, Graça & Comp., rua dos Arcos n. 86.
- 2.913. Ferreira (José Nunes), rua II ns. 7 a 11, Mercado Municipal.
- 19.697. Ferreira Lopes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 26.
- 28.695. Ferreira de Mattos & Comp., travessa São Francisco de Paula n. 22.
- 3.246. Ferreira Monteiro & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 73.
- 25.237. Ferreira Paiva & Comp., rua General Pedra n. 13.
369. Ferreira (Roarigo), rua S. Salvador n. 68.
- 3.093. Ferreira Vignal & Comp., rua Republica do Perú n. 115.
- 43.222. Ferro (David), rua Treze de Maio n. 13, sobrado.
- 23.638. Fiad (Jabur), rua da Alfandega n. 302.
- 21.473. Figueiredo (Cicero de), rua Buenos Aires n. 49, 1º andar.
- 3.836. Figueiredo Dias & Comp., rua de Copacabana n. 817.
- 2.728. Figueiredo & Diniz, rua do Calteio n. 288.
- 1.653. Figueiredo, Fonseca & Comp., rua General Camara n. 257.
- 37.383. Figueiredo, Marinho & Comp., rua Buenos Aires n. 115.
- 21.815. Firmino Fortes & Irmão, rua da Carioca n. 9.
- 19.849. Flavio Brouck & Comp., Avenida Passos n. 109, loja.
- 6.762. Flavio Novas & Comp., rua do Ouvidor n. 65.
- 40.847. Fonseca (Adherbal Mirabeau da), rua da Alfandega numero 187.
- 5.631. Fonseca (Avelino), rua Primeiro de Março n. 33.
- 13.183. Fonseca & Dixon, travessa São Francisco de Paula n. 30.

- 8.634. Fonseca Marques & Irmãos, rua Candido Benicio n. 745, Jacarépaguá.
- 3.791. Fonseca & Martins, rua Clapp n. 1, sobrado.
367. Francisco & Comp., rua da Alfandega n. 332.
- 14.181. Francisco Giffoni & Comp., rua Primeiro de Março n. 17.
- 2.275. Francisco Laginestra & Comp., rua General Camara n. 270.
- 23.333. Francisco Lopes & Comp., rua São Pedro n. 64.
- 4.842. Francisco Vidal & Comp., rua Dr. Campos Salles n. 190.
- 5.902. Freire (Eduardo), rua do Rezende n. 53.
- 18.476. Freitas (Jorge de Souza), rua do Rosario n. 131.
- 34.799. Friedrich (Otto), rua S. Christovão n. 32.
- 14.961. Fujisaki & Comp., rua Buenos Aires n. 267.
- 4.210. J. A. da Costa & Comp., rua da Candelaria n. 4.
- 26.594. J. A. Landim, rua do Rosario n. 10.
- 25.962. J. A. Nogueira, rua General Polydoro n. 26.
- 16.266. J. A. Silva Junior, rua General Camara n. 178.
- 22.068. J. A. Simões, rua Visconde de Itaúna n. 43.
- 31.972. J. A. Vieira, Limites de Agua Branca s/n., Realengo.
- 9.718. J. Alves Ribeiro & Comp., rua Pequena da Silva n. 6.
- 2.478. J. Antonio Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 290.
- 10.516. J. Augusto Gonçalves, rua do Carmo n. 41.
- 13.715. J. Augusto Moreira, rua Desembargador Isidro n. 75.
- 34.175. J. Barbosa & Comp., rua da Prainha n. 13.
- 28.480. J. Bernardes, rua Gonçalves Dias n. 31.
- 10.660. J. C. do Amaral, rua Uruguayana n. 154.
- 10.661. J. C. do Amaral & Irmão, rua Uruguayana n. 154.
- 24.291. J. C. de Castro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 198, Meyer.
- 7.986. J. C. de Oliveira, rua de São Christovão n. 375.
- 3.147. J. C. Pedrosa, Avenida Gomes Freire n. 156, sobrado.
- 7.860. J. C. Silveira, Boulevard Vinto e Otto de Setembro n. 171.
- 14.601. J. Caldas, rua Nerval de Gouveia n. 127.
- 4.251. J. Caruso, rua Buenos Aires n. 186.
- 3.009. J. Coimbra, praia de São Christovão n. 33.
- 11.834. J. Costa Martins, rua Carolina Meyer n. 21.
- 6.305. J. da Cunha Pires, rua Conde de Bomfim n. 771.
- 36.692. J. Dias Camacho & Irmão, rua Saccadura Cabral n. 89.
- 3.440. J. Duarte Pereira, rua Leopoldino Rego n. 226, Olaria.
- 20.468. J. F. Araujo, rua de São Carlos n. 4.
- 11.457. J. F. Carneiro, rua Léo numero 89.
- 7.827. J. F. Costa, rua Ramalho Ortigão n. 9, lojas III-IV.
- 18.441. J. F. Couto, rua Buenos Aires n. 156.
- 12.057. J. F. de Oliveira, Estrada da Freguezia n. 12, Jacarépaguá.
- 3.841. J. F. Ramos, rua de Copacabana n. 568.
- 12.530. J. Felix, rua Barão de São Felix n. 205.
- 14.458. J. Fernandes Marques, Avenida Suburbana n. 3.102.
- 2.790. J. Fernandes de Oliveira, rua Senador Pompeu n. 28.
- 18.435. J. Ferreira, rua Saccadura Cabral n. 4.
- 14.330. J. Ferreira & Leal, Estrada Marechal Rangel n. 8.
- 11.291. J. Ferreira Marques, rua Sete de Setembro n. 112.
- 10.650. J. Ferreira dos Santos, travessa Barceiros n. 150, Ramos.
- 8.083. J. Figuerêda, rua Francisco Eugênio n. 162.
- 1.251. J. Franklin, rua D. Manoel numero 18.
- 5.942. J. Freitas & Veiga, rua da America n. 241.
- 9.603. J. Furtado, rua do Engenho do Dentro n. 31.
- 14.780. J. G. Serrano, rua Gonçalves Dias n. 14.
- 3.986. J. Gomes, rua Frei Caneca numero 238.
- 4.572. J. Gomes Dias, rua Sete de Setembro n. 40.
- 1.183. J. Gomes & Silva, rua Mercado Municipal n. 11, externo.
- 39.291. J. Gouvêa, rua Haddock Lobo n. 155.
- 14.195. J. Henriques, rua Buenos Aires n. 272, sobrado.
- 8.444. J. I. da Silva, Estrada de Nazareth n. 748.
- 5.512. J. J. Alves da Costa, rua do Rachuelo n. 186.
- 2.870. J. J. Junqueiro Gallas, rua Pinheiro Machado n. 2.
- 25.957. J. J. da Silva Torres, rua São Clemente n. 23.
- 7.670. J. J. de Souza, rua da Carioca n. 58.
- 1.099. J. L. da Silva, rua Marechal Floriano n. 52.
- 3.502. J. Lopes Junior, rua Conde de Bomfim n. 112.
- 2.384. J. M. de Almeida, rua S. Christovão n. 215.
- 19.716. J. M. Alves, rua José Bonifacio n. 161, Todos os Santos.
- 3.599. J. M. Dias, rua São Luiz Gonzaga n. 122, São Christovão.
- 2.524. J. M. Pucheu (espólio de), rua do Ouvidor n. 177.
- 12.554. J. M. Vidal, rua Barão de São Felix n. 69.
- 2.659. J. Magalhães Costa & Comp., rua do Catete n. 334.
- 40.725. J. Marques da Cruz, rua Dona Anna Nery n. 460 A.
- 2.068. J. Marques da Silva, rua do Catete n. 277.
- 10.547. J. Martinez, rua Senador Euzebio n. 58.
- 8.469. J. Martins Sendim, rua Engenho Novo n. 3, Sampaio.
- 7.985. J. Moraes Sarmento, rua do Carmo n. 51.
- 3.943. J. Moreira de Azevedo, rua Barão de São Felix n. 101.
- 19.744. J. Mourão & Comp., Ltd., rua do Lavradio n. 93.
- 4.978. J. Nascimento & Comp., largo do Campinho n. 3, Jacarépaguá.
- 6.309. J. P. Ramalho & Comp., rua Frei Caneca n. 165.
- 14.332. J. P. dos Santos, rua D. Clara n. 130, D. Clara.
- 6.920. J. Paiva Ramos & Comp., rua Torres Sobrinho n. 1, Meyer.
- 35.794. J. Palmeira & Comp., rua do Hospício n. 307.
- 13.758. J. Paulo, rua Senhor dos Passos n. 224.
- 6.766. J. Pereira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 51.
- 38.818. J. Pereira Gomes & Comp., rua do Catete n. 244.
- 22.188. J. Pia Fernandes, rua Jardim Botânico n. 567.
- 11.173. J. Polar, Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.
- 19.447. J. Pose Garcia, rua Aurea numero 26.
- 4.518. J. Queiroz, rua de Santo Christo n. 210.
- 28.013. J. R. de Oliveira & Comp., rua de S. José n. 40.
- 26.432. J. R. Pereira, rua Uruguayana n. 146.
- 1.420. J. R. Ramos, rua de S. Christovão n. 80.
- 35.320. J. R. Vianna, rua Visconde de Niteroy n. 46.
- 40.707. J. Ramalho, travessa de São Francisco de Paula n. 22.
- 10.092. J. Ribeiro, rua Senador Euzebio n. 370.
- 15.650. J. Ribeiro Guimarães, rua General Camara n. 219.
- 25.660. J. Ribeiro da Silva, rua Jardim Botânico n. 559.
- 8.512. J. Rico & Comp., rua da Constituição n. 71, 1º andar.
- 6.074. J. Rodrigues da Silva, rua Benedicto Hyppolito n. 65.
- 18.437. J. S. Estêves, rua Felipe Cardoso n. 21, Santa Cruz.
- 7.201. J. Sequeira & Comp., rua de S. Pedro n. 55.
- 2.798. J. Serafim & Pereira, Avenida Mera de Sá n. 260.
- 25.959. J. Silva & Costa, rua Camerino n. 38.
- 8.961. J. Simões, rua da Passagem n. 131.
- 8.318. J. Vieira de Carvalho, rua Senador Euzebio n. 74.
- 1.004. J. Vizeu, rua da Harmonia n. 96.
- 10.005. Jacob Schneider & Irmão, rua da Alfandega n. 170, loja.
- 4.793. Jacobina & Comp., rua do Carmo n. 56.
- 29.051. Jacovides (Demosthenes), rua da Alfandega n. 316.
- 15.609. Jamel (David), rua Marechal Rangel n. 22, Cascadura.
- 13.025. Januzzi (Vicente), rua Clapp, n. 11.
- 23.343. Jerdaoui (Jamil), rua Emilia Sampaio n. 76.
- 10.184. João do Amaral Pinto & Comp., rua Bomfim n. 167.
- 8.033. João, Cardoso & Pires, rua José Vicente n. 58.
- 35.375. João (Miguel), rua Conde de Bomfim n. 958.
- 4.757. Jochinsen (Elise), rua do Catete n. 176.
- 32.761. Jorge (Antonio Ferreira), rua de S. Pedro n. 294.
- 32.810. Jorge (Eduardo Ferreira), rua Senhor dos Passos n. 173.
- 7.156. Jorge (Elias), rua Barão de Ladario n. 29.
- 2.553. José Garça & Comp., rua da Quitanda n. 62.
- 4.523. José de Magalhães & Comp., rua de Santo Christo numero 313.
- 1.798. José Malicio & Filho, rua de Sant'Anna n. 102.
- 14.942. J. A. Sardinha, rua do Senador n. 218.
- 9.145. J. A. Silva, rua dos Ourives n. 63.
- 2.862. J. D'Almeida Lustosa, rua do Ouvidor n. 89.
- 12.897. J. Aubry, rua Senhor dos Passos n. 24, Caixa Postal numero 2.372.
- 8.199. J. Azulay, rua da Alfandega n. 102.

- 1.020. J. Barros, rua S. Clemente ns. 26|28.
 7.114. J. Baslo, rua Buenos Aires numero 108.
 6.419. J. Bauer, rua S. Pedro numero 288.
 3.112. J. Brum, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.
 13.815. J. G. V. Mendes & Comp., rua Republica do Peru n. 38.
 15.678. J. de Castro Monteiro, rua Saecadura Cabral n. 81.
 8.912. J. Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 355.
 11.173. J. Costa & Ribeiro, rua General Canabarro n. 59.
 5.188. J. Cunha, travessa do Commercio n. 9.
 2.890. J. F. de Amorim, rua do Senado n. 233.
 4.121. J. F. Bastos, rua da Carioca n. 6.
 30.523. J. Fernandes Alves & Comp., rua Frei Caneca numeros 72|87|101.
 3.183. J. Gabriel & Irmão, rua da Alfandega n. 361.
 12.180. J. J. Marinho, rua S. Pedro n. 280.
 7.441. J. Lemgruber Kropf & Comp., rua do Senado ns. 267|269.
 32.228. J. Lobarinhas, rua General Camara n. 198.
 6.359. J. Lobo & Comp., rua Buenos Aires n. 129.
 8.910. J. Nigri & Comp., rua General Camara n. 332.
 29.654. J. Oliveira, rua X n. 70|72, Mercado Municipal.
 4.756. J. Otero & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 1, Leme.
 4.409. J. P. da Fonseca & Comp., Praça Tiradentes n. 56.
 5.405. J. Pacheco & Comp., Largo de S. Francisco de Paula numeros 19|21.
 4.914. J. Penedo & Comp., rua General Camara n. 159.
 8.552. J. Philomeno Gomes & Comp., rua Ramalho Ortigão numeros 34|36.
 3.277. J. Pinho, rua Theophilo Otto-ni n. 49.
 5.826. J. R. Braga & Comp., rua Frei Caneca n. 51, loja.
 8.014. J. R. Camões & Comp., rua do Ouvidor n. 62.
 20.450. J. R. Kanitz, rua 7 de Setembro n. 127|129.
 11.754. J. R. Nunes & Comp., rua 24 de Maio n. 162.
 5.626. J. R. Rodrigues, Avenida Rio Branco n. 162.
 16.435. J. Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 195.
 22.183. J. Ribeiro dos Santos, rua São José n. 82.
 14.438. J. S. Ribas, avenida 28 de Setembro n. 3.
 23.171. J. Santos & Comp., rua dos Ourives n. 36.
 23.028. J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ouvidor numero 182.
 9.037. J. Silva, Bresser & Comp., rua São Pedro n. 144.
 4.217. J. Teixeira & Comp., rua São Pedro ns. 182|184.
 6.569. J. Vieira Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 154.
 20.499. Jaimovitch (Zigmund), rua do Cattle n. 81.
 3.555. Janowitz, Igel, Fuerth & Co., rua da Alfandega n. 158.
 35.893. João de Oliveira & Irmão, rua dos Coqueiros ns. 19|25, Catumbi.
 13.949. João Reynaldo & Comp., avenida Passos n. 122.
 9.694. John Jurgens & Co., rua da Alfandega n. 120, 1º andar.
 13.920. José Elias & Comp., praça da Republica n. 60.
 25.963. José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.
 41.116. José Ignacio Coelho & Comp., rua da Constituição n. 41.
 1.041. José dos Santos Mendonça & Comp., rua Frei Caneca numero 89.
 8.855. José da Silva & Comp., rua São Pedro n. 35, loja.

876. Julien & Rousseau, rua General Camara n. 174.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do imposto sobre a renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.
 — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Amadeu do Amaral Penteado.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 98 duzias e 10 lencos de seda; 14 cortes de palha de seda; 1 peça também de palha de seda; 6 cortes de crepe de seda; 2 cortes de tricoline de seda e 1 corte de jersey de seda apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór desta alfandega Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelo sargento da Policia Aduaneira Eduardo Rodrigues da Malta, guardas da mesma policia Samuel Pires Ferreira e Biasi Giovanni Lento, mecanico Antonio Ramos e remadores Olegario Targino Nunes e José Luiz Pereira, em acto de busca effectuado a bordo do vapor nacional *Victoria*, entrada de Montevideo em 30 de setembro findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1925. — José dos Santos Leal, 3º escripturario.

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspectoria de Seguros (Um emblema da Republica) — Carta patente n. 205:

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, tendo a National Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft, com sede em Stettin, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 205, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros terrestres e maritimos de accordo com o decreto n. 16.993,

de 29 de julho de 1925 e segundo as leis da Republica. Em Rodolpho Silva Marques, 3º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente as folhas oito verso e nove. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — O ministro da Fazenda, *Annibal Freire da Fonseca*. — O inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*. — No verso encontra-se um carimbo com os seguintes dizeres: N. 61 — Rs. 1:000\$000. — Pagou 1:000\$ de sellos, Recebedoria do Districto Federal, 5 de outubro de 1925. — O fiel do thesoureiro (illegivel). — O escriptivo do sello, (6.457).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.035 — Memorial descriptivo da invenção de um novo motor hydraulico, denominado "Hydromotor" para que pede privilegio Vicente Fortunato Brandão, industrial, domiciliado nesta Capital do Rio de Janeiro

Refere-se a presente invenção a um apparelho hydraulico para movimentar qualquer outro mecanismo.

O apparelho consta das seguintes peças:

Fig. 1. Deposito de agua, cujo liquido passando pela valvula V actua com violencia na roda R e precipita-se no deposito inferior B de onde volta para a caixa superior pelo cano CT accionado pela bomba B que gyra no eixo E. Esta subida e descida permanente de agua dá

uma rotação ininterrupta á polia P adherida a polia do eixo pela correia G. A bomba B é ligada ao eixo E de maneira que qualquer movimento da roda R agita a bomba e assim a agua do deposito B subirá ao deposito A ficando assim estabelecida a corrente de agua.

A fig. 2 é o mesmo motor visto de lado e pela fig. 3 vê-se o apparelho em perspectiva.

Em resumo:

Reivindico como ponto caracteristico de minha invenção:

Um novo motor hydraulico, denominado "Hydromotor", destinado a transmitir movimento, economico, de absoluta segurança, conforme acima descripto.

Refere-se a presente invenção a um apparelho hydraulico para movimentar qualquer outro machinismo.

O apparelho consta das seguintes peças:

Fig. 1. Deposito de agua, cujo liquido passando pela valvula V actua com violencia na roda R e precipita-se no deposito inferior B de onde volta para a caixa superior pelo cano CT accionado pela bomba B que gyra no eixo E. Esta subida e descida permanente de agua dá uma rotação ininterrupta á polia P adherida á polia do eixo pela correia G. A bomba B é ligada ao eixo E de maneira que qualquer movimento da roda R agita a bomba e assim a agua do deposito B subirá ao deposito A ficando assim estabelecida a corrente de agua.

A fig. 2 é o mesmo motor visto de lado e pela fig. 3 vê-se o apparelho em perspectiva.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. (26-9-25) — Vicente Fortunato Brandão.

Nota — Este relatorio foi depositado sob n. 15.427, em 10 de janeiro de 1919, e regularizado nesta data.

26 de setembro de 1925. (6.458)

SOCIEDADES ANONYMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancaria, fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 71, sobrado

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Debito

Móveis & utensílios	5:154\$000
Caixa e bancos	71:034\$860
Ações do Banco Commercial	1:780\$000
Letras descontadas	979:904\$580
C/Correntes garantidas	28:000\$000
Hypotheca	23:178\$000
Diversas contas	157:045\$000
	<u>1.266:097\$040</u>

Credito

Capital	450:000\$000
Fundo de reserva	88:000\$000
Supprimimento dos socios	20:000\$000
Redescantos	245:735\$500
C/Correntes á prazo fixo	375:174\$250
Letras á pagar	152:450\$000
Diversas contas	773:359\$750
	<u>231:737\$290</u>
	<u>1.266:097\$040</u>

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (6.461)

CASA BANCARIA BOAVISTA & COMP., LTDA.

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Carteira:

Títulos descontados	7.204:422\$840
Letras a receber	6.491:624\$710
	<u>13.696:047\$550</u>

Contas correntes:

Devedores por empréstimos e adiantamentos	2.968:761\$340
---	----------------

Correspondentes no paiz:

Saldos á n/disposição em c/c	324:744\$450
Valores e títulos de propriedade	520:226\$620
Valores caucionados	4.797:193\$976
Valores depositados	1.944:604\$000
Diversas contas	6.741:797\$970
	<u>1.892:863\$000</u>

Caixa:

Dinheiro em cofre	804:362\$140
Depósitos nos bancos	546:585\$820
Em outras espécies	1:399\$640
	<u>1.352:347\$600</u>
Total	<u>27.496:788\$620</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depositantes:	
Contas correntes	3.375:935\$100
Depósito a prazo fixo	975:866\$080
	<u>4.351:801\$180</u>

Correspondentes no paiz:

Saldos credores	473:864\$650
Cheques e ordens de pagamento	273:379\$080
Títulos redescantados	2.667:259\$730
Credores por títulos em cobrança	6.491:624\$710
Títulos em caução e em depósito	6.741:797\$970
Diversas contas	2.797:061\$800
Total	<u>27.496:788\$620</u>

Boavista & Comp., Ltda.

(6.470)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	5:750\$000
Letras descontadas	1.087:325\$981
Letras e efeitos a receber por conta própria do Interior	86:878\$410
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	275:150\$820
Valores em liquidação	131:325\$100
Empréstimos em contas correntes	374:135\$445
Correspondentes no interior	34:234\$180
Valores caucionados	1.074:871\$706
Valores depositados	637:700\$000
Título e fundos pertencentes ao banco	23:276\$000
Imoveis	76:756\$000
Caixa: em moeda corrente	51:697\$808
Caixa: em outros bancos	879:654\$990
Diversas contas	931:352\$798
	<u>747:226\$574</u>
	<u>5.539:007\$014</u>

Passivo

Capital	558:200\$000
Fundo de reserva	167:631\$872
Depósitos em c/c com juros	848:785\$069
Depósito em c/c sem juros	18:977\$830
Depósito em c/c limitadas	135:630\$353
Depósitos a prazo fixo	795:687\$170
Depósitos em cobrança do interior	86:878\$410
Títulos em caução e depósitos	1.835:058\$832
Diversas contas	2.416:906\$126
	<u>810:310\$184</u>
	<u>5.539:007\$014</u>

Plácido de Mello, presidente. — José Bartholo da Silveira, director-gerente. — José Duarte Pinto, contador. (6.471)

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO, LTDA.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	59:000\$000
Títulos descontados	256:864\$530
Obrigações a receber	15:000\$000
Empréstimos em conta corrente	197:227\$040
Caixa	23:444\$010
Banco do Brasil	5:387\$770
Diversas contas	28:831\$780
	<u>21:334\$500</u>
	<u>578:257\$850</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos em conta corrente c/juros	25:601\$040
Depósitos em conta corrente limitada	29:848\$200
Diversas contas	22:808\$610
	<u>578:257\$850</u>

Luiz Dias Pereira, gerente.

(6.471)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo		
Accionistas	414:488\$500	
Caixa:		
Em dinheiro	39:357\$640	
Em outros bancos	147:392\$470	186:750\$810
Obrigações a receber	1.934:893\$475	
Obrigações descontadas	156:503\$800	
C/c garantidas	8:921\$200	2.100:318\$475
Títulos em cobrança	809:001\$860	
Títulos caucionados	12:000\$000	
Correspondentes C/cobr	36:447\$070	857:538\$930
Acções caucionadas	40:000\$000	
Valores em garantia	23:600\$000	
Valores em custódia	22:100\$000	
Instalações	21:982\$500	
Móveis e utensílios	30:896\$700	
Diversas contas	66:112\$470	

3.772:787\$385

Passivo		
Capita		2.000:000\$000
Fundo de reserva	62:511\$956	
Lucros suspensos	20:891\$342	
Fundo de deterioração	4:512\$320	87:915\$618
C/c movimento	317:623\$322	
C/c prazo fixo	289:841\$080	
C/c limitadas	8:819\$560	
C/c de aviso	3:540\$000	619:853\$902
Credores por títulos	845:538\$930	
Credores diversos	12:000\$000	967:538\$930
1ª dividenda (saldo a pagar)	3:650\$500	
2ª dividenda (saldo a pagar)	49:491\$500	23:145\$000
Empréstimos garantidos		23:600\$000
Deposítantes de valores		22:100\$000
Cação da directoria		40:000\$000
Diversas contas		98:633\$881
		3.772:787\$385

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — Lindolpho Xavier, Director-presidente. — José Freije, contador. (6.453)

SOCIÉDADE ANONYMA CARIOCA
DE PRODUTOS TEXTIS

PROSPECTO PARA FUNDACÃO

Fundadores: Manoel de Siqueira, capitalista, e Montenegro & Korb, indústrias

A sociedade será denominada Companhia Carioca de Produtos Textis e terá por fim o commercio e industria de productos textis, tendo como principal objecto a incorporação, para seu desenvolvimento, das installações actuaes da firma Montenegro & Korb, sita á rua Hilario Ribeiro ns. 2 e 4, desta cidade. A sua sede será Capital. O seu capital será de tres mil contos de réis, dos quaes cincoenta contos de réis em dinheiro e 2.950 contos em bens, coisas e direitos dos fundadores a serem regularmente avaliados por peritos, na forma da lei.

A parte do capital em dinheiro será realizada integralmente no acto da subscrição.

A sociedade assumirá o activo e passivo da firma Montenegro & Korb, cessando todos os seus contractos, bem como executará os contractos da mesma e liquidará com que entra o fundador Manoel de Siqueira para a extensão e desenvolvimento das industrias exploradas por sua firma, aquisição do immovel onde funciona a dita fabrica e liquidação do seu passivo. Não ha despesas de comissões ou porções, além das summas necessarias ao cumprimento dos contractos e da incorporação acima referidos. Os documentos que instruem a presente proposta, bem como o projecto dos estatutos da companhia, acham-se depositados no escriptorio da firma Montenegro & Korb, á rua General Camara n. 50, 1.º andar, onde poderão ser examinados pelos interessados

A subscrição da parte do capital em dinheiro será encerrada no prazo de quinze dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — Os fundadores: M. de Siqueira, — Montenegro & Korb. (6.452)

ACTA DA COMPANHIA NACIONAL DE
TECIBOS NOVA AMERICA S. A.

Aos cinco dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás 14 horas, no predio n. 67 da rua São Pedro, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os Srs. accionistas abaixo assignados representando mais de tres quartos do capital social, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente da companhia, abriu a sessão e convidou para secretarios os Srs. Franklin B. Ceppas e Guilherme B. Martins e declarou quo o fim da reunião, de accordo com a convocação feita no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 30 de setembro proximo passado, era dar conhecimento nos Srs. accionistas desta companhia, das condições de uma operação de credito em emissão de obrigações ao portador (debentures) autorizada em assembléa geral realizada em 8 de maio do corrente anno, conforme publicação feita no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 18 de junho do corrente anno.

No dita assembléa ficou a directoria autorizada a fazer a dita operação de credito até 250.000-0-0 (duzentas e cinquenta mil libras) dentro ou fora do paiz, a criterio da mesma, em occasião opportuna.

A directoria, necessitando actualmente do fazer a dita operação de credito e tendo em vista as grandes oscillações do cambio, no momento presente, achava mais conveniente ficar a mesma directoria autorizada a lançar dentro do paiz um empréstimo em moeda nacional por emissão de debentures até 10.000:000\$ (dez mil contos de réis), do type 95 (noventa e cinco), aos juros de 10 %

(dez por cento) ao anno, pagos por semestros vencidos nas primeiras quinze dias dos mezes de abril e outubro, de modo que todo o empréstimo esteja resgatado e pago dentro de 25 annos, a contar de 1 de outubro do anno de 1928 proximo futuro, podendo a companhia antecipar o resgate fixado e dar em garantia do empréstimo á hypotheca os bens necessarios.

Posta em discussão a proposta, falaram sobre ella os Srs. accionistas D. D. Keay e Franklin B. Ceppas, apresentando este a seguinte emenda additiva: «Fica igualmente autorizada a directoria a, caso não seja subscripta toda a importancia do empréstimo, conservar em carteira os títulos não tomados e, a negociar-os á medida que for tendo procura e julgar conveniente, o bem assim, a empregar-os em caucões.» Foi posta em discussão com a proposta.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e pondo a votos a proposta e a emenda acima alludida, foram ellas approvadas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão para se lavrar esta acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e approvada o vac assignado por mim, 2º secretario, pela mesa e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — Leopoldo de Bulhões. — Guilherme B. Martins. — Franklin B. Ceppas. — Mark Sutton. — Affonso Alves Behlmann. — Tom. Williams. — Dr. Ruy Vaccani. — Por procuração de James Edward Lees, Franklin B. Ceppas. — Por procuração de J. S. Nuffal, Franklin Ceppas. — Por procuração de J. Bennett Storey, Franklin Ceppas. — Carlos Rue Junior. — Hugh. C. Pullen. — Por procuração de Ethel Emily Finlay, John A. Finlay. — John A. Finlay. — Por procuração do Bank of London & S. Am. Ltd., F. P. B. Cardoso. — D. D. Keay. — D. C. Sforza. — Faustó H. Martins. — Visconde de Moraes. — Manoel da Silva Leitão,

consulto compete zelar por todos os interesses legais da sociedade. Artigo *decimo oitavo*. Haverá um conselho fiscal da tres (3) membros effectivos e outros tantos supplentes, eleitos annualmente pela assembleia geral, para exercerem as funcções que lhes são attribuidas por lei. *Capitulo quarto*. — Assembléas gerais. Artigo *decimo sétimo*. Os accionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinária uma vez por anno, até o dia quinze e uma da mez de março. A primeira assenda a ordinária realizer-se-ha em mil novecentos e o vinte e seis. Artigo *decimo oitavo*. Os votos dos accionistas serão marcados por apanha, e dependendo um voto a cada accão. *Capitulo quinto*. — Disposições gerais. Artigo *decimo nono*. Todas as condições destes estatutos serão suppletas pelas disposições legais e regulamêntos vigentes sobre sociedades anônimas. Artigo *vigesimo*. Fica nomeada a primeira directoria da sociedade para o primeiro triennio assim constituida: director-presidente, Eduardo Dale; vice-presidente, João Dale; secretario, H. T. Ribeiro; thesoureiro, Alexandre Dale; jurista-consulto, Dr. Bernardo J. dos Santos Frazz. Fica nomeado para o primeiro anno social o seguinte conselho fiscal: membros effectivos: L. G. Moro, Horácio de Mello, José de Barros; supplentes: Guilherme Dale, Dr. Henrique Carneiro Lima Filho e Ottilio Neves. Artigo *vigesimo primeiro*. Os accionistas acceptam e approvam os presentes estatutos e assumem a responsabilidade que a lei sobre as das leis lhes advenha. *Artigo dezoito*. — João Dale. — P. p. de H. T. Ribeiro, Eugénio Pereira de Lima. — João Dale. — Bernardo José dos Santos Frazz. — L. G. Moro. — P. p. de Horácio de Mello, Eugénio Pereira de Lima. — Humberto Gomes de Almeida. — Alexandre Dale; que, nestes termos, satisfeitas as formalidades legais em vigor, officialmente nomeam os estatutos da sociedade e nomeam «Fazendas Dale», dando-lhes nome definitivo e constituição e confirmam a nomeação dos seus primeiros administradores e conselho fiscal constantes dos mesmos estatutos. E assim prada os outorgantes e requerimentos outorgados, perante as testemunhas que a sociedade constituiu, e a julgar as suas operações em São Alegre, município do Pará, Estado do Rio de Janeiro. E postarem assim justos e contractados dissem todos, e prada as testemunhas, que acceptam e presençe em seu inteiro teor. E em testemunha pelos outorgantes e reciprocamente outorgantes uma foi exhibida a lista dos subscriptores do teor seguinte: «Sociedade Anonyma Fazendas Dale». Capital, quatrocentos e cinquenta contos de réis (quinhentas ações de quinhentos mil réis cada uma). Lista dos subscriptores: Edmundo de Almeida (assignado) L. G. Dale, trezentos e cinquenta ações, cento e oitenta e oito contos de réis; H. T. Ribeiro (assignado) H. T. Ribeiro, cinquenta ações; vinte e cinco contos de réis; L. G. Moro (assignado) L. G. Moro, vinte ações, dez contos de réis; Horácio de Mello (assignado) Horácio de Mello, vinte ações, dez contos de réis; Humberto de Almeida (assignado) Humberto de Almeida, doze ações, seis contos de réis; João Dale (assignado) João Dale, doze ações, seis contos de réis; Alexandre Dale, doze ações, seis contos de réis; Bernardo J. dos Santos Frazz (assignado) Bernardo J. dos Santos Frazz, doze ações, seis contos de réis.

tos de réis; Guilherme Dale (assignado) Guilherme Dale, dez ações, cinco contos de réis. O sello devido foi pago conforme talão numero vinte mil quinhentos e onze, de hoje, e verba do teor seguinte exarada em uma guia que fica archivada neste cartorio: Numero quinze. Reis quinhentos mil réis. Pagou quinhentos mil réis de sello. Recebatoria do Districto Federal, dias de outubro de mil novecentos e vinte e cinco (1925). — O fiel do thesoureiro, assignatura illegivel. — A assignatura illegivel. — Assim disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam em firmza do pactuado me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que lhes sendo lida e ás testemunhas, a todo este acto presentes, Manoel Cardoso de Lemos e Carlos Moreira Coelho acharam conforme e assignam todos. Eu, José de Araujo Lima, ajudante, a escrevi, e eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião, subescrevi. *Ed. Dale. — João Dale. — P. n. de H. T. Ribeiro, Eugenio Pereira de Lima. — Alexandre Dale. — Bernardo José dos Santos Ferraz. — L. G. Moro. — P. n. de Roracio de Mello, Eugenio Pereira de Lima. — Humberto Gomes de Almeida. — Guilherme Dale. — Manoel Cardoso de Lemos. — C. M. Coelho.* Nada mais se continúa em a escriptura fiamento transcripto na presente certidão que contém subescrevo e assigno. Nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos tres dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925). E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião, o subescrevi e assigno. — *Alvaro Rodrigues Teixeira.*

JUNTA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 5 do outubro de 1925 se archivou nesta repartição sob o numero 7.156 o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Fazendas Daiz, a saber:

Escriptura de constituição lavrada em 2.º corrente, nas notas do tabelião Alvaro R. Teixeira, contendo a transcrição das estatutas, da lista das accionistas, do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no banco The National City Bank of New York, e da guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebatoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — Assignado sobre estampilha federal de 50\$000. — *João Hygino de Araujo, 1.º official.* (6.178)

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925.

Ativa

1. Capital a realizar...	770:317\$000
2. Letras de contadas...	399:162\$525
3. Letras e effectos a receber por c/pro- pria do exterior	\$
4. Letras e effectos a receber por c/pro- pria do interior...	43:169\$096
5. Letras e effectos a receber em co- brança do exterior	\$

6. Letras e effectos receber em co- brança do interior	99:168\$210
7. Valores em liquida- ção	\$
8. Empréstimos em conta corrente...	1.103:567\$300
9. Valores caucionados	42:200\$000
10. Valores depositados	22:802\$900
11. Caixa matriz	\$
12. Agencias e filiaes no exterior	\$
13. Agencias e filiaes no interior	\$
14. Correspondentes no exterior	78\$650
15. Correspondentes no interior	5:096\$740
16. Titulos e fundos pertencentes ao banco	\$
17. Hypothecas	\$
18. Caixa: em moeda corrente no banco	450:101\$117
19. Caixa: em moeda de ouro no banco	\$
20. Caixa: em outras especies no banco	\$
21. Caixa: no Banco do Brasil	\$
22. Caixa: em outros bancos	\$
23. Diversas contas...	2.224:197\$530
24. Accões em caução...	20:000\$000
25. Despezas de instal- lação	22:137\$172
26. Moveis e utensilios	59:354\$000
	<u>4.876:1346\$144</u>

Passiva

1. Capital	2.500:000\$000
2. Fundo de reserva...	
3. Depositos em conta corrente com ju- ros	639:370\$394
4. Depositos em conta limitada	\$
5. Depositos em conta corrente sem ju- ros	23:026\$810
6. Depositos a prazo fixo	163:247\$250
7. Depositos em c/co- brança do exterior	\$
8. Depositos em c/co- brança do interior	112:593\$290
9. Titulos em caução e em deposito...	65:062\$900
10. Caixa matriz	\$
11. Agencias e filiaes no exterior	\$
12. Agencias e filiaes no interior	\$
13. Correspondentes no exterior	\$
14. Correspondentes no interior	5:096\$740
15. Valores hypotheca- rios	\$
16. Letras a pagar...	\$
17. Letras e perlas...	\$
18. Diversas contas...	1.312:112\$420
19. Caução da directoria	20:000\$000
	<u>4.876:1346\$144</u>

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.
— *Dr. Arthur Pinto da Rocha, presidente.*
— *Cesar Saraiva, contador.*

(6.173)

SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA
IMMOBILIARIAACTA NUMERO 1, DA ASSEMBLEA GERAL
EXTRAORDINARIA

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, na sede da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, dezoito accionistas representando duas mil cento e noventa e cinco accões, declarou o presidente, Francisco Dias Allão, que havendo numero legal para funcionar a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje á rua Vieira Fazenda n. 66, cumpria-lhe indicar quem dirigisse os trabalhos. Proposto e unanimemente aceito o Dr. Villela dos Santos, assumiu este a presidencia nomeando secretarios os Srs. Humberto Soeiro e João Manoel Garcia; leu o annuncio da convocação e declarou estar sobre a mesa a seguinte proposta da directoria: "A directoria da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria propõe á assemblea geral extraordinaria, convocada para 29 do corrente mez, que lhe seja concedida autorização para contrahir um emprestimo com garantia hypothecaria do predio numero 20 do Beco da Fidalga, de propriedade da mesma sociedade, até a quantia de 60:000\$ (sessenta contos de réis), que serão destinados á terminação da reconstrução dos predios numeros 19 e 21, da travessa da Natividade. A directoria convenienciará com o credor os juros, o prazo de resgate e quaesquer outras condições exigidas pela operação. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Francisco Dias Allão, presidente.* — *Lauriano Otero, secretario.*

Acompanhava o parecer do conselho fiscal, assim redigido:

"O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, considerando a exposição feita pela directoria da mesma sociedade, sobre um emprestimo de 60:000\$ (sessenta contos de réis), que precisa fazer sobre o predio de sua propriedade, sito no beco da Fidalga, numero 20, é de opinião que tal operação seja effectuada, cujas condições serão conveniencionadas pela mesma directoria. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Affonso Jeronymo Ferreira Leal.* — *André Augusto da Silva.* — *Muñoz Moreira Dias.*"

Sujeita á discussão, deu o presidente explicações minuciosas, após as quaes foi a mesma unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão até ser lavrada a acta. Reaberta ás 11 e 2 horas, foi esta lida, approvada e assignada pelos presentes, e eu, secretario, que a escrevi, subescrevo e assigno, fazendo constar, em tempo, que a sessão teve inicio ás tres horas. — *João Manoel Garcia.* — *Decadato C. Villela dos Santos.* — *Humberto Soeiro.* — *Dr. Renato de Faria.* — *Affonso Jeronymo Ferreira Leal.* — *Morcia Leite & Camp.* — *M. Vieira & Vendas.* — *João Montalvão Cardoso.* — *Antonio Alves Pimenta.* — *Amadeu d'Almeida Costa Lima.* — *Francisco Dias Allão.* — *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.* — *João Fernandes de Brito.* — *A. Araujo & Figueiredo.* — *Joachim Dias Allão.* — *José Marciano de Castro.* — *Lauriano Otero.* — *Muñoz Pereira Rial.*

(6.150)

COMPANHIA DE TERRAS

BANKA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.423

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 21 de setembro de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.131, o seguinte documento referente á Companhia de Terras, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 31 de agosto ultimo, que destituiu o director-presidente e elegeu nova directoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — *J. Hygino de Araujo* 1º official (sobre uma estampilha do valor de 508000). Visto. J. C., em 28 de setembro de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial). (6.481)

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA "FILHOS DE ISRAEL"**

A directoria desta sociedade declara, para todos os effectos, que a administração da mesma é composta dos membros constantes da publicação feita neste jornal, em 1 de corrente, e mais de um conselho fiscal de tres membros, eleito, como os demais, annualmente, por assembleia geral, como consta dos estatutos registrados no 1º Officio do Registro de Titulos e Documentos, sob o numero de ordem 1.512, no livro n. 5, do Registro de Sociedades Civis, em 2 de outubro corrente. — *A directoria*. (6.479)

ANNUNCIOS**Banco Brasileiro Alemão**

PRIMEIRO DIVIDENDO

A partir de hoje, das 11 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste Banco, o primeiro dividendo, relativo ao anno social 1924/1925, findo em 30 de junho de 1925, á razão de 8 % ao anno, ou sejam réis 16\$000 (dezeséis mil réis) por acção. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.454)

Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA CONVOCACÃO

De ordem do Sr. presidente e, tendo em vista o art. 22, parágrafo unico, dos estatutos em vigor, convido os Srs. associados para a reunião de assembleia geral extraordinaria a realiza-se no dia 15 do corrente, ás 17 horas, no local do costume, para serem tratados assumptos de interesse geral, constantes do requerimento de 2 deste mez.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925. — O secretario, *José Moreira Filho*. (6.460)

A' Praça

O abaixo assignado declara ter vendido, por escriptura particular, no dia 9 do corrente, ao Sr. J. S. de Souza Ribeiro, a pharmacia de sua propriedade, á rua Vasco da Gama n. 18, ficando o signatário deste responsavel pelo activo e passivo até á referida data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — *Antonio Ferreira Santos*

Reconheço a firma de Antonio Ferreira Santos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião.

A' Praça

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Antonio Ferreira Santos a pharmacia de sua propriedade, á rua Vasco da Gama n. 18, por escriptura particular de 9 do corrente, ficando a cargo do referido senhor o activo e passivo da mesma, até á alludida data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — *J. S. de Souza Ribeiro*.

Reconheço a firma de J. S. de Souza Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Huascar Guimarães*, tabellião interino. (6.468)

Prefeitura Municipal de Teresopolis

JUROS DE APOLICES

Nos dias 8, 9 e 10 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, os *coupons* vencíveis em outubro corrente (1º e 2º série).

Da ultima data em diante os pagamentos serão effectuados somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — *Banco Português do Brasil*. (6.472)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

RUA DA CANDELARIA N. 78

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro pagar-se-hão, neste escriptorio, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao *coupon* n. 28, vencido em 30 de setembro proximo passado, e, depois destes dias, todas as quartas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.530)

Companhia Carioca Industrial

AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 4º ANDAR

De conformidade com o disposto no artigo 4º dos estatutos são convidados os senhores accionistas a realizarem, em 10 de outubro corrente, a quarta entrada de 30 % do capital que subscreveram.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.584)

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 24 de outubro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Figueira de Mello n. 313, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernentes ao anno findo em 30 de junho de 1925 e, bem assim, proceder-se á eleição da nova directoria, do conselho fiscal e suplentes.

A disposição dos accionistas se achava neste escriptorio, á rua e numero acima indicados, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925. — *A directoria*. (6.465)

Companhia do Gandarella

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no proximo dia 9 do corrente, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rodrigues Alves n. 303, afim de deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos novos membros deste para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.457)

Sul America

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDAS

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 6 de outubro corrente, em diante o dividendo correspondente ao primeiro semestre do exercicio commercial de 1925-1926, á razão de 25 %.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.419)

"Luz Brasileiro" S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua da Quitanda ns. 80 e 82 (Edificio da Companhia "Sul America", ás 2 horas da tarde, do dia 8 de outubro, afim de elegerem um membro effectivo do conselho fiscal, em virtude da não accettazione de um dos que foram nomeados na escriptura de constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925. — *A directoria*. (6.418)

A' Praça

Francisco Ferreira da Silva, participa aos seus amigos e freguezes ou a quem possa interessar, que, para fins commerciaes, passa, desta data em diante, a assignar-se Frank Silva.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1925. — *Frank Silva*.

Reconheço a firma de Frank Silva. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (6.466)